

José Roberto Franco Reis

**‘Não existem mais intermediários entre o governo e o povo’:
correspondências a Getúlio Vargas – o mito e a versão (1937-1945)**

Tese de Doutorado apresentada ao
Departamento de História do Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas da
Universidade Estadual de Campinas, sob
orientação da Prof. Dra. Maria Clementina
Pereira Cunha

Este exemplar corresponde à redação final da
tese defendida e aprovada pela comissão
juladora em 22/03/02

Banca:

Profa. Dra. Maria Clementina Pereira Cunha(orientadora)

Profa. Dra. Angela de Castro Gomes

Prof. Dr. Jorge Ferreira

Prof. Dr. Cláudio Henrique de Moraes Batalha

Prof. Dr. Fernando Teixeira da Silva

Prof. Dr. Sidney Chalhoub

Pro. Dr. Michael McDonald Hall

Campinas – SP
Março de 2002

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE

UNIDADE	BC
Nº CHAMADA	UNICAMP
	R 277 n
V	EA
TOMBO BC/	48452
PROC.	16-837100
C	☐
PREÇO	R\$ 11,00
DATA	
Nº CPD	

CM00166479-2

BIB ID 237849

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP**

R 277 n **Reis, José Roberto Franco**
 Não existem mais intermediários entre o governo e o povo:
 correspondências a Getúlio Vargas – o mito e a versão (1937-1945)
 / José Roberto Franco Reis . - - Campinas, SP : [s. n.], 2002.

Orientador: Maria Clementina Pereira Cunha.
Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Vargas, Getúlio, 1883-1954. 2. Trabalhadores.
3. Brasil – História – Estado Novo, 1937-1945. 4. Brasil – Política e
governo, 1930-1945. I. Cunha, Maria Clementina Pereira.
II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e
Ciências Humanas. III. Título.

RESUMO

O objetivo deste trabalho é discutir o projeto de poder de Vargas, no período de 1937 a 1945 conhecido como Estado Novo, pela ótica dos seus efeitos, vale dizer, dos homens e mulheres que o recepcionaram. Para tanto, investigou-se a profusa correspondência enviada a Vargas por estes homens e mulheres comuns durante o próprio desenrolar dos acontecimentos, tendo em vista a intenção de observar como eles se *apropriaram* das mensagens e rituais de afirmação do regime e estabeleceram com este um processo de *comunicação política*, particularmente com a figura de Vargas. Assim, diante de um quadro de limitação de qualquer forma não controlada de representação pública durante o Estado Novo e das estratégias do regime de estabelecer um processo de aproximação com a população, visando a obtenção de consentimentos, adesões e controles políticos desta, tais cartas estão sendo vistas aqui como uma peculiar e possível forma de participação no período. Nossa proposta supõe que ao “manusearem” o projeto de organização e controle da sociedade elaborada pelo poder varguista, ao contrário de uma postura resignada e passiva, trabalhadores e populares interpretaram-na segundo um código cultural próprio, buscando alcançar seus propósitos de obtenção de vantagens, direitos e realização de justiça, gerando a situação paradoxal de simultaneamente ratificarem e confrontarem os rituais de dominação do regime. Nesse sentido, noções como justiça social, família como matriz de organização moral da sociedade, valorização do trabalho e do trabalhador como fonte de engrandecimento da nação, portanto direito e dever de todos, nacionalismo, paternalismo, e sobretudo a *ideologia da outorga getulista* e a mística criada em torno da figura do presidente (o *mito Vargas*), reaparecerão com novas tonalidades e sentidos políticos diversos.

ABSTRACT

This work addresses Vargas' power project, from 1937 to 1945, known as "Estado Novo" (The New State), in the scope of its effects, that is, the men and women who underwent the process. To do so, the bountiful correspondence which was sent to Vargas by these common men and women during the unfolding of the events was examined, focussing on how these people dealt with the regime's messages and affirmation procedures and how a communication policy process between them and the regime was established, particularly with Vargas himself. Thus, within a limited framework, which in any case was not controlled by civil society during the Estado Novo and the regime's strategies to establish closer links with the public, targeted at obtaining consent, adhesion and political control, these letters are viewed here as a peculiar and plausible way of participating in that period. This proposal presupposes that when the people "handled" the project drawn up by the Varguista regime to organize and control society, instead of taking a resigned and passive stance, the workers and people interpreted it according to their own cultural values, seeking to achieve their goals of obtaining advantages, rights and the carrying out of justice, creating a paradoxical state of affairs which simultaneously ratified and contested the regime's dominating procedures. Therefore, notions such as social justice, the family as a base for the organization of society's values, highlighting work and workers as a source of making the nation greater, thereby making this everyone's duty, nationalism, paternalism, and above all the ideology of *the Getulista era* and the mystique created around the president (*the Vargas myth*), re-appear under a new light and different political contexts.

AGRADECIMENTOS

Várias foram as pessoas e instituições que em momentos distintos contribuíram para a realização deste trabalho e quero ter a satisfação de poder agradecê-las. Primeiramente me dirijo à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), pela concessão de uma bolsa de estudo que efetivamente viabilizou a realização da tese. Agradeço também ao assessor anônimo designado pela instituição para acompanhar o trabalho, que em seus pareceres me brindou com sugestões e comentários sempre pertinentes e estimulantes. Aos funcionários do Arquivo Nacional, onde a maior parte da pesquisa foi realizada, agradeço a boa vontade e dedicação dos seus funcionários, especialmente ao Sátiro e ao Rogério, que me facilitaram ao máximo a vida na instituição. Aos professores Michael Hall e Cláudio Batalha sou grato pelas importantes críticas feitas durante o Exame de Qualificação. Aquilo que inicialmente assustou, passado o primeiro momento, provocou a necessidade de aprimorar e aprofundar certas questões que, tenho certeza, muito contribuíram para o aperfeiçoamento do trabalho. Aos professores das diversas disciplinas cursadas na Unicamp, devo as primeiras discussões em torno do trabalho, ainda em forma de projeto, certamente colaborando para a definição dos seus rumos.

À minha orientadora Maria Clementina Pereira Cunha registro um agradecimento especial. Sua paciência, seriedade e capacidade de estimular o trabalho sem oferecer falsas expectativas, aliados à uma homeopática dose de ironia e fino senso de humor, qualidades que eu já havia observado durante o mestrado, são um verdadeiro bálsamo para a alma conturbada e estressada de um doutorando. Destaco sobretudo a sua boa vontade e a disponibilidade para apoiar e estimular seus orientandos em momentos às vezes muito difíceis.

Certos amigos foram fundamentais também. Gino (Luigi Negro), amizade firmada na primeira hora do mestrado, como sempre me hospedou em sua casa com muita gentileza e

solidariedade. Tornou-se, ademais, um amigo importante, oferecendo a sua colaboração intelectual e o seu conhecimento sobre história do trabalho sempre que eu solicitei. Flávio Gomes, amigo de fé irmão camarada, na hora necessária se disponibilizou para colaborar, dando sugestões importantes sobre a melhor maneira de organizar os capítulos e oferecendo a sua ampla experiência de pesquisa, particularmente em relação à obtenção e organização dos dados. Companheiro de velhas histórias, ele sabe o quanto seu apoio é importante para mim, seja no plano intelectual seja pela sua indispensável amizade. Paulo Fontes, amigo recente da turma do doutorado, se fez presente generosamente desde o começo. Vivendo dramas de prazo comuns, estabelecemos ao final do trabalho uma importante rede de apoio mútuo, que foi fundamental para o término da empreitada. Ao Zé Henrique (José Henrique Rollo), da Universidade Estadual de Maringá, devo um agradecimento especial. Amizade firmada no descompromisso do bate-papo da esquina, tornou-se aos poucos decisiva e sólida, transformando-se num grande companheiro. Em nossas caminhadas pelo Aterro do Flamengo, trocávamos figurinhas do dia-a-dia, ao mesmo tempo que explorava a sua ampla cultura histórica, recebendo dele verdadeiros ensinamentos do melhor ofício de historiador.

Durante um curso na Universidade Federal Fluminense tive a oportunidade de conhecer o professor Jorge Ferreira, que desde sempre se mostrou solícito, me cedendo gentilmente alguns textos seus, na época, inclusive inéditos. Ao professor Francisco Carlos Teixeira da Silva, da UFRJ, agradeço os comentários e sugestões feitos a respeito de uma primeira versão do trabalho.

À turma da praça São Salvador deixo um obrigado geral, pelas amizades ali estabelecidas e pelo convívio agradável. No entanto, não posso deixar de destacar alguns nomes, como Jesus, Carlos André (Dedé), Dani (minha tradutora preferida), Zé Luís, Mauro Lobo, Mônica, que sempre me apoiaram e acreditaram no trabalho. Antes de tudo, são valiosos amigos. Saúde... Ao Tutuca (Antônio Carlos), saliento o apoio dado no final do trabalho e a satisfação pelos anos de amizade. A confraria da velha guarda, amigos inesquecíveis de longa data, sempre proporcionou momentos prazerosos nos nossos encontros descontraídos e alegres. Delson, Solange, Andréa, Nieta, Chico Expedito, Marcos e Sueli formam uma boa turma que eu tenho enorme honra de fazer parte, tim-tim...

Meus familiares, Márcia, Emília, Graça, Raul e Ana Lúcia, além do que representam para mim, sempre torceram muito para o sucesso do trabalho. Meu pai, José Augusto Reis

(Seu Zé), agradeço de coração seu apoio e amizade. Talvez ele seja o meu maior incentivador, se interessando pela pesquisa e acreditando sempre na minha capacidade de dar conta da empreitada. Raulzinho, amigo e irmão, saliento a sua enorme disponibilidade para resolver meus urgentes problemas no computador. Alô Raul, dá para você vir aqui, é que o computador.. E lá vinha ele. Valeu meu bom irmão! Aos meus sogros, Terezinha e Hamilton, registro meu reconhecimento pelo apoio e confiança que sempre depositaram em mim. A minha tia Vanja, amizade recuperada depois de um certo afastamento, agradeço a confiança manifestada na administração do acervo referente ao meu avô, Arthur Reis (“a questão do acervo documental é com meu sobrinho...”), que de certa forma viabilizou os momentos finais da pesquisa.

Meus filhos são um capítulo à parte na minha vida. Talita, Clara e Miguel, com dezoito, treze e seis anos respectivamente, cada um à sua maneira, procurou dar a sua colaboração para a realização do trabalho. De que forma? Pela alegria que me dão todos os dias e todos os momentos da minha vida. Quem tem filhos sabe o quanto eles são valiosos para a gente, mas apenas eu tenho a felicidade de saber o que é ser pai de três criaturas tão maravilhosas como Talita, Clara e Miguel. De qualquer modo, produzir uma tese de doutorado cria frequentes momentos de alheamento do mundo e, sendo assim, desculpem a minha falha... Beijos emocionados em todos. Agora, uma mulher absolutamente especial: minha esposa Ana Cristina Soares Reis, companheira de vinte anos de estrada. Sua força, apoio e amor são um bálsamo para a minha alma. Na hora necessária, mesmo não sendo historiadora, arregaçou as mangas e se mandou para o Arquivo Nacional, coletando dados para a pesquisa num momento em que eu estava assoberbado com as tarefas iniciais de redação e o trabalho exigia um retorno às fontes. Com muita solidariedade e sobretudo competência cumpriu a tarefa o que, em verdade, não me surpreendeu. Na fase final de redação, propiciou-me a tranquilidade de espírito necessária para a realização da empreitada, aceitando a minha ausência e acessos de mau humor com muita paciência e generosidade. Obrigado querida Ana, por ser essa amiga que você é, além do grande amor da minha vida. Por fim, minha mãe, uma paraense lutadora chamada Maria das Graças Franco Reis, e meu irmão Zeca, que me deixaram durante o percurso, gerando uma saudade e uma sensação de dor permanente, mas que continuam morando no meu coração e, tenho certeza, no de todos aqueles que tiveram o prazer de conhecê-los. Não sei se

concordariam com o que está sendo dito aqui neste estudo, nem bem recordo o que ambos pensavam a respeito do governo Vargas. Sei, porém, o que pensavam a meu respeito e isso é mais do que suficiente. A eles dedico esse trabalho.

Índice

<i>Introdução</i>	1
<i>1- A sinfonia ideológica do Estado Novo: breves notas para um diálogo</i>	33
<i>2- Cartas a Vargas: a lógica da reciprocidade moral</i>	66
<i>3- Trabalho, por isso peço: a dialética do direito e do protetor</i>	140
<i>4- Paternalismo e mito: o coração justiceiro e sábio de Vargas</i>	233
<i>Palavras Finais</i>	290
<i>Fontes</i>	296
<i>Bibliografia</i>	297

INTRODUÇÃO

Exmo Sr. Dr. Getúlio Vargas

nosso bom protetor

Seu governo tem ajudado muito o povo brasileiro, mas sobre o [decreto] do salário mínimo eu como operário acho que vai ser um desastre. (...) já ganho 22S por dia mas imagine que subindo os salarios muitas pessoas não poderam continuar com pessoal porque tem certos serviços que não dão para trabalhar com preços altos e o resultado é ficar muita gente desempregada.

O que falta é gente e não serviço, pois serviço a demais.

Lhe pesso de pensar bem sobre as consequencias disso.

Sem mais sobre,

Criado e patricio,

Manoel Bispo"¹

Essa carta escrita a Vargas em 1º de outubro de 1938 pelo operário Manoel Bispo, da cidade de Santos, São Paulo, tem o objetivo de advertir o presidente das possíveis consequências negativas da decretação do salário mínimo, na qual o desemprego é apontado como o mais provável, já que, segundo crê “subindo os salários muitas pessoas não poderã[o] continuar com pessoal porque tem certos serviços que não dão para continuar com preços altos”. Sua carta, como de praxe ocorria com todas as correspondências que eram escritas para Getúlio, foi encaminhada pela *Secretaria da Presidência da República*, para o órgão ou Ministério mais afeto ao assunto em pauta, nesse caso ao *Ministério do Trabalho Industria e Comércio*, já que o tema era o salário mínimo, que a enviou para o Departamento de Estatística e Publicidade deste ministério. Nesse último órgão recebeu um parecer do seu Diretor, o Sr. Costa Miranda, endereçado ao ministro, na qual era ressaltado o fato de que o decreto-lei n.399 não estabelecia “o salário profissional, mas o salário vital,

¹ Gabinete Civil da Presidência da República (doravante GCPR). Série Ministérios, sub-série Trabalho, processo 26566, lata 126, 1938. A ortografia original das correspondências, inclusive com seus erros gramaticais, será preservada, tendo em vista o que isso permite de reconhecimento do nível de alfabetização e instrução dos remetentes e do esforço que muitos realizavam para se corresponder com Vargas.

isto é, o mínimo que o homem necessita numa prefixada região para o direito à subsistência” [grifo meu]. Assim, acrescenta o diretor do MTIC, “o limite de remuneração que vier a ser fixado não se restringirá à agricultura, comércio ou indústria, porque apanhando todos os indivíduos que nela trabalhem, apanhando-os em função das necessidades orgânicas e não em relação com a atividade que porventura exerçam, franqueará uma redistribuição geral de encargos atenuada pela oportunidade comum de compensação, dado o conseqüente aumento da capacidade aquisitiva, possibilitando o enriquecimento pela aceleração no giro das utilidades”. Ademais, conclui Miranda, “não abrangendo o salário profissional, que além de modalidade predominante, se representa por nível mais elevado, continuará este sob a regência da oferta e da procura”.

Sem pretender entrar no debate de toda uma longa reflexão acadêmica sobre o significado do salário mínimo - finalmente implantado em maio de 1940 - no processo de acumulação de capital industrial, dada a sua fixação em valores tidos como abaixo ou acima dos níveis de barganha no mercado livre², creio que a resposta do diretor do Deptº de Estatística do MTIC, permite uma reflexão importante tanto sobre acontecimentos que estão atualmente na ordem do dia do debate político e social brasileiro, quanto do próprio significado mais geral da legislação trabalhista para os indivíduos hoje e no próprio contexto da sua implantação. Refiro-me a discussão sobre as alterações na *Consolidação das Leis do Trabalho* (CLT), instituída em 1943, em pauta no Congresso Nacional, CLT da qual já se disse até ser, por um importante, à época, líder sindical, “o AI-5 da classe trabalhadora”, mas que hoje a própria *Central Única dos Trabalhadores* (CUT), a mais combativa e representativa central operária em atuação no país, bem como a própria esquerda brasileira em geral, procura com unhas e dentes impedir que seja modificada pelas forças conservadoras do Congresso Nacional. Não exatamente porque a CLT seja maravilhosa, mas pelo motivo muito simples, creio eu, de que ruim com ela, muito pior sem ela! Assim, participando de uma discussão no jornal *Folha de São Paulo*³ sobre o tema, o presidente da CUT, João Antonio Felício, expressou o ponto de vista de que a

² Ver a este respeito: OLIVEIRA, Francisco de. *A Economia Brasileira: crítica à razão dualista*, 1988, 6ª edição, 1988; VIANNA, Luís Werneck. *Liberalismo e sindicato no Brasil*, RJ, Paz e Terra, 1976, pp. 235-240; FAUSTO, Bóris. Estado, Trabalhadores e Burguesia (1920-1945), in: *Novos Estudos Cebrap*, nº 20, março de 1988, pp. 6-37

³ *Folha de São Paulo*, sábado, 27 de outubro de 2002, p. A3.

alteração da CLT não significaria a possibilidade finalmente da livre negociação entre as partes envolvidas, ou seja, entre patrões e empregados, simplesmente porque isso já é possível! O que a CLT estabelece, acrescenta ele, “são direitos mínimos assegurados aos trabalhadores”, da qual não se pode transigir ou abrir mão, e daí para cima a negociação é livre, podendo “celebrar convenções e acordos coletivos que possam resultar em conquistas adicionais para os trabalhadores”. Empresários, comerciantes, industriais e outros capitalistas brasileiros em geral, que sempre entenderam estrategicamente que o fixado pela CLT era o patamar obrigatório, e quando defendem a “flexibilização” ainda maior da legislação, o objetivo claro é negociar jogando para baixo direitos conquistados pelos trabalhadores brasileiros, precarizando-os ainda mais, particularmente no caso daqueles setores em que os sindicatos não são fortes o suficiente para enfrentar o interesse patronal, ainda mais em conjunturas econômicas de crise e de ofensiva neoliberal do capitalismo globalizado.

Voltando a carta do operário Manoel Bispo, interessante observar que sua preocupação com o desemprego em decorrência do aumento que, segundo crê, ocorrerá nos valores salariais, parece discurso de patrão e poderíamos até indagar se o nosso previdente operário santista não era um industrial ou um comerciante disfarçado, ou mais apropriadamente um tremendo *pelego*. Bem, deixando de lado a prática da suspeição generalizada, afinal ele se identificou e tudo na carta, sua convicção é de que a adoção do salário mínimo provocará elevação dos salários e negativamente desemprego e nesse caso será “um desastre”⁴. Já o ponto de vista do técnico do MTIC - basicamente contrário ao do missivista pois para ele o “aumento da capacidade aquisitiva” vai possibilitar o “enriquecimento pela aceleração no giro das utilidades” - chama a atenção devido a certa semelhança que apresenta com a *premissa*, do argumento do presidente da CUT na sua defesa da manutenção da CLT: a idéia do salário mínimo como um ponto limite que não pode ser ultrapassado, um mínimo vital à subsistência do trabalhador que garanta o suprimento de suas necessidade orgânicas básicas, o qual não impede a possibilidade de negociação de salários profissionais mais elevados que continuariam sendo estabelecidos “sob a regência da oferta e da procura”. No

⁴ Interessante notar que a preocupação com o desemprego que a lei do salário mínimo poderia gerar, de acordo com o ponto de vista de Manoel, é semelhante ao argumento do governo brasileiro atual ao defender a “flexibilização” da CLT, afirmando que devido a um suposto custo elevado do trabalho no Brasil, a manutenção da legislação trabalhista e social coloca-se como obstáculo à geração de empregos.

caso do dirigente da CUT, a não alteração da CLT está sendo vista como necessária à manutenção de um patamar básico de garantia de direitos de forma a não tornar o trabalhador nacional definitivamente um desqualificado social, sendo que desse limite para cima é perfeitamente possível barganhar a obtenção de novos acordos a partir da livre negociação entre patrões e empregados nas condições definidas pelo mercado, vale dizer, pela lei da oferta e procura.

Em verdade, essa digressão como abertura do trabalho, não tem a intenção de ficar denunciando semelhanças e convergências nos argumentos de um e outro ator histórico, se propondo a mostrar, em tom de repto, como a CUT que tantas críticas fez à herança getulista da legislação do trabalho, atualmente, por pragmatismo, se rende a ela e se torna até sua defensora. Nada disso (até porque a oposição da CUT à CLT sempre se referiu mais aos aspectos restritivos da *legislação sindical*). Minha intenção é apenas e fundamentalmente salientar como as condições econômicas, políticas e sociais efetivas de um certo tempo histórico – mundo atual marcado pela ofensiva *neoliberal* do capitalismo globalizado, por exemplo - estabelecem os contornos das perguntas e das possíveis soluções que os atores sociais são capazes de dar aos problemas que enfrentam (o que explica certa virada na interpretação dada a CLT) e sobretudo como os contextos históricos e as expectativas sociais correspondentes, modulam os variados e mutantes sentidos que os indivíduos atribuem ao eventos *tal como vividos no próprio desenrolar deles e como depois vem a ser analisados, frequentemente em dissonância, por historiadores e cientistas sociais e pelos próprios atores em suas lembranças e memórias*.

Em livro recente sobre a era Vargas, no qual realiza um balanço sobre o período e procura refletir sobre o significado do controvertido papel de Getúlio para os trabalhadores – o próprio título do livro aliás se apresenta sob a forma de uma indagação, *Pai dos Pobres?* – o historiador americano, Robert Levine, sugere em sua interpretação das memórias do ferroviário Maurílio Tomás Ferreira, que por idolatrar Vargas, este “teria zombado dos cientistas sociais, se os lesse afirmando que as medidas trabalhistas de Vargas tinham a finalidade de controlar a força de trabalho”, pois “sabia que ele e sua família haviam sido beneficiados”⁵. Bem, o que se pode concluir desse comentário de Levine não me parece ser a defesa tola da abdicação da capacidade do pesquisador de emitir juízos

⁵ LEVINE, Robert. *Pai dos Pobres? O Brasil e a era Vargas*, Companhia das Letras, São Paulo, 2001. P. 153.

sobre os eventos históricos, dando voz exclusivamente as puras narrativas dos sujeitos, mas simplesmente que não é mais possível deixar de levar em conta, em qualquer interpretação histórica que se pretenda fazer, a experiência efetiva dos indivíduos nos seus próprios termos, negligenciando seus valores morais e políticos e suas expectativas de vida e de realização pessoal, em favor de categorias e lógicas conceituais e ideológicas *a priori* estabelecidas. Refletindo sobre o “feitiço” dos arquivos privados no contexto da chamada *história cultural*, Gomes anota que, ao longo do seu processo de desenvolvimento e aprendizado, esta vem se distinguindo “porque recusa fundamentalmente a ‘expulsão’ do indivíduo da história, abandonando quaisquer modelos de corte estruturalista que não valorizem as vivências dos próprios atores históricos, postulados como sujeitos de suas ações”. Por isso, rejeita “as oposições entre coletivo e individual e entre quantitativo e qualitativo, assumindo um enfoque que trabalha com ambos os termos, mas que, em função da reação que representa, inova ao postular a dignidade teórica do individual e a fecundidade metodológica do qualitativo.”⁶

Assim, levando em conta que um dos maiores problemas para os historiadores que tem a pretensão de resgatar o pensamento e a ação das *pessoas comuns*, da gente *normal e simples* é muitas vezes uma certa dificuldade ou mesmo ausência de fontes⁷, creio ser correto afirmar que a consulta ao valioso conjunto de cartas enviadas a Vargas de 1930 a 1945 - localizadas no Arquivo Nacional no Rio de Janeiro, e que fazem parte do Fundo *Gabinete Civil da Presidência da República* (será apresentado com maiores detalhes mais adiante) – propicia uma excelente e talvez rara oportunidade para observar o projeto de poder de Vargas pela ótica dos seus efeitos, vale dizer, dos homens e mulheres que o recepcionaram, manifestando suas impressões sobre o regime e com ele se comunicando,

⁶ GOMES, Angela de Castro. “Nas Malhas do Feitiço: o Historiador e o Encantos dos Arquivos Privados”, in: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 11, nº 21, 1998, p. 123.

⁷ Conforme sugere Eduardo Silva, isso seria consequência do fato de que “cientistas constroem análises com bases em documentos, principalmente papéis, deixados por agentes históricos. O povo comum - a imensa maioria - em sua vida normal quase não produz papel e por isso permanece esquecido”. SILVA, Eduardo. *As Queixas do Povo*, RJ, Paz e Terra, 1988, p.27. Entretanto, me parece que hoje em dia essa avaliação de Silva está em certa medida superada, sendo crescente a possibilidade de se encontrar modos metodológicos e opções teóricas que driblem tais dificuldades. Assim, utilizando-se de documentos que não foram exatamente produzidos por essa gente “normal e simples” – como por exemplo processos inquisitoriais ou processos-crime da justiça comum – é possível garantir o acesso às suas idéias, aos valores e crenças que defendem, bem como ao seu modo de vida, fato que pode ser atestado por ampla literatura nacional e internacional.

como já demonstraram aliás os trabalhos de historiadores como Jorge Ferreira e Joel Wolfe⁸.

Carlos Fico, por exemplo, no seu precioso estudo sobre propaganda e imaginário social no período dos governos militares no Brasil, chama a atenção para a dificuldade de se analisar a recepção dessa propaganda junto à população, avaliar se seus propósitos foram atingidos e como ela foi efetivamente entendida, atribuindo isso a problemas de ordem heurística, ou seja, ao tipo de “fontes [que] poderiam indicar tais diferenças de recepção”⁹. Transferindo esse mesmo tipo de dificuldade para o período do Estado Novo, não tenho dúvida de que as correspondências dirigidas ao presidente por “homens obscuros e desprovidos de diplomas, ou elevadas condições sociais”¹⁰, como quer um missivista, ou de “posições tão opostas”¹¹, como sugere outro, propiciam uma excelente oportunidade para avaliar como o projeto de *gestão controlada do social*¹² de Vargas, foi recepcionado pela população, ou pelo menos por uma parte dela. Claro que se pode recorrer também aos estudos de *História Oral*, que tem apresentado uma produção cada vez mais fértil no Brasil, e da qual tenho me valido com grande proveito¹³. Entretanto, levando em conta meu objetivo de investigar como os trabalhadores *negociaram e/ou consumiram* o projeto

⁸ Ver: FERREIRA, Jorge. *Trabalhadores do Brasil - O imaginário popular*, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas Editora, 1997; IDEM. *Os Trabalhadores do Brasil: a cultura popular no primeiro governo Vargas*, Dissertação de Mestrado, ICHF/Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 1994; WOLFE, Joel. “Pai dos Pobres” ou “Mãe dos Ricos”? Getúlio Vargas, industriários e construções de classe, sexo e populismo em São Paulo, 1930-1954”, in: *Revista Brasileira de História*, vol. 14, nº 27, São Paulo, Editora Marco Zero, 1994.

⁹ FICO, Carlos. *Ditadura, propaganda e imaginário social no Brasil*, Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997, p. 2

¹⁰ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 22932, lata 126, 1938.

¹¹ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 173, lata 475, 1942.

¹² Essa expressão foi inspirada no trabalho de Maria Célia Paoli, que na verdade utiliza o termo “gestão centralizada da questão social”, sendo definida através dos seguintes aspectos: por “reconhecer os direitos de participação social e política [dos indivíduos] apenas como problema administrativo e legal do Estado, negando-lhes caráter político;” pela “responsabilidade do poder em relação ao caráter social, físico e moral da população trabalhadora;” e, finalmente, por uma definição do “Estado como poder que ‘acode’ os fracos e desamparados, sendo a tutela, portanto, dever de justiça social.” O objetivo, claro, é promover “uma nação ordenada”, que passa a ser então “uma função do poder de Estado”. PAOLI, Maria Célia. “Trabalhadores e Cidadania - Experiência do mundo público na história do Brasil moderno”, In: *Estudos Avançados*, USP, SP, volume 3, número 7, Setembro/Dezembro de 1989, pp. 50-51

¹³ Ver sobre História Oral, por exemplo: JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. “O Imaginário sobre Getúlio Vargas” in: *História Oral*, nº 1, junho de 1998; LANG, Alice Beatriz da Silva Gordo. “Getúlio Vargas: marcas na memória de mulheres paulistas” in: *idem*; COELHO, Hercidia M. F., GAETA, Maria Aparecida J. V. e GUIMARÃES, Dulce M. P. “Estado Novo, Festa e Memória”, in: *História*, vol. 14, São Paulo, Unesp, 1995. Sobre uma visão que levanta aspectos problemáticos acerca da história oral, consultar: HALL, Michael M. “História Oral: os riscos da inocência”, in: *O Direito à Memória – Patrimônio Histórico e Cidadania*, São Paulo, Departamento de Patrimônio Histórico - Secretaria Municipal de Cultura, Prefeitura Municipal de São Paulo, 1992

político e social de Vargas, *durante o próprio desenrolar dos acontecimentos*, creio que as correspondências a Vargas constituem, sem sombra de dúvida, uma fonte valiosíssima de pesquisa.

Assim, diante de um quadro de completo fechamento do regime político como no Estado Novo, de limitação de qualquer forma não controlada de representação pública, tais correspondências podem ser entendidas como uma peculiar e possível forma de participação no período. Com efeito, pode-se dizer que, de uma maneira geral, as pessoas que tomavam a decisão de escrever diretamente ao governante máximo do país, ao representante simbólico do poder - na clave do mito, a encarnação plena do sentido da história naquele período - o faziam motivados pela necessidade de obter algum benefício, o possível atendimento de um pleito, mas também para fazer sutilmente uma denúncia, formular indiretamente alguma crítica. Implícito nessa decisão - a de escrever - habitava inevitavelmente uma certa noção de *justiça*, do que era entendido como direito seu reivindicar frente àquele que se dizia seu legítimo representante e que havia eleito diversos temas caros ao universo do homem trabalhador como razão de ser de seu governo, ainda que, à primeira vista, tudo parecesse girar em torno da pura deferência ou subserviência a Vargas. De fato, é preciso observar que num documento dessa natureza será bastante incomum encontrar um tipo de discurso mais militante, de questionamento mais aberto, isso tanto porque, de uma maneira geral, os setores sociais organizados que se opunham mais frontalmente ao projeto de *gestão controlada do social* de Vargas, tenderão a buscar outros caminhos de manifestação - embora tenha sido possível encontrar um número significativo de cartas enviadas por entidades representativas de classe, provavelmente daqueles setores mais integrados e/ou identificados à estrutura sindical corporativa do regime¹⁴ - mas sobretudo pelos riscos que se correria ao escrever uma carta contendo denúncias, acusações ou reivindicações abertamente políticas no contexto de uma ditadura como a do Estado Novo. Em março de 1942, por exemplo, o funcionário público Juvencio

¹⁴ Em sua análise Ferreira observou nestas cartas três características básicas: a) os que a enviam, identificam-se como classe social - trabalhadores, proletariado - e não como povo, pobres, governados etc.; b) expressam reivindicações obviamente para a coletividade e não para indivíduos isolados; c) apesar de recorrerem ao chefe de Estado, Vargas, usam uma linguagem incisiva, reivindicadora, "quase de combate". *op. cit.* pp. 32-33. De qualquer forma, para os anos posteriores a 1937, período no qual minha investigação se debruçou, apesar de termos identificado um número expressivo de cartas enviadas por entidades de classe, particularmente na série Ministérios - Trabalho, não foi possível notar todas as características apontadas por

de Lima esteve perto de ser punido ao enviar um telegrama para Vargas e sugerir que o atraso de 48 dias no pagamento dos seus vencimentos de janeiro desse mesmo ano - o que o “deixava em situação vexatória perante os credores” - dever-se-ia a “organização ineficiente [do] D.A.S.P.” Na resposta deste órgão a Getúlio é comunicado que o nome do missivista não constava do cadastro de pessoal do DASP, sendo salientado, de forma bastante intimidadora, que Juvencio, “como servidor público, não podia dirigir-se diretamente a V. Excia., como o fez”. Consta a informação que Vargas mandou arquivar o processo¹⁵.

Desse modo, o recurso a certas formas reverenciais de expressão deve ser visto não como prova de uma inexorável servidão e sim como uma peculiaridade dessa documentação que tende, pela sua própria natureza, a acentuar o elemento deferente. Ademais, creio que é justamente na brecha dessa sutileza – refiro-me a tensão observada nas cartas entre um padrão tradicional e subserviente de se manifestar e uma atitude mais reivindicadora e reconhecedora de direitos – que reside, em grande medida, o potencial crítico dessa documentação e por conseguinte a sua riqueza. Num pequeno comentário que faz a respeito da condição de dependência das classes médias na sociedade inglesa do século XVIII, Thompson nota que as cartas que enviavam solicitando favores aos poderosos - os administradores do que ele chama de *Vellha Corrupção* - tem “o viés historiográfico de enfatizar exageradamente o elemento deferente na sociedade do século XVIII.” Por isso, acrescenta ele, “um homem que se acha, por força, na posição de solicitar favores não revelará o que realmente pensa”¹⁶. No caso das cartas escritas a Vargas, não resta dúvida que o elemento deferente é uma marca indelével dessa documentação, no

Ferreira, notadamente a linguagem de “quase combate”, o que, dada a natureza política do regime pós-37, é facilmente compreensível.

¹⁵GCPR, Vencimentos, Processo 4193, lata 261, 1943. Curioso é que nas outras centenas de cartas enviadas por funcionários públicos para Vargas, o DASP não externou essa mesma opinião. Apesar disso foi possível encontrar correspondências de mulheres que num tom nem sempre cordial e deferente, mas bastante decidido, pediam a Vargas a liberdade de seus maridos, porquanto estes estariam detidos, no entender de uma delas, sem “razão que eu conheça” e, como dizia uma outra - cujo marido estava preso “incomunicável” há 48 dias - sem mesmo ter “a oportunidade de ser interrogado para (...) poder pôr prova a sua inocência”. Ver: GCPR, Governos Estaduais, Rio de Janeiro, Processo 3166, lata 392, 1942; GCPR, Governos Estaduais, Rio de Janeiro, Processo 4196, lata 392, 1942. Em ambos os casos foi enviada resposta, num prazo aproximado de dois meses, com parecer transcrito da Interventoria do Rio de Janeiro, afirmando que os seus respectivos maridos já estavam em liberdade sendo detidos “em virtude de criticar de maneira inconveniente a ação do Governo”.

¹⁶ THOMPSON E. P. “Patricios e Plebeus” in: *Costumes em Comum*, São Paulo, Companhia das Letras, 1998, p. 38.

entanto, diferentemente de Thompson, não creio que essa característica impeça o reconhecimento de tais correspondências como uma importante meio de acesso às idéias dos indivíduos, particularmente se estivermos atentos à correta advertência do historiador inglês quanto as suas especificidades (o elemento *deferente*, por exemplo). Isso por duas razões básicas. Primeiro porque, no limite, toda documentação é suspeita e nunca “revelará o que realmente pensa” um indivíduo. Intencionalidades manifestas e latentes sempre se farão presentes. Mesmo dados estatísticos, aparentemente objetivos, não estão livres disso. A não ser que se imagine poder sentar despretensiosamente num bar com sua *fonte* e num papo descontraído buscar saber o que ela exatamente pensa a respeito de um tal assunto, o governo Vargas, por exemplo. Como isso não é possível, exceto no caso dos estudos de história oral, apoiados nas memórias dos indivíduos, que devem estar vivos para relatá-las (pelo menos no momento do depoimento), não resta outra saída para o historiador a não ser confiar, claro que não cegamente, nas suas fontes e adequadamente interrogá-las, levando em conta suas peculiaridades. Segundo, porque toda atitude humana, todo comportamento individual e coletivo é regido por algum tipo de estratégia, envolve uma intencionalidade que busca negociar com o contexto envolvente, o qual, em virtude dos objetivos dos atores, das suas crenças particulares e das circunstâncias que o cercam (moral, econômica e política), estabelecem os limites e passos possíveis de uma tal ou qual ação. Cabe ao historiador filtrar sua leitura, levando em conta as especificidades da sua documentação, procedimento que deve ser realizado a partir do emprego de instrumentos analíticos e teóricos adequados e eficazes e muito também da sensibilidade do estudioso (o que aliás Thompson faz magistralmente nos seus estudos, e eu me sinto até, sinceramente, pouquíssimo à vontade para discordar do seu argumento). Nesse caso, como não vejo grandes diferenças, em termos de riscos envolvidos e cuidados a serem tomados, entre as fontes que pretendo utilizar e outros tipos de documentação (processos-crimes, processos-inquisitoriais, artigos e notas de periódicos, relatos de viajantes e/ou estrangeiros etc.), todas passíveis de caírem nas “malhas do feitiço”, reafirmo minha convicção de que o manuseio da correspondência dirigida a Vargas, e outras de teor semelhante, permitem um importante acesso às idéias dos indivíduos, *ainda que o elemento deferente seja uma característica central dela e mesmo que argumentos dotados de instrumentalidade e intencionalidade sejam sua marca registrada*. Como adverte Gomes, refletindo sobre os

encantos que envolvem os documentos pessoais, “o feitiço pode estar em toda parte, havendo apenas alguns lugares mais perigosos que outros.”¹⁷

Assim, atento aos riscos do que a historiadora chamou de “ilusão da verdade”, ou seja, à crença de que documentos pessoais (como cartas) possam revelar seus produtores de forma real, autêntica e sem disfarces¹⁸, tem-se como suposto geral de trabalho a idéia de que a investigação detalhada dessa preciosa documentação se justifica por fornecer uma importante chave de leitura do comportamento político do homem comum, ao mesmo tempo que permite observar qual a percepção que os sujeitos sociais tinham da dinâmica de funcionamento do poder, notadamente do contexto que a eles se impunha, colaborando, pois, para o reconhecimento e decifração dos tortuosos caminhos da cidadania no país e para a identificação de uma certa *cultura política* no Brasil.

Minha inspiração para trabalhar com esse último conceito, vem das reflexões do historiador Serge Berstein, no seu artigo “A Cultura Política”, o qual, a bem da verdade, faço um uso bastante livre. Isso porque, apesar deste autor relacionar a noção de cultura política à perspectiva de um corpo político estruturado em termos doutrinários (cultura política republicana, socialista, anarquista, nacionalista, etc.), creio que suas reflexões lançam luz sobre problemas importantes relacionados à questão das continuidades e persistências que determinam certas opções políticas e que se movimentam não exclusivamente no interior dos argumentos racionais, mas no dos comportamentos enraizados, interiorizados, que advém de escolhas emocionais, inconscientes até¹⁹. Sendo assim, de acordo com Berstein, qualquer *cultura política* deve ser vista como algo dinâmico, corpo vivo que evolui em diálogo com história e que portanto se encontra “longe de constituir um dado fixo, sinônimo de tradição política”, do mesmo modo que considera que não existe *uma* cultura política e sim uma *pluralidade de culturas políticas*

¹⁷ GOMES, Angela de Castro. *op. cit.* p. 126.

¹⁸ *Id. Ibid.* p. 126.

¹⁹ Não se quer dizer com isso que a cultura política provenha apenas do emocional, das sensibilidades, pois isso seria esquecer, como adverte Berstein, que a “sua aquisição faz supor um raciocínio, que põ-la em prática como um dado facto implica análise ou, pelo menos, adesão a uma análise proposta e que, se o compromisso é um acto do ser profundo, ele não é nem impulsivo nem irreflectido. Simplesmente (...) a interiorização das razões de um comportamento acaba por criar automatismos que são apenas o atalho da diligência racional anteriormente realizada”. BERSTEIN, Serge. “A Cultura Política”, in: *Para uma História Cultural*, RIOUX, Jean-Pierre e SIRINELLI, Jean-Francois (orgs.), Lisboa, Portugal, Editorial Estampa, 1998, pp 349-359.

no interior de uma nação, embora “com zonas de abrangência que corresponde à área dos valores partilhados”.

Ou seja, *cultura política* na forma como está sendo pensada aqui, se caracteriza por ser um fenômeno individual, interiorizado pelo homem, e também coletivo, partilhado por grupos numerosos, e cuja dinâmica de ação agrega simultaneamente e de forma dialógica tanto as tendências duradouras e inerciais dos costumes e dos hábitos, quanto as potencialidades transformadoras e inovadoras da experiência social e do processo histórico: “Ora, se a cultura política retira a sua força de, interiorizada pelo indivíduo, determinar as motivações do acto político, ela interessa ao historiador por ser, *em simultâneo*, um fenômeno coletivo, partilhado por grupos inteiros que se reclamam dos mesmos postulados e viveram as mesmas experiências²⁰.” No caso em questão, a experiência coletiva mais abrangente e de longa duração do *clientelismo* e do *paternalismo* característicos da política brasileira - regidos pela lógica do *favor* e da proteção e pelas relações marcadamente pessoais e hierárquicas²¹ - mas também as expectativas e potencialidades de mudança anunciadas desde os anos 30, mais intensamente nas propostas e postulados do *agora* histórico da experiência política estadonovista - e, por que não?, na memória social de luta dos diversos movimentos reivindicatórios e associativos da 1ª República.

Dessa forma, espero ter deixado claro que o modo como se pretende operar com o conceito de *cultura política* aqui, se distancia tanto da perspectiva que tende a carregá-lo de certa imobilidade e estabilidade, valorizando exageradamente as persistências e continuidades em detrimento das mudanças, quanto da idéia excessivamente abstrata e generalizadora de *cultura política nacional*, própria de cada povo - algo próximo a noção datada e superada de “caráter nacional” - e que seria transmitida de geração a geração,

²⁰ Idem, Ibidem. Ver também: KUSCHINIR, Karina e CARNEIRO, Leandro Piquet. “As dimensões subjetivas da política: Cultura Política e Antropologia da Política”, in: *Estudos Históricos*, vol. 24, 1999, pp. 227-250.

²¹ A literatura sobre esses assuntos é vastíssima, cito aqui apenas alguns títulos que considero esclarecedores: SCHWARZ, Roberto. *Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*, São Paulo, Editora Duas Cidades, 1997. FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho Franco. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*, São Paulo, Editora Ática, 1974; DINIZ, Eli. *Voto e Máquina Política*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982. CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem*, Rio de Janeiro, Editora Campus, 1987; Idem, “Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma discussão conceitual”, in: *Dados*, vol. 40, nº 2, 1997, pp. 229-250; GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do século XIX*, Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 1997; AVELINO FILHO, George. “Clientelismo e Política no Brasil - Revisitando velhos problemas” in: *Novos Estudos Cebrap*, nº 38, março de 1994; BEZERRA, Otavio Marcos. *Em nome das 'bases' - Política, favor e dependência pessoal*, Rio de Janeiro, Editora Relume-Dumará, 1999.

cristalizando modelos e/ou tipologias que pouco respeitam as vivências concretas dos indivíduos, as experiências e relações reais de homens e mulheres de carne e osso em um certo tempo e lugar histórico.

Nossa intenção ao realçar esses aspectos, deve-se basicamente a duas ordens de fatores, evidentemente inter-relacionados: por um lado, a convicção de que nos parâmetros de uma história cultural - que pretende refletir sobre a sociedade a partir de uma interação fecunda entre a experiência dos indivíduos e os sistemas normativos gerais - não há como ignorar a força de certos costumes políticos, que, à primeira vista, teimam em persistir, gerando uma sensação de incompletude das formas modernas de cidadania participativa no Brasil apontadas por diversos estudiosos (e que até certo ponto pretendo questionar nesse trabalho); por outro, as próprias características da documentação que vimos pesquisando, tendo em vista que um dos principais objetivos do trabalho - entender como os homens e mulheres que escreviam a Vargas percebiam a política e o poder e a partir disso estabeleciam “negociações” de caráter pessoal com as formulações do regime - nos remete ao campo dos valores e das crenças, vale dizer, da *cultura* - da qual, ressalte-se, a *cultura política* é apenas um elemento, o que diz respeito aos aspectos políticos - fenômeno que não pode ser corretamente avaliado senão nos termos de uma interação profunda entre a experiência individual dos sujeitos sociais e os aspectos macro-históricos e coletivos de curta e longa duração.

A ênfase na leitura e seleção das cartas será dada em seu elemento de *comunicação política*²², de diálogo e negociação com as formulações do regime, seguindo a pista sugerida por Giovanni Levi de que nenhum sistema normativo é “suficientemente estruturado para eliminar qualquer possibilidade de manipulação ou interpretação das regras de negociação”, portanto de liberdade de escolha, ainda que “culturalmente e socialmente determinada”²³. Nesse caso, a noção de *apropriação*²⁴, como se encontra

²² Como lembra Elisa Reis, em seu estudo a respeito das correspondências enviadas ao Ministério da Desburocratização, interpretar cartas dirigidas às autoridades envolve considerá-las na sua dimensão de diálogo, pois “os que escrevem estão envolvidos em uma interação conversacional com a autoridade estabelecida”, sendo a “correspondência em si mesma uma atividade política”, já que as pessoas quando escrevem “tentam convencer [a autoridade] a agir em seu benefício ou a realizar as mudanças administrativas que consideram oportunas”. REIS, Elisa Pereira. “Opressão burocrática: o ponto de vista do cidadão”, in: *Estudos Históricos*, RJ, vol. 3, n. 6, pp. 161-179.

²³ Conforme LEVI, Giovanni. “Usos da Biografia”, in *Usos e Abusos da História Oral*, FERREIRA, Marieta de Moraes e AMADO, Janáina (org.). Editora da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1996, p. 179-180.

desenvolvida por Roger Chartier, me parece bastante sugestiva, particularmente a relação que ele estabelece entre criação e consumo, produção e recepção dos bens simbólicos. Visando uma “história social dos usos e das interpretações”, recusa tanto a idéia de um sentido intrínseco aos textos e mensagens, quanto a de passividade do receptor. Dessa forma, oferece uma chave de leitura fecunda que propõe que os *constructos* ideológicos do regime Vargas são *apropriados* pelos indivíduos segundo modalidades específicas de recepção que estão longe de serem passivas, cuja compreensão só é possível tendo como ponto de partida os códigos culturais dos sujeitos, as suas *estruturas de sentimento*²⁵, nos termos propostos por Raymond Williams.

Sendo assim, formulo então uma primeira direção de trabalho: debruçar-me sobre as cartas significa vê-las como uma importante forma de *comunicação política*, de grande força simbólica para ambas as partes, ou seja, tanto para aqueles que escreviam quanto para Vargas. Com efeito, do lado dos missivistas, esperava-se obter vantagens, reivindicar direitos e receber favores e benesses, mas também estabelecer alianças e consolidar vínculos, a partir da crença de que se *entrou numa relação* onde pela primeira vez imagina-se que o poder acena-lhes simbolicamente como possível parceiro (é claro que a percepção de que se entrou em uma relação com o poder, decorre da política simbólica mais ampla do governo Vargas, sendo as cartas vistas como apenas mais um instrumento dessa política); do lado do poder, estimulava-se que mais e mais pessoas escrevessem, o que revela uma estratégia de aproximação, de obtenção de vínculos simbólicos muito úteis na geração de consentimentos, adesões e controles políticos da população. Interessante observar que todas as cartas enviadas eram transformadas pela *Secretaria da Presidência da República* em um processo, ganhavam um número e eram encaminhadas para o Ministério ou órgão mais diretamente envolvido com o pleito ou assunto da correspondência e, na medida do possível, buscava-se oferecer uma solução, enviando ao

²⁴ Consultar: CHARTIER, Roger. “O Mundo como representação”, in: *Estudos Avançados*, São Paulo, vol 5, nº 11, 1991; Idem. “Cultura Popular: revisitando um conceito historiográfico” in: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 7 n. 13, 1994.

²⁵O conceito de *estruturas de sentimento* foi desenvolvido por Raymond Williams no seu *Marxismo e Literatura* e procura definir “uma qualidade específica de experiência e de relacionamento social” referidos a “significados e valores como eles são ativamente vividos e sentidos”. Entretanto, o estímulo para explorar esse conceito veio da leitura de dois artigos do historiador Daniel James em sua análise do peronismo (“Ideologia popular e resistência de classe: O peronismo e a classe operária, 1955-1960” in: *Revista Brasileira de História*, vol. 5, nº 10, março-agosto de 1985, pp.5-27; e “Poesia, Trabalho Fabril e Sexualidade Feminina

missivista uma resposta qualquer da sua demanda. Em alguns casos, mais especificamente nos processos que eram remetidos para o Ministério do Trabalho e que portanto geralmente envolviam alguma questão trabalhista ou previdenciária, formavam-se às vezes grossos volumes, com uma ou duas centenas de páginas. O que, bem entendido, aponta para o estabelecimento de vínculos e aproximações com efeitos simbólicos nada desprezíveis.

A escolha pelo período do Estado Novo como marco inicial e final de levantamento das cartas, mais exatamente os anos de 1938 até 45 (o Estado Novo foi instituído no final de 1937), deve-se em grande medida a importância que esse período adquire no processo de construção de um certo imaginário político que pretende dar legitimidade ao projeto de poder de Vargas, quando ele inequivocamente se faz mais ativo e afirmativo, pondo em circulação todo um amplo repertório simbólico e ideológico, como se verá no 1º capítulo. Isso sem falar no avanço ocorrido no campo das medidas sociais e trabalhistas, com efeitos bastante significativos na consolidação do regime e na idealização da figura de Vargas. Além do mais, não temos dúvidas de que a entrada em cena do Estado Novo foi sentido como um momento diferente, seja por alguns o caracterizarem como um “cataclisma político social”, conforme anota Silva²⁶, seja por ser identificado positivamente com o horizonte de tempos menos sofridos, ambos marcados pela certeza de que aí se inaugurava uma nova quadra no relacionamento entre governo e população e na administração política do país, fato que pode ser observado amplamente na própria documentação, na qual inúmeros são os missivistas que fazem eco às locuções do regime de que estaria havendo uma renovação e moralização dos costumes políticos e administrativos.

O historiador Jorge Ferreira, no seu trabalho com as correspondências enviadas a Vargas, optou por selecioná-las a partir de 1930, argumentando que do ponto de vista das pessoas que escreviam ao presidente, não foi possível perceber nenhuma ruptura cronológica no interior do primeiro Governo Vargas, isto é, “na fala dos trabalhadores a descontinuidade 1937 não existia”, apresentando “uma mesma constância, uma mesma

na Argentina Peronista”, in: *Cadernos AEL*, Arquivo Edgar Leuenroth, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas- Unicamp, Campinas, São Paulo, 1995/1996).

²⁶ SILVA, Fernando Teixeira da. *A Carga e a Culpa - Os operários das Docas de Santos: Direitos e Cultura de Solidariedade(1937-1968)*, São Paulo/Santos, Editora Hucitec/Prefeitura Municipal de Santos, 1995, p. 79. Interessante que Silva detecta esse sentimento entre operários e militantes das docas de Santos, mas faz a

enunciação, desde 1930 até 1945”²⁷. Embora considere o argumento de Ferreira bastante válido e sua escolha de periodização perfeitamente legítima, creio que dentro da perspectiva de observar como os missivistas articulavam um processo de *comunicação política* com as formulações do regime e mais exatamente com Vargas, a obediência ao marco institucional de 1937 – ainda que ele venha do alto – se justifica pelo que representa, por um lado, de profusão e intensificação de certas formulações discursivas e doutrinárias e, por outro, de definição e acabamento de modelos políticos que, até certo ponto, vinham sendo desejados e gestados desde 1930. Nesse sentido, não é evidentemente casual que o número de cartas remetidas ao presidente tenham aumentado de forma significativa após 1937-38, já que a partir desse período o projeto varguista de estabelecer aproximações políticas com a população, através da mobilização de certos canais de comunicação – como escrever cartas, já que não “existem mais intermediários entre o governo e o povo”, ou tornar o primeiro de maio uma data festiva, momento em que se anuncia sempre mais uma realização governamental para os trabalhadores²⁸ –, se intensifica. Basta dizer que, segundo dados do próprio Ferreira, o número de latas referentes ao fundo *Gabinete Civil da Presidência da República* como um todo, acumuladas de 1921 a 1929 que eram de 15, passam para 246 de 1930 a 1937 e 554 de 1938 até 1945, apresentando um aumento expressivo que dá bem a dimensão da sua importância, podendo refletir simultaneamente a ausência de canais legais de representação mas sobretudo a própria intensificação da política simbólica do regime. Além do mais, pela própria natureza repressora e autoritária do Estado Novo, escrever ao presidente torna-

ressalva de que o próprio presidente do sindicato dos doqueiros anunciava que “os companheiros que não sabem, procurem saber que com a nova constituição abriu-se[sic] novos horizontes para os trabalhadores”.

²⁷ FERREIRA, Jorge. *op. cit.* pp. 5-6

²⁸ Arêas observa, por exemplo, que até 1937 o governo Vargas manifestou pouco interesse pelo primeiro de maio, parecendo estar mais interessado até este momento em controlar os trabalhadores através da repressão, do que efetivamente arregimentá-los através de cerimônias simbólicas como o primeiro de maio. Nota, porém, uma inflexão nesse processo a partir do ano de 1938, com a chegada do Estado Novo. ARÊAS, Luciana Barbosa. *Consentimento e resistência: um estudo sobre a relação entre trabalhadores e Estado no Rio de Janeiro (1930-1945)*, Tese de Doutorado, Campinas, Tese de Doutorado, IFCH/UNICAMP, 2000, p. 129. De modo semelhante, Paranhos sugere que até 1937 a atuação do governo no *front* operário foi marcado pela tentativa de combater o sindicalismo autônomo e independente, sendo as medidas de *proteção* ao trabalho pouco vinculadas à estratégias efetivas de mobilização, fato que só passa a ocorrer com a chegada do Estado Novo. PARANHOS, Adalberto. *O Roubo da fala: origens do trabalhismo no Brasil*, São Paulo, Boitempo editorial, 1999, p. 96.

se, como já se disse, uma peculiar e quase rara oportunidade de participação, dadas as reduzidas possibilidades de se manifestar por outros meios²⁹.

Quanto às correspondências propriamente ditas elas estão agrupadas no Fundo *Gabinete Civil da Presidência da República* (GCPR), envolvendo diversas séries e subséries, arquivadas em latas e organizadas em processos numerados dentro de pastas, contendo de cinquenta a duzentos documentos aproximadamente. Segundo Ferreira esse fundo é composto, para o período de 1930 a 1945, do elevado número de 805 latas. Para os nossos propósitos foram consultadas as seguintes séries: *Série Pessoal civil*, subséries *Pedidos de Emprego*, *Movimentação de Pessoal*, *Vencimentos*, *Auxílio Financeiro e Outros Assuntos* (as duas primeiras sub-séries concentram o grosso da documentação dessa série, 57 pastas de 1938 até 1943 contra 12 das restantes), *organizadas em treze latas*, para o período de 1937 a 1945, que é o que nos interessa para o presente estudo. Esta série, *Pessoal Civil*, foi criada em 1988, resultado da reorganização de uma antiga série do fundo chamada genericamente de *Movimentação de Pessoal*. É preciso esclarecer também que só foram consultadas as latas do ano de 1938 em diante, dado o fato de que a pesquisa, como foi dito acima, procurou se ater ao período do Estado Novo, inaugurado em 10 de novembro de 1937. Outra observação a ser feita é que apesar do Estado Novo terminar em 1945, a documentação dessa série alcança basicamente até o período de 1943, sendo raros as pastas que excedam essa data, fato que eu não sei explicar a razão. Outra série bastante consultada também foi a *Ministérios*, sub-série *Trabalho*, composta de 32 latas para o período do nosso interesse, na qual foram levantadas de forma rigorosa 8 (oito) latas, ou seja, 25% da documentação. A série *Governos Estaduais*, sub-séries *Rio grande do Sul*, *Rio de Janeiro*, *Distrito Federal e São Paulo* foram consultadas também mas de uma forma bastante parcial, assistemática, em torno de uma lata por região, devendo-se isso, em parte, por uma certa desorganização do material - com mistura completa de anos e regiões em cada lata e às vezes até com problemas nas referências do material -, mas também pela opção de privilegiar as séries *Ministérios-Trabalho* e *Pessoal Civil*.

²⁹ Interessante observar que pelo menos no material que eu consulte, cartas referentes aos anos de 44 e 45, praticamente desaparecem, o que pode atestar uma certa mudança no significado e na importância atribuída a esse tipo de comunicação política. Isto como resultado, talvez, da possibilidade de mobilização por outros meios, seja por um certo abrandamento da repressão, seja pela própria estratégia governista de intensificar a aproximação com os setores operários através de medidas mais efetivas ou menos simbólicas de participação.

Procurando dar uma noção mais precisa do universo documental que foi consultado, realizou-se a contabilidade das correspondências de algumas dessas latas. No caso da série *Pessoal Civil*, por exemplo, cuja organização por ano permitia uma melhor quantificação do material, contabilizou-se o número de cartas e telegramas selecionando uma lata de cada ano (1938 até 1943), totalizando seis latas e 959 correspondências. Desse total, 531 (53.4%) compõe-se de cartas ou telegramas enviados por pessoas que não tinham relação de proximidade com Vargas, seja de amizade ou política ou de subordinação administrativa pertencente ao alto escalão (caso de um ministro de Estado por exemplo), ou seja, se referiam à pessoas que, desconhecendo o presidente, escreviam para ele atendendo ao apelo ideológico do regime de estabelecer vínculos e aproximações e evidentemente buscar o atendimento de um pleito qualquer, que, no caso específico dessa série, constituía-se basicamente de um pedido de emprego (455 pedidos - 47%). As restantes 428 correspondências dessa série (44.6%), foram enviadas por pessoas que se valiam da sua posição de amizade ou de proximidade política e administrativa com Vargas para fazerem solicitações para seus protegidos, atuando no papel de mediadores e/ou intermediários e nesse caso não sendo motivo de nossa atenção. Como já foi dito, apenas o primeiro grupo de cartas é que me interessou. As razões precisas dessa opção serão explicadas mais adiante.

Quanto a série *Ministérios*, sub-série *Trabalho*, igualmente motivo de um levantamento sistemático, selecionou-se 8 latas aleatoriamente, já que elas não obedeciam a uma organização cronológica mais definida, com certa dispersão de anos por cada lata. Nessas oito latas, então, foram encontrados 504 processos, sendo que em alguns deles é possível encontrar mais de uma correspondência por processo. Quando isso acontecia, tendo em vista que tais cartas eram organizadas num único processo – geralmente por se tratar de um mesmo assunto e se referir a uma mesma pessoa, embora cada carta ou telegrama enviado a Vargas ganhasse uma numeração própria – a contabilidade aqui apresentada privilegiou o número de processos existentes por latas. Outra peculiaridade da documentação dessa série é que, com certa frequência, os processos se tornavam bastante volumosos, alguns até compondo de cem a duzentas páginas, devido ao fato de envolver uma questão trabalhista ou previdenciária mas complicada, gerando toda uma complexa e

em especial através da ação do ministro Marcondes Filho. Entretanto, por falta de indícios mais seguros

longa diligência que ia *engordando* a documentação. No entanto, todos os processos existentes nessa série resultavam de uma correspondência inicial a Vargas, que era a fonte geradora das diligências subsequentes e que na grande maioria das vezes terminava com uma comunicação que o devolvia à *Secretaria da Presidência da República*, ponto de partida inicial dos processos. Tal aspecto, na verdade, não é uma especificidade da série *Ministérios*, sub-série *Trabalho*, porquanto todas as correspondências que eram remetidas à Secretaria da Presidência ganhavam um encaminhamento que as remetia ao Ministério ou órgão mais efetivamente afeto ao assunto ou demanda da carta. O número que estará sendo apresentado, como referência da fonte, será aquele dado pela Secretaria da Presidência, já que esta era a matriz geradora de todo o processo (digo isso por que as cartas às vezes acabavam ganhando vários números nos diversos órgãos por que passavam, DNT, CNT, etc.). Aqui, os campeões das reivindicações e reclamações foram os institutos e caixas de aposentadorias e pensões, com 154 processos (30.5 %), seguidos pelas que tratavam de temas relacionados ao “mundo do trabalho” (conflitos trabalhistas, questões sindicais, desemprego) com 132 processos (26.2%). Auxílios diversos (ajuda pecuniária, cessão de um terreno, apoio para a construção de uma casa etc.) ocuparam o terceiro lugar com 39 processos (7.7%); registro de patentes e inventos, 30 processos (6.0 %); licença e regularização de uma situação profissional empatou com pedidos de abono familiar, aparecendo em 25 casos (5.0 %); solicitação de passagens foram observadas em 14 processos (2,8%), e pedidos de emprego ou promoção funcional apenas 5 vezes (1.0%). Assuntos diversos, nos quais foi difícil encontrar qualquer padrão de regularidade que permitisse algum agrupamento, foram definidos como *outros*, constituindo 80 processos (15.8%).

Uma questão importante que pode ser levantada refere-se ao grau de eficiência do ato, friso, *político* de enviar correspondências ao governante para se alcançar certo objetivo, ou seja, o percentual de pessoas que recebiam respostas favoráveis aos seus pleitos. Embora até fosse possível uma certa contabilização dos seus resultados, porquanto em um relativo número de processos é possível auferir suas consequências práticas, este aspecto não foi exatamente privilegiado. Nesse ponto, pretendo deixar bem claro: meu objetivo principal não foi detectar o quanto escrever cartas a Vargas podia ser eficiente!

Isso porque, do meu ponto de vista, quantificar seus resultados pouco acrescentaria no sentido de oferecer alguma resposta à indagação sobre o significado das políticas de cooptação e sedução estabelecidas pelo governo Vargas, nem do ponto de vista do próprio regime nem do ponto de vista dos indivíduos que tomavam a decisão de se corresponder. Em outras palavras, saber que tantos por cento das cartas tiveram encaminhamento positivo pouco acrescentaria em termos de dar alguma resposta a questão da crença e da efetiva adesão dos atores sociais ao governo Vargas. Nesse caso, até posso adiantar, de forma impressionista mas sem sombra de dúvida correta, que a grande maioria das correspondências teve um desfecho negativo. Sinal de que tais pessoas deixariam ou deixaram de acreditar em Vargas, de apoiar seu governo, de estimá-lo como *pai dos pobres*, decepcionadas com o resultado dos seus pedidos e/ou reivindicações? Mesmo que seja óbvio anotar uma maior ou menor decepção dos que tiveram reivindicações recusadas, essa me parece uma conclusão meio ingênua, até porque boa parte dos pleitos apresentados nas cartas e telegramas referiam-se a solicitações bastante inaceitáveis. Imagine atender ao sem número de pedidos de emprego que eram feitos nestas cartas? Ou os diversos pedidos de financiamento de casas e ajudas pecuniárias? Ou de quebra dos procedimentos legais do Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões? Assim, o que me pareceu sobremaneira relevante foi verificar que as pessoas escreviam em grande quantidade e, nas suas correspondências, articulavam estratégias, manuscavam os ditos do regime, denunciavam e pressionavam autoridades, sentido-se em diálogo e negociação, talvez pela primeira vez para muitos, com os mandatários do poder, em particular com seu governante maior. E, algumas vezes, até eram favorecidos. Do ponto de vista do regime, era montado toda um rigoroso processo de encaminhamento das demandas, exigindo intervenções, fazendo apurações, solicitando providências e no mínimo cobrando explicações dos envolvidos a partir dos eventos narrados nas diversas cartas. Isso incluía o próprio missivista, que podia ser instado a se pronunciar novamente. Por fim, era enviado alguma satisfação ao autor das cartas, que devia minimamente se sentir atendido e/ou reconhecido e/ou valorizado, mesmo quando a resposta era insatisfatória. Se isso sempre ocorria, é certo que não, mas inegavelmente esta era a rotina!

Apenas a título de exemplo, acompanhemos o caso relatado na carta que Agenor Rodrigues Fernandes escreveu a Vargas para reclamar contra a *Empresa Paulista de*

Construções e Sorteios, que não quis lhe pagar o prêmio de R\$ 3000\$000 a que tinha direito por ter sido sorteado³⁰. Argumentava a referida empresa que sua caderneta não estava quite quando ocorreu o sorteio, por isso não tinha direito a participar. Apenas por um engano isso ocorreu. Entretanto, por ordem da Delegacia Regional de São Paulo, o funcionário José Humberto Affonseca foi designado para apreciar o caso, e em sua diligência à Empresa Paulista constatou que o Sr. Agenor foi de fato sorteado, mas esta alegava que “o seu representante em Capivary, Estado da Bahia, te[ria] demorado muitos dias para enviar a nota de pagamento da prestação do interessado e que , de acôrdo com o regulamento o mesmo perder[a] o direito ao premio”. Em vista dessa constatação, o representante do MTIC conclui: “Fiz ver a Empresa que o prestamista não tinha nada a ver com a remessa de papéis para São Paulo e outras cousas de ordem administrativa e que, uma vez as prestações em dia devia ter direito a todas as regalias, de acôrdo com o regulamento por mim examinado. Por fim a Empresa declarou que, se de fato o reclamante efetuou o pagamento da prestação de março antes do dia 7 de abril de 1940, e que poudes provar o fato, o premio estará a sua disposição”. Com essa informação, foi enviada carta ao Sr. Agenor pela Secretaria da Presidência, em agosto de 1941. Bem, não é possível saber o desfecho exato do caso, se a tal empresa cumpriu o prometido – a confiar no argumento hipócrita que ela apresentou para não pagar o prêmio devido, descaramento para não cumprir o combinado com certeza ela tinha - ou mesmo se o missivista tinha como comprovar o seu pagamento. Entretanto, pode-se, num exercício criativo, imaginar a cena do Sr. Agenor aparecendo na dita Empresa Paulista de Construções e Sorteios, com seus comprovantes em dia e apresentando a carta da Secretaria da Presidência para respaldar a exigência do seu direito ao prêmio. Isso fora o fato, no mínimo incômodo, da empresa ter recebido recentemente o representante do MTIC para uma averiguação dos seus contratos, isso por força de uma determinação, em última instância, da Presidência da República. Bem, diante das consequências da carta enviada pelo Sr. Agenor, parece absolutamente seguro supor que ele devesse se sentir bastante estimulado em escrever outras vezes para o presidente, e quem sabe até incentivando seus amigos mais próximos, com o objetivo de relatar suas dificuldades e exigir seus direitos.

³⁰ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 28330, lata 278, 1940.

Vejamos rapidamente também o telegrama que os trabalhadores da cidade de Guaxupé, Minas Gerais, enviaram a Vargas denunciando os comerciantes da região por não cumprirem o regulamento de fechamento do comércio, que, ao que parece, na verdade atingia os seus direitos pela extensão abusiva da jornada de trabalho. O telegrama levou a Delegacia Regional do Trabalho de Minas Gerais, através do funcionário Esdras Ribeiro da Silva, a oficiar o prefeito da cidade para que examinasse o assunto. Este último respondeu, então, que estava tomando providências, sendo elaborado um projeto de decreto-lei, que submeteria ao Departamento Administrativo do Estado (o chamado *Daspinho*), regulamentando o horário de trabalho no comércio “em consonância com a legislação vigente”. O funcionário deu-se por satisfeito com essa explicação, entendendo “que o assunto ser[ia] brevemente resolvido”, sugerindo o encaminhamento do processo ao gabinete do Ministro, proposta aceita pelo delegado regional, João Fleury, que assim procedeu. Entretanto, o Ministro não chegou a mesma conclusão que o funcionário público Esdras e seu chefe Fleury, determinando o retorno do processo à Delegacia Regional de Minas “para providências no sentido do cumprimento do Decreto-lei 2308”. Bem, desta vez outro funcionário, o Sr. Rubens Antunes dos Santos, foi designado para pessoalmente inspecionar os diversos estabelecimentos comerciais e indústrias de Guaxupé, anotando que “a maior infração [era] a inobservância do dia do descanso semanal aos domingos e excesso de horário de trabalho”, exatamente os motivos que parecem ter determinado a denúncia feita no telegrama pelos trabalhadores da cidade mineira. Tal fiscalização gerou inclusive uma notícia no jornal *Folha do Povo*, da região, comentando que o fiscal do Ministério do trabalho esteve na cidade “afim de normalisar, de acôrdo com a legislação trabalhista em vigor, a situação dos empregados”. E acrescenta: “o referido funcionário percorreu diversos estabelecimentos, notificando os empregadores das obrigações que lhes cabem. É preciso convir que independente do horário de abertura e fechamento dos estabelecimentos, que é de competência da prefeitura, não podem os empregados trabalhar mais de 8 horas, cabendo-lhes um dia de folga, de preferencia aos domingos”.

Não é possível saber se os comerciantes e industriais de Guaxupé passaram efetivamente a respeitar esses direitos trabalhistas dos seus funcionários, mas sem sombra de dúvida consagrou perante tais trabalhadores a estratégia governista de aproximação,

com efeitos simbólicos, para o bem ou para o mal, muito significativos. E com certeza, legitimou junto aos trabalhadores o ato *político* de escrever para o presidente.

Claro que poderíamos citar também numerosos exemplos em que os missivistas devem ter ficado sobremaneira decepcionados, como no caso do ferroviário Lourenço Martins, que escreveu para denunciar a perseguição que vinha sofrendo dos seus chefes imediatos, anexando as multas que recebeu e pelo menos três documentos do sindicato dos ferroviários enviados à direção da Estrada de Ferro Sorocabana, questionando as suas punições³¹. Recebeu lacônica resposta da Secretaria da Presidência com a reprodução dos termos do ofício enviado pelo Secretaria de Governo de São Paulo de que “segundo informação prestada pela secretaria de Viação e Obras Públicas, são improcedentes as reclamações apresentadas ao senhor Presidente da República pelo maquinista da Estrada de ferro Sorocabana”. Ou então o da viúva Severina Leal Passos, que esperava receber uma pensão do IAPTEC (Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Trabalhadores em Transportes e Cargas) e passado um ano não havia recebido nem o auxílio funeral³². No entanto, foi lhe respondido pela Secretaria da Presidência, com base em informação prestada pelo MTIC, que ela não tinha direito a pensão, pois de acordo com o artigo 31 do decreto que regulava a matéria, eram necessários cinco anos de contribuição para tal, tempo que seu falecido marido não possuía.

Interessante notar que a missivista, na verdade a filha da referida viúva, inicia a carta com a informação de que escrevia pela segunda vez, tendo “a primeira saído com êxito”, o que lhe dava o “o direito de proclamar por experiência própria que temos no Brasil um grande homem, a quem podemos recorrer nos momentos críticos”. Conforme esclarece, da primeira vez que se correspondeu havia solicitado a transferência do processo da sua mãe, “que há mais de um ano estava parado”, do Instituto dos Comerciários para o de Transporte e Cargas, obtendo “pela benévola interferência” de Vargas que lhe fosse dado andamento, ao que parece um mero expediente burocrático, mas da qual ela se mostrou estrategicamente bastante agradecida³³. Suspeito que com a decisão final, a viúva Severina

³¹ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 26622, lata 278, 1940.

³² GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 19688, lata 281, 1941.

³³ Levando em conta que seu pai, Custódio Ferreira Passos, era gerente da Cia Ferro Carril em Timbaúba, Pernambuco, com a criação do IAPTEC em agosto de 1938, mesmo ano da morte deste, sua filiação previdenciária naturalmente deveria ser transferida para aí. Claro que se processo poderia também ficar

e seus seis filhos, “tres pequeninos ainda para educar”, devem ter se decepcionado com o “pai dos pobres” e muito provavelmente mudado de opinião quanto ao valor do “grande homem” que atribuíam a Vargas, já que contavam em receber a pensão - como diz sua filha na carta, “se isto é uma beneficiencia somos dignos dela” - evidentemente aguardando outra vez a “benévola interferência” do presidente.

De qualquer forma, mesmo nos casos em que os indivíduos tiveram resultados insatisfatórios - que não devem ser subestimados devido à própria situação aflitiva destes, envolvendo a vida e mesmo a sobrevivência dessas pessoas e suas famílias - o procedimento de escrever e isso gerar uma diligência ou apuração do problema retratado na carta, no mínimo servia para legitimar junto à população o *ato político* de enviar uma carta ao presidente, gerando a convicção de que alguma providência, boa ou ruim, iria ser tomada.

Sendo assim creio estar correto ao propor que tais correspondências instauraram uma forma inédita e original de relacionamento entre o governante e a população - ainda que em outros momentos da história brasileira cartas às autoridades tenham sido escritas -, podendo, pois, ser compreendidas como um expressivo e eficiente meio de *comunicação política*.

Dito isso, outra pergunta importante que pode ser feita é a seguinte: afinal, quem era esse “homem comum” que escrevia a Vargas? Qual o seu perfil social e cultural? Trabalhadores das classes populares? Muitos certamente, indiscutivelmente a grande maioria, mas também alguns indivíduos oriundos de outros extratos sociais, como profissionais liberais (advogados, médicos, engenheiros), professores, pequenos e médios comerciantes, funcionários públicos, enfim, pessoas com níveis de instrução e riqueza que extrapolam uma origem popular e humilde, situando-se nos extratos intermediários da população, embora em geral vivendo algum momento angustiante de necessidade e dificuldade, o que nos deixa imediatamente diante de uma multiplicidade de lugares sociais e culturais. Entretanto, devido à exiguidade de dados sobre o missivista, muitas vezes não é possível definir de forma precisa o seu perfil social em termos de níveis de riqueza e de formação cultural/intelectual, pelo menos não o suficiente para definir um regime classificatório que me pareça frutífero analiticamente, apesar do próprio tipo e habilidade

adormecido por mais um, dois ou sei lá quantos anos num armário do IAPC, sendo igualmente válido

de escrita possibilitar uma certa identificação dos mais preparados intelectualmente e dos mais humildes.

Por outro lado, creio ser plenamente correto observar – e a documentação confirma isso – que os mais pobres procurassem escrever mais, isso por dois fatores básicos: primeiro, pela maior dificuldade que tinham de encontrar outros caminhos para verem atendidos seus pleitos, já que é certo que conheciam menos as pessoas influentes; segundo, pelo fato de provavelmente estarem mais propensos a aceitar e apostar na proposta do Estado Novo de Vargas de querer se comunicar com a população, não por qualquer tipo de vocação para a submissão ao autoritarismo paternalista, e sim por pura conveniência, já que se tratava de um regime que se manifestava publicamente como defensor das classes laboriosas e humildes – como se sabe tal posição era parte estratégica do seu ideário político. Registre-se, entretanto, que para escrever era necessário algum nível de alfabetização, apesar de sempre ser possível pedir a alguém que o fizesse por si, fato que ocorrerá com alguma frequência, mas que não se pretende valorizar aqui. Nesse caso, simplesmente porque, do meu ponto de vista, tal não altera a proposta original de que se buscava estabelecer uma *comunicação política* com o presidente visando alcançar um certo fim e o, chamemos assim, “colaborador-escritor” da carta, evidentemente atendia aos objetivos do interessado. Ademais, embora tal colaborador pudesse ter uma maior ou menor influência na definição do conteúdo e da linguagem da correspondência, com certeza não apresentava a sua indignação ou a sua reivindicação e sim organizava a do interessado, que no mínimo atuava em conluio com o dito colaborador.

Além do mais, é preciso levar em conta uma característica a meu ver fundamental da documentação que me interessou analisar: apesar da relativa multiplicidade de lugares sociais observados, *a totalidade das correspondências consultadas e analisadas tem em comum o fato de ter sido escrita por pessoas que se apresentavam como distantes de Vargas, ou seja, que não possuíam relações pessoais de amizade ou proximidade com o presidente, escrevendo em causa própria e como desconhecidos que atenderam (ou entenderam) o apelo ideológico do regime de buscar uma comunicação/aproximação.* Embora a documentação como um todo registre um conjunto relativamente importante de cartas com pedidos feitos por terceiros, sobretudo de interventores, para seus protegidos

e/ou apadrinhados³⁴, e nesse caso possuindo algum tipo de relação de proximidade com Vargas (seja de amizade, ou política ou administrativa), a correspondência que serviu de base para este trabalho foi *aquela em que o indivíduo escrevia para Vargas pedindo ou pleiteando algo diretamente para si - no máximo uma mãe ou pai pedindo para um filho, uma mulher para o marido ou uma viúva para um filho arrimo de família - basicamente sem intervenção de terceiros, e sobretudo sem ter nenhuma relação de proximidade e amizade com Vargas*. Exceção feita para os casos de representantes sindicais que pleiteavam/reclamavam algo para os seus associados, ou denunciavam certos abusos patronais e das próprias autoridades públicas, procurando atender os interesses de uma coletividade e não exatamente os seus próprios (pelo menos em tese). Nesse caso, tal exceção deveu-se à compreensão de que esses dirigentes sindicais escreviam para Vargas como representantes dos interesses de seus associados e, sendo assim, foram vistos como “homens obscuros e desprovidos de diplomas, ou elevadas condições sociais”, isto é, como indivíduos que não possuíam relações de poder ou proximidade ou amizade com Vargas, tais como seus representados. Assim, embora atuassem em defesa de uma coletividade e não para si próprio diretamente, diferenciavam-se dos mediadores individuais, homens que usavam seu poder político ou sua proximidade com Vargas para intermediar uma relação clientelista para um protegido, ainda que fosse um parente. Estes últimos definitivamente não me interessaram.

Creio que isso estabelece uma distinção importante – diria decisiva – desta correspondência com outras de teor semelhante. Se compararmos, por exemplo, com aquela que foi enviada para Filinto Muller num período próximo, analisada por Heymann³⁵, notar-se-á essa diferença básica, porquanto no caso do temido chefe de polícia de Vargas, a grande maioria dos que o escreviam, não o faziam para si e sim vinham servindo de *mediadores* para os pleitos de seus protegidos. Além disso, valiam-se de certas formas de identificação e apresentação muito precisas, o que permitiu a autora classificá-los como *militares* (37.1%), *políticos e burocratas* (12.1%), *amigos* (18%) ou *subordinados* a Filinto Muller (13%), restando a rubrica de *populares* - “*peças que mantêm uma distância*

³⁴ Na antiga organização da série documental *Movimentação de Pessoal*, uma das sub-séries inclusive recebeu a classificação de *Pedidos formulados por terceiros*, e que atualmente se encontra misturado nas diversas sub-séries desse fundo.

³⁵ HEYMANN, Luciana Quillet, *As Obrigações do Poder: Relações Pessoais e Vida Pública na Correspondência de Filinto Muller*, RJ, UFRJ-Museu Nacional, Dissertação de Mestrado, 1997

considerável com o destinatário, tanto em termos de posição social, quanto de vínculos pessoais” (grifo meu), e que praticamente não recorrem a mediadores, fazendo pedidos para si próprio - *apenas 19.7% dos missivistas*. São estes justamente os que apresentam características similares à totalidade das correspondências enviadas a Vargas que me interessou analisar.

É bem verdade que em certo número de cartas ocorria do missivista comentar o fato de algum protetor seu – geralmente algum político ou militar - já ter enviado um pedido para determinado ministro solicitando atenção para o seu caso. O que muitas vezes não correspondia exatamente aos fatos, como no caso de João Cancio Filho que afirmava, na sua correspondência com Vargas, que tanto o interventor de São Paulo quanto o general Deschamps Cavalcanti já tinham escrito ao ministro da educação, Gustavo Capanema, intercedendo em favor do seu pedido de emprego. O que não é confirmado pela resposta de Capanema que afirma não constar no seu gabinete a existência de pedido “em favor do solicitante”³⁶. De qualquer forma, para os nossos propósitos, importa menos a constatação da veracidade efetiva da informação, do que a observação do que está sendo dito, tendo em vista o que isso pode revelar acerca da visão que os indivíduos tinham dos modos de funcionamento da política e da vida pública brasileira e de como vinham negociando com Vargas a partir dela.

Assim, diante dessa particularidade da documentação, o que pouco a pouco foi se tornando claro para mim, é que a questão central no inquérito que eu pretendia dirigir às cartas, tinha a ver menos com problemas de identificação social e/ou ocupacional dos missivistas e mais com o *tipo de relacionamento entre Estado e sociedade que ela permite elucidar*.

Interessante anotar como as características dessa correspondência mantêm um forte elo de identificação e semelhança com um dos elementos tido como definidores de um certo estatuto do *fazer político* no Brasil, com efeitos evidentes nas formas de desenvolvimento econômico e social do país e particularmente quanto ao tipo de cidadania aqui erigido. Refiro-me a questão que tem sido levantado por muitos estudiosos, do forte imbricamento entre o público e o privado no processo histórico brasileiro, até certo ponto herança de um caracterizado *patrimonialismo ibérico*. Sendo assim, determinados autores

³⁶ GCPR, Pedido de Emprego, processo 4940, lata 133, 1938

procuram salientar a proeminência do Estado no Brasil, que antecederia aos interesses privados e tornaria a administração dos negócios públicos patrimônio de uma burocracia autônoma em face da sociedade, enquanto outros sustentam a tese inversa de que, dada justamente a força do poder privado no Brasil, o Estado não passaria de instrumento de certos grupos e classes a serviço de seus fins eminentemente particulares³⁷. Sem entrar exatamente no mérito dessa discussão – pelos menos por ora, já que aqui e ali tal problemática inevitavelmente virá à tona, pela importância do próprio envolvimento entre público e privado no Brasil, com sérias implicações no tipo de relacionamento entre Estado e sociedade, e afinal é disso que o trabalho pretende tratar -, ressalte-se aqui a situação peculiar das cartas endereçadas a Getúlio como material potencialmente revelador de um modo específico de sociabilidade política, tendo em vista o lugar relativamente gelatinoso que elas ocupam como fonte histórica. Mais exatamente entre um documento que inicialmente se caracteriza por ser privado, aparentemente até íntimo, mas que ao ser escrito e enviado para o presidente da República, torna-se público e ganha uma dimensão necessariamente política. Aliás, um pressuposto metodológico importante do trabalho, é o reconhecimento de tais correspondências não como uma documentação que tem um caráter privado e sim público, já que seus autores, quando a produziam, estavam plenamente conscientes das consequências e dos significados políticos envolvidos no ato de escrever ao governante. Por isso, não se tem a ilusão de que se poderá capturar o missivista num momento de intimidade e descontração, revelando-se sem disfarces e com seus mais puros sentimentos e intenções. O que se notará, pelo contrário, são indivíduos atentos às proposições do regime, dispostos a “negociar” com este, e para tal articulando estratégias visando alcançar seus objetivos (ainda que tais estratégias não obedecessem a um plano exclusivamente racional decorrendo também de automatismos gerados pelos condicionamentos da sua *cultura política*)

Como precaução metodológica, optei por levantar o conteúdo das cartas sem referir o remetente a algum pertencimento sócio-cultural ou econômico *a priori*, evitando cair, como adverte Chartier, em “uma concepção estreitamente sociográfica que postula que as

³⁷ Sobre isso ver o livro organizado por Jessé de Souza, com diversos artigos que problematizam essa questão. SOUZA, Jessé (org). *O malandro e o protestante: a tese weberiana e a singularidade cultural brasileira*, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1999.

clivagens culturais estão forçosamente organizadas segundo um recorte social prévio”³⁸. Desse modo, tal opção foi resultado tanto de uma certa imposição do material, conforme se expôs acima, quanto o reconhecimento teórico de que outras configurações decorrentes de pertencimentos de natureza variada - sexual, religiosa, racial, nacional, regional, de geração e tradições educativas e profissionais, etc. - interferem na construção de sociabilidades e no estabelecimento de crenças que motivem o agir dos indivíduos e dos grupos.

Assim, tendo como foco central de análise os *argumentos e justificativas* apresentados pelos missivistas, procurei selecionar as cartas a serem trabalhadas a partir de dois eixos básicos e complementares. *Primo*, a forma como elas aparecem lidando e se comunicando com os diversos temas do “varguismo” – e aí me refiro às normas e valores que vinham sendo salientados e divulgados pelo novo regime, desde os significados atribuídos ao trabalho e ao próprio trabalhador; os modos de lazer e vivência familiar defendidos; a visão de política e de cidadania apresentadas; a posição nacionalista assumida; a moralidade pública e administrativa proposta como mais adequada e justa; a noção de justiça que se quer fazer crer marca distintiva do Estado Novo, notadamente de seu líder máximo Getúlio Vargas; e por fim a própria mitologia criada em torno da figura do presidente. Em outra palavras, a partir do modo como as cartas permitem focalizar, nos próprios termos culturais e intelectuais dos indivíduos, a percepção que tinham do contexto que a eles se impunham, mais precisamente dos acontecimentos (políticos, sociais e ideológicos) do período, e sobretudo como eles se *apropriavam* disso.

Secundo, a possibilidade oferecida pelas correspondências de expressar, através da observação atenta do seu conteúdo e linguagem (compreendida como a tradução de uma experiência em palavras), uma certa representação geral da política e da idéia de participação política e de cidadania (direitos e deveres), de forma que se possa perceber os elementos de uma *cultura política emergindo do interior das próprias cartas – os temas do favor, da proteção, do poder como algo tutelar e personalizado, do clientelismo e paternalismo em suma, e de uma peculiar consciência de direitos*, para além de qualquer sentenciamento prévio e exterior aos próprios sujeitos.

³⁸ CHARTIER, Roger. “O mundo como representação”, in: *Estudos Avançados*, São Paulo, vol. 5, nº 11, 1991.

Sendo assim, buscou-se inserir as correspondências, na medida do possível, em conjuntos familiares amplos de acordo com certos padrões de recorrência, que ajudassem a definir um *texto comum* a um grupo de cartas, um *campo temático compartilhado*, num trânsito permanente do indivíduo empírico ao padrão de regularidade e vice-versa. Com isso, não se pretendeu, em hipótese alguma, subestimar o idioma particular de cada carta, o discurso pessoal de cada ator, ponto de partida e de chegada fundamental do inquérito dirigido aos missivistas e por isso mesmo indispensável como chave de leitura. Do contrário, corre-se o risco – e aqui uma outra importante precaução metodológica – de impor aos atores classificações retiradas da literatura e significativas para o pesquisador, mas que aos próprios indivíduos podem parecer estranhas e irreconhecíveis. Nessa perspectiva, acaba-se por conferir-lhes papéis que frequentemente não escolheram, perdendo de vista os significados que eles próprios atribuíam as suas ações, sua escala de valores morais e políticos que referendavam e justificavam seu comportamento (por exemplo, o que os autorizava a pedir ou reivindicar algo).

Assim, dentre os diversos *campos temáticos* observados, elegeu-se três, os quais serão apresentados e discutidos um em cada capítulo: (1) o tema do *direito, da justiça* e da confiança (*A LÓGICA DA REPROCIDADE: ENTRE O DIREITO, O FAVOR E A CONFIANÇA*), dividido em três itens: o primeiro que aborda mais diretamente as questões, frequentemente associadas, da justiça e do favor (*Pedidos por justiça: a dialética do direito e da clientela*); o segundo que investe na proposta de que alguns indivíduos efetivamente compartilhavam valores políticos e ideológicos com o Estado Novo (*Creio por isso pouco: a dialética do reconhecimento e da adesão*), e, por último, o que explora a existência de um compromisso político-militar com Vargas e o movimento que o levou ao poder (*Obrigação moral e ação desinteressada: a lógica do correligionário*); (2) o tema da *dignidade do trabalhador* (*TRABALHO. POR ISSO PEÇO: A DIALÉTICA DO DIREITO E DO PROTETOR*); (3) e a questão do *mito Vargas* (*PATERNALISMO E MITO: O CORAÇÃO JUSTICEIRO E SÁBIO DE VARGAS*).

Entretanto, importa frisar que alguns desses assuntos, pela sua posição central no conjunto documental como um todo, atravessam vários dos *campos temáticos*, aparecendo explícita ou implicitamente em grande número de cartas, *notadamente a questão dos direitos e da justiça e a problemática do mito Vargas*, o que de qualquer forma não invalida

a proposta de classificação e seleção adotada. Nesse caso, a decisão pela inclusão em um ou outro *campo temático*, além do que isso naturalmente comporta de arbitrariedade, deveu-se a observação do lugar de destaque que determinado tema ocupa na retórica argumentativa de cada missivista em particular. Além do mais, como é frequente que assuntos diversos (no sentido empregado acima de *campo temático* ou de *texto comum*) apareçam em uma única carta e como o trabalho tem como suporte central as informações que são obtidas nas próprias correspondências, a estratégia narrativa e analítica baseou-se numa descrição qualitativa e individual do conteúdo destas, mas exatamente das pequenas histórias e dramas de cada missivista, o que confere inclusive um sabor mais humano ao texto - isto obviamente sem que se negue legitimidade e potencialidade às análises que se apóiam em rigorosos tratamentos estatísticos e quantitativos.

Assim, o que se pretendeu com o levantamento intensivo dessa documentação foi menos falar de *eventos* do que de *significados*, menos daquilo que realmente aconteceu do que do modo como os missivistas estavam interpretando certos acontecimentos – o sentido que atribuíam aos eventos³⁹. Ou seja, através do acesso a sua subjetividade, buscar conhecer não apenas como eles estavam vendo os acontecimentos, mas de que maneira vinham organizando e se servindo - de forma mais ou menos consciente, mas sempre como protagonistas ativos – dos materiais da história, os chamados *fatos* ou *acontecimentos* (num sentido amplo de acontecimentos sociais, econômicos, ideológicos e políticos), com vistas a um tipo específico de ação - no caso escrever cartas ao presidente como um meio de reclamar favores e reivindicar direitos, instaurando um processo de *comunicação política*.. Dessa forma, creio ser possível, através de uma observação atenta dos argumentos e justificativas apresentados nas correspondências – uma *descrição densa* no sentido geertziano⁴⁰ - *revelar a rede de crenças e idéias, notadamente políticas, em que os missivistas estavam envolvidos e preferencialmente perceber como eles,*

³⁹ Embora analisando material diferente, as reflexões feitas neste parágrafo e no anterior, foram estimuladas pela leitura dos instigantes artigos do especialista em história oral, Alessandro Portelli. “O que faz a história oral diferente”, in: *Projeto História*, PUC-SP, São Paulo, SP, n° 14, fevereiro de 1997, pp. 25-39; e “A filosofia e os fatos - narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais”, in: *Tempo*, Niterói, Rio de Janeiro, vol. 1, n° 2, dezembro de 1996, pp 59-72. Agradeço ao professor Francisco Carlos Teixeira da Silva (UFRJ) e a José Henrique Rollo (Universidade Estadual de Maringá), a indicação desses preciosos artigos.

⁴⁰ Ver, GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro, Zahar, 1978.

interpretando/manuseando os eventos à sua volta, se mobilizavam para agir desta ou daquela maneira.

Assim, o que se espera revelar aqui não é exatamente a presença de um acervo de experiências comuns dos indivíduos que escreviam para Vargas – aliás, como já se disse, pertencentes a uma multiplicidade de lugares sociais e também culturais e regionais – mas *sim um campo de possibilidades compartilhadas, dada a vivência sob a égide de um mesmo projeto político de gestão social, no caso a experiência política estadonovista – mas também pela convivência com um passado histórico minimamente partilhado – conformadores de um horizonte comum de expectativas subjetivas.* Como sugere Portelli, referindo-se aos operários vitimados por acidentes de trabalho nas indústrias da cidade de Terni na Itália, a questão central não é exatamente o número de operários de fato mortos nesses acidentes, estatisticamente quase insignificantes em relação aos que saem incólumes e vivos, mas a possibilidade presente no pensamento e no cotidiano dos que lá trabalham, de morrerem esmagados sob uma caçamba ou queimados por um rio de aço fundido , *determinando um horizonte comum de expectativas subjetivas*⁴¹.

De modo semelhante, pode-se dizer que a questão principal na análise das correspondências enviadas a Vargas, não será denunciar o engodo da retórica trabalhista e social do Estado Novo, ou seja, apontar o descompasso entre o discurso e a sua prática efetiva porventura salientado pelos missivistas, *mas sim observar o manuseio que estes fazem das promessas do regime, o temário ideológico e social do Estado Novo, posto que estabelecem – independentemente de estarem sendo cumpridos ou não – um horizonte comum de expectativas subjetivas.* Isto é, determinam um *campo de possibilidades compartilhadas*, mobilizadoras de uma tal ou qual ação – além de, em menor grau, poderem ser reveladores de certos modos políticos de compreender e atuar no mundo (ao mesmo tempo que dialeticamente são o seu reflexo).

O trabalho se encontra estruturado em quatro capítulos. Um primeiro que investiga os materiais ideológicos do regime, a forma como foram postos em circulação, explorando sobretudo aqueles elementos que a observação das correspondências apontou terem sido preferencialmente manuseados pelos missivistas. A intenção aqui é apenas abrir caminhos

⁴¹ Ver PORTELLI, Alessandro. *op. cit.*

para um posterior diálogo com as cartas, não se tendo a menor pretensão de esgotar a análise da propaganda ideológica do Estado Novo nem tampouco propor interpretações originais sobre o tema. Realizou-se também um pequeno balanço de certas tendências interpretativas da literatura sobre a história do trabalho, também sem maiores pretensões, procurando apenas direcionar o olhar para a perspectiva assumida no trabalho. O segundo capítulo começa se debruçar sobre as correspondências, privilegiando o tema dos direitos e da cultura clientelista, com o objetivo de analisar como as pessoas que se corresponderam com Vargas construíam suas noções peculiares de justiça e a partir dela procuravam dialogar com os supostos do regime. O capítulo seguinte explora basicamente dois aspectos do temário ideológico estado-novista: a questão *da outorga getulista* e a opção preferencial pelos trabalhadores, ou pelos pobres, oficialmente assumida pelo discurso do regime, evidentemente como parte da sua estratégia de aproximação e sedução da população, em especial a operária. O objetivo aqui é basicamente ver como os missivistas manusearam essas duas questões. O quarto e último capítulo aborda o tema do *paternalismo* e do *mito Vargas*, procurando observar de que forma essas construções ideológicas foram ressignificadas por trabalhadores e populares, diante das suas necessidade, aflições e interesses.

Capítulo 1

A SINFONIA IDEOLÓGICA DO ESTADO NOVO: BREVES NOTAS PARA UM DIÁLOGO

“Um Homem velava pelo Brasil. Nos conciliábulos misteriosos com o Destino, ele escutava as vozes do futuro e indicava o rumo certo a seu povo. Surgiam e envelheciam rapidamente as fórmulas de governo e os quadros de dirigentes. Mas a figura do Chefe continuava atual e presente no auge dos acontecimentos, imprescindível na torre de comando. E o seu segredo era muito simples: *nunca perdera a comunicação com o povo*. O instinto divinatório das massas compreendia intuitivamente o Chefe que nem sempre era compreendido pelos políticos, emaranhados numa cadeia de conveniências pessoais. E o Brasil amadurecera para uma realidade maior. Ninguém se dava conta das mutações profundas que se operavam no seio de todas as classes. Cristalizara-se na inteligência do povo a necessidade de alguma coisa que deveria surgir. Tudo estava pronto para a grande metamorfose. Bastava apenas que uma luz nova iluminasse o painel gigantesco que se esboçava no laboratório sombrio da História. E as sombras foram dissipadas à luz que raiou com a manhã de 10 de Novembro de 1937.” (grifo meu)¹

Esse trecho de um panfleto intitulado *Getúlio Vargas Para os Escolares*, produzido pelo Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), sintetiza bem as intenções do regime que se instala a partir do golpe de novembro de 37, conhecido como Estado Novo². De fato, um dos aspectos mais importante deste era o lugar central concedido a figura de Getúlio Vargas, transformado em herói nacional, dotado de uma especial capacidade de se

¹ *Getúlio Vargas para os Escolares*, DIP, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1940.

² O Estado Novo foi implantado em 10 de novembro de 1937, através de um golpe político com forte apoio militar, num momento em que a campanha da sucessão presidencial já estava nas ruas, com dois candidatos lançados. Caracterizou-se politicamente por ser uma ditadura pessoal, organizada através de um “Estado centralizado e forte”. Na mesma data da sua implantação, fechou o Congresso Nacional e outorgou uma nova Constituição ao país, redigida por Francisco Campos, decretando, em 2 de dezembro de 37, o fechamento de todos os partidos políticos. Ideologicamente afinado com o fascismo, particularmente na defesa de um Estado forte tutor da sociedade, na crítica à democracia parlamentar, à pluralidade partidária e à representação autônoma de interesses, deste se diferenciava pela inexistência de um partido único de massas, bem como de um intenso movimento social que lhe desse suporte (pelo menos até certo período). Adotou o corporativismo como doutrina oficial do regime, sendo motivo de polêmica o alcance efetivo desta doutrina na sua prática política, social e econômica. Durou até 29 de outubro de 1945, quando ocorreu a deposição de Getúlio Vargas. Ver: *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, Editora FGV, CPDOC, 2000, 2ª edição, pp. 2037-2044.

antecipar aos acontecimentos, “ouvir as vozes do futuro” como diz o texto, velando pelo Brasil e domando o Destino. Outro ponto importante presente no texto refere-se a capacidade de Getúlio de se antenar com as massas, decifrá-las nos seus desejos e esperanças, isso por uma razão muito simples: “nunca perdera a comunicação com o povo”. Estas, por sua vez, reconheceriam no presidente, por intuição e instinto, o seu grande gênio e o aceitavam como Chefe e benfeitor. Ainda um terceiro aspecto que chama a atenção, é a crítica feita aos políticos e a política em geral, emaranhamento de conveniências pessoais, incapazes de oferecer solução aos problemas nacionais e, diferentemente do povo, de compreender a importância do Chefe.

Interessante observar que o panfleto apresenta a data de 19 de Abril de 1940, aniversário de Getúlio Vargas, evento ao qual até esse ano não fora dada maior atenção, com o presidente buscando se recolher e comemorar com a família, políticos e amigos mais próximos. No ano de 1940, entretanto, o processo de mitificação de Vargas, de construção da sua figura de homem providencial estava em pleno curso, e o aniversário do presidente passa a se constituir num evento público a ser comemorado pela Nação. Assim, embora Getúlio passe esse dia, como em anos anteriores, acompanhado de alguns políticos e familiares - no caso visitando uma usina em construção em Minas Gerais, participando de um churrasco reservado e passeando a cavalo³ - são anunciadas grandes comemorações pelo rádio e pelos jornais, é decretado feriado escolar e o Ministério do Trabalho organiza um grande evento na sede do seu novo prédio inaugurado em 1938, com a presença de sindicalistas⁴. Conforme salienta Paranhos,

“O 19 de abril de 1940, porém, foi diferente, e daí para a frente, nada mais seria como antes. Jornais e emissoras de rádio reportaram com estardalhaço a esse dia ‘solene’. Páginas e mais páginas foram consumidas com a glorificação de Vargas. Proliferaram as homenagens em recintos fechados, por onde ecoaram os discursos laudatórios, sem contar as passeatas que assinalaram o início da comemoração pública do aniversário do ditador.”⁵

³ Ver a este respeito o que ele narra no seu diário. VARGAS, Getúlio. *Diário*, volume II (1937-1942). Rio de Janeiro, Siciliano/FGV, 1995, pp. 308-309.

⁴ ARÊAS, Luciana Barbosa. *Consentimento e resistência; um estudo sobre a relação entre trabalhadores e Estado no Rio de Janeiro*. Tese de Doutorado em História. SP, Campinas, IFCH-UNICAMP, 2000, p. 122.

⁵ PARANHOS, Adalberto. *O Roubo da Fala: origens da ideologia do trabalhismo no Brasil*, São Paulo, Boitempo Editorial, 1999, p. 100.

Nesse contexto, não foi apenas a data do aniversário do presidente que começou a ganhar novo impulso, mas todo um calendário de eventos que foram apropriados para divulgar os valores do Estado Novo e realçar a personalidade e o gênio político de Getúlio Vargas, procurando dotá-lo daquilo que Hannah Arendt identificou como o principal atributo que um líder de massas pretende construir para si: a “infinita infalibilidade”⁶. Aliás, como chama a atenção Carone, “mito e comemoração se conjuga[vam], o primeiro acentua[va] as qualidades e o segundo torna[va-as] pública.”⁷

Fazem parte deste calendário festivo o Sete de Setembro, dia da independência, propício para demonstrações patrióticas, inclusive com eventos muito vinculados aos temas da infância e da juventude, ocorrendo desfile de escolares pelas principais ruas da cidade, na chamada “Parada da Juventude”. De qualquer forma, era um momento reservado para a manifestação de sentimentos cívicos de exaltação à pátria. Numa circular expedida pelo Departamento Nacional do Trabalho e enviada aos presidentes de sindicatos era aconselhado que se comemorasse essa data, levando-se em conta as seguintes recomendações: “1º – Deve ser realizada no sindicato, uma palestra referente à data histórica e ao seu permanente significado de Independência do Brasil (...) [encerrando-se a reunião] com o canto do hino Nacional. 2º – deve ser hasteada a Bandeira Nacional (...) 3º – deve ser festivamente iluminada a sede do sindicato durante a noite do dia 7.”⁸

O próprio aniversário do regime, 10 de novembro, transformou-se num dos eventos mais importantes do calendário comemorativo do Estado Novo. Nesse caso, de acordo com Arêas, caracterizando-se pela ocorrência não de grandes concentrações públicas com milhares de pessoas, mas pela realização de diversos eventos durante o dia ou mesmo semana, cabendo papel de destaque às inaugurações que salientassem os feitos do regime: prédio do Ministério do Trabalho, da Guerra, trechos da Avenida Presidente Vargas ou mais um restaurante do SAPS (Serviço de Alimentação da Previdência Social)⁹.

⁶ O suposto da “infinita infalibilidade”, baseia-se não tanto na “inteligência superior” do líder de massas, mas na sua capacidade de “correta interpretação das forças históricas ou naturais” que “a longo prazo tendem a prevalecer”. ARENDT, Hannah. *As origens do Totalitarismo*, Companhia das Letras, SP, 1989, p. 398

⁷ CARONE, Edgard. *O Estado Novo (1937-45)*, São Paulo, Difel, 1976, p. 166. Este autor observa que foi a partir de 1940 que o fervor comemorativo em torno de Vargas se intensificou, alcançando em 1942 o seu ponto mais alto e amplo. p. 167.

⁸ ARÊAS, Luciana Barbosa. *op. cit.* pp. 141-142.

⁹ *Id. Ibid.* pp. 145-146.

Entretanto, foi o Primeiro de Maio, dia do trabalhador, que se tornou o símbolo máximo das comemorações do regime, resultado de um processo de ressignificação e de apropriação dessa data, com fins evidentemente de propaganda, em especial da relação privilegiada de Vargas com os trabalhadores, particularmente a partir do Estado Novo¹⁰. Tratava-se planejadamente de instituir um ritual de comunicação - com certo caráter de “tradição inventada”¹¹ porquanto inicialmente essa era uma data particular de manifestação do operariado¹² - entre as massas trabalhadoras e a figura de Getúlio Vargas. É importante assinalar que, desde 1938, era anunciado nesse dia sempre mais uma iniciativa do governo em termos de direitos sociais, que podia ser a regulamentação da lei do salário-mínimo, a instituição da Justiça do Trabalho, o lançamento da campanha da Marcha para o Oeste, a instituição da CLT etc., funcionando como uma espécie de “presente”, a “doação” de Vargas¹³. Justificando a apropriação simbólica do 1º de maio pelo regime Vargas, o ministro do Trabalho, Marcondes Filho, assim se pronunciou:

“Enquanto para outros povos, a data de hoje recorda o término de lutas por um direito extraído das relutâncias do Estado, no Brasil, ele (o primeiro de maio) comemora uma legislação social livremente outorgada pela clarividência de um gênio político. Não recordamos os nossos mártires, consagramos um apóstolo. Por isso aqui estamos, os trabalhadores do Brasil, para fazer das festas do nosso trabalho consagração de V. Excia., porque, no Brasil, Primeiro de Maio é um dia do povo, por ser um dia eminentemente presidencial.”¹⁴

Aqui nessa fala do ministro do trabalho, alguns elementos, a meu ver fundamentais do arcabouço ideológico do Estado Novo, se fazem presentes: a idéia de outorga da legislação social pelo “gênio político” de Vargas e a perspectiva da plena identificação do povo com o presidente (e vice-versa), quase um corpo unificado pela existência de um ideal comum. Além disso, claramente consuma um sentido de apropriação do primeiro de maio, que o transforma em uma “festa do trabalho” em “consagração” a Vargas”.

¹⁰ Ver: PARANHOS, Adalberto. *op. cit.* pp. 96-99; ARÊAS, Luciana. *op. cit.* pp. 124-139. A partir de 1940, segundo Paranhos, a data passou a ser comemorada com uma grande manifestação no Estádio de Futebol do Vasco da Gama (apenas no ano de 44 ela ocorreu em São Paulo, no, recém inaugurado Pacaembu).

¹¹ Ver a respeito de “tradição inventada” o livro organizado por HOBSBAWM e RANGER. *A invenção das Tradições*, RJ, Paz e Terra, 1984.

¹² Em 1926, durante o governo de Arthur Bernardes, ela se torna feriado nacional, caracterizando um primeiro momento de ressignificação do primeiro de maio. ARÊAS, Luciana. *op. cit.* pp. 125-126.

¹³ GOMES, Angela de Castro. *op. cit.* pp. 235-236.

¹⁴ Apud PARANHOS, Adalberto. *op. cit.* p. 159.

É evidente, pois, que todo esse furor comemorativo tinha uma clara intenção pedagógica. Festas do poder, teatralizações cívicas, deveriam servir como mecanismos de reforço da ordem social e, por conseguinte, de uma dada ordem política¹⁵. Com efeito, como lembra Oliveira, desde o final do século XIX na Europa, com a emergência política das massas urbanas, se reconhecia a “importância dos elementos simbólicos considerados como irracionais no comportamento dos homens e no funcionamento da ordem social”¹⁶. Acompanhando Garcia em seu estudo sobre a propaganda no Estado Novo, ele afirma que principalmente nesse período organizou-se um deliberado processo de “intensificação da vida pública” com “comemorações, manifestações, inaugurações, visitas, onde se concentravam desde grandes massas até setores específicos - militares, empresários, funcionários públicos” cuja meta era sugerir uma “impressão de unidade e comunhão coletiva e de grande estado de tensão emocional”¹⁷ ou, nos termos de Lenharo, permitir que estas se “expressassem”(Benjamin)¹⁸ através de “canais não convencionais de adesão que passavam preferencialmente pela exploração de formas inconscientes de desejo e de identificação”¹⁹.

De qualquer forma, notar esse objetivo não implica considerar que ele foi alcançado, tendo a partir de 30, mais exatamente em 37, conseguido substituir a anterior “efervescência” dos movimentos de reivindicação das classes subalternas “por cenas de multidões passivas, cuja atuação se restringia a aplausos e manifestações de apoio”, como sugere Garcia²⁰. Tal simplificação, a meu ver, resulta tanto de uma excessiva idealização dos movimentos sociais e operários da 1ª República, quanto de uma subestimação das lutas possíveis travadas no primeiro governo Vargas associada à superestimação das políticas simbólicas do período. Neste sentido, menos que uma análise desta circunstância histórica

¹⁵ Ver a respeito de festas: ALMEIDA, Jaime. “Todas as Festas, a festa”, In: *História no Plural*, SWAIN, Tânia Navarro (org.), Brasília, Editora UNB, 1994.

¹⁶ OLIVEIRA, Lúcia Lippi. “As Festas que a República Manda Guardar”, In: *Estudos Históricos*, RJ, Vértice, Vol. 2, nº 4, 1989, p. 274.

¹⁷ GARCIA, Nelson. *Jahr. Estado Novo: ideologia e propaganda política*, São Paulo, Edições Loyola, 1982, p. 113.

¹⁸ Refletindo sobre a presença crescente das massas no processo histórico contemporâneo, Benjamin afirma que o fascismo ao pretender organizar estas sem alterar o regime de propriedade, nem fazer valer os seus direitos, permitia apenas que se “expressassem”, tendendo, desse modo, “naturalmente a uma estetização da vida política”. BENJAMIN, Walter. A obra de arte na época de suas técnicas de reprodução, in: *Os Pensadores*, Abril Cultural, vol. 48, pp. 9-34.

¹⁹ LENHARO, Alcir. *op. cit.* p. 53.

²⁰ GARCIA, Nelson. *Jahr. op. cit.* p. 7

particular, tal sugestão parece limitada a uma espécie de decalque das supostas consequências dos espetáculos públicos do nazismo.

É praticamente consensual na historiografia dedicada aos “Governos Vargas”, reconhecer o período do Estado Novo como momento central da criação desse processo que se costuma identificar como “mito Vargas”²¹. Particularmente por intermédio do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), criado em 1939 com a atribuição de controlar e censurar os meios de comunicação, mas também de divulgar a imagem e os projetos do regime, se articulou, anota Gomes, talvez “uma das mais bem sucedidas campanhas de propaganda política de nosso país”, na qual Getúlio Vargas ocupava inegavelmente o lugar de “personagem central”²². Embora a criação do DIP viesse substituir antigos órgãos de comunicação do governo, como o *Departamento Oficial de Propaganda* de 1931 (DOP), reorganizado em 1934 como o *Departamento de Propaganda e Difusão Cultural* (DPDC) e como *Departamento Nacional de Propaganda* (DNP) em 1938, além do *Serviço de Inquéritos Políticos e Sociais* (SIPS) subordinado à Chefatura de Polícia do Rio de Janeiro, este novo órgão passa a monopolizar os veículos de comunicação social do Estado Novo, constituindo-se numa espécie de “super-ministério”²³, ligado diretamente à presidência da República, ao contrário de seus antecessores.

Assim, uma cuidadosa rede de divulgação da perspectiva política estado-novista era alimentada por esse órgão, através do controle e utilização dos meios de comunicação como a imprensa, o rádio, o cinema, mas também o teatro, a literatura, a música e até o cordel²⁴. Por outro lado, uma plêiade de intelectuais afinados com o regime se encarregava, por intermédio de revistas como *Cultura Política*, publicação oficial do DIP, ou o jornal *A Manhã*, dirigido por Cassiano Ricardo, de elaborar as diretrizes centrais do projeto político-ideológico do Estado Novo e ao mesmo tempo divulgá-lo junto a outras instâncias de

²¹ CARONE, Edgar. *op. cit.* pp. 166-169; ARAÚJO, R. Benzaquem. “O Dono da Casa - Notas sobre a imagem do poder no mito Vargas”, In: *Religião e Sociedade*, Petrópolis, Vozes, junho de 1986, pp. 103-122; CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Multidões em cena. Propaganda política no Varguismo e no Peronismo*, Campinas, SP, Fapesp-Papirus, 1999.

²² GOMES, Angela Castro. *A Invenção do Trabalhismo*, São Paulo, Vértice, Rio de Janeiro, IUPERJ, 1988, p. 238. RJ, Vértice-Iuperj.

²³ GOULART, Silvana. *op. cit.* p. 23.

²⁴ GARCIA, Nelson Jahr. *Estado Novo - Ideologia e propaganda política*, São Paulo, Edições Loyola, 1982; GOULART, Silvana. *Sob a verdade oficial: Ideologia, propaganda e censura no Estado Novo*, SP, Marco Zero, 1990; OLIVEIRA, Lúcia Lippi. “O Intelectual do DIP; Lourival Fontes e o Estado Novo”, in: *Constelação Capanema: intelectuais e políticas*, Rio de Janeiro, Editora FGV, 2001, pp. 37-58.

legitimação, facilitando o seu escoamento por meio de “dispositivos culturais que ampliassem o consumo dos conteúdos doutrinários do regime”²⁵.

Outro lugar importante de afirmação dos “conteúdos doutrinários do regime”, se encontrava no *Ministério da Educação e Saúde Pública*, particularmente durante a gestão de Gustavo Capanema. Como titular da pasta de 1934 até o fim do Estado Novo, ele funcionou como elo de ligação tanto com a Igreja Católica quanto com os meios intelectual, artístico e cultural em geral. Estavam vinculados ao seu Ministério o *Instituto Nacional do Livro*, o *Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, *Serviço Nacional de Teatro*, *Serviço de Radiodifusão Educativa*, a *Casa de Rui Barbosa*, a *Biblioteca Nacional*, o *Museu Histórico Nacional*, *Instituto Nacional do Livro Didático*, além do *Conselho Nacional de Cultura* e *Instituto Nacional de Educação*²⁶.

Nesse contexto, toda uma vasta literatura e sub-literatura procurava exaltar a imagem de Vargas como líder indiscutível, “guia supremo da nacionalidade” dotado de atributos morais superiores de cordialidade, ponderação, equilíbrio, senso de justiça, clarividência, sentido de missão histórica, “homem de pensamento” e “homem de ação” que por isso era capaz tanto de “prever o futuro” quanto “exercer um efeito terapêutico sobre as massas”²⁷. Interessante observar como certos materiais retóricos do regime, ecoam de forma significativa entre a população, independente do manuseio interessado que os indivíduos possam e pretendam fazer disso, como é nossa intenção mostrar nessa tese. Os termos usados na carta que o nordestino Mário Montenegro, candidato a um cargo de chefia no *Instituto Nacional do Sal*, escreveu a Vargas em setembro de 1940, bem podiam ser retirados de qualquer cartilha ou material de propaganda do DIP²⁸:

“Lembro-me haver prestado absoluta atenção, entre outros, a estes dois episódios marcantes, essenciais da VIDA e da SINCERIDADE de V. EX. perante a Nação [refere-se a duas atitudes de Vargas, uma logo em 1930 quando, segundo o missivista, teria recusado aumentar seus poderes e

²⁵ LENHARO, Alcir. *Sacralização da Política*, Campinas, SP, Editora da Unicamp/Papirus, 1986 p.54. Uma cuidadosa análise sobre o conteúdo de *Cultura Política* se encontra em GOULART, Silvana, *op.cit.*; VELLOSO, Mônica P. “Cultura e poder político: uma configuração do campo intelectual”, In: OLIVEIRA, VELLOSO e GOMES. *Estado Novo: Ideologia e Poder*, RJ, Zahar, 1982. Sobre o jornal *A Manhã*, consultar: GOMES, Angela de Castro. *História e Historiadores: a política cultural do Estado Novo*, Rio de Janeiro, Editora FGV, 1996, sobretudo o capítulo 2.

²⁶ SCHWARTZMAN, Simon; BOMENY, Helena Maria Bousquet; COSTA, Vanda Maria Ribeiro. *Tempos de Capanema*, SP/RJ, EDUSP/Paz e Terra, 1984; GOMES, Angela de Castro. *Capanema: o ministro e seu ministério*, RJ, Editora da FGV, 2000.

²⁷ Todas essas expressões foram retiradas dos diversos trabalhos já citados sobre o Estado Novo.

²⁸ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 21468, Pedido de emprego, lata 255, 1940.

outra na campanha presidencial de 1937, quando os três 3 candidatos se proclamavam “semi-deuses” e “super-homens” e Getúlio teria dito que era apenas um “Homem”, sujeito a erros e acertos²⁹]. E da bravura e oportunidade, da fé, energia, amargura e felicidade destes dois momentos supremos para V.Ex. e o país, depende o ter transposto a montanha e ter dominado o destino, o ter oferecido á história a lição magistral, o se ter transformado no Homem-Providencial, fazendo brotar do caos o Regimen admirável de ‘Ordem e Progresso’, disciplina, obediência e confiança, ‘União e Trabalho’, em que até os mais humildes somos chamados a colaborar...”.

Além disso, ao lado de todo esse imaginário magnificante, disseminava-se outro, mais acessível ao gosto popular, que transformava Getúlio em “Gegê”. Era o “presidente sorridente”, “malandro” que “dava rasteira em seus inimigos e os derrotava com facilidade”, incentivando-se até a vigência de um anedotário popular sobre Vargas³⁰. Mário Lago anota, em seu livro de memórias, que era permitido pôr em cena no teatro certas situações que explorassem a imagem de Vargas como “o grande malandro, o que ia passando todo mundo para trás, o que sempre tinha um golpe escondido no bolso do colete para derrotar a inimigalhada. Era o Velho, o boa-praça, tudo podia ficar por conta dele, que no fim dava certo.”³¹ Conta também que Getúlio costumava freqüentar os espetáculos do Recreio, na qual os atores Pedro Dias e Armando Nascimento o “imitavam às mil maravilhas, e [o presidente] se esbandalhava de rir”. Chegou a autorizar do próprio punho a publicação de um livro reunindo todas as anedotas a seu respeito, escrito pelo radialista Paulo Roberto, chamado sintomaticamente de *Um sorriso do presidente*. Ademais, o próprio texto de Gilberto Amado que comporia a *Obra Getuliana*, livro documentário que vinha sendo elaborado pelo ministro Capanema para divulgar as realizações do Estado Novo, ou seja, uma publicação séria e oficial do regime, explorava essa questão do sorriso bonachão do presidente:

²⁹ Interessante que esse lugar, humano, demasiadamente humano de Vargas, visto como uma grande virtude do presidente, logo em seguida é abandonado por uma outra imagem que o transforma no “Homem-Providencial” que domina o destino, quase um semi-deus ou super-homem. De qualquer forma, neste momento apenas cito a carta, porquanto não pretende analisá-la em seus instigantes desdobramentos.

³⁰ GARCIA, Nelson Jahr. *op.cit.*, pp. 91-92.

³¹ LAGO, Mário. *Na rolança do tempo*, São Paulo, Círculo do Livro, s/d, p. 193.

“O Sr. Getúlio Vargas é um homem que ri: ri aberta e largamente. As fotografias e os instantâneos o têm apanhado inúmeras vezes a rir gostosamente, sem constrangimentos e sem esforço, numa sincera expansão de toda alma. Esse riso do presidente é, não há dúvida, um trunfo de que V. Exc. dispõe junto à massa para manter sua popularidade.”³²

Um outro aspecto importante, decisivo até, da construção do arsenal simbólico do Estado Novo e da própria criação do “mito Vargas”, é o que tratava da afirmação da nacionalidade. A busca de um sentimento comum de *brasilidade*, a necessidade de se perseguir - e valorizar - as raízes do nacional que até a ascensão de Vargas, segundo a propaganda do regime, encontravam-se submersos no amplo espectro de ideologias alienígenas, tornavam-se, na mesma chave de legitimação do projeto de poder varguista, uma meta-síntese do novo Estado³³. Construção ideológica clara do regime, porquanto a temática do nacionalismo e da identidade nacional, presentes no país desde o século XIX e extremamente ativa nos anos que se seguiram à primeira guerra mundial, antecede evidentemente a chegada de Vargas ao poder. Com efeito, nesse período diversos movimentos nacionalistas emergem na cena nacional apoiados num programa agressivo e militante de combate aos males do país. Assim é que, Liga de Defesa Nacional (1916), Liga Nacionalista de São Paulo (1917), Propaganda Nativista (1919), Ação Social Nacionalista (1920), além dos periódicos *Gil Blas*, *Braziléia*, *Revista do Brasil*, surgem nesse contexto de busca de uma solução original e autônoma aos diversos problemas que atingem a Nação brasileira³⁴. Isto sem falar nas instituições de caráter médico-social e educacional, como a Liga Pró-saneamento (1918), a Sociedade Eugênica de São Paulo (1918), a Liga Brasileira de Higiene Mental (1923), a Sociedade Brasileira de Higiene (1923) e a Associação Brasileira de Educação (1924).³⁵

³² LACERDA, Aline Lopes. “A ‘Obra Getuliana’ ou como, as imagens comemoram o regime”, In: *Estudos Históricos*, RJ, Vértice/CPDOC, Vol. 7, nº 14, 1995, p. 241-263. A citação de Gilberto Amado aparece na página 245.

³³ Nesse caso, tal identidade nacional podia ser buscada tanto no modelo a disposição no passado mineiro - a mineridade -, quanto na mística pautada no movimento bandeirante paulista, mas também nos valores tradicionais presentes na sociedade patriarcal nordestina, apoiada em certo tipo de miscigenação. OLIVEIRA, Lúcia Lippi. *A Questão Nacional na Primeira República*, SP, Brasiliense, 1990, pp. 195-1

³⁴ *Id. Ibid.*, particularmente o segundo capítulo.

³⁵ Consultar, REIS, José Roberto Franco. *Higiene Mental e Eugenia: o projeto de ‘regeneração nacional’ da Liga Brasileira de Higiene Mental (1920-1940)*. dissertação de Mestrado, Campinas, SP, Departamento de História, IFCH/UNICAMP, 1994.

Entretanto, a partir dos anos 30 o tema do nacionalismo ganha um novo impulso, se diferenciando desse momento anterior pelo “imenso envolvimento direto do Estado” e pela gama de recursos materiais e simbólicos empenhados na sua realização³⁶. Segundo Elisa Reis, “depois da Revolução de 30, o regime Vargas levou à frente, pelo alto, um projeto modernizante que trouxe tanto a construção do Estado como a da nação para o primeiro plano.”³⁷ Particularmente a partir da implantação do Estado Novo, essa questão se torna crucial, se associando ao projeto político autoritário de centralização do poder, de culto ao “Estado-Ordem” no dizer de Paranhos, fomentador do “bem público” e do “interesse coletivo”³⁸ em nome de uma suposta “vontade nacional”. De acordo novamente com Reis,

“colocando a vontade nacional acima dos interesses de classe e justificando a necessidade de um governo forte para implementar a harmonia social, essa ideologia advoga a centralização do poder como uma forma de capacitar o Estado para agir como o guardião do interesse nacional, impedindo a fragmentação social.”³⁹

Quer dizer, autoritarismo, nacionalismo, Estado forte e manutenção da ordem são facetas de um mesmo processo que visava a construção de um projeto político de dominação e controle social. De qualquer modo, em torno desse projeto articula-se a montagem de todo um arcabouço doutrinário e ideológico gerador de um fluxo permanente de símbolos, mensagens, práticas e rituais públicos, nas quais os temas da “brasilidade” e da “identidade nacional” ou da “unidade nacional” ou do “sentimento nacional”, ou ainda do “interesse nacional” são compulsivamente postos em circulação, cabendo ao Estado o lugar central de realizador desse propósito, donde o seu caráter intrínseco de Estado Nacional.

Nesse caso, tais iniciativas se caracterizam por atos simbólicos como a queima pública das bandeiras estaduais; pela valorização do hino nacional e da bandeira nacional; pelo incentivo à ocupação do território brasileiro, supostamente cobiçado por potências estrangeiras, em projetos como a *Marcha para o Oeste* e *Batalha da Borracha*; por paradas militares e escolares; pela exaltação e comemoração de certas datas cívicas como o Sete de

³⁶ GOMES, Angela de Castro. *História e Historiadores: a política cultural do Estado Novo*, Rio de Janeiro, Editora FGV, 1996, pp. 20-21

³⁷ REIS, Elisa Pereira. “O Estado Nacional como ideologia: o caso brasileiro”, in: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 1, n° 2, 1988, p.194.

³⁸ PARANHOS, Adalberto. *O Roubo da Fala: origens da ideologia do trabalhismo brasileiro*, São Paulo, Boitempo editorial, 1999, p. 68-80.

Setembro; pelo refazimento do sentido da história nacional com vistas à construção de uma nova consciência cívica; pela glorificação de certos personagens como Caxias, herói militar nacional vencedor dos movimentos separatistas e Tiradentes, herói republicano (evidentemente domesticado); pela profusão de cartilhas patrióticas distribuídas nas escolas; pelos abundantes discursos nacionalistas produzidos por intelectuais; pelas exibições espetaculares de cantos orfeônicos em espaços públicos, pela exaltação do homem brasileiro, “apresentado como uma pessoa fraternal, cooperadora, generosa, ao mesmo tempo que honesta e trabalhadora”⁴⁰, etc.

Sendo assim, como sugere Fonseca, dizer-se nacionalista neste contexto não exatamente significava manifestar repulsa ao capital estrangeiro, mas ser tomado por um sentimento de exaltação ufanista à Pátria, à grandeza do povo e do território nacional⁴¹, valorizando a unidade nacional e consequentemente denunciando as dissensões partidárias, às rivalidades classistas e regionais, à infiltração estrangeira e às idéias alienígenas⁴². Ou seja, como salienta Dutra, defendendo uma “pátria una, forte, pelo culto das suas tradições, de seus heróis, de sua língua, de sua religião e de seus valores e costumes.”⁴³ Assim, embora alguns desse pontos já se fizessem presentes em formulações nacionalistas anteriores, não restou dúvida que foi durante o Estado Novo que eles puderam vicejar de forma “integrada” e “como programa oficial de governo.”⁴⁴

Apesar disso, não me parece correto supor, como quer Carvalho, que dados os constrangimentos políticos e sociais do Estado Novo, mais precisamente a sua característica ditatorial, se esteja diante de um caso de *identidade nacional outorgada*, como se tal fosse resultado exclusivo de uma ação estatal desprovida de qualquer referência na realidade, sem raiz na vivência coletiva, caracterizando-se mesmo como uma identidade nacional *imaginada*, nem mesmo *imaginária*, porquanto nessa perspectiva teria pelo menos o

³⁹ REIS, Elisa Pereira. *op. cit.* p. 195.

⁴⁰ CARVALHO, José Murilo de. “Brasil: nações imaginadas”, in: *Antropolítica*, Universidade Federal Fluminense, nº 1, janeiro-junho de 1995, p. 33. As outras características citadas foram retiradas desse livro e de vários outros citados nesse capítulo.

⁴¹ FONSECA, Pedro Cezar Dutra. *Vargas: o capitalismo em construção*, São Paulo, Editora Brasiliense, 1987, p. 273.

⁴² DUTRA, Eliana. *O Ardil Totalitário: imaginário político do Brasil nos anos 30*, Rio de Janeiro, Editora da UFRJ, Belo Horizonte, Editora UFMG, 1997, p. 185.

⁴³ *Id. Ibid.*

⁴⁴ CARVALHO, José Murilo de. *op. cit.* p. 32.

“sentido de uma construção simbólica ancorada numa comunidade de sentido.”⁴⁵ Aqui, creio ser preferível acompanhar a sugestão de Gomes, em sua proposta de que,

“os elementos simbólicos avocados e os sentimentos mobilizados por uma política cultural estatal não são escolhas arbitrárias, estando vinculados a tradições cujas raízes se encontram no passado de comunidades com identidades que têm que ser levadas em conta. Se há um processo de seleção e recriação de símbolos, a legitimidade buscada fundamenta-se em valores preexistentes, que devem ser observados e respeitados, para então serem tratados pela propaganda oficial”⁴⁶.

De fato, em função do que se pode observar em termos de continuidade e persistência de certos elementos mobilizados pela política cultural e simbólica estado-novista ainda hoje, não creio que se possa considerar que o ideário nacionalista do regime tenha caído no vazio por absoluta falta de inserção numa “comunidade de sentido”.

Por outro lado, e na verdade esse aspecto é o que interessa mais diretamente ao meu trabalho, parece evidente que devido a dinâmica sempre ativa e nunca passiva da relação entre produção e recepção das mensagens, a possibilidade de desvios e recriação de sentidos por diferentes grupos sociais que integram uma dada comunidade são um aspecto importante a ser considerado. Nesse caso, tanto a caracterização de uma dada identidade nacional como a crença em um “Estado-Ordem” realizador de uma suposta vontade nacional, podem ser apropriados pelos indivíduos como forma de alcançar objetivos próprios, conferindo-lhes significados não exatamente (ou necessariamente) pretendidos pelos seus formuladores oficiais⁴⁷. Em sua interessante análise sobre o enraizamento do futebol na sociedade brasileira, por exemplo, Leonardo Pereira mostra como o sentimento nacional não pode ser visto como uma força exclusiva do Estado ou uma mera construção intelectual, mas como algo alimentado também pelos indivíduos.⁴⁸ Aliás, como pretendo mostrar nos capítulos que se seguem, minha sugestão é que as correspondências enviadas a Vargas são um campo repleto de exemplos de uma história em carne e osso na qual se pode

⁴⁵ Id. Ibid. p. 34.

⁴⁶ GOMES, Angela Castro. *op. cit.* p. 21.

⁴⁷ E aqui minha grande diferença com o trabalho de Dutra, que gera uma sensação de unidimensionalidade, como se o projeto de poder do Estado Novo, baseado, entre outras coisas, na mobilização de símbolos e sentimentos, obedecesse a uma partitura unívoca de poder, sem chance de recriação e de vozes dissonantes. DUTRA, Eliana. *op. cit.*

⁴⁸ PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. *Footballmania: uma história social do futebol no Rio de Janeiro*, Campinas, Tese de Doutorado, Departamento de História-IFCH, Unicamp, 1998, pp. 95-97.

verificar uma tensão dialética permanente entre as intenções e formulações do Estado e uma recriação interessada dos indivíduos.

O discurso estado-novista atribuía especial importância também, dentro da sua perspectiva de criar um Estado-Providência e de construir o *homem novo* (será comentado mais adiante), ao papel da família, esteio moral de sustentação de uma nova ordem social e de uma nação orgânica, e por isso se encontrava sob “a proteção especial do Estado”, conforme estabelecia a Constituição de 1937. No entanto, buscar atender esse dispositivo legal, através da criação de um estatuto que dispusesse sobre a organização e proteção da família, exigia a adoção de políticas que envolvessem aspectos diversos da realidade brasileira, em grande medida inter-relacionados: questões econômicas (crescimento da produção e proteção da mão-de-obra), sociais (previdência e serviços sociais em geral), educacionais (ensino profissionalizante e ensino destinado à formação das elites), populacionais (crescimento demográfico do país em virtude da alta mortalidade infantil e das restrições à imigração) e evidentemente morais (resguardar a família da deterioração dos costumes típicos da vida moderna). Assim, por trás de um suposto consenso em torno do tema - que de fato existia no sentido de compreender a família como célula básica da vida em sociedade, na qual “cada pessoa sabia o seu lugar”⁴⁹ - ocorre um acirrado debate acerca da implementação de uma política de proteção à família⁵⁰. De qualquer forma, pelo menos no plano do discurso⁵¹, referendado em grande parte pela sua inclusão na carta constitucional de 37, alguns aspectos da ideologia familiar estadonovista eram inegociáveis, como o casamento indissolúvel e o lugar proeminente do homem, reforçando um modelo tradicional de família patriarcal. Neste caso, a tendência era valorizar um tipo ideal de família, frequentemente distante da realidade concreta desta, em especial do universo popular e trabalhador, na qual ao homem estaria reservado o lugar de provedor e à mulher o papel de esposa, mãe e esteio moral do lar.

⁴⁹ CAULFIELD, Sueann, *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no rio de janeiro (1918-1940)*, Campinas, Editora da Unicamp, 2000. p. 337.

⁵⁰ Ver a este respeito: SCHWARTZMAN, Simon e outros. *op. cit.* p. 107-122.

⁵¹ Como mostra Caulfield, a vitória dos conservadores autoritários em 37 não cessou os debates sobre os ideais morais nacionais: “apesar do dispositivo constitucional que garantia que o Estado protegeria o casamento indissolúvel, por exemplo, muitas leis trabalhistas dos anos 30 forneciam garantias de benefícios e pensões para os filhos ilegítimos e para as mulheres dos ‘trabalhadores honestos’ em uniões consensuais. Os constantes apelos das mulheres que viviam em uniões livres acabaram levando os juizes a reconhecer os direitos das ‘concubinas’ de se beneficiar de quase toda a legislação social”. *op. cit.* p. 343.

Adquirindo grande prestígio junto à população na década de 30, graças aos programas humorísticos, às primeiras radionovelas, aos musicais e transmissões esportivas⁵², o rádio, devido ao “teor simbólico que alcançava entre emissores e ouvintes”⁵³, se tornou um dos principais veículos explorados pelo Estado Novo na divulgação em larga escala das suas mensagens e do seu projeto político, bem como da imagem mítica de Vargas. Segundo Lenharo, sua importância decorria, sobretudo, da capacidade que este veículo tinha de envolver emocionalmente o ouvinte, permitindo uma “encenação de caráter simbólico” e de “ilusão participativa” ao mesmo tempo em que estimulava, pelo seu grande poder de penetração, a “criação de um imaginário homogêneo, de comunidade nacional”:

“o importante do rádio não era exatamente o que era passado e sim como era passado, permitindo a exploração de sensações e emoções propícias para o envolvimento político dos ouvintes.(...) Vargas quando se referia ao rádio, apontava para a sua importância enquanto meio de educação cívica ao mesmo tempo que informador das diretrizes do governo e do alcance das suas medidas”⁵⁴.

Ademais, segundo esse mesmo autor, o rádio servia para “espalhar a imagem onipresente de Vargas por todo o país”, pessoalizando a “relação política com cada cidadão” através do vasculhamento da sua intimidade, ao mesmo tempo em que transformava em fato consumado a perda das suas prerrogativas políticas, compensadas, entretanto, pelo “abrigo para as suas dificuldades” que o poder lhes oferecia e pela inserção simbólica dos indivíduos no “coletivo da Nação.”⁵⁵

Embora esteja fora de discussão o reconhecimento do papel estratégico crescente de um veículo de comunicação de massa como o rádio, uma coisa é apontar para o fato inegável de que se buscou estabelecer, através do seu uso maciço - sobretudo durante o Estado Novo - formas de controle social e de condicionamento ideológico da população; outra, muito diferente, é considerar que o rádio cumpriu plenamente tal desiderato, tendo conseguido de fato penetrar “no dia-a-dia das conversas, na troca de impressões das pessoas”, sendo capaz de “influir no gosto individual que [se] reverte em considerações políticas”, como quer Lenharo.

⁵² CAPELATO, Maria Helena R. op. cit. p. 76. Segundo dados apresentados por esta autora, o número de estações subiu de 63 em 1937 para 111 em 1945 e o de aparelhos receptores passou de 357.921 no começo do Estado Novo para 659.762 em 1942.

⁵³ LENHARO, Alcir. op. cit. p.40.

⁵⁴ Id., Ibid. p.40.

Com efeito, do meu ponto de vista, é preciso analisar esse processo de cooptação ideológica por intermédio do rádio dentro de uma perspectiva mais complexa, particularmente num período em que já se pode observar um avanço expressivo no processo de consolidação de uma cultura de massa da qual o rádio é, neste momento, o mais poderoso veículo. Nesse caso, ao contrário de uma leitura que vê tal massificação como lugar da homogeneização e imposição plena dos valores dominantes⁵⁶, deve se compreender tal fenômeno justamente pelo que ele comporta de polissemia, ou seja, de leituras múltiplas dos significados das mensagens veiculadas de acordo com as diferentes expectativas e experiências dos sujeitos receptores⁵⁷. Assim, do mesmo modo que se pode apontar a apropriação pelo poder de “expressões, idéias e valores populares” que pudessem ser ajustados à ideologia oficial⁵⁸, deve-se estar atento para as traduções diferenciadas - criativas, ambíguas e até opostas - dos setores populares diante das mensagens e valores veiculados. Aliás, o próprio Lenharo reconhece, no posfácio à segunda edição do seu livro,

⁵⁵ Id. Ibid. pp.42-43.

⁵⁶ Sobre o tema da cultura de massas como lugar de constituição de uma “indústria cultural” que descaracterizaria a cultura popular genuína e atuaria impondo valores, idéias e padrões dominantes ver: ADORNO, Theodor W., “A Indústria Cultural” In: COHN, Gabriel. *Comunicação e Indústria Cultural*, Nacional, São Paulo, 1971. Dentro de uma perspectiva mais matizada do processo de massificação cultural ver: ECO, Umberto, *Apocalípticos e Integrados*, São Paulo, Perspectiva, 1979.

⁵⁷ Cito aqui o interessante trabalho de Maria Tereza P. da Costa sobre o programa policial radiofônico de Gil Gomes, onde ela busca, através da descrição do conteúdo do programa, analisar como a polícia, os bandidos, a justiça e os pobres são aí representados, bem como observar as concepções que os ouvintes elaboram sobre os mesmos temas, utilizando-se para tal da correspondência que estes enviavam. O resultado foi uma bela contribuição crítica a certas teorias da comunicação que, com diferenças aqui e ali, entendem a indústria cultural como um sistema que fornece aos consumidores valores e ideologias que estes engolem passivamente, quase que propondo uma impossibilidade de pensar próprio ao receptor: “devemos pensar que, apesar da indústria cultural operar dentro de um sistema capitalista que tende a uniformizar o processo de produção e consumo, ele não se articula somente no momento de produção, mas leva em conta a recepção, que está baseada nas relações concretas entre os homens na sociedade. (...) Se analisarmos a cultura de massa dentro dessa perspectiva, não faz sentido pensarmos os produtos da indústria cultural como um corpo coeso, um bloco monolítico, dotado de uma capacidade sem limites por onde a ideologia dominante, sistematizada, possa fluir sem problemas, restando para aqueles que estão ‘de fora’ do processo de produção destes bens culturais, a mera condição de receptores passivos e manipulados. COSTA, Maria Teresa P. da O Programa Gil Gomes: a justiça em ondas médias, Campinas, Editora da Unicamp, 1992. Sendo assim, seu trabalho buscou mostrar não a “manipulação”, a “transmissão de uma ideologia dominante”, nem tampouco a “passividade” ou “reação exacerbada à dominação”, mas sim como as representações dos setores populares, manifestadas nas cartas, são permeáveis à sua cultura e às pressões e expectativas vividas no cotidiano, apontando, como conclusão, para o fato de que seus pensamentos e ações se mostraram bem mais criativos do que certos modelos teóricos querem crer.

⁵⁸ Segundo Velloso, para conseguir alcançar seus objetivos de legitimação e inculcação de certos valores políticos e normas de comportamento, o regime procurou se apropriar de “expressões, idéias e valores populares” que o levassem a “sintonizar-se ideologicamente com o conjunto da sociedade”. E a seguir acrescenta: “para obter essa sintonia, de um lado a censura, de outro certa flexibilidade ou tolerância com os

que interpretar o papel da propaganda e dos meios de comunicação numa dada formação social exige um tratamento agudo do analista, observando “que o rádio brasileiro estava implantado no padrão *broadcasting*, e seu leque de interesses ia muito além daquele desejado pela ditadura.”⁵⁹

De modo idêntico, analisando a política simbólica do getulismo em comparação com o peronismo, Capelato reconhece que a capacidade de um regime qualquer, por mais articulado que seja, de impor arbitrariamente suas mensagens encontra-se em boa medida limitada (nos regimes de pretensão totalitária, graças à ampla censura e ao monopólio, eles adquirem maior força), o que impede que obtenham resultados unívocos e absolutos:

“A propaganda política se vale de idéias e conceitos, mas os transforma em imagens. A eficácia das mensagens divulgadas pela propaganda depende sempre dos códigos, afetividades e costumes dos receptores. Por isso, o efeito não é unívoco: a mesma mensagem pode ser interpretada de modos diferentes por receptores distintos e gerar resultados díspares em termos de criação de opiniões, atitudes e condutas (...). No terreno das representações do poder, a propaganda política desencadeia uma luta de forças simbólicas que implica na aceitação ou rejeição dos princípios inculcados, das identidades impostas para assegurar e perpetuar a submissão (...) Parto do pressuposto que o objetivo da propaganda é seduzir, manipular, mas os resultados são incontroláveis, os consumidores inventam, deslocam, distorcem.”⁶⁰

valores que se mostrassem capazes de serem integrados à ideologia oficial”. VELOSO, Mônica Pimenta. “Os intelectuais e a política cultural do Estado Novo”. in: *Revista de Sociologia e Política*, n. 9, 1997, p. 69.

⁵⁹ Apud OLIVEIRA, Lúcia Lippi. “O Intelectual do DIP: Lourival Fontes e o Estado Novo”, in: *Constelação Capanema: intelectuais e políticas*, Rio de Janeiro, Editora FGV, 2001, p. 50. Não exatamente em uma perspectiva que observe os modos de recepção dos ouvintes aos discursos formulados pelo rádio, Lia Calabre de Azevedo, na sua excelente dissertação de mestrado, investiga o conteúdo das radionovelas produzidas na Rádio Nacional e mostra que apesar da forte interferência do DIP sobre a produção radiofônica do período, subsistiu alguma margem de autonomia e os autores dos textos das radionovelas não reproduziram passivamente as intenções e propostas ideológicas do regime: “Apesar de o período aqui trabalhado fazer parte do momento histórico em que o Estado investia em uma propaganda de valorização do trabalho e da efetiva repressão a tudo que incentivasse o não trabalho, não verificamos uma preocupação, por parte dos autores, de fazer com que todos os personagens estivessem, de alguma forma, ligados a atividades produtivas. Nos textos, os trabalhadores são valorizados, reforçando principalmente a questão do trabalho honesto. Entretanto, nem todos trabalham. Além disso, nem todos os que trabalham são bons, ou nem todos os que não tem atividades definidas são maus. Não existe um determinismo entre caráter e trabalho. O discurso que está presente nos canais de divulgação da ideologia do Estado Novo, tal como o da revista *Cultura Política*, não se reproduz integralmente nos textos radiofônicos”. Azevedo, Lia Calabre de. *Na Sintonia do Tempo: uma leitura do cotidiano através da produção radiofônica (1940-1946)* Niterói, RJ, Universidade Federal Fluminense, 1996, p. 200.

⁶⁰ CAPELATO, Maria Helena Rolim. “Propaganda Política e construção da identidade nacional coletiva”, in: *Revista Brasileira de História – confrontos e perspectivas*, São Paulo, Anpuh/Contexto, vol. 16, n.ºs 31 e 32, pp. 329-330.

Assim, deixando claro no horizonte deste trabalho o reconhecimento de que os resultados de qualquer propaganda política são aceitas como “incontroláveis”, é importante assinalar que, do ponto de vista do Estado, o objetivo efetivamente é, se valendo da emissão de um fluxo diferenciado de mensagens e campanhas, “seduzir e manipular” a população, estimulando a “produção de sentimentos favoráveis ao regime” que assegurem o “reforço da dominação, [o] consentimento do poder, [e] a interiorização das normas”⁶¹. Sendo assim, não foi à toa, por exemplo, que em 1931 o governo Vargas criou o programa *Hora do Brasil*⁶², de transmissão obrigatória em todo o país, reorganizado em 1939 com a criação do DIP, cujo objetivo era divulgar os discursos, mensagens e notícias do regime. Segundo Capelato, o “programa tinha três finalidades: informativa, cultural e cívica”:

“Divulgava os discursos oficiais, os atos do governo, procurava estimular o gosto pelas artes populares e exaltava o patriotismo, rememorando os feitos gloriosos do passado. Ele era reproduzido, também, por alto-falantes instalados nas praças das cidades do interior”⁶³.

Percebendo a força mobilizadora e sedutora do rádio, particularmente num país tomado pelo analfabetismo, o novo Ministro do Trabalho, Alexandre Marcondes Filho, resolveu logo no mesmo ano e mês da sua posse, janeiro de 1942, fazer uso do programa *Hora do Brasil*, para proferir todas as quintas-feiras suas “palestras afetuosas” dirigidas aos trabalhadores, na qual buscava esclarecê-los sobre os propósitos da legislação social e trabalhista produzida a partir de 1930. Segundo palavras do próprio ministro, isto era necessário porque se tratava de um “direito que, por não ser conquistado, mas outorgado, exigia explicações para ser bem compreendido”⁶⁴. Aqui, se enuncia um ponto chave das estratégias de mitificação de Vargas articuladas pelo regime, aquela que o colocava no lugar especial de “responsável pessoalmente pela grande obra antecipatória do direito social

⁶¹ *Id. Ibid.*

⁶² Existem informações contrastante sobre a data de criação do programa *Hora do Brasil*. Gomes cita o ano de 1934, quando teria sido criado um programa com o nome de *A voz do Brasil*, depois modificado para *Hora do Brasil*. GOMES, Angela Castro. “Ideologia e Trabalho no Estado Novo”, in: *Repensando o Estado Novo*, PANDOLFI, Dulce (org.), Rio de Janeiro, Editora FGV, 1999, p. 64. Haussen, por sua vez, cita o ano de 1935, assinalando que apenas a partir de 1937 assumiu caráter compulsório “devendo ser obrigatoriamente transmitido em rede nacional de rádio, todos os dias úteis”, o que talvez esteja de acordo com a periodização de Gomes, que não registra quando o programa a *Voz do Brasil* virou *Hora do Brasil*. HAUSSEN, Doris. *Rádio e Política: tempos de Vargas e Perón*, Rio Grande do Sul, EDIPUCRS, 1997, p. 24. Já Capelato e Oliveira mencionam o ano de 1931, sendo que minha informação se baseia na primeira autora. CAPELATO, Maria Helena Rolim, *Multidões em cena. Propaganda política no Varguismo e no Peronismo*, Campinas, SP, Fapesp-Papirus, 1999, p. 76; OLIVEIRA, Lúcia Lippi. *op. cit.* p. 47.

⁶³ CAPELATO, Maria Helena Rolim. *op. cit.*, p. 76-77..

brasileiro”⁶⁵, ou seja, de doador das leis sociais, isto devido a sua “capacidade congênita de antecipação”⁶⁶. Trata-se da batizada *ideologia da outorga*, bastante discutida na literatura histórica sobre o período⁶⁷, da qual Marcondes Filho e suas palestras certamente muito contribuíram. Numa fala de 1942, ele assim se referiu a Vargas:

“Pressentindo as nossas necessidades e compreendendo os nossos anseios, pressuroso desceu até as planícies, arrostou perigos, venceu obstáculos e dominou acontecimentos para cancelar meio século de desídia, adiantar o relógio do tempo, inaugurar uma época e fundar uma civilização, instituindo um regime que outorgou ao abandonado e esquecido proletariado uma legislação social que enobreceu o trabalho, beneficiou homens, mulheres e crianças, protegeu os lares, defendeu a saúde e amparou a velhice (...) V. Excia. conseguiu levar o Brasil a esse altiplano de progresso social, soube erguer esse monumento imperecível de cultura política, realizando pela paz, a ordem e a cooperação de todas as classes sociais, o que foi dissídio, barricada e sangue em outras nacionalidades”⁶⁸

De acordo com Gomes, que foi quem melhor estudou as palestras do ministro do trabalho, a principal intenção destas era atingir uma faceta especial da construção mítica de Vargas, aquela que o relacionava a imagem “de ‘pai dos pobres’ e líder das massas trabalhadoras”⁶⁹. Como corolário disso, afirmava-se a valorização do homem brasileiro, força viva da nacionalidade, sobretudo através do seu aproveitamento como trabalhador nacional, garantindo-lhe, por intermédio da “clarividência d[o] gênio político” de Getúlio Vargas, condições dignificadas de existência e trabalho. Além disso, pôs-se em movimento também, toda uma constelação de imagens que ressaltavam o caráter cordial inconsciente do brasileiro, seu sentido inato de colaboração, a “índole pacífica de nosso operariado”, conjugando-as com outras tantas imagens muito sugestivas que sublinhavam o momento histórico especial do país de grande “comunhão nacional”, de “solidariedade orgânica”

⁶⁴ Apud Paranhos, Adalberto. *op. cit.* p.

⁶⁵ GOMES, Angela Castro. *op. cit.* p. 66.

⁶⁶ Apud PARANHOS, Adalberto. *op. cit.* p.137

⁶⁷ Para um balanço crítico dos trabalhos acadêmicos que discutem a questão da *ideologia da outorga*, consultar: FRENCH, John “The Origin of Corporatist State Intervention in Brazilian Industrial Relations, 1930-1934: A Critique of the Literature”, in: *Luso-Brazilian Review*, vol. 28, nº 2, pp. 13-26; Idem: *Afogados em Leis. A CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros*, São Paulo, Editora da Fundação Perseu Abramo, 20001 (ensaio bibliográfico ao final do livro, pp.75-93).

Para um balanço das teses da outorga

⁶⁸ Apud *Id. Ibid.* p. 145

⁶⁹ GOMES, Angela de Castro. *A Invenção do Trabalhismo*, RJ, Vértice/Iuperj. 1988, p. 239.

entre trabalhadores e Estado/Nação, encarnado na figura do presidente, “amigo do trabalhador” e seu principal “protetor”:

“No sentimento dos trabalhadores brasileiros a palavra do Presidente Vargas tem uma ressonância mais profunda que todas as outras. É a voz de um amigo. É o ensinamento de um guia. Amigo de todas as horas, desde muito tempo, desde os primórdios da sua candidatura, quando inclui na plataforma de governo a resolução do problema social e de então por diante, sem descanso, nem fadiga, constrói para ele um monumento legislativo de dignificação do trabalho humano.”⁷⁰

Associada a essa perspectiva de “dignificação do trabalho humano” por obra e graça da legislação outorgada por Vargas aos trabalhadores, ganha enorme força nos anos 30 e 40 a defesa do trabalho como meio por excelência de superação dos problemas sócio-econômicos que o país enfrentava, se constituindo tanto em um *direito* como em um *dever* dos indivíduos. Conforme aponta Gomes, o trabalho se torna “uma tarefa moral e ao mesmo tempo um ato de realização; uma obrigação para com a sociedade e o Estado, mas também uma necessidade para o próprio indivíduo encarado como cidadão.”⁷¹ O objetivo é construir o cidadão/trabalhador, útil e integrado à coletividade, responsável tanto pela sua prosperidade individual como pelo desenvolvimento e enriquecimento da nação. Nas palavras do próprio Vargas, é preciso cultivar

“o entusiasmo viril e o amor ao trabalho; pratica[r] as virtudes cívicas e os deveres de cooperação, fatores poderosos para a elevação do homem e o engrandecimento dos povos; amplia[r] os sentimentos de solidariedade além do círculo restrito dos vossos lares; continua[r] a trabalhar pelo Brasil unido e forte, prezando a ordem como supremo bem e mando a paz entre todos os homens”⁷²

O reverso desse processo de positivação do trabalho humano e de projeção de uma sociedade laboriosa e harmônica é a estigmatização daqueles que se encontram fora do mercado de trabalho, vistos como ociosos, improdutivos, permanecendo à margem dos direitos de cidadania. Segundo Dutra, “no mundo idealizado do trabalho, aqueles que o recusam têm em si projetados todo o mal que a sociedade laboriosa e disciplinada quer

⁷⁰ Apud *Id. Ibid.* p. 240.

⁷¹ GOMES, Angela de Castro. “Ideologia e Trabalho no Estado Novo”, In: PANDOLFI, Dulce(org.) *Repensando o Estado Novo*, RJ, Editora FGV, 1999, p. 55

⁷² Apud DUTRA, Eliana. *op. cit.* p. 300

expurgar: o desânimo, a ignorância, o desleixo, a indolência, a sensualidade, o vício, a corrupção, a doença, a indisciplina, a fraqueza.”⁷³

Ademais, segundo a formulação clássica de Santos, o governo Vargas instituiu um modelo de “cidadania regulada” que se definia justamente pela inserção do indivíduo em alguma “ocupação reconhecida e definida em lei.”⁷⁴ Ou seja, ser cidadão dependia de se pertencer à uma ocupação profissional regularizada, não se referindo à um código de valores políticos, em que ser um membro da comunidade era suficiente. Dessa forma, quem estivesse fora do mundo legal do trabalho seria considerado um “pré-cidadão”, desprovido dos direitos sociais e alçado a categoria de improdutivo, ocioso, quando não de vagabundo. Decorrencia dessa engenharia institucional, o receio de perder o emprego assustava duplamente: pelas consequências práticas e materiais de ficar à margem dos direitos sociais e previdenciários instituídos; mas também por um sentimento de desqualificação moral referido a um imaginário negativo do sem-trabalho, associado à figura do vagabundo e do malandro, frequentemente sendo responsabilizando pela própria situação em que se encontrava. Isto quando a própria Constituição de 37 estabelecia o trabalho como um direito dos indivíduos: “a todos é garantido o direito de subsistir mediante o seu trabalho honesto e este, como meio de subsistência do indivíduo, constitui um bem que é dever do Estado proteger, assegurando-lhe condições favoráveis e meios de defesa”⁷⁵

O reverso dessa imagem negativa, era a construção de uma concepção do trabalho como ideal civilizador, meio de inserção e ascensão social e até de justiça social. Como expressa um propagandista do regime: “todo homem por seu trabalho honesto, deverá deixar para seus filhos mais do que recebeu dos seus pais”⁷⁶. Assim, o resultado dessa ideologia política de exaltação do trabalho é a reabilitação do trabalhador nacional, obviamente se ele se apresentasse como disciplinado, leal, patriota, dedicado ao seu ofício e cumpridor dos seus deveres morais de cidadão e nesse caso merecedor da proteção do Estado, que constrói para ele, através da ação antecipatória de Vargas, um “monumento legislativo de dignificação do trabalho humano”, nos termos exultantes de Marcondes Filho.

⁷³ *Id. Ibid.* p. 313

⁷⁴ SANTOS, Wanderley Guilherme. *Cidadania e Justiça*, RJ, Campus, 1979, pp. 74-75.

⁷⁵ Apud CAPELATO, Maria Helene Rolim. *op. cit.* p. 181

⁷⁶ Fala de Severino Sombra apud GOMES, Angela de Castro. “Ideologia e Trabalho no Estado Novo”. In: PANDOLFI, Dulce(org.) *Repensando o Estado Novo*, RJ, Editora FGV, 1999, p. 58.

Aqui entra em cena, e nesse caso desde os primeiros tempos da chegada de Vargas ao poder, todo o repertório legislativo do período com relação ao trabalho o qual, independentemente de sua efetiva implementação, tinha uma “vigência simbólica” nada desprezível: vinha de encontro a expectativas antigas das massas trabalhadoras pelo atendimento de direitos que pela primeira vez, para o bem ou para o mal, eram abertamente reconhecidos pelo Estado, ganhando expressão pública.

Geralmente os trabalhos que abordam o relacionamento entre Estado e trabalhadores durante o primeiro Governo Vargas, acabam reiterando explicações, de certa forma consagradas na literatura, acerca da intenção de controle social e desmobilização do operariado, na chave ideológica da “colaboração de classes”, supondo que estes foram ou plenamente cooptados devidos aos efeitos da propaganda e da legislação social ou derrotados politicamente pela força do aparato repressivo do Estado. Por esse caminho, debate-se a subordinação dos trabalhadores a tal projeto - particularmente à estrutura sindical de inspiração corporativista - operando-se na maioria das vezes com imagens polares que passam das primeiras interpretações “sociologizantes”⁷⁷ que enfatizam o caráter de fraqueza e passividade do operariado pós 30, massa de manobra do “populismo”, para aquelas que sublinham a resistência de parte expressiva dos trabalhadores à sindicalização oficial, sobretudo até 35 quando há um incremento da repressão (o que não quer dizer que de 30 até 35 não tenha sido o seu uso uma prática comum de governo⁷⁸), recusa na linha do “tudo ou nada”. A esse respeito anota Paoli,

⁷⁷ Com relação as interpretações “sociologizantes” tem sido relatada sua preocupação em compreender o que é tido como perda de autonomia, combatividade e vigor revolucionário do operariado da Primeira República, pelos determinantes estruturais do comportamento operário. Nesse caso, a origem rural da mão-de-obra industrial do pós-30 - diferente da condição imigrante do primeiro operariado fortemente influenciado por ideologias anticapitalistas trazidas da sua experiência de origem - e o tipo de inserção dos trabalhadores ao moderno sistema de produção fabril, bem como ao sindicato e à própria sociedade industrial - concebidos instrumentalmente como meios a serem utilizados apenas com vistas à obtenção da melhoria de suas condições de vida, - seriam os elementos responsáveis pela fraqueza e debilidade do movimento operário da década de 30, porquanto, afirma Rodrigues, criadora de um “vazio político e ideológico que benefici[ava] o populismo”. Assim, escreve o mesmo autor, a “debilidade do sindicalismo brasileiro não é decorrência da intervenção do Estado nas associações operárias, mas ao contrário; a fraqueza do movimento operário é que permitiu ao Estado chamar a si a organização dos sindicatos”. RODRIGUES, Leôncio Martins. *Conflito industrial e sindicalismo no Brasil*, SP, Difel, 1968. Para uma visão crítica dos autores identificados como pertencentes à essa perspectiva “sociologizante”, ver: VIANNA, Luiz Wernneck. “Estudos sobre sindicalismo e movimento operário: resenha de algumas tendências”. In: *BIB. O que se deve ler em Ciências Sociais no Brasil*, nº 1, 57, Anpocs/Cortez Editora, 1986, pp. 69-93; PINHEIRO, Paulo Sérgio. “Trabalho Industrial no Brasil: uma revisão”, In: *Estudos Cebrap*, nº14 (out.-dez.), 1975, pp. 123-127.

⁷⁸ A esse respeito consultar: PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael M. “Alargando a História da Classe Operária: Organização, Luta e Controle” In: *Coleção Remate de Males*, nº5, Campinas, UNICAMP/Instituto

“Para alguns setores mais influentes do movimento operário organizado, era importante manter a qualquer custo uma política independente para os sindicatos operários e fizeram uma rejeição em bloco das leis promulgadas pelo Estado, tanto aquelas que obviamente iam contra sua autonomia organizativa (legislação sindical) quanto aquelas que eram simples respostas às suas tradicionais reivindicações.”⁷⁹

Outras explicações apontam suas baterias contra certas tendências “reformistas” da classe operária - o chamado “sindicalismo amarelo” - presentes desde sua formação, propícias a busca de direitos através de medidas legais e à negociação e barganha com o Estado. Como afirma Pinheiro, “se não for levada em conta essa tendência (amarela) será impossível entender o sucesso da estrutura tutelar imposta de cima para baixo pelo Estado depois de 30.”⁸⁰ Este tipo de análise tende a homogeneizar tal universo que comportava, como demonstra Batalha, inúmeras correntes ideológicas distintas e que, portanto, não pode ser reduzido, na sua totalidade, a uma identificação com o modelo corporativista defendido pelo Estado pós-30⁸¹. Assim, o risco implícito aí é encarar esses reformismos como formas da “falsa consciência”, fruto da manipulação patronal ou estatal, identificando-os, esclarece o mesmo Batalha, a uma espécie de “peleguismo *avant la lettre*, como faz Boris Fausto ao rotular uma parcela do movimento operário do Rio de Janeiro de ‘trabalhismo carioca’.”⁸²

de Estudos da Linguagem, fevereiro de 1985, p. 105-110; ANTUNES, Ricardo. *Classe Operária, Sindicatos e Partido no Brasil*, SP, Editora Ensaio/Cortez, 1988, pp. 82-115. Pinheiro, em outro estudo seu, afirma que entre os anos 20 e os anos 30 há uma “continuidade velada” da repressão, prática que havia alcançado tal nível de legitimidade desde o início da República, que o regime inaugurado nos anos 30 não a modificará apenas a “especializará e intensificará” elevando-a, tanto quanto o controle, “a patamares mais desenvolvidos”: “Não se trata de demonstrar uma continuidade simples, mas constatar diversas continuidades em ritmos diferentes, contribuindo para explicações mais completas dos dois períodos. Nem a Primeira República toda trevas, nem as décadas getulistas toda iluminada, com breve interregno de escuridão (a ditadura do Estado Novo)”. PINHEIRO, Paulo Sérgio. *A Estratégia da Ilusão*, SP, Companhia das Letras, p. 87-131. (Especialmente sobre a citação p.110); Sobre o papel da polícia no período Vargas consultar: CANCELLI, Elizabeth. *O mundo da violência: A Polícia da era Vargas*, Brasília, Eduurb, 1993.

⁷⁹ PAOLI, Maria Célia, “Trabalhadores e Cidadania - Experiência do mundo público na história do Brasil moderno”, In: *Estudos Avançados*, USP, SP, volume 3, número 7, Setembro/Dezembro de 1989, p. 54. Sobre o tema da resistência operária ver: VIANNA, Luiz Wernneck, *Liberalismo e Sindicato no Brasil*, RJ, Paz e Terra, 1976.

⁸⁰ PINHEIRO, Paulo Sérgio. “O Proletariado Industrial na Primeira República”, In: *HGCB - O Brasil Republicano*, vol. III, SP, Difel, pp. 162-163. A esse respeito ver sobretudo: FAUSTO, Boris. *Trabalho Urbano e Conflito Industrial (1890-1920)*, SP, Difel, 1976.

⁸¹ BATALHA, Cláudio H.M. “Uma Outra Consciência de Classe? O Sindicalismo Reformista na Primeira República”, In: *Ciências Sociais Hoje*, RJ, Vértice/Anpocs, 1990, pp. 117-227.

⁸² *Id.Ibid.* Essa crítica de Batalha não o impede de reconhecer a importância do trabalho de Fausto, um dos primeiros a dedicar espaço a análise do reformismo. Com efeito, apesar de estabelecer linhas de continuidade entre o sindicalismo amarelo e o sindicalismo burocrático do pós-30, o estudo de Fausto trouxe contribuições decisivas para uma reavaliação do papel do operariado da Primeira República. Trabalhando comparativamente com São Paulo e Rio de Janeiro, aponta para a complexidade das correntes do sindicalismo

Sendo assim, acaba-se conferindo ao movimento operário do pós-30 - exceto àquele que resistiu abertamente sofrendo as consequências da ação repressora do Estado - o lugar da cooptação plena, sem rodeios, ao projeto corporativo de Vargas, estranho, portanto, a qualquer interesse autêntico de classe, repondo o tema da manipulação e da heteronomia.

Mais sugestivo, talvez, do que responsabilizar uma única tendência como principal agente facilitador da implantação do modelo sindical de inspiração corporativista, é reconhecer que ao longo da década de 20 a necessidade de garantias legais como expressão de uma busca de justiça social cujo alvo era o Estado, estava no horizonte de todas as forças sociais colocadas em movimento no período, “inclusive no horizonte das lutas operárias, mesmo com a sua explícita negação ideológica do Estado.”⁸³ Ou seja, à medida em que a ação operária alargava seu universo de reivindicações - negando o Estado, como os anarquistas, ou não - indiretamente avançam para os braços deste, solicitando sua intervenção no mercado de trabalho.

Por esse prisma, abre-se todo um campo mais matizado de reflexão que opera sua análise a partir do inter-relacionamento entre organizações operárias e Estado, sem que este necessariamente tenha imposto unilateralmente seu projeto desvinculado de qualquer ligação com as lutas e reivindicações anteriores dos trabalhadores. Inversamente, abre a possibilidade de que os trabalhadores, diante da realidade irrecusável da presença do Estado regulando o mundo do trabalho, procurassem estabelecer suas lutas nas franjas do sistema oficial, no próprio campo mapeado pelo poder - isto é, tenham “dialogado” com a nova ordem buscando avançar no reconhecimento e expansão dos seus direitos, sem que isso significasse necessariamente submissão.

Diversos estudos, por exemplo, salientam que até os setores mais combativos do operariado, que negavam explicitamente a perspectiva do sindicalismo corporativista oficial, movimentavam-se, em muitas de suas lutas e greves, pela aplicação efetiva da legislação social (lei de férias, jornada de oito horas, regulamentação do trabalho feminino

carioca, com socialistas, anarquistas e “amarelos”, destacando neste último a sua heterogeneidade. Nesse caso não se podendo simplesmente associá-los à idéia de um reformismo submisso e não reivindicatório, embora na ótica do autor, seja possível identificá-los como predecessores do sindicalismo oficial do pós-30.

⁸³ PAOLI, Maria Célia. *op.cit.*, p. 49. Ver também MUNAKATA, Kazumi. *A Legislação Trabalhista no Brasil*, SP, Brasiliense, 1981, pp. 27/28; GOMES, A.C. *op.cit.*, p. 193.

e do menor)⁸⁴. Uma autora como Paoli, que considera que os setores mais influentes do operariado organizado, até 35, rejeitaram em bloco as leis promulgadas pelo Estado (tanto a sindical quanto a social) e que, por essa razão, assumiam o caminho único da greve, afirma como justificativa para tal caminho, que “o operariado parecia ter aprendido que a efetiva vigência das leis só existiria se os trabalhadores enfrentassem seus patrões para tornarem reais seus direitos mais essenciais.”⁸⁵ Portanto, se a linguagem desse operariado era prioritariamente a greve, a lei, pelo visto, não estava ausente do seu horizonte de luta. Comentando os efeitos da famosa lei de sindicalização de março de 1931 na região do ABC, o historiador americano John D. French, no seu excelente livro, *O ABC dos operários – conflitos e alianças de classe em São Paulo – 1900-1950* que, como o próprio título sugere, aborda a relação entre os trabalhadores da região do ABC paulista e o Estado, com destaque para o 1º Governo Vargas, apresenta a seguinte observação:

“Em meados de 1933, o crescente movimento operário de São Paulo, de maneira relutante ou entusiasmada, havia aceito em geral o novo sindicalismo legal. Os argumentos anarquistas e comunistas contra a participação haviam perdido força, à medida que o movimento operário ia descobrindo as vantagens oferecidas pelas novas estruturas legais – bem semelhantes ao padrão existente no Rio de Janeiro durante a Primeira República. Era claro que o reconhecimento governamental não significava necessariamente a escravização dos operários pelo governo, ou a contenção, por ele, de suas reivindicações e lutas.”

E em outro momento afirma:

“Diante de novos desafios, o movimento operário reagiu criativamente, valendo-se das vantagens oferecidas pelas novas leis, ao mesmo tempo que lutava por contornar suas desvantagens. Para fazê-lo tinham que renunciar ao sindicalismo revolucionário do passado e caminhar de um sindicalismo de 'minorias conscientes' para outro, de maiorias potenciais (...) O crescente interesse do movimento operário pela ação indireta, sua aceitação do sindicalismo legal e seu abandono do sindicalismo revolucionário mudaram as formas do ativismo e do radicalismo da classe operária em São Paulo, sem alterar, porém, as metas do movimento de emancipação da classe operária.”⁸⁶

⁸⁴ FAUSTO, Boris. “Estado, Classe Trabalhadora e Burguesia Industrial (1920-1945): Uma Revisão”, In: *Novos Estudos CEBRAP*, SP nº 20, março de 1988, p. 35; GOMES, A.C., *op.cit.*, p. 181; JESUS, Ronaldo Pereira. “Integração e Resistência Sindical (1930-1935)”, In: *Que História é essa?*, RJ, Ed. Relume Dumará, pp. 69-90.

⁸⁵ PAOLI, Maria Célia. *op. cit.*, p. 57.

⁸⁶ *O ABC dos operários: conflitos e alianças de classe em São Paulo*, São Paulo-São Caetano do Sul, Editora Hucitec/Prefeitura de São Bernardo do Campo, 1996, pp. 35-38.

Descrevendo as greves ocorridas na região entre os anos 33 e 35, chama a atenção para a estratégia operária do período que, ao invés de denunciar como fraude as leis trabalhistas, procurava pelo contrário puxar “a lei para seu lado”. Tal estratégia não era tributária de algum tipo de “fé ingênua no governo” mas decorria da convicção de que se as leis “não correspondem à realidade, pelo menos definem os parâmetros de novos direitos que podem ser invocados para justificar e fazer progredir a luta da classe operária.”⁸⁷

Todavia, é no capítulo referente ao Estado Novo, onde as explicações que apostam na repressão do regime como criadora de um “vácuo político no interior do movimento operário” ou então que a partir desse momento o Estado “passou a ter condições, pela primeira vez, de oferecer incentivos aos operários e a seus líderes a fim de atingir seus objetivos totalitários”, cooptando-os pela “instituição do salário mínimo, por um sistema de tribunais de trabalho cada vez mais eficiente e por medidas de bem-estar social, tais como as aposentadorias”, são vivamente questionadas. Segundo French, a maioria desses observadores conclui que os idealizadores do Estado Novo tiveram “êxito em sua meta de disciplinar e incorporar o operário ao Estado”. Pois bem, justamente o que o seu estudo vai procurar mostrar é que se o Estado Novo de fato tinha maiores condições de supervisionar e controlar as atividades sindicais, não se deve superestimar essa capacidade, particularmente nos locais mesmo de produção, porquanto tal avaliação resultaria do pressuposto equivocado de que “a lei equivale à realidade de que as intenções equivalem aos resultados e de que a retórica equivale à essência.”⁸⁸

A partir de 1942, com a entrada do Brasil na guerra, momento em que a transição do regime começava a se colocar de modo mais afirmativo, os operários passam a estar presentes nos cálculos políticos de alguns partidários mais íntimos de Vargas, com destaque para a atuação do novo Ministro do Trabalho, Alexandre Marcondes Filho (1941-1945), que confere “novo vigor ao empenho do governo no sentido da reforma social como parte de uma tendência a construir um público operário de apoio ao governo”⁸⁹. O movimento operário da região do ABC busca então expandir o “limite do possível” e estabelece uma

⁸⁷ Id. Ibid. p. 56.

⁸⁸ Id. Ibid. p. 77.

⁸⁹ Id. Ibid. p.87.

estratégia que combina ação direta no interior de locais de trabalho e ação indireta, pressionando o aparelho estatal pelo cumprimento da legislação trabalhista.

“Centrando sua agitação na violação da lei pelo empregador, procuraram cooptar o Estado como aliado, a fim de proteger suas tentativas de organização. Assim, esse conflito muito desigual entre empregadores e empregados poderia ser apresentado como um conflito entre industriais fora da lei e a soberania e a supremacia do governo, suas leis e poder judiciário. A capacidade de fundamentar na lei os direitos da classe operária, o que dava aos operários uma nova arma em suas lutas, resultou na síntese duradoura da ação direta e indireta que iria caracterizar a futura organização dentro da fábrica, quer fossem essas iniciativas do movimento operário vinculadas aos sindicatos legais, ou independente deles. À medida que o Estado Novo chegava ao fim, o movimento operário passava a ter condições de exercer influência cada vez maior, ainda que limitada, sobre seu antigo aliado no palácio presidencial.”⁹⁰

A conclusão final do autor sobre esse período detecta uma realidade que em muito se distancia de um quadro de passividade, resignação e completa desmobilização da classe operária, fulminada pela repressão e pela outorga corporativa:

“Ao se aproximar o fim do Estado Novo, os sindicatos do Brasil eram uma força potencial para a mobilização política de uma classe operária que, a partir de 1930, tinha crescido tanto em número de membros, quanto em sua coesão. Além disso, o movimento operário no final da Segunda Guerra Mundial estava mais forte do que nunca, com uma rede nacional de organização, recursos financeiros e ativistas, e com o começo de uma verdadeira base dentro do proletariado industrial.”⁹¹

Em boa medida, o que aparece nessa anotação final converge com as observações de Maria Célia Paoli no artigo “Os trabalhadores Urbanos na fala dos outros - Tempo, Espaço e Classe na História Operária Brasileira”, no qual a autora aponta a capacidade de organização operária nos locais de trabalho durante o Estado Novo, através das pequenas lutas efêmeras do dia-a-dia, como propiciadora da rearticulação do movimento em mobilização da massa e na explosão de greves e manifestações do pós-guerra⁹². Embora com diferenças importantes com relação ao trabalho de French, porquanto Paoli salienta o caráter de resistência dos operários sobretudo nos interstícios e em oposição à ação do

⁹⁰ Id. Ibid p. 91

⁹¹ Id. Ibid p. 91

⁹² PAOLI, Maria Célia. “Os trabalhadores urbanos na fala dos outros”, in: LOPES, José Sérgio Leite (org.). *Cultura e Identidade Operária*, RJ, Marco Zero/UFRJ, pp. 53-99.

Estado, e não como French, também em “negociação” com este buscando expandir os “limites do possível” na luta por seus direitos, ambos se afinam nas críticas à afirmação de que terminada a ditadura Vargas o movimento operário se “encontra[va] completamente esquecido de sua própria história e de fato inteiramente desarticulado.”⁹³ Hélio da Costa, é outro que no seu inovador *Em Busca da Memória - Comissão de Fábrica, Partido e Sindicato no pós-guerra*, acompanha de perto as formulações que observam na atuação dos trabalhadores junto aos sindicatos oficiais uma postura que não pode ser tida nem como inocente nem como “suficiente para interromper sua necessidade constante de lutar pelos seus direitos”.

“Apesar de serem concebidos como instrumento de conciliação de classes e pára-choques dos conflitos sociais, muitos trabalhadores, porém, não concordaram que os sindicatos devessem agir dessa forma e cobraram das suas direções uma prática concreta que demonstrasse disposição em defender seus interesses. Quando isso não aconteceu, os sindicatos foram colocados à margem dos conflitos pelas suas próprias bases.”⁹⁴

O resultado foi que ao fim do Estado Novo o número explosivo de greves e mobilizações de massa que se impuseram no panorama político do país, não decorreram do acaso, mas sim “das lutas silenciosas e anônimas”, travadas no interior das fábricas e oficinas durante o Estado Novo, verdadeiro “laboratório de lutas futuras” que apontam, então, para uma classe operária ativa e disposta a defender seus interesses, independente da atitude dos próprios sindicatos.

Outro trabalho importante que converge com as interpretações feitas acima e contribui para romper com noções axiais que alicerçavam as análises da relação entre Estado e classes trabalhadoras, como manipulação, heteronomia, falsa consciência etc, é o importante estudo de Angela Carneiro de Araújo, apresentado como Tese de Doutorado ao Departamento de Ciência Política da Unicamp, sob o título *Construindo o Consentimento: Corporativismo e Trabalhadores no Brasil dos anos 30*⁹⁵. Nesse trabalho, Araújo, apoiada nas contribuições teóricas de Gramsci acerca da idéia de revolução passiva e de sua relação com a problemática da hegemonia e do corporativismo, tece considerações muito

⁹³ Weffort, Francisco. Apud *Id. Ibid* p. 96.

⁹⁴ COSTA, Hélio. *Em Busca da Memória - Comissão de Fábrica, Partido e Sindicato no pós-guerra*, São Paulo, Escrita, 1995, p. 29.

⁹⁵ ARAÚJO, Angela Maria Carneiro. *Construindo o Consentimento: Corporativismo e Trabalhadores no Brasil dos anos 30*, Tese de Doutorado, Campinas, Departamento de Ciência Política, IFCH/ Unicamp, 1994.

interessantes a respeito do projeto corporativo do pós-30. Segundo a autora, a proposta de “corporativismo inclusivo” formulada pelo regime não visava a exclusão dos trabalhadores, mas sua incorporação sob controle do Estado, o que implicava numa dimensão necessariamente ativa, de busca de produção de consentimento. Assim, acabava propiciando, em que pese seus aspectos negativos de repressão e “manipulação”, o atendimento efetivo de certos interesses dos trabalhadores, ao mesmo tempo em que, reconhecendo-os como interlocutores econômicos, “forças vivas da nação”, dotava-os de direitos e concedia-lhes participação política. Do ponto de vista dos trabalhadores, sua relação com o Estado e sua adesão ao sindicalismo corporativo, apesar da linguagem da outorga (dotar, conceder), aparecem não sob o viés da manipulação e da desmobilização, decorrência de sua fragilidade política e organizativa ou pela sua “falsa consciência”, mas como “resultado de uma escolha entre alternativas historicamente condicionadas.”⁹⁶ Assim, embora vitorioso - em 1935, segundo a autora, o sindicalismo corporativo já está implementado na maioria dos Estados da federação e nos maiores centros urbanos do país - não foi um movimento de incorporação passiva e resignada e sim decorrência de escolhas entre alternativas historicamente condicionadas, por isso geradoras de uma “dinâmica conflitiva e contraditória”:

“Em primeiro lugar, este processo mostrou a eficácia das medidas adotadas pelo Ministério do Trabalho na promoção direta da sindicalização e o êxito de suas estratégias inclusivas na obtenção da adesão dos trabalhadores e de suas lideranças. Em segundo, ele mostrou que, se de um lado, a adesão e atuação das lideranças sindicais independentes, principalmente das correntes de esquerda, foi fundamental para legitimar e consolidar os sindicatos oficiais junto aos trabalhadores, de outro, ao transformar estes sindicatos em órgãos de luta e politizá-los, levando-os a assumir papel destacado na condução das greves e no movimento anti-fascista, constituiu uma ameaça à realização do projeto de incorporação dos trabalhadores sob controle do Estado”⁹⁷

⁹⁶ *Id. Ibid.* p. 15

⁹⁷ *Id. Ibid.* p. 294. Segundo Gomes apesar da intensa luta do movimento sindical independente frente às investidas da política governamental - que se utilizava até de policiais infiltrados nos sindicatos e fábricas e, nesse caso, provocando frequentes prisões de líderes operários - a partir de 1933 ocorreu uma transformação geral das estratégias a seguir. Duas ordens de fatores teriam colaborado para isso: a instituição da carteira de trabalho, tornando o controle sobre o recebimento dos direitos sancionados pela legislação social, bem mais eficiente, isto é, efetivamente apenas para aqueles sindicalizados de associações operárias reconhecidas pelo Ministério; e o clima das eleições para a Assembléia Constituinte de novembro de 1933, que previa uma bancada de deputados classistas eleitos por sindicatos de empregadores e empregados, evidentemente também apenas para aqueles de sindicatos reconhecidos pelo Estado. Assim, conclui a autora: “Tornava-se extremamente difícil para as lideranças de esquerda e pouco atraente para os trabalhadores sustentar a postura

Portanto, se as políticas “inclusivas” do governo foram capazes de inviabilizar a sobrevivência dos sindicatos autônomos e garantir a implantação do sindicalismo corporativo, não quer dizer que tenham sido capazes de “quebrar a resistência dos trabalhadores e de produzir um movimento sindical afinado com a orientação dominante.”⁹⁸ Entretanto, a partir de 35, diante da ameaça representada pela ANL e pelo movimento insurrecional de novembro do mesmo ano, tais políticas de caráter inclusivo cedem lugar a repressão em larga escala cujo objetivo era barrar “qualquer iniciativa de manifestação e organização autônoma” da classe operária e de “garantir que o sindicalismo pudesse se tornar instrumento eficaz de promoção da conciliação e da paz social.”⁹⁹ Esse processo dura, segundo Araújo, de 1936 a 1941, quando o governo envolve-se novamente num esforço de obtenção do consentimento, adotando outra vez políticas de caráter inclusivo mas também estratégias de “caráter simbólico” na busca do estabelecimento de uma identificação com os trabalhadores - período que, todavia, não se encontra coberto pelo seu trabalho.

Nessa angulação, que avança para os embates que se desenrolaram no campo do simbólico, a perspectiva desenvolvida por Gomes em seu estudo sobre a *invenção do trabalhismo* me parece fundamental. Segundo a autora, o projeto trabalhista de Vargas teria relido a experiência de luta arduamente estruturada pelos trabalhadores na 1ª República, ressignificando-a e integrando-a em outro contexto. No entanto, esse processo de captura da “palavra operária”, de apropriação de seus temas básicos - o valor fundamental do trabalho - como meio de ascensão social e não de sancionamento moral - e a dignidade do trabalhador - se fez sem que por um só instante essa memória de lutas fosse lembrada, ignorando por

de defesa das associações independentes. Com exceção dos anarquistas, que eram bem mais significativos em São Paulo que no Rio e que se mantinham em posição de resistência, houve uma reavaliação da estratégia a seguir. Comunistas e trotsquistas debateram em palestras e conferências se a entrada nos sindicatos oficiais significaria uma atitude oportunista, uma mera capitulação, ou implicaria uma nova face da luta de resistência a ser seguida”. GOMES, Angela de Castro. *op. cit.* De acordo com essa mesma autora, foi a partir da decisão favorável à participação nos sindicatos oficiais, que cresce o número daqueles reconhecidos pelo ministério em 1933. No entanto, isto não significava uma adesão ao modelo de sindicalismo corporativista proposto pelo Estado: “Neste agitado período, o sindicalismo oficial passou a abrigar tendências políticas diversas e insubmissas no Ministério do Trabalho. O destino da organização sindical e das relações da classe trabalhadora com o Estado não estava definido, uma vez que o enquadramento não traduzia uma postura de derrota e subordinação das correntes independentes do movimento operário.” pp. 177-181

⁹⁸ *Id. Ibid.* p. 295.

⁹⁹ ARAÚJO, Angela Maria Carneiro. *op. cit.* p. 295.

completo o passado da classe trabalhadora. Residiria nessa estratégia de apropriação, o sucesso do projeto estatal, porquanto dessa forma atuava criando laços simbólicos de reciprocidade com os trabalhadores.¹⁰⁰

Aliás, dentro de outra perspectiva, que procura capturar sobretudo a experiência cotidiana de proletarização, as lutas que tinham como palco o dia-a-dia do local de trabalho, para, por essa via, ressaltar a resistência dos operários ao projeto normativo de Vargas, Paoli apresenta argumentos que se aproximam ao de Gomes, quando salienta que a forma de enfrentamento da questão social sob a égide do estado Varguista, incorporava muitas das antigas reivindicações operárias, tirando-lhes, entretanto, a dimensão de conquista e o espaço de luta e, simultaneamente, esvaziando qualquer possibilidade de representação pública autônoma. Isso teria ocorrido desde a campanha da Aliança Liberal que já na sua plataforma “recolhia os debates de toda a década inaugurado em 1917”. Com o tempo o Estado só teria feito avançar esse processo, aumentando cada vez mais sua “própria autonomia e apropriando-se também cada vez mais dos temas da luta operária”¹⁰¹. A diferença é que a ênfase da autora recai sobre um Estado que investe na apropriação - chegando mesmo a construir seu projeto de “gestão centralizada da questão social” informando-se na “rebeldia dos trabalhadores” - e sobre um operariado que investe na resistência e na autonomia - ainda que nos “poros de uma sociedade controlada”, tendo em vista que a própria fábrica, por suas condições de trabalho, recolocava permanentemente a memória das lutas travadas e perdidas.¹⁰²

Isto posto, parece que a lacuna neste campo de debate tem origem no pouco espaço reservado para o tema da “negociação”. Quer dizer, mesmo supondo que cada agente em questão tenha construído seu caminho em parte observando os passos do outro, o que houve foi antes de tudo competição, disputa palmo a palmo - na qual um dos contendores saiu tão-somente perdendo - do que “barganha”, “pacto”. Barganha que não significa submissão, apoio incondicional, mas sim estabelecimento de um espaço de luta política onde - em que pese a diferença significativa de recursos de poder - trabalhadores conscientes de seus interesses, porém atentos ao campo de forças e alternativas (a dinâmica entre repressão e

¹⁰⁰ GOMES, Angela de Castro. *op. cit.* pp. 23-27.

¹⁰¹ PAOLI, Maria Célia. “Trabalhadores e Cidadania - Experiência do mundo público na história do Brasil moderno”, In: *Estudos Avançados*, USP, SP, volume 3, número 7, Setembro/Dezembro de 1989, pp. 50-52.

¹⁰² *Id. Ibid.* pp. 51-52

mobilização ou, nos termos de Araújo, “entre alternativas historicamente condicionadas”), buscaram “negociar” com o Estado no atendimento e constante ampliação de seus direitos.

Nessa estratégia, digamos, do “possível”, certa dimensão de conquista também poderia estar presente ou seria ela menos legítima, porquanto desprovida de uma consciência revolucionária ou de resistência aberta ao poder? Negar aí um possível espaço de “conquista”, reconhecendo no projeto trabalhista de Vargas pleno exercício da manipulação estatal, exclusivamente outra “volta no parafuso da opressão e da dominação”¹⁰³, via de mão única de um processo que atuava sobre trabalhadores passivos, incapazes ou impossibilitados de reconhecer e formular seus interesses legítimos (exceto àqueles que resistiram heroicamente até o fim) não é reforçar a própria ideologia da outorga? Já que não foram arrancados num contexto de resistência aberta e sim através de embates sutis ou surdos configurados como “trocas orientadas por lógicas que combinavam ganhos materiais com ganhos simbólicos de reciprocidade”¹⁰⁴, mas onde aparentemente só se fazia possível ouvir a voz do Estado, tais direitos não podem ser lidos como conquistas, tratando-se, por conseguinte, de pura outorga do poder? Porém, conforme salienta Debert, “entre o peleguismo e as pequenas resistências [refere-se às lutas travadas no interior da fábrica no período do Estado Novo] há uma longa história que deve ser recuperada.”¹⁰⁵ Do contrário pode-se cair naquela visão criticada por Ignatieff que vê a classe trabalhadora sempre como a “bigorna na qual o martelo [Estado] bate em seu ritmo inexorável.”¹⁰⁶

Por essa angulação é possível, pois, trabalhar dentro de uma perspectiva que, sem negar o caráter de controle social contido no projeto de poder varguista, dê a ele uma dimensão mais complexa, tecido por trocas múltiplas, ainda que desiguais - onde as classes trabalhadoras não foram apenas bigornas - e que envolvem importantes conteúdos simbólicos, não apenas materiais. A legislação social e trabalhista, com certeza, desempenhou aí um importante papel, numa pauta ampla de recursos, onde todo um instrumental simbólico e de propaganda, como vimos, foi posto em movimento pelo governo estadonovista, buscando reforçar e legitimar sua obra social e política.

¹⁰³ LENHARO, Alcir. *op. cit.* p. 28.

¹⁰⁴ GOMES, Angela castro. *op. cit.* p. 25.

¹⁰⁵ DEBERT, Guíta Grin. “República e Corporativismo: dilemas da constituição da cidadania (1930-1945) (comentários ao texto de Alcir Lenharo)”, In: *Seminário Tiradentes Hoje: Imaginário e Política na República Brasileira*, Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro. 1994, pp. 199-203.

Diante de tudo que foi dito, nossa intenção nos capítulos que se seguem é, valendo-me das correspondências enviadas a Vargas, investigar como trabalhadores e populares (no sentido de *homem comum*) se *apropriaram* do discurso político do regime Vargas - saturado de configurações simbólicas e ideológicas - durante o próprio desenrolar dos acontecimentos. Observar qual o “diálogo” efetivo que afinal se instalou entre estes e o poder. O acento na escuta, como já foi dito, se põe na perspectiva da “comunicação política”. Com efeito, nossa hipótese de trabalho supõe que, de uma maneira geral, as pessoas ao “lerem” a proposta de *gestão controlada do social* do governo Vargas, interpretaram-na segundo um código cultural próprio, marcado pela busca de obtenção de vantagens e direitos, ao contrário de uma aceitação meramente resignada, seja por força de sua efetiva adesão seja pelo fato consumado do arbítrio e repressão do período terem calado a sua voz, ainda que alguns pudessem efetivamente apoiar o regime e também com alguma frequência acabassem por reforçar os seus rituais de dominação.

Seguindo caminho inverso daquele descrito por Gomes (de captura pelo Estado da “palavra operária”), quero sugerir que os “homens obscuros e desprovidos de diplomas”¹⁰⁷ que se corresponderam com Vargas, também procuraram se *apropriar* do temário ideológico do Estado Novo e o reelaboraram segundo seus próprios interesses. Nesse caso, a própria *ideologia da outorga* que, como vimos, procurava colocar Vargas no lugar de ser predestinado, providencial, capaz de “surpreende[r] na fase nascente as aspirações e tendências populares”¹⁰⁸, e desse modo evitar a luta de classes, pode ser ressignificada pelos indivíduos de forma a favorecer seus interesses, gerando efeitos em grande medida não previsíveis. Sendo, assim é possível, de acordo com essa abordagem, observar a utilização de elementos simbólicos - indiscutivelmente importantes recursos de poder - dentro de uma perspectiva plural e ambígua, ou seja, comportando, na sua polissemia e polifonia, usos e interpretações simultâneos e contraditórios¹⁰⁹. Por isso, noções como

¹⁰⁶ IGNATIEFF, Michel. “Instituições Totais e Classes Trabalhadoras”, In: *Revista Brasileira de História*, vol. 7, nº 14, SP, Anpuh/Marco Zero, 1987, pp. 185-193.

¹⁰⁷ Fala do comerciante José Gonçalves de Freitas, GCPR, Ministérios- Trabalho, processo 22932, lata 126, 1938.

¹⁰⁸ Fala de Marcondes Filho, apud PARANHOS, Adalberto. *op. cit.* p. 143

¹⁰⁹ Especificamente com relação ao próprio ideário do regime Vargas é possível se constatar certa multiplicidade de sentidos observando sua proposta de estabelecer uma ética do trabalho, onde se busca valorizar o trabalhador ordeiro, disciplinado, pai de família responsável, portanto provedor e cumpridor de deveres, contraposta à figura doravante tão combatida do malandro. Entretanto, o próprio Vargas se apropria de certos elementos do imaginário social da malandragem, quando se deixa ver como presidente sorridente.

justiça social, família como matriz de organização moral da sociedade, valorização do trabalhador e do trabalho como fonte de engrandecimento da nação, portanto direito e dever de todos, nacionalismo, e, sobretudo, a ideologia da *outorga getulista*, bem como a mística criada em torno da sua figura (o *mito Vargas*), podem reaparecer com novas tonalidades e sentidos políticos diversos.

matreiro, “que dava rasteira e derrotava seus inimigos com facilidade.” GARCIA, Nelso Jahr. *op. cit.* pp. 91-92. Além disso, a criação da figura do Zé Carioca pelos estúdios Disney em 1942, papagaio tropical que simbolizava o carioca “bem humorado, meio malandro, que resolvia tudo na esperteza”, contradizia frontalmente a imagem do trabalhador brasileiro cultivada pelo regime, e nem por isso deixou de se transformar em importante ícone nacional. CARVALHO, José Murilo de. *op. cit.* p. 34.

Capítulo 2

A LÓGICA DA RECIPROCIDADE: ENTE O DIREITO, O FAVOR E A CONFIANÇA

Pedidos por Justiça: a dialética do direito e da clientela

Início este capítulo com uma carta, reproduzida integralmente, escrita da cidade de Porto Alegre pelo médico Artur Inácio do Prado, em 21 de fevereiro de 1938, que no meu entender expressa aspectos importantes de uma forma nova de relacionamento político entre governantes e governados em gestação no Brasil a partir dos anos 30:

No ‘Correio do Povo’ de hoje, na longa entrevista dada por V. Exc. á imprensa aí em Petrópolis, li os seguintes tópicos:

‘Só a correspondência diária lhe toma muito tempo, pois que faz questão de ler todas as cartas e telegramas que lhe são dirigidas.’

E um pouco mais abaixo:

‘Todos tem uma resposta favorável ou contrária, mais ninguém deixa de saber a solução que teve seu caso’.

Tudo isso diz o jornalista em relação a V. Ex. Mas eu cá, com as minhas justificadas reservas, fiquei pensando que tais afirmativas, como bonitas, correm por conta da reportagem. Isto porque, ainda agora com o advento do Estado Novo, confiante na radiosa promessa da reforma dos nossos costumes, animei-me a telegrafar a V. Ex. solicitando minha nomeação para uma das inúmeras vagas a se darem de inspetor do ensino secundário. As vagas efetivamente se deram por mais duma dezena, os protegidos foram nomeados, e eu aqui estou a olhar navios apesar de toda a minha madrugada, da minha competência, qualidades morais e companheirismo...

Será possível que V. Ex., com o seu ponderado espírito de justiça, não tivesse lido o meu telegrama? Estou certo que fui dos primeiros.

Assim foi quando o Dr. Flôres da Cunha assumiu em 1930 a Interventoria aqui do Estado, tinha eu dêle a promessa de ser nomeado para a Tesouraria da Delegacia Fiscal então vaga. Era eu o candidato nº 1. No entanto, o nomeado foi o futuro genro do desembargador Melo Guimarães. Compreende-se... Apelei para V. Ex. e não obtive resposta!

Será mesmo que V. Ex. lê todas as cartas e telegramas? Será que V. Ex. com tão lindos e oportunos projetos não querará colocar-me em lugar distinto onde eu possa trabalhar, subir, fazer-me pelo meu merecimento!

É o que fico esperando¹.

O que se pode notar de importante nessa carta? Um médico pedindo emprego de inspetor de ensino, bastante irritado por não ter conseguido, prática mais do que comum no Brasil, quase uma tradição inscrita numa *cultura política* clientelista, regida pelas práticas privadas de apadrinhamento e favorecimento pessoal. Entretanto, é possível observar alguns aspectos novos. Primeiramente, assinala a intenção clara do regime Vargas de se apresentar como próximo da população, aberto ao diálogo, com quem esta pode e deve se comunicar e, obviamente confiar, sem delongas e intermediários, afigurando-se como legítimo representante dos seus interesses. Afinal, facultava a todos indiscriminadamente o direito de escrever cartas ao presidente e, mais do que isso, estimulava-os que o fizessem, oferecendo a certeza bastante sedutora de que estas seriam lidas e respondidas, ainda que suas demandas não fossem atendidas. Como afirma outro missivista, o bacharel em direito Mirabeau Souto Uchôr, a razão que o inspirou a escrever diretamente ao presidente foi a afirmação de Vargas de “que não existem mais intermediários entre o governo e o povo” e que lê “todas as cartas que [lhe] são dirigidas e jamais deix[a] de dar solução”².

Do mesmo modo, é com base nesse argumento que, do Rio de Janeiro, Cecília de Rezende Martins, se diz estimulada a escrever a Vargas e solicitar, “sem padrinhos”, o emprego de inspetora escolar de ensino³. Em janeiro de 1938, após ter recebido “um atencioso telegrama do Dr. Luiz Vergara”, secretário da presidência incumbido de cuidar das correspondências (o que sugere a existência de uma carta anterior a essa), quem escreve é o padre Francisco Ferreira Delgado Júnior, com o objetivo de pedir o emprego de inspetor de ensino na cidade de Jaú, em São Paulo, na qual reconhece que “graças ao Estado Novo, tão inteligentemente outorgado à Nação, podemos expor a V. Excia.,

¹ GCPR, Pessoal Civil - Pedido de Emprego, processo 4785, lata 133, 1938

² GCPR, Pessoal Civil - Pedido de Emprego, processo 4787, lata 133, 1938.

Supremo Magistrado, as nossas necessidades e aspirações”⁴. De forma semelhante, foi por se considerar “componente do povo” e por Vargas haver declarado “peremptoriamente que se tinham acabado os intermediários entre o governo e o povo”, que o jornalista e agente de publicidade, Luiz Azevedo, pernambucano residente há mais de 10 anos no Rio de Janeiro, envia uma carta ao presidente para pedir uma colocação no serviço público que lhe propicie uma renda que o permita casar⁵. Em novembro de 1940, foi a vez do condutor de malas no correio, Theofilo Barbosa Ribeiro, afirmar que escrevia a Getúlio por não poder “ir pessoalmente a vossa presença”, como se no Estado Novo de Vargas fosse a coisa mais comum do mundo ser recebido pelo presidente⁶. Essa parece ser também a crença da viúva Maria Soares Liborio, que, de Niterói, escreve a Vargas pedindo que intervenha junto à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Transportes e Cargas, de forma que possa receber a pensão a que se considera com direito. Para maiores esclarecimentos, solicita ao presidente para “telefonar para o n. 3332 de Niteroi, informando-[lhe] qual o dia em que a [sua] humilde pessoa pode falar e relatar o [seu] triste caso”⁷. Já o lavrador da cidade de Taguatinga em Goiás, pede que Vargas tenha “a excelsa bondade” de responder a sua carta “por via aerea, porque o correio terrestre do norte deste Estado é muito moroso”⁸, como se tivesse certeza de que resposta viria. Mais exigente ainda, a cidadã Heonila Gouveia - que inclusive espera ser beneficiada pela “segunda vez” já que o seu primeiro pedido relativo a promoção de seu pai teria sido atendido - solicita que o presidente lhe responda a carta “pelo seu próprio punho”⁹. Também em 1943, do bairro do Riachuelo, na capital, o cidadão Washington Garcia dirige-se a Vargas sem o “intermédio de quem quer que seja”, fiado na “judiciosa declaração” deste de “que tal não é necessário entre o governo e o povo”¹⁰. Insatisfeito com a demora pela resolução de seu caso junto ao Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Comerciantes, o trabalhador Francisco Teixeira de Assis, resolve escrever a Vargas “baseado no direito dado aos brasileiros de se dirigirem diretamente a Vossencia, sempre que se sintam lesados em seus direitos e mal atendidos

³ GCPR, Pessoal Civil - Pedido de Emprego, processo 4303, lata 133, 1938

⁴ GCPR, Pessoal Civil - Movimentação de Pessoal, processo 17667, lata 134, 1938

⁵ GCPR, Pessoal Civil - Pedido de Emprego, processo 5844, lata 133, 1938.

⁶ GCPR, Pessoal Civil - Pedido de Emprego, processo 4303, lata 133, 1938.

⁷ GCPR, Ministérios - Trabalho, processo 27682, lata 474, 1940.

⁸ GCPR, Ministérios - Trabalho, processo 11960, lata 475, 1943.

⁹ GCPR, Ministérios - Trabalho, processo 10807, lata 475, 1943.

¹⁰ GCPR, Pessoal Civil - Movimentação de Pessoal, Processo 11779, lata 261, 1943.

quando reclamam aos responsáveis”¹¹. Desculpando-se por escrever ao presidente para tratar “exclusivamente de assunto de [seu] próprio interesse”, o prático de engenharia, Cícero Silva Pereira, considera que Vargas “há de convir que é o culpado de estar sendo, a cada momento, importunado por semelhantes coisas, dado o seu feitio altamente democrático, a sua larga visão e o seu modo elegante de conquistar as massas”¹². De modo idêntico, foi confiando na “notória acessibilidade” de Vargas e “no seu reconhecido espírito de humanidade” que a professora Maria Eugênia decide escrever àquela “que se tem revelado o mais acessível e humano dos nossos presidentes”¹³. Acessibilidade que, segundo informa o ferroviário Antonio Penalva, “já se tornou proverbial até as longínquas paragens do país”, criando “uma atmosfera de desafogo e tranquilidade para o povo que V. Exa. libertou dos magnatas da política”¹⁴.

Não fosse enfadonho, além de desnecessário, poderia se gastar páginas e páginas citando cartas nas quais seus remetentes se dizem autorizar nas declarações de Vargas de que lê “toda a correspondência que lhe é destinada”¹⁵, e, sobretudo, na locução de que *não* “existem mais intermediários entre o governo e o povo”. Além disso, creio que independente do missivista externar explicitamente o argumento de que escrevia atendendo à “notória acessibilidade” do presidente ou “bascado no direito dado a todos os brasileiros de [a ele] se dirigirem diretamente”, a quantidade de pessoas que tomam a decisão de se corresponder com Vargas sem ter com ele qualquer relação de amizade ou político-administrativa, deixa evidente a força da crença, entre a população em geral, de que esse era um caminho importante e francamente utilizado de contato - além de um meio aceito como válido e até privilegiado de se reivindicar benefícios e/ou direitos e reclamar por justiça. Do ponto de vista do poder, por sua vez, revela o inusitado da estratégia política do regime visando obter reconhecimento e gerar consentimento e adesão. Lembremos que o tratamento dado pelo governo Vargas aos que o escreviam - como já se disse, procurando sempre dar alguma satisfação ao remetente - é, a meu ver, claramente denunciador das intenções políticas atribuídas pelo poder à essa prática epistolar e

¹¹ GCPR, Ministérios - Trabalho, processo 3056, lata 346, 1942.

¹² GCPR, Ministérios - Trabalho, Processo 26629, lata 474, 1940.

¹³ GCPR, Pessoal Civil - Movimentação de Pessoal, processo 5930, lata 261, 1943.

¹⁴ GCPR, Ministérios - Trabalho, processo 7596, lata 346, 1942.

¹⁵ Carta de João Cancio Póvoa filho, GCPR, Pessoal Civil - Pedido de Emprego, processo 4940, lata 133, 1938.

sobretudo um modo original, inédito mesmo, de construção de uma estratégia de relacionamento entre governante e população.

Se em momentos anteriores da história brasileira ocorreu de se escrever cartas para os governantes, é improvável que tal modo de comunicação tenha recebido a dimensão política que obteve no regime Vargas. Como salienta o comerciante José Gonçalves de Freitas, “não é hábito em nossa grande terra os homens obscuros e desprovidos de diplomas, ou elevadas condições sociais, fazerem-se ouvir pelos seus superiores, e principalmente pelo mais elevado deles – O CHEFE DA NAÇÃO. É sempre um ato recebido com ousadia e desmedida arrogancia! Todavia, os tempos são outros...”¹⁶

Portanto, não resta dúvida que foi atendendo às formulações discursivas do próprio regime, que afirmava *serem outros os tempos*, não havendo mais necessidade de intermediários entre o governo e o povo, de um protetor fazendo a mediação do pleito e do contato político, que as pessoas se sentiam mobilizadas para escrever ao governante do país, esperando “encontrar o obsequioso agasalho com que V. Excia. costuma acatar os pedidos de justiça e proteção das leis”¹⁷. Como salienta outro missivista, ao justificar porque estava escrevendo a Vargas, “lembrei-me das palavras ditas no outro dia pelo specker da Hora do Brasil de que agora não há mais intermediários entre o povo e o governo, e que o bond para o cattete custa \$200 réis somente”¹⁸.

Assim, era o representante máximo do poder, o presidente da República, Getúlio Vargas – e não qualquer outro figurão –, que se dizia acessível, estimulando o contato direto e anunciando estar ao lado daqueles que trabalham e são honrados, propondo uma relação direta, quase que ombro a ombro. Interessante comparar, por exemplo, com as cartas enviadas a Rui Barbosa ao tempo em que ele ocupou o Ministério da Fazenda, estudadas por José Murilo de Carvalho¹⁹. Este autor observa que a grande maioria dos pedidos feitos eram para algum protegido e não para si diretamente, o que, segundo Carvalho, demonstrava a importância do patronato na lógica de exercício do poder, “esperado pelos favorecidos, aceito pelos que o exerciam”. Ademais, mostra que para

¹⁶ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo22932, lata 126, 1938.

¹⁷ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo22932, lata 126, 1938.

¹⁸ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo25838, lata 125, 1938.

¹⁹ CARVALHO, José Murilo de. “Rui Barbosa e a Razão Clientelista”, in: *Dados*, vol. 43, nº 1, IUPERJ, Rio de Janeiro, 2000.

escrever era necessário ter “amigos e protetores importantes, o que sem dúvida deixava de fora grande parte dos brasileiros da época”²⁰.

Entretanto, na correspondência dirigida a Vargas, isso não necessariamente se verificava, ou seja, aos indivíduos mais anônimos e comuns, “homens obscuros e desprovidos de diplomas” mencionados pelo comerciante, era facultado o direito de escrever para o presidente e pleitear um benefício para si ou para um familiar próximo (uma mãe ou pai pedindo para um filho, uma mulher para o marido ou uma viúva para um filho), ou reclamar algo que considerasse de justiça, possibilidade que não deve ser desprezada quanto aos seus efeitos simbólicos e sobretudo como solo de alianças futuras. Veja-se por exemplo os termos de um manifesto de trabalhadores em apoio a Vargas publicado em *O Radical* em agosto de 1945, no contexto da luta política que se desenvolvia ao final do Estado Novo, entre aqueles que se posicionavam a favor da continuidade política de Vargas, os chamados *queremistas*²¹, e os que se opunham a isso e se assustavam com sua popularidade e manobras continuístas:

“Operário! Em que democracia brasileira você foi recebido no Palácio do Catete? *Em que democracia brasileira você escreveu uma carta ao Presidente da República e obteve resposta prontamente?* Em que democracia brasileira você se hobreou, nas ruas, com o Presidente da República e teve a honra de apertar-lhe a mão?”²² (grifo meu)

Parece claro o lugar simbólico e político sugerido as cartas como meio de criação de vínculos e por conseguinte de adesão ao regime, mais precisamente a Vargas, cuja eficácia pode ser observada pelo próprio uso que os operários fazem dessa prática, servindo-se dela como argumento de combate na defesa da continuidade de Getúlio.

Voltando a carta do médico Artur, outro aspecto importante que se pode apontar é a idéia de que com a chegada de Vargas ao poder, particularmente a partir do Estado Novo, implantar-se-ia um novo modelo administrativo no Brasil, que o missivista refere-se como

²⁰ No estudo que Heymann dedicou às cartas enviadas para Filinto Muller, a autora observou essas mesmas características apontadas por Carvalho. (*op. cit.*)

²¹ A este respeito consultar o texto de FERREIRA, Jorge Luis. *Quando os Trabalhadores ‘Querem’: política e cidadania na transição democrática de 1945*, mimeo, 1998, 65p. Neste trabalho o autor procura mostrar que o principal impulso do movimento era o receio de que com a saída do presidente, por muitos trabalhadores visto como fiador de suas conquistas, estes viessem a perder certos direitos sociais e trabalhistas e não por uma admiração irrestrita e irracional a Getúlio, efeito de hábeis técnicas de propaganda política e ideológica, que os levou a cair na esparrela do mito.

a “reforma dos nossos costumes”, livrando o país das velhas e injustas regras de favorecimento e apadrinhamento vigentes nos regimes anteriores. De modo semelhante, o advogado Mirabeau, aponta que “apoz o 10 de Novembro do anno passado, o Brasil renova-se na sua estrutura moral e administrativa”. Curioso é que ambos os missivistas dizem-se esperançosos com a promessa de renovação dos costumes administrativos e políticos brasileiros, denunciando implicitamente as práticas anteriores de favorecimento e proteção, o que me leva a supor a crença em uma outra lógica, impessoal e baseada no mérito no preenchimento dos cargos públicos, mas sem problema algum de consciência - e até se achando com direito: afinal o médico Arthur não se considerava, sem ter prestado qualquer concurso para isso, o “candidato nº 1”? - solicitam uma colocação no serviço público, seja o de inspetor de ensino, no caso do citado médico, seja o de inspetor de seguro no Ministério do Trabalho, para o advogado morador de Copacabana no Rio de Janeiro.

À primeira vista, pode-se sugerir apenas uma certa esperteza de ambos, mais interessados em obter seus empregos do que tecer loas a uma nova moral administrativa, servindo-se da informação pública de que o Estado Novo dava início a uma nova prática administrativa no país com o intuito expresso de se mostrar afinado com regime e assim aumentar as chances de obtenção de seus pleitos. Ou seja, aceitavam certos princípios com o objetivo de avançar, seleccionando “a legislação e a doutrina estado-novista em beneficio próprio” ao mesmo tempo que procuravam deixar “de lado todo o aparato coercitivo e excludente”, como sugere Ferreira²³. Quer dizer, pura manha, cálculo racional da ação movido pelo atrativo imediato do ganho. Importante realçar esse aspecto, porquanto traz à tona indivíduos que, ao contrário de uma suposta passividade e inércia diante do aparato de propaganda e doutrinação do regime, se movimentam, buscando negociar vantagens nas franjas e brechas da ditadura varguista, ainda que fosse um mero emprego.

Assim, apesar de certas restrições que se pode fazer a proposição de Ferreira de que os missivistas procuravam deixar “de lado todo o aparato coercitivo e excludente”, fato que num aspecto muito preciso, a meu ver, nem sempre ocorria (questão que teremos

²² *O Radical*, agosto de 1945, apud *Id. Ibid.*

²³ FERREIRA, Jorge. *Os Trabalhadores do Brasil: a cultura popular no primeiro governo Vargas*, Dissertação de Mestrado, ICHF/Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 1994.

oportunidade de discutir mais adiante), é evidente que certas posições assumidas resultavam de *apropriações* do acervo de idéias posto em circulação no cenário político nacional, notadamente - embora não apenas - a partir da implantação do regime ditatorial de 1937, que se dizia introdutor de uma nova racionalidade administrativa no país, cuja marca distintiva, seria a valorização da técnica e da ciência aplicada à administração e a efetivação de uma política de pessoal para os funcionários públicos centrada no concurso, na estabilidade do emprego e no sistema de mérito²⁴.

Entretanto, sem discordar da presença desse comportamento astucioso e racional mediando os relacionamentos entre o poder e os missivistas, proponho ser possível enxergar um pouco além disso. Apontar a presença de um lógica meio contraditória ordenando suas respectivas condutas, que operaria nas fronteiras da subjetividade e da racionalidade instrumental e utilitária do “toma lá da cá”. Nesse caso, o que se observa são indivíduos transitando entre modos diferenciados de compreensão e participação política, onde os temas do favor, da proteção, do apadrinhamento, em suma, da clientela, continuam vivamente presentes, parecendo conviver sem maiores tensões com a defesa de uma prática que justamente pretenderia anular tal lógica. Nesse caso, anunciaria um outro tipo de ação política, marcada pela crença na instituição de mecanismos racionais-legais de gestão pública e por uma peculiar consciência de direitos, mais exatamente de justiça, denotando formas de comportamento político muito particulares e deslocados de modelos ideais e consagrados, mas nem por isso desqualificáveis e menos válidos. Isso porque os processos de passagem de um tipo de comportamento mais tradicional para outro, digamos, mais politizado, não obedece a nenhum estatuto externo, mas deitam raízes nas próprias convicções e crenças dos indivíduos, vale dizer, na sua *cultura política*, ou, nos termos de Williams, nas suas *estruturas de sentimento*, integrando-se segundo critérios que não se encerram num esquema teórico prévio e geral²⁵.

²⁴ Como salienta Diniz, a proposta de uma reforma do Estado foi iniciada ainda no período constitucional do governo Vargas (1934-1937), tendo, entretanto, seu ápice com a instauração do Estado Novo. Com efeito, é preciso lembrar que o DASP (Departamento Administrativo do Serviço Público) foi criado justamente em 1938, embora fosse antecedido pelo Conselho Federal de Serviços Públicos de 1936 e desde 1934 já tivesse sido instituído o critério de concurso para ingresso no serviço público. Ver: DINIZ, Eli. “Engenharia institucional e políticas públicas: dos conselhos técnicos às câmaras setoriais”, in: *Repensando o Estado Novo*, Pandolfi, Dulci (org.), Rio de Janeiro, RJ, Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1999. D’ARAÚJO, Maria Celina. *O Estado Novo*. Rio de Janeiro, RJ, Jorge Zahar Editor.

²⁵ É importante anotar que determinadas teorias da *modernização*, que supõe que a vitória de certos modelos de relacionamento político – resultado da expansão das relações impessoais, universais e racionais-legais –

Particularmente no caso da carta do médico Artur, esse aspecto se evidencia. O teor de denúncia que ela contém chega a ser incomum para quem pretende pedir um emprego e escreve ao Presidente da República de um regime que, ainda que estivesse nos seus primórdios, não deixava nenhuma dúvida quanto à sua fisionomia repressora e autoritária. No entanto, Artur não se intimida e põe em questão a própria sinceridade de Vargas no que se refere à leitura das correspondências enviadas, além de denunciar a manutenção de práticas de apadrinhamento político no Estado Novo, insatisfeito por ter sido preterido justamente por não possuir protetores, apesar das dezenas de vagas e da sua “madrugada, (...) competência, qualidades morais e companheirismo”. Interessante observar que a indignação de Artur não se deve apenas ao fato dele ter ficado “a ver navios”, mas também porque ele, por razões que deixa transparecer na carta e que aparentemente articulam uma lógica meio híbrida de reconhecimento do seu pleito, porquanto oscila entre um modelo racional-legal-impessoal e um padrão clientelista, se *sentia com direito ao emprego de inspetor de ensino, sendo sua nomeação um ato de justiça*. Ao não sê-lo, considerou-se vítima de uma injustiça, tanto maior porque não recebeu qualquer explicação de Vargas, quando deveria já que o presidente alardeava que lia todas as cartas e “que ninguém deixa[va] de receber a solução de seu caso”. Ou seja, tratava-se de uma questão de direito e justiça, cuja não concretização motivou o missivista a por em dúvida a notícia de que Vargas lia e respondia todas as cartas e denunciar que continuava tendo validade no Brasil práticas clientelísticas de favorecimento, que o regime tinha se proposto sepultar em nome de uma outra racionalidade, impessoal e universal, baseada no merecimento e na competência.

O significativo da história é que Artur pretendia obter o emprego através de um pedido ao presidente, ou seja, de um claro favorecimento, sugerindo que seu direito a vaga

sobre outros mais tradicionais, seria apenas uma questão de tempo e de progresso, vistos estes últimos como *resquícios* ou no máximo como tendo um caráter funcional e momentâneo de suprir falhas e lacunas do modelo idealizado, tem sido bastante questionadas. Nesse caso, o que se conclui é que não há modelo ideal ou puro de política e, sendo assim, o próprio sistema clientelista deve ser considerado uma prática política dotada de certa institucionalidade, autonomia e racionalidade e que portanto possui um estatuto sociológico equivalente a outros modelos, devendo deixar de ser visto com *resquício* ou *sobrevivência*. Conforme adverte Bezerra, baseado nas idéias de J. Davis, “em certas situações, pode ser mais fácil conseguir um emprego mobilizando-se relações de patronagem do que através da exigência de cumprimento de direitos, de uma greve ou da organização de um partido político”. BEZERRA, Marcos Otávio. *op. cit.* p. 16. Aliás toda a introdução do livro de Bezerra, apresenta análises e informações valiosas sobre essa questão. Ver também: KUSCHNIR, Karina. *O Cotidiano da Política*, Rio de Janeiro, Editora Jorge Zahar, 2000; AVELINO FILHO, George. *op. cit.*

devia-se, por um lado, à sua competência e alegadas qualidades morais e intelectuais (embora fosse médico e o cargo era de inspetor de ensino) – e nesse caso em consonância com o discurso modernizador do regime – e por outro, no fato dele se considerar uma espécie de bola da vez do empreguismo público, isto por estar certo que foi “dos primeiros” a escrever a Vargas e também pela promessa que havia recebido desde 1930 de Flores da Cunha, o que o tornava naquela circunstância o candidato nº 1 e acabou sendo preterido pelo genro do desembargador – e aqui obedecendo a uma óbvia herança clientelista. De qualquer forma, o importante é que na compreensão particular de Artur, sua reivindicação era percebida como um *ato de justiça* e não resultado de um favor do presidente, ou pelo menos de um apadrinhamento à moda antiga, deixando pois de se sustentar em velhos costumes que ele mesmo aparentemente condenava e cuja superação via como uma das marcas distintivas do Estado Novo.

Um outro exemplo revelador é a carta de Clovis de Abreu, escrita de Belo Horizonte em janeiro de 1938, onde o missivista se encontra há dois anos por motivo de negócios²⁶. Justifica seu ânimo em escrever devido à “descrição pormenorizada da personalidade invulgar e acolhedora” do presidente feita há tempos por uma amigo do Rio Grande do Sul, despertando-lhe desde então, “a maior sympathia e confiança”. Comenta ter sido funcionário federal durante 16 anos “por concurso de provas” (de 1912 até 1928), quando então foi destituído, “sem fundamento provado”²⁷. Sendo informado pelos jornais que muitos fiscais de seguros do Ministério do Trabalho vinham se aposentando, candidata-se a um cargo nessa função, que “outrora já pretend[ra]”, valendo-se “*d’um direito adquirido*”, pois enquadra-se “*na razão de equidade*” [grifos meus]. Explica que tal cargo tem proventos mais ou menos equivalentes ao que perdeu, dizendo-se confiante que exercerá a função com dignidade. Por fim, mostra-se esperançoso de receber a atenção de Vargas, devido a sua “maneira de pedir, muito nos moldes commerciaes, sem as formalidades políticas antigas e de accôrdo com o regimen novo por V. Excia em tão feliz hora instaurado no Brasil, o qual requer de cada brasileiro espírito de cooperação, amôr ao trabalho, honradez e confiança absoluta no seu grande Presidente”.

²⁶ GCPR, Pessoal Civil - pedidos de emprego, processo 1825, lata 133, 1938.

²⁷ Embora não esclareça exatamente porque foi afastado, sugere como motivo o fato de ter sido nomeado para “serviço diverso daquelle que se prop[ôs]”, atuando em “várias funções technicas” que procurou “desempehar com critério e bôa vontade, mas sempre com certo constrangimento por carencia para ellas, de titulo scientifico correspondente”.

Apesar dos elogios rasgados do ex-funcionário público ao novo regime e ao próprio Vargas - que pode ser lido simplesmente como cálculo político, cinismo, ou admiração sincera, embora o mais correto, creio eu, seja considerar todos esses elementos inter-relacionados - o seu ânimo de pedir um cargo no governo parece se amparar em argumentos semelhantes ao do médico Artur. Nesse caso, ao seu modo especial de pedir a Vargas mais “de acordo com o regimen novo” que ora se instala, o qual supõe livre dos antigos critérios viciados de atendimento de pleitos, referidos como “formalidades políticas antigas”, leia-se, com a exigência de padrinhos e protetores. Assim, tal como Artur, ao que parece Clóvis considera o seu ato de pedir distante e diferente dos costumes antigos, e por isso legítimo, o qual justifica baseando-se em dois argumentos: i) necessidade de reparar uma situação, o que o enquadra em uma suposta “razão de equidade” e num “direito adquirido”, sendo portanto um *ato de justiça*; ii) e pelo compartilhamento de ideais e aspirações com o novo regime que ora se instalava, ou seja, com um certa noção de honra, de cooperação, apego ao trabalho e confiabilidade, que ele diz observar como valores vigentes no Estado Novo, da qual se identifica e que, doravante, crê que serão requeridos “a cada brasileiro”.

Esse último aspecto, que afirma uma identificação com os valores políticos e morais do Estado Novo – fim da era da “politicagem” e valorização da honra, honestidade, justiça, laboriosidade, competência, etc. - tem sido, aliás, um argumento importante utilizado por certos missivistas para se dirigirem a Vargas e voltaremos a falar disso mais adiante. No momento, importa registrar que uma leitura que pode ser feita dessa atitude dos indivíduos, observa o interesse dos atores de maximizar suas ações, sugerindo identidades e aproximações com mera intenção calculista. Como já disse, não desmereço essa chave de interpretação e na verdade até concordo com ela. É uma questão de bom senso supor que alguém que se dirige ao presidente solicitando algo, procure mostrar estrategicamente concordância, admiração e identificação com os feitos do governo da qual esse presidente é o representante máximo. Como salientamos em outro momento, o tom reverencial e de subserviência muito frequentes nas cartas, não devem ser lidos como prova de uma inexorável servidão e sim como uma característica da própria documentação. Do contrário, se estaria desprezando algo central no ofício de um historiador, que é reconhecer o contexto de geração das suas fontes, as razões delas existirem, no caso em questão, o objetivo

político de Vargas de se comunicar e construir alianças e adesões, e o da população em geral de, atendendo aos apelos do presidente de que lhe escrevessem, obter um benefício - desde um emprego, uma promoção ou conquistar algo que considerasse de direito e justiça - passando tal prática a ser um importante meio para isso, particularmente frente a um regime fechado de precárias possibilidades de participação. O que, bem entendido, instaura uma situação comunicacional de inegável caráter político.

Ademais, seguir essa linha de interpretação favorece a idéia que vê os atores sociais como seres ativos, que interpretam o mundo e desenvolvem uma consciência e uma ação que procura otimizar seus objetivos e não ir contra eles, possibilidade válida mesmo em contextos ditatoriais como o do Estado Novo. Conforme sugere Darnton²⁸, sem pretender “transformar em filósofo o homem comum” é preciso notar que a “vida comum exige uma estratégia” o que leva as pessoas a, usando inteligência e intuição, se virarem diante das aflições cotidianas, que é afinal o lugar onde se vive.

Entretanto, inspirado numa proposta que sugere a presença de outras lógicas guiando o comportamento humano - além daquelas ligadas exclusivamente ao atrativo do ganho, a racionalidade instrumental do “toma lá da cá” - notadamente motivações simbólicas e emocionais interferindo nos processos de escolha e tomada de decisões, é importante que se leve a sério os valores, desejos e argumentos efetivamente expressos nas cartas, sem desconsiderá-los, supondo-os algo mais do que pura maquinação estratégica ou resultado dos condicionamentos ideológicos impostos pelo regime. Com efeito, apesar do nosso trabalho pretender uma leitura das cartas endereçadas a Vargas supondo uma espécie de negociação e comunicação que envolveu a busca de vantagens através da *apropriação* de certos elementos pontuais do projeto de poder varguista, não se tem a crença de que isso se realize obedecendo a um plano exclusivamente astucioso e racional, previamente calculado. Desde sempre reconhecemos que o que movia as pessoas que escreviam a Vargas era inegavelmente um senso de oportunidade e de percepção da situação política brasileira, ou seja, do contexto histórico que a eles se impunha, o que os levava a se *apropriar* do temário ideológico do regime e de certa forma negociar com ele. Ocorre, porém, que tal atitude não era ditada apenas por injunções de natureza consciente (racionalmente buscavam obter vantagens), mas também decorria de reações inconscientes,

²⁸ DARNTON, Robert. *O Grande massacre de gatos*, RJ, Graal, 1986, p. XIV.

isto é, eram fruto de hábitos políticos bastante enraizados, *habitus*²⁹ nos termos de Bourdieu, evidentemente reelaborados, recriados, no diálogo cotidiano com a realidade circundante e com sua história presente.

De certa forma é o que parece se passar com Ignacio Uchôa de Albuquerque Sarmento, guarda de 2ª da fiscalização do Porto de Recife, servindo no departamento de renda, junto às docas, que escreve para Getúlio apelando para obter sua nomeação em outra função pública, devido ao concurso de “4ª entrância de Fazenda” prestado em 1935³⁰. Isto porque havia lido “nos jornais, com emoção, a noticia das primeiras nomeações” e como ainda não havia sido chamado e “sciente do espirito justiceiro e [do] coração bondoso” de Vargas, lembrou-se de “solicitar o apoio à [sua] *justa pretensão*” (grifo meu). O problema, entretanto, é que ficou classificado em 41º lugar numa lista de 159 candidatos e “actualmente” não “te[m] ninguém que se interesse por [ele]”:

“O único que se interessou foi o meu tio Dr. Ignacio Uchoa que militou na politica de Alagôas, como secretário geral do Estado, senador e tempos depois prefeito, sendo actualmente juiz de direito. Amigo do ex-senador Costa rego, a este se dirigiu solicitando todo o empenho para a minha nomeação. Infelizmente, O Dr. Costa Rego não pode satisfazer-o em vista de se achar distanciado da politica. E assim, desesperançado, lembrei-me de recorrer a V. Excia. (...) Sei perfeitamente que o critério a observar em todo concurso é a ordem de classificação. E como esteja distante e o tempo de prescrição do mesmo seja exiguo, receiando perder o concurso que fiz com tanto sacrificio, lembrava também a V, Excia. O meu aproveitamento noutro ministério. Tenho desejo assim de colaborar com mais efficiencia com o governo de V. Excia, integrado que me acho no Estado Novo”.

O problema no caso de Ignacio é claro: falta de contato político no presente, porquanto o tempo dos seus possíveis protetores já passou e estes se encontram atualmente distanciados da política, quer dizer sem força para ajudá-lo. Entretanto, ao recorrer ao seu tio e ao ex-senador Costa Rego, Ignacio deixa claro o reconhecimento de que a política de influências e apadrinhamentos era de certa forma uma prática válida, não

²⁹ *Habitus* está sendo entendido aqui como um esquema de percepção, apreciação e classificação do mundo social adquirido pelos indivíduos a partir de experiências vividas e internalizadas segundo certa inserção social, não exatamente redutíveis à condição de classe, que escapam à sua consciência – “uma disposição incorporada, quase postural” nos termos de Bourdieu -, coagindo-os a uma certa prática específica, embora não se deva por isso tomar tais indivíduos como meros efeitos de estruturas sociais. Ver Bourdieu, Pierre. *O Poder Simbólico*, Difel/Bertrand Brasil. Lisboa/Rio de Janeiro, 1989, pp. 59-73.

³⁰ GCPR, Pessoal Civil – Movimentação de pessoal, processo 23823, lata 134, 1938.

demonstrando nenhuma indignação quanto a isso nem tampouco qualquer constrangimento em fazer uso dela. Pelo contrário, parece naturalizá-la, como se o corte anunciado pelo Estado Novo nesse sentido tivesse passado despercebido aos seus ouvidos, ou porque não era capaz de crer na sua efetiva extinção, desconfiando nesse caso das locuções do regime, ou porque não era capaz de admitir o seu fim, impregnado que se encontrava pela força da lógica da patronagem e das relações pessoais, ou seja, pelo *habitus*. Os protetores de Ignacio é que, infelizmente para ele, parecem ter perdido o bonde da história. Resta-lhe então apelar ao espírito justiceiro e ao coração bondoso de Vargas, presidente que é “digno do apreço de todo brasileiro sensato, pelos benefícios que vem disseminando por todo o paiz”, para que ele conseguisse obter o seu pleito, que considerava aliás um “justa pretensão”, porquanto resultava de concurso feito dentro das normas legais - embora tal sentimento esbarrasse na compreensão que manifestava de que o “critério a observar em todo concurso é a ordem de classificação”. Chega a sugerir, em virtude dessa compreensão, o seu aproveitamento noutro ministério, “integrado que se acha no Estado Novo”.

De qualquer forma parece não haver dúvida de que o missivista estabelece calculadamente uma aliança com o regime e nesse caso seus elogios a Vargas guardam a marca da suspeição. A questão, entretanto, não é exatamente questionar a existência de tal cálculo, mas imaginá-lo como informado única e exclusivamente pela lógica do interesse material e utilitário, como se os indivíduos guiassem seu comportamento descolados de qualquer perspectiva moral e relacional. A própria argumentação de Ignacio de que sua pretensão era *justa* se funda em uma noção de valor, pouco importando se coerente ou incoerente, falsa ou verdadeira. Assim, *sem negar aos agentes sociais objetivos estratégicos de obtenção de vantagens materiais nas suas ações, sugiro que tal intenção é apenas um momento de uma relação mais ampla, que envolve compromissos e identificações morais, criadora de laços sociais e simbólicos duráveis.*

Outro ponto importante que se pode destacar na carta de Ignacio, é o *reconhecimento que ele faz da presença de uma outra lógica informando os modos de agir na era getulista, notadamente o novo lugar que Vargas pretendia ocupar de interlocutor dos necessitados* – fato aliás que não exigia grandes e argutas observações, porquanto era o próprio regime que divulgava amplamente tal propósito. Nesse caso, seus argumentos

articulam uma noção muito comum entre os missivistas quanto à justiça dos seus pleitos, que parece se referendar em um conjunto de princípios articulados: a) “na circunstância de ser arrimo de mãe viúva”, ou seja, nas suas dificuldades e necessidades; b) nas qualidades humanas de Vargas, bondoso, justo e benfeitor dos brasileiros, sobretudo dos deserdados; c) no fato de ter procurado fazer concurso público, seguindo portanto as diretrizes do regime, o que sinalizava identificação com o discurso modernizador deste; d) e, por último, no seu anunciado espírito de integração ao Estado Novo.

De acordo com Sueann Caulfield, a estratégia política de Vargas se caracterizaria pela mera apropriação do “antigo sistema clientelista, no qual o Estado concedia privilégios às oligarquias regionais em troca de lealdade”, inovando apenas por integrar “novos atores políticos ao sistema, estabelecendo relações clientelistas entre os trabalhadores urbanos e o Estado”. Assim, “elevando a condição social de pelo menos alguns trabalhadores e concedendo a eles os meios para chefiar famílias honestas” buscaria “neutralizar a potencial ameaça que as massas representavam para as relações de dominação mais antigas”³¹. Entretanto, creio que ter por interlocutor o próprio presidente do país inteiro e não o fazendeiro e/ou chefe político local, altera bastante os termos da questão, instituindo modos novos de percepção das sociabilidades políticas com efeitos significativos nas formas de exercício do poder, ou seja, na relação entre Estado e sociedade. Assim, ainda que sejam visíveis certos elementos de continuidade – personalismo, autoritarismo e modos hierarquizados de relacionamento social – é possível anotar também a presença de descontinuidades, isto é, o surgimento de novas configurações políticas e possibilidades de movimentação social. Nesse caso, mais precisamente em torno de uma construção simbólica da noção de sujeito cívico e participante da nação, com efeitos expressivos na geração de certas expectativas de direitos e, sobretudo, de crença na implantação de uma noção mais abrangente e universalizada de *justiça*, que um envolvimento político de alcance local não seria capaz de propiciar. Além disso, se é correto postular que a intenção de Vargas ao “elevar a condição de pelo menos alguns trabalhadores” era neutralizar o seu potencial de ameaça – e essa perspectiva do *controle social* já foi apontada por inúmeros estudiosos e é um aspecto irrecusável da política social do regime – permitia também que

³¹ CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*, Campinas, São Paulo, Editora da Unicamp/Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2000, p. 335.

populares e trabalhadores realizassem uma apropriação criativa dos materiais retóricos do regime, na intenção de ver, ainda que com muitos limites, seus interesses atendidos, como aliás é meu objetivo mostrar nesse trabalho.

Dito isto, o que se pode concluir da atitude de Ignacio são basicamente dois aspectos, os quais simultaneamente se afastam e se aproximam das formulações de Caulfield: (1) a história de que se está pondo fim à lógica das relações pessoais e de apadrinhamentos não parece convencê-lo completamente, afigurando-se como uma meia verdade, ou por lhe parecer inimaginável no Brasil, tal a força da *tradição*, ou por perceber que na prática elas continuavam tendo efetiva vigência na era getulista³²; (2) a percepção da existência de um elemento novo no jogo político nacional, extrapolando *até certo ponto* os modos clientelistas locais de se acionar interesses e obter benesses, que é justamente o projeto varguista de se instituir como representante nacional dos deserdados, de se fazer interlocutor das suas aspirações, anunciando o fim da era da politicagem e o advento do reino da moralidade, da justiça e da capacidade.

Sendo assim, o que se nota com grande frequência nas cartas, é que muitos missivistas, que se viam como homens de bem e trabalhadores, apelam ao presidente invocando as suas alardeadas qualidades morais e o seu espírito de solidariedade e justiça, como uma forma de cobrar coerência do discurso oficial, ou seja, de exigir de Vargas o cumprimento das suas promessas de redenção e proteção dos “humildes que trabalham”. Afinal, quem se quer fazer mito tem *obrigações* a cumprir! Não quero dizer com isso que Ignacio e outros missivistas), articulassem seus objetivos de forma absolutamente planejada, como se tivessem completo domínio racional das suas ações, agindo premeditadamente com o objetivo de faturar seus pleitos. Em verdade, creio mais que suas atitudes se apoiavam nas suas próprias necessidades e aflições, assemelhando-se muito mais a um *drible de garrincha*, fruto de um senso agudo de oportunidade e de sobrevivência, num quadro político fechado de precárias possibilidades. Por isso, a

³² É preciso lembrar que o discurso moralizador e modernizador da atividade pública no Brasil é anterior a entrada em cena do Estado Novo, embora tenha se intensificado nesse período, já que pelo menos desde 1930 se salientava algo nessa direção e cujo governante já era Vargas. Portanto, me parece absolutamente pertinente sugerir uma forte desconfiança das pessoas quanto a sua efetiva implementação, já que tal propósito doutrinário frequentemente vinha sendo desmoralizado pela prática. Como sugere Gomes, pode ser que o fato de prestar o concurso e ser aprovado seja distinto de ser nomeado para o cargo, “que continuava tendo de ser garantido por mecanismos que passavam ao largo da racionalidade burocrática do Dasp. Op. cit

impressão de ambiguidade nos valores que Ignacio expressa na carta, isto é, a percepção de uma lógica híbrida informando sua conduta, provavelmente não fosse reconhecida assim pelos próprio missivista, aparecendo como contraditória e conflitante sobretudo aos nossos olhos de investigador. Aliás, inspirando-me nas contribuições e formulações da antropologia simbólica de Marcel Mauss e Pierre Bourdieu, minha sugestão é de que o que está se anunciando nesse momento, é a entrada em circulação, como centro de um novo modo de relacionamento, do princípio moral da *dádiva*, ou seja, da troca simbólica calcada na gratidão e na confiança, instituidora de alianças políticas de longa duração³³.

Assim, diante da constatação de Ignacio de que ele não é capaz de articular protetores, de que seu pleito é justo mas meio fora de foco (mais exatamente de ordem de classificação!) e atento aos acenos de parceria do presidente, o missivista resolve recorrer a Vargas – apesar de não lhe restar muito outra saída tal atitude não deixa de ser uma *escolha* sua – e propor uma espécie de aliança. Isto é, o estabelecimento de uma troca, na qual o ele, apostando e confiando nas promessas de Getúlio, requisita um favor, no caso algo concreto para a sua vida como um emprego, oferecendo, em contrapartida, lealdade e gratidão ao regime, sobretudo ao próprio Vargas, cujos elogios reiterados já são uma pequena mostra das suas intenções, instituindo uma relação de reciprocidade marcada por dívidas e créditos de fundo moral. É a instituição, me atrevo a sugerir, do ciclo do *dar, receber e retribuir*, apontados por Mauss, como momentos inseparáveis do regime da dádiva. Aliás, a própria sinceridade e honestidade de Ignacio em expressar ao presidente seus cacoetes e intenções clientelistas, antes do que uma denúncia de que tais práticas continuam vigentes – já que ele não parece demonstrar maiores indignações quanto a elas – me parece um sinal claro do *capital de confiança* que ele pretende depositar em Vargas.

p. 36. Aliás, lembra a autora, curiosamente um dos campeões de pedidos na correspondência examinada por Gomes, é justamente Luís Simão Lopes, diretor do Dasp. p. 36.

³³O estímulo para explorar o tema da *dádiva* me foi sugerido pela leitura da interessantíssima entrevista do historiador americano Daniel James, embora o rendimento analítico desta noção já estivesse sido amplamente demonstrado pelo emprego fecundo que Angela de Castro Gomes o fez no seu importante *Invenção do Trabalhismo* (Rio de Janeiro, Iuperj/Vértice, 1988). Além disso, diversos estudos de Antropologia política tem se valido desta noção, com resultados bastante satisfatórios. Ver: MAUSS, Marcel. *Ensaio sobre a Dádiva*, Lisboa, Portugal, Edições 70; BOURDIEU, Pierre. “Marginália. Algumas notas adicionais sobre o Dom” in: *Mana, Estudos de Antropologia Social*, vol. 2, nº 2, outubro de 1996. A entrevista de Daniel James foi reproduzida em: FORTES, Alexandre e outros. *Na Luta por Direitos*, Campinas, SP, Editora da Unicamp, 1999, pp. 183-210. Em relação aos trabalhos de Antropologia política cito: KUSCHNIR, Karina. *O Cotidiano da Política*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar editores, 2000; BEZERRA, Marcos Otávio. *Em nome das “bases”- Política, favor e dependência pessoal*, Rio de Janeiro. Relume-Dumará. 1999.

E nesse momento eu invoco, numa apropriação meio livre, a formulação do sociólogo Pierre Bourdieu, sobre a lógica da “troca de dons”, evidentemente inspirada nas idéias de Marcel Mauss, que sugere a construção de um relacionamento entre indivíduos que extrapola o princípio do “toma lá da cá”, “do cálculo racional e do *interesse reduzido ao interesse econômico*”(grifo meu)³⁴. Com efeito, de acordo com esse autor, em decorrência de uma situação de submersão absoluta dos indivíduos ao universo economicista do “toma lá da cá”, torna-se difícil perceber o verdadeiro sentido do *dom*, “situado para além da distinção entre a obrigação e a liberdade, a escolha individual e a pressão coletiva, o desinteresse e o interesse”. Por isso, acrescenta o autor, costuma-se observá-lo sobre a égide de uma “proeza ética impossível”, entendida “como ato perfeitamente gratuito e gracioso, ofertado sem obrigação ou expectativa, sem motivo ou finalidade, por nada”. No entanto, não é isso que ocorre com a lógica da *troca de dons ou dádiva* que, ao contrário, se “expressa na linguagem da obrigação”, produz “pessoas obrigadas”, contendo, desde o ato que inaugura a relação, tanto a potencialidade de um constrangimento, quanto a lógica de uma intrusão e de um questionamento.

Assim, interessa observar que a *dádiva* opera sempre no interior de uma *comunicação*, de uma troca simbólica entre interlocutores dispostos a se comunicar, ou seja, *a entrar numa relação*, convertendo situações “de força bruta em relações duráveis de poder simbólico”. Com isto, creio eu, Bourdieu não pretende sugerir que na lógica da troca de dons se esvaia qualquer característica de dominação. Pelo contrário, anota o estabelecimento de situações de dependência duráveis, particularmente nos casos de assimetria econômica e social entre os agentes envolvidos na comunicação, porquanto nesse caso excluem “a possibilidade de uma contrapartida, de uma reciprocidade ativa”, tendendo a se inscrever mais eficazmente “*nas dobras do corpo sob a forma de crença, de confiança, de afeição e de paixão*, e qualquer tentativa para transformá-la pela consciência e pela vontade se choca com a resistência oculta dos afetos...”(grifo meu).

Ou seja, articulam uma relação emocional e passional, cuja lógica de aproximação e de criação de vínculos se nutre de elementos simbólicos e que, no caso em questão, o Brasil de Vargas, remetem as noções de honra, lealdade, confiança, busca de justiça, honestidade, gratidão, enfim, um conjunto de valores atravessados pelo tema geral da “gente” virtuosa,

³⁴ BOURDIEU, Pierre. *op. cit.*

correta e trabalhadora. O que evidentemente não quer dizer que compensações materiais e/ou políticas estejam fora da relação de troca – isso seria impensável. A apenas que elas se articulam na opacidade de um princípio geral de reciprocidade moral, ganhando uma forte conotação simbólica e ideológica.

De modo não esquemático, é possível sugerir o estabelecimento de uma relação pautada na lógica da “troca de dons”, observando a carta que Lourenço de Alencastro Guimarães, escreve de Porto Alegre no começo de 1938:

“sem o menor intuito de bajulação, cumprimento, calorosamente a V. Excia por ter compreendido, como nenhum outro dirigente, o instante histórico do Paiz e ter, sem a menor preocupação de desagrado para com os clans politicos que entravavam a marcha ascensional da industria e do commercio, vibrado o golpe de graça nos caudilhos representantes dos ‘bronzes rachados sem sonoridade’.

Com essa expansão não tenho, Exmo. Snr. Presidente, como disse acima o me[nor ?] [cortado no original] intuito de bajular, mas apenas o desejo de demonstrar que estou perfeitamente enquadrado no novo regime, e que tenho dele a necessaria compreensão.”

Termina dizendo que não pede uma promoção, mas “beneplácito para um requerimento ao Conselho Federal do Serviço Publico Civil”, desejando a Vargas “a maior felicidade no desempenho de sua historica missão...” Bem parece que o senhor Lourenço, homem de estudo e cultura, aprova o golpe do Estado Novo, interpretando-o como a derrocada dos “caudilhos” e “clans politicos”, além de se sentir “perfeitamente enquadrado no novo regime”. Considera a missão de Vargas histórica, fazendo notar que o próprio presidente é especial não apenas por essa missão, mas por ter tido a capacidade “como nenhum outro dirigente” de compreender o “instante histórico” do país, caindo tal observação como uma luva na fala do mito, do homem providencial. O que, de certa forma, me leva a sugerir a construção do mito Vargas como uma obra coletiva, ou pelo menos de mão dupla, facilitada e/ou apoiada e/ou estimulada pelas próprias pessoas (algumas delas obviamente), que vinham dando um conteúdo particular a essa construção, segundo racionalidades e tradições muito particulares – sugestão, entretanto, que deixo para explorar no capítulo quatro, quando as questões do mito e da força do paternalismo na vida política brasileira serão abordados.

Por outro lado, apesar das reiteradas afirmações do missivista de que não pretendia ser bajulador, é claro que é possível, aliás indispensável, enquadrar a sua crença e fé no

novo regime ao seu objetivo de obter “beneplácito para o seu requerimento”, evidenciando uma comunicação interessada. Entretanto, creio que uma interpretação não invalida a outra, isto é, a necessidade de elogiar Vargas e o regime com o propósito de maximizar as chances do seu pleito não exatamente se choca com a proposição de que o direito ao ato de pedir de Lourenço se sustenta no efetivo compartilhamento de valores políticos com o Estado Novo, assumindo uma conotação ideológica e moral de identificação que não deve ser desprezada em favor de uma leitura que apenas vê ou pura maquinação estratégica do missivista ou sua manipulação por efeito das eficientes técnicas de propaganda e doutrinação do regime. Do contrário, corre-se o risco de propor uma interpretação da relação entre Estado e sociedade, tendo por suposto a mera transferência da lógica de domínio maquiavélica e manipuladora do Estado, para os indivíduos, que passam também a agir movidos sempre por segundas intenções, buscando, de forma idêntica àquela, necessariamente enganar e manipular seu interlocutor, no caso, o regime Vargas.

Assim, creio ser mais frutífero sugerir que a presença de uma lógica híbrida informando a atitude do missivista, baseada simultaneamente no cálculo e na adesão ao regime, antes que a revelação de uma contradição, pode ser melhor interpretada como algo que se reforça mutuamente. Assim, Lourenço faz elogios e diz se enquadrar porque evidentemente quer o emprego. Entretanto, é justamente por se sentir identificado que ele se julga com direito de pedir, residindo, em grande medida nesse compartilhamento de valores, a sua crença de que deve ser e será atendido, *configurando-se como uma espécie de compromisso moral* entre Vargas e o missivista, nos termos de uma *reciprocidade hierárquica*. Nesse caso, caberia ao primeiro uma certa *obrigação de atender* como forma de instituir a relação, honrando sua palavra – no caso as diretrizes protetoras do regime – e reforçando seu capital simbólico; e a Lourenço a *obrigação de retribuir*, através de lealdade e apoio político, manifestados nas suas declarações de enquadramento e compreensão no que diz respeito aos propósitos e valores políticos do regime.

Correspondendo-se de Belo Horizonte, Minas Gerais, Diogo Renato de Vasconcellos escreve uma carta em 1938 ao presidente, pedindo para ser reintegrado no cargo de 3^a oficial dos Correios de Minas, “visto estar lutando com grandes dificuldades e tendo numerosa família para manter”³⁵. Apela para a bondade e generosidade de Vargas, mas

³⁵ GCPR. Pessoal Civil - Movimentação de Pessoal, processo 18388, lata 134, 1938.

também para “a velha amizade que [o] liga aos seus irmãos, principalmente ao Protásio (...) antigo collega no curso annexo da Escola de Minas, no tempo em que elles conjuntamente com V. Excia. moravam naquella republica no Campo do Raymundo, onde eu ia todos os dias vel-os e para ir com o Protazio às aulas do curso”. Registra que Vargas era muito criança na época e por isso “talvez não se lembre mais [dele]” que, no entanto, se “lembr[a] muito” de Vargas. Curioso é que o missivista observou uma coisa que toda literatura crítica ou apologética sobre os anos Vargas não detectou, isto é, o apoio ao “trabalhador rural” pois “que nenhum governo havia se lembrado delle, á não ser agora V. Excia com a vossa vizão de Estadista Moderno e adiantado, pondo em vigor leis magnificas e sabias amparando-o, pois até agora nada se tinha feito á respeito desta classe de trabalhadores”.

Diante disso, pede a Vargas que o “ampare também”, se apresentando como caso único de funcionário público, com 40 anos de serviços prestados a Nação e ao Estado, que não pode se aposentar, pois no momento não tem “nenhuma função pública”. Sendo assim, vem apelar a bondade e magnanimidade de Vargas para que o ajude, pois “não é possível que V. Excia que tem amparado a todos os brasileiros, pondo em vigor leis sociais adiantadas e magnificas para amparar todos os brasileiros de todas as classes sociaes, deixe-me o único brasileiro sem a vossa proteção”

O argumento do funcionário público Diogo é claro: “depois de ter trabalhado por tanto tempo para a Nação” *reclama por justiça*, sobretudo diante de um presidente que ele reconhece ter “vizão de estadista moderno” e que tem feito tanto por todos os brasileiros de todas as classes, com leis sociais adiantadas e sábias. Importante observar, porém, que o missivista usa a expressão *amparar* cinco vezes na carta e *protetor* uma, expressões não exatamente isentas de significados, pois que denotam imaginários políticos hierárquicos, inseridos em redes sociais clientelistas de subordinação e dependência, ao mesmo tempo que simultaneamente fazem eco e reforçam às formulações do regime que buscava acentuar o lugar simbólico de Vargas *protetor dos trabalhadores e pai dos pobres*, e sobretudo o *mito da outorga*. Interessante anotar isso, já que o pedido repetido de amparo e proteção, ocorre paralelo a um processo de reconhecimento por parte do missivista de que vinha se implantando uma moderna legislação social no Brasil, “modelo para o mundo inteiro” como ele mesmo frisa, ou seja, de leis sociais cuja função é justamente instituir e garantir

direitos. No entanto, parece que a percepção de Diogo é que isto se deve única e exclusivamente a visão de “estadista moderno e adiantado” de Vargas, configurando uma situação que parece se definir mais pela noção de *favor* ou *concessão* do governante, que pela idéia de *conquista e realização de um direito*.

Claro que objetivamente Diogo quer ser reintegrado ao seu cargo nos correios para poder se aposentar, e é de bom tom bajular Vargas e enaltecer as realizações do seu governo – levando-o inclusive a aplaudir uma suposta legislação social voltada para a defesa do trabalhador rural. Perseverante no seu objetivo trata de explorar também suas relações passadas de amizade familiar com os Vargas, deixando claro uma comunicação orientada. Por outro lado, parece certo também que o missivista, pelos bons 40 anos de serviços prestados à Nação e ao Estado, se julga vítima de uma injustiça, acentuando tratar-se inclusive de caso único entre os funcionários públicos do país, e que portanto atendê-lo é atentar para uma *questão de direito*, configurando-se, tal como entendiam muitos outros missivistas já citados, como um *ato de justiça*. Apesar disso, parece não conseguir fugir da linguagem da outorga, da proteção e do favor, supondo a obtenção de benefícios e a realização da justiça antes uma atitude de generosidade e sabedoria do governante do que a efetivação de um direito, denunciando, por assim dizer, a presença de um certo *habitus* político. Nesse sentido, o que se percebe é a vigência de um comportamento meio ambíguo do funcionário Diogo, que oscila entre modos tradicionais e clientelistas de participação e uma peculiar consciência de justiça e afirmação de direitos, como se os indivíduos guiassem seus comportamentos obedecendo a uma partitura plural de ação.

Importa anotar, entretanto, que essa *ambiguidade* não é isenta de significados estratégicos e muito pragmaticamente o missivista, diante dos seus objetivos, procura realçar aquilo que é mais sensível aos ouvidos do regime, e sendo assim atribui exclusivamente à visão “de estadista moderno” de Vargas a concessão/doação de toda uma legislação protetora do trabalho. Nesse caso, seus pedidos seguidos de amparo e proteção se inserem numa lógica muito precisa de manipulação das diretrizes do regime visando alcançar objetivos próprios, o que acaba por colocar sob suspeição o próprio significado clientelista atribuído ao seu comportamento. O problema é que ele escorrega tanto na linguagem, que não creio ser correto vê-lo apenas como um cínico com segundas intenções.

Que argumentos interessados fazem parte da sua lógica de comunicação, não se duvida! Que eles preencham todo o campo comunicacional de Diogo e outros, aponta para uma conclusão arbitrária, movida muito mais pelo desejo do pesquisador de encontrar sujeitos sempre conscientes e democráticos, quiçá revolucionários, dispostos com grande frequência a questionar a ordem constituída (no caso o regime Vargas).

Vejamos também a carta de Manoel Porfírio de Andrade, que escreve a Vargas pedindo o seu empenho num concurso para escriturário de fazenda a qual havia sido aprovado em quarto lugar, “entre mais de cento e trinta candidatos”³⁶. Afirmar não ser esta a primeira carta que escrevera, mas “na suposição de que [a primeira] se tenha extraviado” – delicadamente o missivista procura preservar a idéia de que o presidente lê e responde todas as cartas - volta a escrever a Vargas, “ocupando-[se] do mesmo assumpto”. Depois de descrever a sua situação crítica, “de continuas dificuldades e desilusões”, resolve apelar “aos altos sentimentos de justiça” de Vargas “tão profundamente manifestados nos actos do seu governo, confiante em que não continuar[á] a ser um desherdado da sorte”. O que o missivista parece estar exigindo de Vargas aqui é o cumprimento efetivo da promessa de olhar para os necessitados, que aparece, apesar dos elogios e do viés deferente, quase como um elemento condicionante para a acitação e efetiva crença de que o Estado Novo e seu condutor maior são bons e justos para com os *de baixo*.

Ou seja, ele acredita – na situação em que se encontra não lhe resta muito outra alternativa e apostar nisso era conveniente podendo dar bons frutos - mas não parece disposto a dar um cheque em branco para as promessas do ditador. Manoel parece querer, como prova da sinceridade de Vargas, o seu quinhão, praticamente exigindo deste a obrigação de atendê-lo. Afinal, um dos elementos condicionantes do caráter do governante justo e verdadeiramente preocupado com o povo, não é exatamente apoiá-lo nas suas necessidades e dificuldades? Nesse caso, dar o emprego a Manoel, homem idôneo, trabalhador (ele procura atestar isso com 3 indicações de referência) e “chefe de família numerosa” que luta com dificuldades, é cumprir esse requisito, sendo pois um *ato de justiça* de Vargas, instaurando uma relação de compromisso e reciprocidade moral. Como Manoel pretende retribuir? Com apoio político, cuja única garantia que tem a oferecer são seus atributos morais, sua palavra de honra, expressos nas suas declarações de confiança

³⁶ GCPR, Pessoal Civil - Movimentação de Pessoal, Processo 24148, lata 134, 1938.

no sentimento de justiça do presidente e no reconhecimento do “actos do seu governo”. Talvez seja por isso que ele termine a carta “fazendo votos de felicidade pessoal” a Vargas e desejando o “*prolongamento* do seu benemérito governo” (grifo meu).

Aspecto importante da carta é que o concurso com que Manoel pretende obter a vaga foi realizado em 1910, fato que sugere pelo menos duas possibilidades de interpretação: primeiro, apontar um certo sentido de denúncia interessada do missivista quanto à vigência das práticas de apadrinhamento no Brasil, fato que se observa sobremodo no seguinte trecho da sua carta: “Fiz vários concursos para cargos federaes, em todos elles sendo aprovado, sem que jamais conseguisse qualquer dos cargos almejados, porque, ou me faltava o apoio de influencias politicas, ou porque quando dispunha destas, outros mais bem amparados conseguiam a preferencia das nomeações”.

Como ele não afirma exatamente o período em que fez os concursos (exceto o de 1910, que pretende justificar o seu pedido de emprego), mas pela data da carta, outubro de 1938, parece correto propor que Manoel esteja se referindo a um tempo anterior ao Estado Novo, seu objetivo me parece claro: reafirmar a diferença deste regime frente à velha lógica política clientelista dos governos passados. E se de fato se pretendia instalar um tempo renovado de moralidade e justiça, Manoel espera que as coisas se passem de forma diferente e que os valores e práticas anunciados pelo regime sejam efetivamente cumpridos. Nesse caso, chefes de família honrados e trabalhadores que estejam passando por necessidades e dificuldades, devem ter prioridade, sobretudo por se tratar da reparação de uma injustiça, de alguém que na ordem política anterior de favorecimentos e apadrinhamentos vinha sendo sistematicamente preterido e maltratado, apesar de aprovado em seguidos concursos.

Segundo, parece querer realçar a correção da sua conduta, mostrando que prestava os concursos, tentando pela via legal ingressar no serviço público conforme supunha que devia ser, denotando enquadramento e integração no novo regime. Entretanto, como no tempo da politicagem, e não no da capacidade e justiça, isso era insuficiente, acabava apelando para protetores políticos que por não terem força suficiente, não resolviam o seu caso, acabando preterido pelos indivíduos com maior pistolão. Resolve então se dirigir ao chefe de todos, Vargas, amparado na sua suposta bondade e na promessa de ser justo e de olhar para os deserdados e necessitados, demonstrando uma percepção atenta quanto à

possibilidade de se valer de uma lógica nova para a obtenção de seu pleito na era estadonovista. Ou seja, o apelo direto a Vargas, fiador dessa forma nova de relacionamento respaldada na confiança e na reciprocidade.

O que se nota, mais uma vez, é a vigência de uma verdadeira salada ideológica organizando o campo argumentativo do missivista, na qual princípios clientelistas se combinam com uma compreensão peculiar de reconhecimento de direitos, aparentemente negadores daquela, parecendo, à primeira vista, dar plena razão aos argumentos de Caulfield sobre a transferência das relações clientelistas do campo para a cidade, inovando apenas por integrar ao sistema os assalariados urbanos. No entanto, como já foi dito, o fato de se comunicar diretamente com o presidente do país e não com o chefe político local, num contexto político de reconhecimento público de direitos aos trabalhadores, mesmo com seus limites e armadilhas ideológicas (o mito da *outorga getulista*, por exemplo), creio que estabelece uma diferença importante, porquanto introduz uma expectativa de recebimento simbólico de direitos, referidos a um código legal com certo grau de universalização e impessoalização, que as formas de tutela política tradicional certamente não comportam. Isso mesmo levando em consideração que, na prática, a expectativa em torno do poder pessoal da autoridade, mais exatamente daquele centrado em Vargas, ainda continuasse tendo grande vigência, sendo até certo ponto preservado como instância de consagração de direitos.

No estudo que Heyman dedicou as cartas dirigidas a Filinto Muller³⁷ durante sua gestão com chefe de polícia do Distrito Federal, a autora observou a presença de um imaginário político e de certas práticas conformadoras de um sistema de troca de favores, que, em linhas gerais, acentuam o papel fundamental desempenhado pelas relações pessoais, numa sociedade que naturaliza e se reconhece como assentada na desigualdade e na hierarquia³⁸. Observa também que, em geral, as pessoas crêem que através de atitudes

³⁷ HEYMANN, Luciana Quillet. *op. cit.*

³⁸ Nesse trabalho, Heymann identifica alguns elementos como portadores de significados que fundamentam essa imagem de uma sociedade naturalmente desigual, o qual se aproximam bastante daqueles que observamos nas cartas a Vargas: a idéia geral de que a autoridade, precisamente por ser autoridade, goza necessariamente de prestígio e influência, portanto, tem seu poder socialmente reconhecido, tendo plenas condições de atender aos pedidos dos missivistas e, já que “tudo pode”, deve cumprir seu papel social de atender ao solicitante, transformando-se numa espécie de obrigação da autoridade. Como estratégia discursiva, Heymann identifica duas modalidades amplas de pedidos: aqueles que se dirigem ao coração, ressaltando atributos de bondade, generosidade, nobreza, magnanimidade e grandeza da autoridade; e cartas dirigidas ao céu, ou seja, que apresentam uma linguagem religiosa, decorrência sobretudo da aproximação

individuais - como escrever uma carta pedindo algo - seja possível atuar “na correção dos problemas gerados por esta ordem de coisas”, vale dizer, obter algum benefício pessoal que melhore as suas vidas. Entretanto, Heymann não identifica na atitude dos missivistas nenhuma postura que aponte para a possibilidade de reconhecimento de direitos, já que, segundo ela, as cartas

“ não reclamam o cumprimento de direitos e nem mesmo são pedidos encaminhados a canais institucionais competentes para a sua solução. Tratam-se de pedidos endereçados a pessoas consideradas poderosas, num contexto em que o poder, se não é sobrenatural, também não tem limites impostos pela regra ou pelas leis. Aos olhos de quem escreve trata-se de alguém que ‘manda’ (...) a quem se deve respeito e admiração e com quem se espera ficar obrigado através de dívidas de lealdade, gratidão e até orações, contrapartida da ‘proteção’ alcançada.”³⁹

Entretanto, o fato de não se observar a presença de uma representação da idéia de direito como norma impessoal, universal e abstrata, relacionada ao horizonte político da lei e da cidadania - da idéia moderna de “direito a ter direitos”, vinda da “tradição liberal da equivalência jurídica formal”⁴⁰ - não quer dizer que certa noção muito particular de direitos não possa estar orientando a ação dos indivíduos. Segundo tenho percebido, certas manifestações que expressam uma reivindicação aparecem nas cartas, na grande maioria das vezes, relacionadas à situações concretas de vida, isso tanto como efeito de um relato que busca intencionalmente o dramático,⁴¹ mas também porque, em geral, a noção de direitos está amalgamada à de justiça/injustiça, e estas se relacionam ao vivido cotidiano

realizada pelos missivistas entre as esferas laica e sagrada do poder, tendo em vista a distância que eles experimentam de ambas. Nesse caso, o pedido alcança uma dimensão de “graça divina”, ficando o requerente vinculado à autoridade por laços de “gratidão”, a quem se promete lealdade e no mínimo muita oração em seu favor. *Id. Ibid.* Nossa diferença principal com essa autora é que ela parece observar todo esse processo exclusivamente pelo viés da subordinação e da dependência, elidindo qualquer possibilidade dos missivistas efetuarem uma “recriação” interessada dos materiais retóricos à disposição.

³⁹ *Id. Ibid.*, p. 84.

⁴⁰ Sobre uma concepção de cidadania referida a um “imaginário igualitário” próprio das sociedades modernas ver: TELLES, Vera da Silva. *Direitos sociais: afinal do que se trata?*, Belo Horizonte, MG, Editora da UFMG, 1999; Idem. “Pobreza e Cidadania – Dilemas do Brasil Contemporâneo”, in: *Caderno CRH*, nº 19, Salvador, Bahia, UFBA, 1993. A citação foi retirada da p. 15 desse último trabalho.

⁴¹ Em grande número de cartas, é possível observar uma estratégia de dramatização das condições de vida do missivista que, não sendo mentirosa, obviamente também não é gratuita. Conforme salienta Heymann, a própria utilização do meio “carta” como forma de estabelecer um diálogo, expressa uma opção não isenta de consequências, já que busca “apresentar os fatos de uma maneira mais proveitosa da perspectiva de quem escreve, permitindo um encadeamento propício entre os fatos, capaz de torná-los mais tocantes”. (*op. cit.* p. 85). Em outras palavras, possibilitaria dramatizar certas situações de vida, servindo ao fim de melhor

dos indivíduos, a experiência social concreta de vida que informa suas concepções⁴². Elisa Reis no seu trabalho sobre as cartas enviadas ao Ministério da Desburocratização, procurando dar conta de uma certa tensão que ela observa nas correspondências entre uma perspectiva mais “tradicional” de participação política e alguma noção de justiça e afirmação de direitos, formula a noção aparentemente ambígua mas muito sugestiva – e de certa forma próxima do que tenho observado nas cartas a Vargas – de *direitos como favor*, como concessão da autoridade. Diz ela: “acredita-se que, embora as pessoas estejam legalmente habilitadas a direitos específicos, estes não se materializarão a menos que a autoridade seja compassiva”⁴³.

Entretanto, sem exatamente discordar dessa interpretação de Reis, ainda creio que se possa colocar a seguinte questão: será que tal postura dos indivíduos não pode ser pensada como resultado de uma lógica que reconhece que, no Brasil, a obtenção de certos direitos é no mínimo facilitada – ou até tornada efetivamente possível – quando se encontra um “padrinho”, um “protetor”, sendo isso resultado de uma percepção aguda – e provavelmente também alguma crença nesse modelo – de uma certa “tradição política” brasileira, que alguns tem designado como *cultura política*, ancorada historicamente no clientelismo e na patronagem? O que, de qualquer maneira, não exatamente exclui a possibilidade de compreensão por parte dos indivíduos de que possuem certos direitos e que apesar das dificuldades, vale dizer, das influências políticas e da força do poder privado e das hierarquias, é justo reivindicá-los, ainda que não exclusivamente pelos caminhos impessoais da lei.

Ademais, é preciso lembrar que o próprio tecido social do *favor* envolve necessariamente relações de reciprocidade, porquanto se fundamenta em redes de relacionamento pessoais que ainda que sejam marcados por fortes assimetrias entre os

sensibilizar a autoridade diante das reivindicações do remetente, ou seja, exibe uma estratégia, nos termos já sugeridos por Darton.

⁴² Vários são os trabalhos que acentuam esse aspecto, mostrando que entre muitos trabalhadores das classes populares “o plano de realização de direitos está referido à [sua] vida concreta (...) ao seu cotidiano onde estão presentes crenças, sentimentos e valores específicos, a partir dos quais são elaborados os significados do justo e do injusto, da igualdade e da desigualdade, do pertencimento e da exclusão”. (SOUZA, Nair Heloisa Bicalho de. “Direito, Lei e Justiça: a construção da cidadania dos trabalhadores”, in: *Sociedade e Estado*, Brasília, Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, n° 2, julho-dezembro de 1996, pp. 373-405. Costa, Maria Tereza P. da. *O Programa Gil Gomes – A justiça em ondas médias*, Campinas, São Paulo, Editora da Unicamp, 1992. TELLES, Vera da Silva. *op. cit*

⁴³ REIS, Elisa Pereira. “Opressão Burocrática: O Ponto de vista do cidadão”, in: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro. Vol. 3, n° 6, 1990, pp. 161-179.

atores envolvidos, também não são o reino da completa arbitrariedade, obedecendo a um movimento vertical de sentido único, capaz de, no limite, destruir os predicados humanos dos subalternos, tornando-os seres desprovidos de vontade, a não ser àquela do seu protetor. Como sistema de contraprestações que se caracteriza, supõe trocas e portanto compromissos de ambas as partes. Nesse caso, levando em conta a hipótese muito favorável, de que em certos contextos bastante modificados ocorra um processo de recriação e reacomodação dos significados da prática do *favor*, nada impede que ela passe a comportar ou conviver com certa noção peculiar de reconhecimento de direitos, o que de certa forma torna a sugestão de Reis mais compreensível..

Veja-se por exemplo a correspondência que Maria dos Anjos Ramos Ventura, do Rio de Janeiro, escreve em 1942 a Vargas para obter uma pensão do marido que a abandonara em 1933, depois de quinze anos de casada, com dois filhos para criar⁴⁴. Começa estrategicamente a carta acusando seu ex-companheiro de ter cometido “crime de bigamia, contraindo novas núpcias, organizando nova família” e esquecendo seus “deveres de esposo, chefe de família e cidadão brasileiro”. Em seguida apresenta sua condição de trabalhadora da Companhia Bayer, com um salário “mesquinho que mal dá para a [sua] manutenção e de [seus] filhos” e que no momento se encontrava há dois meses em casa sem receber vencimentos, por ordem da companhia que “acabava de mudar de firma” e assim determinara a todos os empregados. Por isso vinha passando grandes necessidades, dependendo de favores e da ajuda de uma amiga até para morar. Resolve recorrer a Vargas - diante da sua condição de “mulher, só, fraca e indefesa”, além de pobre - como um “grito de angústia e amargura”, e sobretudo por reconhecer neste “o protetor digno da família brasileira” e por sabê-lo “bom e justo”.

Ora, o que se percebe até o momento é que a missivista tece seus argumentos a partir de três eixos básicos e interligados: como a imensa maioria das cartas, dramatiza sua situação de vida, buscando um efeito de comiserção e solidariedade; em segundo lugar, estrategicamente coloca seu marido no lugar de vilão, destruidor da família e descumpridor de um dever moral de cidadão, portanto distante da imagem de alguém que leva uma vida honesta e respeitável; por último, ao explorar o tema da família brasileira, e a simbologia política do Vargas protetor e justo, deixa claro um diálogo com as formulações do regime,

⁴⁴GCPR, Governos Estaduais - Rio Grande do Sul, Processo n. 26320, lata 392, 1942.

no caso aquelas que por um lado pretendem exaltar a imagem de Vargas na direção de sua mitificação e por outro valorizar a família com eixo moral de sustentação de uma nova conduta de homens e mulheres.

Desnecessário dizer que tais argumentos se apóiam na própria realidade social de Maria dos Anjos, não se tratando de uma invenção com intenções maquiavélicas, sendo elaborados e organizados da forma que melhor convém a seus objetivos, não sendo igualmente ingênuos ou inocentes. Entretanto, o melhor da carta vem agora: “mulher animosa”; “sabedora do crime do [seu] marido”, já havia buscado valer, “perante os tribunais”, o seu “direito de esposa legítima como prov[a] com os documentos que se encontram em [seu] poder”. Ou seja, já vinha fazendo uso da Justiça, numa compreensão clara dos seus direitos. Por que, então, escreve a Vargas? Ocorre que - e aqui a constatação da realidade do poder no Brasil, marcado pelas relações pessoais, pelas práticas de proteção privada, onde a justiça pouco penetra - o processo não avançara pois “no local em que se encontra” (S. Leopoldo ou Porto Alegre), seu marido “é bastante protegido pelo prefeito e outras eminentes personagens” e por isso “até hoje não mais se soube o resultado”.

Ora, o que está sendo reconhecido aqui é que recorrer a Justiça, num pleito legítimo e justo, além de afinado com as diretrizes morais e ideológicas do regime, pouco adianta – embora ela não deixe de ter tentado, o que demonstra sua crença nesse caminho - se não se mantém algum tipo de intimidade com os do poder, *particularmente se o outro lado o possui*. Assim, se a questão passa por outras instâncias de decisão, sendo a justiça limitada, subordinada que é às relações pessoais de amizade, poder e interesse, só lhe resta atacar na mesma moeda: recorrer a expressão máxima da autoridade, o presidente do país, de quem ela não goza de relações próximas, mas que sabe ser “bom e justo”, “protetor digno da família brasileira” e que vem estimulando os indivíduos a fazerem contato.

De qualquer forma, parece que Maria não tem muitas alternativas. Sendo assim, faz um apelo ao presidente para que envie uma “ordem á prefeitura de S. Leopoldo ou Porto Alegre onde é empregado o [seu] marido” e o “obrigue” (grifo meu) - pelo decreto “de amparo e auxílio” do próprio Vargas – “a tirar de seus vencimentos um tanto, a fim de que formando uma pensão” possa a “missivista e seus filhos viverem em decencia e ajudando a instrução d’eles”. Se a questão afinal se desenrola por fora dos circuitos impessoais da Justiça, sendo inscrita muito mais na ordem do poder e da autoridade, bem como das

relações personalizadas, só lhe resta recorrer a Vargas, supremo mandatário da República, solicitando que este dê uma *ordem* e *obrigue* que um decreto que ele próprio institui seja cumprido. O que, pode-se dizer, tanto atesta a percepção aguda de Maria do Anjos acerca dos modos de funcionamento do poder no Brasil, quanto assinala sua crença no poder da autoridade para resolver os problemas, confirmando de certa forma a força do *habitus*, ou seja, de uma visão de mundo personalista e atravessada pela hierarquia.

De qualquer maneira, não sei se seria exatamente o mais correto invocar para Maria uma lógica de ação informada pela noção de “direito como favor”, a não ser que se pense tal atitude como resultado de uma percepção muito clara da missivista, porquanto sentida na pele, de que no Brasil não basta estar de posse de um direito para vê-lo materializado. Impõe-se, para tal, a presença de um protetor, de um padrinho, que daqui por diante pode ser o próprio presidente do país, no caso Vargas - o que, creio, altera bastante os termos tradicionais da questão - já que ele vem se anunciando interlocutor e defensor dos necessitados e injustiçados. Registre-se, ademais, que Maria - que escreve de São Cristóvão, bairro do Rio de Janeiro - recebeu pronta resposta da sua carta, na qual é transcrita informação obtida na prefeitura de Porto Alegre, de que o seu marido “não é mais funcionário daquela municipalidade, tendo sido dispensado em 1º de abril de 1941”, fato que não deve ser desprezado como cimento de um “capital de confiança” e portanto de futuras adesões e aproximações.

Situação idêntica de aposta na autoridade do presidente como efeito do reconhecimento da impossibilidade de resolução pela via da Justiça, pode ser observada na carta que o “hespanhol de nascimento mas brasileiro de coração”, Francisco Velasco Martinez, “octogenário” que “há seguramente quarenta anos moureja como operário da construção civil”, escreveu para Vargas em outubro de 1940⁴⁵. Narra o seu caso lembrando que trabalhou para o governo do Estado do Amazonas até quatro anos atrás quando se “invalidou total e permanentemente, em consequencia de um acidente que sofreu pela queda de um andaime”:

“A idade avançada do signatario, o acidente sofrido com fractura de duas costelas, segundo o laudo pericial médico, a minha condição de arteriosclerose, conduziram-me á situação de inatividade, forçando-me a procurar nas leis trabalhistas o amparo que V. Exc tão sabiamente

⁴⁵ GCPR, Ministérios - Trabalho, processo 24738, lata 278, 1940.

concedeu ao trabalhador neste abençoado Brasil, patria de minha mulher e de meus filhos.

Acontece, entretanto, que em busca dos meus direitos, na procura desse amparo que sei existir nessa mesma lei, baldados foram meus esforços, as minhas luctas e canseiras, num ‘andar de Heródes para Pilatos’”.

Conta que chegou a receber uma indenização para o seu tratamento, o que para ele era um atestado de reconhecimento do seu direito pelo acidente sofrido. Entretanto, quando buscou receber o “restante da indenisação” que, segundo afirma, a lei [lh]e faculta[va]”, sofreu uma “série de contrariedades”, sendo forçado a “constituir advogado para receber judicialmente do Estado aquilo que ma cabia por direito e justiça”. O juiz que examinou o caso inicialmente foi favorável a Francisco, mas o Tribunal de Apelação do Estado, “negou provimento á sentença”, sob o argumento de “incompetencia do Juiz para decidir em causas dessa natureza”:

“E assim, Exm. Snr Dr. Getulio, fui esbulhado dos meus direitos; a lei sobre acidentes de trabalho deixou de ter a eficacia que lhe é atribuida e, mais uma injustiça se praticou com um pobre velho, já sem forças para ganhar o sustento e sem poder obter dos seus, por pauperrimos, injustiça que se praticou á sombra protectora da lei de finalidades tão nobres, de princípios tão elevados decretada por V. Excia., injustiça essa para o qual, confiado nos altos sentimentos de humanidade que são uma auréola para o coração de V. Exc., eu, signatário da presente, venho suplicar reparação”.

Primeira observação a ser feita é que tudo indica que a carta de Francisco foi escrita pelo seu advogado, fazendo uso em alguns instantes de expressões jurídicas, certamente fora do universo de um operário da construção civil. Entretanto, ter se valido da maior capacidade de argumentação do seu advogado para se comunicar com Vargas, não invalida a compreensão de que ele, como principal interessado na resolução do caso e signatário da carta, tivesse a intenção de com esta obter uma reparação pela injustiça que considera ter sofrido, acionando, para tanto, toda a retórica ideológica do regime de forma a justificar o seu direito. Chega mesmo a argumentar que a lei de acidentes de trabalho, com a sua derrota na justiça, deixou “de ter a eficácia que lhe é atribuída”, e de uma forma entre o irônico e o dramático, sugere que a leis protetoras de Vargas, de “finalidades tão nobres e princípios tão elevados”, na prática valem pouca coisa, já que injustiças são praticadas á sua sombra.

De qualquer modo, o fato de Francisco, por intermédio de seu advogado, ter tomado a decisão de enviar uma carta ao presidente, não aponta para uma atitude subserviente dele, sintoma de uma postura política dependente, de quem espera o favor do poderoso para receber algum benefício ou mesmo direito. Antes, o que se nota é o reconhecimento claro do missivista de que foi “esbulhado nos [s]eus direitos”, direito esse que se encontra inscrito num código legal, as ditas leis trabalhistas, em que é possível a qualquer um buscar amparo, e aliás foi o que ele fez entrando na justiça, ainda que tal reconhecimento apareça pragmaticamente referido a uma linguagem valorizadora da dádiva e da outorga getulista.

Dentro do mesmo espírito que procura observar certa noção peculiar de direito presente nas correspondências, apresento também a carta do operário da Cia Brasileira de Mineração e Metalurgia, com fábrica em São Caetano, São Paulo, José Vieira de Melo⁴⁶. Embora também não tenha sido escrita por ele, que nesse caso nem mesmo pode assinar “por ser analfabeto”, José se corresponde com Vargas para reivindicar uma indenização devido a um acidente ocorrido no trabalho há três anos atrás, que o deixou com o dedo defeituoso e incapacitado para o trabalho. Entrou com um processo no cartório do 1º Ofício de acidentes, mas a empresa quer lhe pagar uma indenização que ele considera insuficiente, por ser muito baixa:

“...um operário brasileiro se vê na contingência de ser prejudicado nos seus interesses e seus direitos – interesses e direitos esses – que V. Excia lhes concedeu em decretos e leis, mas que os patrões fazem todo o possível por não seguir (...) Sr. Presidente, não é um favor que almeja o signatário e sim tudo o que lhe for devido pelo direito – esse mesmo direito que V. Excia. tem dado a todos os operários brasileiros por meio de decretos, de leis e outros atos comprovados em todo o imenso território do Brasil (...) Sr. Presidente, queira aceitar os protestos humildes de veneração e respeito de um operário do Brasil – de um operário anonymo e prejudicado – de um operário que recorre a V. Excia clamando por justiça”.

Novamente o que se nota aqui é uma compreensão muito clara por parte do missivista de que possui um direito, amparado nos decretos e leis que Vargas concedeu aos trabalhadores, mas que os patrões não querem aceitar. Quer dizer, mesmo reconhecendo que se trata de uma concessão generosa de Vargas, em consonância com a ideologia da

⁴⁶ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 14133, lata 474, 1942.

outorga do regime, e por isso se diz “um dos milhares operários agradecidos”, José entende que o que ele pede a Vargas não é um favor e sim a realização de um direito inscrito em um corpo de “decretos, leis e outros atos comprovados em todo o território do Brasil”. Nesse caso, esclarece que recorre Vargas como “um operário anônimo e prejudicado” que está “clamando por justiça”.

Em 18 de junho de 1942 a Sra. Ana Ramos de Lima, esposa de Braulio de Souza Lima, que há “mais de 26 anos vinha prestando serviços ao Lloyd Brasileiro”, escreve uma carta para Vargas para solicitar a intervenção deste no caso de demissão de seu marido⁴⁷:

“Há dois anos e 7 meses, vítima da ambição de outrem que lhe aspirava o lugar, foi envolvido em um inquérito administrativo em virtude do qual, sem que lograsse ver provida a sua defesa, fartamente documentada, foi demitido não só do cargo em comissão, como da função efetiva que exercia. Não se conformando com a injustiça do ato, por isso que sempre pautou os seus atos pela linha da honestidade e do exato cumprimento do dever recorreu à Câmara de Justiça do trabalho, a qual depois de tudo bem examinado e ponderado em acórdão que peço venia para anexar a esta decidiu pela reintegração de meu citado marido visto como não procediam as acusações que contra ele foram levantadas (...)

Entretanto, acrescenta a missivista, o Lloyd Brasileiro não cumpriu o acórdão, datado de 8 de outubro de 1941, e o seu marido até a data da carta não havia ainda sido reintegrado, continuando a sofrer, bem como sua família, todas as “agruras dessa injustiça”:

“Não temos mais a quem apelar, razão que me leva a dirigir-me a Vossa Excelência na certeza de que não será vã nem desfalecerá a confiança que deposito nos acrisolados sentimentos de justiça e piedade de seu coração bem formado e sempre pronto a ouvir os justos reclamos de seus concidadãos”

Pelo que se nota a Sra. Ana escreve para pedir justiça e apenas “em última instância”, quando não tem “mais a quem apelar”, resolveu entregar a “solução do caso ao juízo” de Vargas, ou seja, depois que já se passaram nove meses que a própria Câmara da Justiça do Trabalho deu ganho de causa ao seu marido e a empresa Lloyd Brasileiro não tomou nenhuma providência pela reintegração dele. Claro que espera ser atendida, mais precisamente tem a “esperançosa convicção” de que o presidente dará ao caso a “solução

⁴⁷ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 106234, lata 475, 1943.

que for achada justa”, confiando nos sentimentos de justiça e piedade do seu coração e na sua disponibilidade para ouvir os “justos reclamos dos seus concidadãos”.

Igualmente sentindo-se injustiçado o comerciante e ex-presidente do sindicato da categoria escreveu uma carta a Vargas para contar o seu caso de perseguição política que resultou na sua demissão da empresa *Hard, Rand Co*⁴⁸. Diz ele que quando exercia a presidência do sindicato teve que contratar um advogado, aparecendo na época dois concorrentes. Feita a escolha, o que foi preterido, Alfredo Machado Guimarães, acabou chegando ao cargo de Chefe de Polícia da capital, “no momento mais critico” da história brasileira, justamente “quando esse cargo devia estar entregue a uma pessoa de responsabilidade e consciente dos seus atos”, já que o governo havia tomado a iniciativa de “decretar estado de guerra em todo o territorio nacional em virtude de um levante comunista no Rio”. Ocorre que o gerente da firma em que trabalhava, Nicolau Von Achilgen, era seu “inimigo e algoz de [s]eu pai”. O resultado é que, através de um conluio do dito gerente com o chefe de polícia, foi convidado a comparecer perante este último, sendo identificado como comunista “sem o menor escrupulo e sem motivo que justificasse”. Alguns dias depois foi convidado a comparecer novamente e desta vez acabou recolhido à penitenciária do Estado, onde ficou durante uma semana, “sem um processo e do mesmo modo sem motivo que justificasse a medida”. Nesse período recebeu uma carta do gerente Nicolau, comunicando a sua dispensa da firma *Hard Rand Co.*, “sem alegar o motivo” e uma semana depois acabou sendo posto em liberdade sem que para isso tenha “requerido qualquer medida”:

“...assim fui preso fixado como comunista e finalmente solto, sem saber o motivo(...) Em recompensa a tamanha baixeza a que se submeteu o então chefe de polícia Dr. Alfredo Machado Guimarães, o gerente da firma *Hard Rand Co.*, Nicolau Von Achilgen, colocou como empregado da citada firma dois filhos do chefe de polícia (...) os quacs figuram na lista de empregados daquela firma até hoje”

Relata em seguida que a Chefatura de Polícia ordenou o cancelamento da sua ficha de comunista, “atendendo a que não existiam provas” do seu envolvimento, ao contrário dos seus perseguidores, “ambos processados na Justiça Local”: o advogado ex-chefe de polícia

⁴⁸ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 29262, lata 475, 1940.

“por ser haver se apropriado de dinheiro de menores” e o gerente “por comprar café roubado”. Em seguida acrescenta:

“O processo em que reclamo o direito que me assiste, em virtude de ter sido dispensado sem causa justificada, acha-se no Ministério do Trabalho tendo o Exmo. Snr. Ministro do Trabalho despachado declarando ‘nada tenho a deferir’. O Exmo. Snr. Ministro do Trabalho de então, naturalmente atendendo a situação em que atravessava o Paiz, aprovou o ato da firma Hard Rand Co, desta praça em virtude da fixa de comunista que a firma juntou. A minha documentação é farta e fornecida pela própria chefatura de policia e juiz de sitio. A minha fixa já não mais subsiste (...) não existe contra mim processo de espécie alguma(...) V. Excia como homem justiceiro e pronto a reconhecer os grandes erros da humanidade estou certo avocará o processo que se acha no Ministério do Trabalho(...) O processo em questão, sem receio de errar posso garantir a V. Excia. é o mais monstruoso que depois das leis trabalhistas chegou ao referido ministério(...) Confiante é que vou a presença de V. Excia chamar justiça, apenas justiça”.

Se dermos crédito ao relato do ex-presidente do sindicato dos comerciários, parece que a repressão gerada pelo levante comunista de 35 serviu também para que pessoas inescrupulosas pusessem em marcha seus planos pessoais de perseguição. É verdade que sob o pretexto da ampla caçada aos comunistas, inúmeras situações de detenção para averiguação ocorreram e o missivista como ex-presidente de sindicato podia certamente constar da lista de suspeitos. Entretanto, embora não se tenha dados suficientes para confirmar a presença de um calculado plano de perseguição, como João dá a entender, mas levando em conta que a própria chefatura de policia rapidamente o libertou e retirou as acusações que recaíam sobre ele, inclusive cancelando a sua ficha, e diante da informação de que dois dos filhos do ex-chefe de policia haviam sido contratados pela empresa *Hard Rand Co.*, é possível sugerir que no mínimo seu caso serviu de pretexto para justificar uma situação de demissão. De qualquer forma, o que mais interessa neste escabroso caso, é a convicção do missivista de que foi vítima de uma perseguição e portanto de uma grande injustiça. Chega a abusar dos superlativos, caracterizando seu processo “como o mais monstruoso que depois da [vigência] das leis trabalhistas” chegou ao Ministério do Trabalho, cabendo a Vargas como “homem justiceiro e prompto a reconhecer os grandes erros da humanidade”, no qual parece incluir o seu caso, realizar a “justiça, apenas justiça”.

Em setembro de 1939, o escriturário do Ministério da Educação e Saúde, José Luis Nunes de Souza, escreve de Niterói uma carta a Vargas solicitando “providências quanto ao modo pela qual se vem solucionando nomes de funcionários para promoção por merecimento”, julgando-se prejudicado pois “na relação publicada no Diário Oficial” não consta o seu nome, sendo preterido depois de quase 10 anos de serviço, “sem obtenção de qualquer licença”⁴⁹. Resolve dirigir-se a Vargas, porque sabe do seu interesse em “atender e procurar solucionar, *dentro do direito e da justiça*, os assuntos levados ao [seu] conhecimento”(grifo meu):

“Unicamente sei que na classe a qual pertenço, em se tratando de *merecimento real* [grifo do missivista], estão todos em igualdade de condição, a menos que graciosamente fôsse dado mais merecimento a uns que a outros.

Será possível, Exmo. Sr. Dr. Getúlio, que a mim não seja garantido o direito à promoção, por antiguidade ou por merecimento, durante um período de quase dez anos de serviço?

(...) Não citarei nomes, pois não sou delator, mas unicamente *procurarei defender o meu direito*, que representa também alguma coisa para a minha família.

Peço mil desculpas por tomar o precioso tempo de V. Excia, com a leitura desta, mas não tendo a quem me dirigir escolhi V. Excia para defensor da minha causa, pois, assim como não quero vencer sem ter direito, também não quero me sentir prejudicado quando o direito me assiste”(grifo meu).

Creio que José Luis é bem claro e parece não ter dúvidas de que está sendo injustiçado e da mesma maneira que não quer ter privilégios, não aceita ser prejudicado quando o “direito [lhe] assiste”. Por isso procura fazer valer seu direito, escolhendo Vargas para defensor de sua causa, já que não conhece nenhum outro figurão, notando que isso talvez faça a diferença, pois a lógica da promoção no serviço que deveria ser por “*merecimento real*” na verdade tem dado “graciosamente (...) mais merecimento a uns do que a outros”, deixando claro uma denúncia de favorecimento, coisa que o Estado Novo anunciara sepultar. Recorre então a Vargas, anotando estrategicamente o interesse deste em solucionar os assuntos “dentro do direito e da justiça”, o que servia para lembrar Getúlio dos compromissos assumidos de agir conforme um padrão moral de equidade e justiça. Nesse caso, então, dirigir-se ao presidente não parece ser demonstração de

⁴⁹ GCPR, Pessoal civil – Movimentação de pessoal, processo 25555, lata 253, 1939.

desconhecimento de um direito, mas sim reconhecimento e constatação de uma realidade e, mais do que isso, apropriação e negociação com as diretrizes e formulações do regime, mais exatamente com o próprio Vargas que, de forma nada inocente, o missivista escolhe para seu defensor.

Atitude idêntica parece mobilizar a professora mineira Maria de Lourdes Pereira da Silva, que “ousa importunar” Vargas porque sabe que ele “atende todos aqueles que se dirigem [ao presidente] em busca de justiça e da ordem no cumprimento dos deveres”⁵⁰. Dizendo-se “vítima de uma injustiça”, devido a sua remoção para “um grupo noturno, masculino e suburbano”, mas sobretudo porque teve de “ceder o seu lugar a professoras ‘amigas e protegidas’ do atual secretário de educação”, resolve apelar a Vargas “certa de que não será em vão”:

“Fiz a justa reclamação, alegando os meus direitos e as razões pelas quais não poderia aceitar o referido lugar, mas não fui atendida.

Tenho, por várias vezes, exercido cargos em comissão a mandado dos Secretários de Educação e nunca recusei a obedecer; mas este lugar agora não me convém absolutamente por razões pessoais.

Desejo, então, de agora em diante trabalhar em outra repartição publica, estadual ou federal, contando o meu tempo de serviços ao Estado, porque não quero me exonerar, nem me licenciar, já que posso prestar bons serviços à Pátria, como até então.

Espero que V. Excia. se digne considerar o meu caso e ver o que me poderá ser concedido aqui em Belo Horizonte, onde resido com minha família, ou no Distrito federal, como fiscal de ensino federal, comissionariamente em algum Ministerio ou Escolas secundarias, etc; porque preciso manter-me e à minha mãe velha e viuva, além de uma irmã doente, desde fevereiro de 1942. Sou orfã desde 1922 e sempre cuidei de 10 irmãos até colocá-los na vida.

Atualmente sou diretora-tecnica de grupo escolar primario, com 22 anos de magisterio, com uma única licença agora de 10 de fevereiro a 9 de abril corrente.

Antecipo a V. Excia. os mais sinceros agradecimentos e estou certa de que em breve terei a satisfação de afirmar que V. Excia. é verdadeiramente o chefe que sabe acudir a quem recorre ao seu poder, confiada e simplesmente, esperando obter justiça.

Peço a V. Excia. excusar-me a importunação, mas nada obtive aqui em Minas e não posso cortar a minha carreira.

Subcrevo-me com profunda gratidão e apreço.

⁵⁰GCPR, Pessoal Civil - Movimentação de Pessoal, Processo n. 11035, lata 261, 1943.

Ao término da leitura da carta da professora mineira, fica difícil supor que estejamos diante de alguém que se vê pedindo um favor! Na pior das hipóteses, pode-se dizer que ela reclama por justiça, apresentando uma linguagem contundente e incisiva, eu diria até desafiadora, que não deixa a mínima dúvida das suas intenções. Indignada com o que vem lhe acontecendo, se mostra convicta de que é possuidora de direitos, seja por seus serviços prestados, seja pela sua condição de mulher lutadora, cumpridora de deveres familiares e morais, ou então pela própria injustiça da sua remoção, realizada para favorecer “amigas e protegidas” do secretário de educação. Por isso, quase que exige ser atendida, já que não quer se exonerar, nem se licenciar, e ainda espera “prestar bons serviços a Patria, como até então”. Recorre a Getúlio, e essa era uma real possibilidade ao seu alcance, esperando que este se “dign[nasse] a considerar o seu caso”, mas não de cabeça baixa, de modo subserviente e sim confiando na promessa de que o presidente atende a todos aqueles que vão em “busca de justiça e da ordem no cumprimento dos deveres”. Aliás, chega a condicionar seus agradecimentos e o próprio reconhecimento de que Vargas é um chefe verdadeiro “que sabe acudir a quem recorre a seu poder”, ao atendimento do seu pleito, entendido este, reitero este ponto, não como um favor do presidente, mais simplesmente como um *ato de justiça*, já que em Minas nada obteve e não aceita “cortar a [sua] carreira”.

Como se observa nesses exaustivos exemplos - e muito outros poderiam ser apresentados (e o serão ao longo do trabalho) -, diferentemente da análise de Heyman das correspondências enviadas para Filinto Muller, na qual a autora afirma não ter notado a presença de missivistas “reclamando o cumprimento de direitos”, nas cartas que eram dirigidas a Vargas, a exigência de justiça e o reconhecimento de direitos são um argumento recorrente, ainda que frequentemente envoltos em uma estratégia argumentativa híbrida, atravessada por fórmulas discursivas inscritas em modos “tradicionais” de compreensão política (em especial reveladoras da força do personalismo e das relações hierárquicas), denotando simultaneamente aquiescência e confronto, reforço e questionamento dos rituais de dominação do regime. Do mesmo que a análise do paternalismo feita por Thompson mostra que ele era invocado, num contexto de mudança acelerada na Inglaterra setecentista,

para garantir direitos tradicionais⁵¹, o personalismo característico da política brasileira – *apropriado* pelo Estado Novo através da imagem do Vargas protetor e justo, além de poderoso – servia muitas vezes como instrumento da população para garantir direitos e obter benefícios, e sobretudo buscar justiça.

A historiadora Maria Helena Rolim Capelato, na sua análise comparativa do peronismo com o varguismo, observa que a questão da justiça social “não era um objetivo prioritário do Estado Novo”, sendo privilegiado, nas propagandas do regime, as questões do desenvolvimento econômico e do progresso, bem como as da promoção da ordem e da colaboração entre as classes, o que explica o pouco empenho deste em mobilizar politicamente os trabalhadores⁵². Sem ter o objetivo de questionar essa assertiva da autora, até porque meu trabalho não tem a pretensão de avaliar a propaganda ideológica do Estado Novo, e por isso apenas aproprio-me instrumentalmente dos estudos que se dedicaram ao tema, inclusive o desta autora, é possível afirmar que do ponto de vista das pessoas que se comunicaram com Getúlio através de cartas, o não privilegiamento da temática da justiça social pelo regime parece ter sido solenemente ignorado. Com efeito, o volume de correspondências nas quais seus autores manuseiam pragmaticamente uma certa imagem interessada de Vargas realizador da justiça, e por isso escrevem ao presidente cobrando o cumprimento deste ideal, é extraordinário. Assim, se tal fato não exatamente aponta na direção contrária do que sugere Capelato, pelo menos serve de reforço à hipótese de que trabalhadores e populares vinham dando significados próprios às mensagens transmitidas pelo regime, de acordo com suas crenças e interesses pessoais. Nesse caso, independente das prioridades dos propósitos doutrinários do regime, apostam na fabricação da imagem de Vargas justiceiro como um meio de perseguir objetivos próprios (no capítulo 4 a questão da imagem justiceira de Vargas será melhor explorada).

Retornando a instigante sugestão de Reis de *direitos como favores*, creio que ainda é possível indagar, através dos próprios exemplos apresentados pela autora no seu texto, se um indivíduo quando informa numa carta que “[é] um homem honesto”, “trabalh[ou] duro a vida toda”, “[é] um bom filho”, “sempre f[oi] um bom pai...”, não está deixando claro que, devido à sua atitude durante toda a vida, sabe que tem direito a uma pensão decente,

⁵¹ Ver: THOMPSON, E. P. “La Economía ‘moral’ de la multitud en la Inglaterra del siglo XVIII”, in: *Tradición, revuelta y conciencia de clase*, Barcelona, Editorial Critica, 1989

⁵² CAPELATO, Maria Helena Rolim. *op. cit.* pp. 188-191 e 207.

a uma aposentadoria digna, a ser bem atendido pelo governo etc.? Ou seja, está *exigindo* o atendimento de um benefício, que certamente considera um *ato de justiça*, ainda que tal reivindicação possa estar operando por fora das concepções consagradas e “modernas” de direitos e cidadania, mais de acordo com um padrão de *reciprocidade moral*, conformador de certos modos personalistas e hierarquizados de relacionamento social no Brasil. Em outras palavras, em consonância com um *habitus* político, nos termos de Bourdieu.

Ademais, a própria idéia de que a assunção de certos direitos está relacionada à conduta correta dos indivíduos, ou seja, de que há uma articulação moral entre a garantia do *direito* e o comportamento *direito* dos indivíduos, leia-se, o seu papel cumpridor de deveres e obrigações e o encaminhamento de uma vida laboriosa, honesta e respeitável – ser um bom pai ou um bom trabalhador, conforme aparece nos exemplos de Reis – tem sido ressaltada em vários trabalhos e é um sentimento que aparece com grande recorrência nas cartas que vimos investigando⁵³.

É o caso, por exemplo, da senhora Gabriela Bandeira de Gouvêa, uma “pobre viúva” que se encontra há “8 anos doente sendo que ha 3 entrevada n’uma cadeira”, que escreve em outubro de 1938, com o intuito de pedir uma promoção para seu filho, funcionário há 18 anos nos Correios⁵⁴. Pede perdão pela sua mesquinhez e ousadia de escrever, mas como “se trata de justiça” e sabe o quanto Vargas “é justiceiro bondoso com um coração de ouro”, tem certeza que será perdoada:

“Acontece que tenho um filho Ivan Bandeira de Gouvêa, funcionário dos Correios trabalhando na 6ª seção a noite pois trabalha n’outro lugar de dia para poder olhar por mim pois é pobre cazado com 3 filhos é um filho exemplar que cohibe a mulher e os filhos de um certo conforto para que nada me falte pois sou alimentada com fructas e leite tendo uma dieta rigorosa. Elle está no correio a 18 annos tendo feito concurso a 11 para amanuense sempre preterido por não ter pistolão. Agora mesmo n’estas promoções que se fizeram elle era o numero 3 esperou justiça não pedio pois não tinha a quem pedir eu entrevada sem nada poder fazer foi preterido para nomearem numeros abaixo. Sei o quanto é bondoso tendo pena dos que sofrem estou certa promoverá meo filho pois tudo que por elle fizer reverterá em meo beneficio é digno de sua valioza proteção.”

⁵³ Ver: CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *A Política dos Outros – O cotidiano dos moradores da periferia e o que pensam do poder e dos poderosos*, São Paulo, Brasiliense, 1984; SOUZA, Nair Bicalho de. *op. cit.* No capítulo 2 este aspecto será desenvolvido com mais detalhes.

⁵⁴ GCPR, Movimentação de Pessoal, Processo 24156, lata 134, 1938.

Situação dramática a vivida pela viúva Gabriella, que ela provavelmente realça com intuito de criar comoção, mas que tem a sorte de poder contar com um filho exemplar: trabalhador, honrado, cumpridor de suas obrigações de filho, marido e pai. No entanto, vem sendo injustiçado, preterido nas promoções por não possuir pistolão. O que deseja então é, mais do que fazer uma denúncia de favorecimento – embora implicitamente isso esteja sendo feito – apenas pedir justiça para seu filho, e que Vargas o proteja, já que ele não tem ninguém que o apadrinhe, nenhum pistolão, e é um filho e um brasileiro exemplar e digno, absolutamente enquadrado no protótipo do cidadão-trabalhador previsto nas mensagens do regime, e por isso “merece”. Diante, pois, da bondade do presidente, de sua defesa “dos que sofrem” e da conduta do seu filho, está “certa de que promoverá [seu] filho”, quase que impondo a Vargas a obrigação de atendê-la. Do contrário, parece que a viúva Gabriella teria motivos para suspeitar que Vargas não se mostrava disposto a honrar seus compromissos de proteger os deserdados, valorizar os que trabalham e são dignos, apoiar e preservar as famílias e sobretudo promover a equidade e a justiça.

Em agosto de 1938, a também viúva em dificuldades Anna Costa Guterres Valle, escreve de Laranjeiras, bairro da cidade do Rio de Janeiro, para fazer um pedido⁵⁵. Tendo perdido seu marido recentemente, em agosto do ano anterior, viu-se de súbito em uma “situação tão aflitiva, tão difícil”, com “duas filhinhas para sustentar” que, “vencendo [s]eus escrúpulos” resolve apelar a Vargas para pedir a sua nomeação para o cargo de Inspetor de Ensino Secundário do colégio São José, no município de Lafayette em Minas Gerais. Ocorre que seu marido, Dr. Raymundo José Guterres Valle, havia sido magistrado no Espírito Santo, “estado em que não há montepio” e apesar de ter servido “*proficuamente seu país* (...) sempre em infortáveis cidades”, e de ser “*integrerrimo, vivendo tão-somente de seu ordenado*, não pode deixar a família nas condições em que *seu talento, sua honestidade, seu valor* lhe davam direito” e assim a missivista si vê “em situação quasi angustiante”(grifos meus). Quer dizer, por um golpe cruel do destino – a morte de seu marido – aquilo que devia ser motivo de recompensa e engrandecimento, ou seja, as qualidades morais do falecido – integro, honesto, talentoso e servidor da Nação (quem sabe não as tivesse as coisas poderiam estar diferentes, parece sugerir de forma meio indireta a missivista) – colocou a viúva Anna em grandes dificuldades e por isso ela resolve

⁵⁵ GCPR, Pessoal Civil - Movimentação de Pessoal, processo 16770. Lata 134, 1938.

recorrer a Vargas, não sem uma ponta de vergonha e de indignação com a sua sorte, justamente amparando-se nas virtudes do magistrado Raymundo: “As minhas credenciais junto a V. Excia. são a minha necessidade e a vida de magistrado [ilegível] de meu marido, cuja atuação honesta e eficiente na magistratura do estado do Espírito Santo, fácil será a V. Excia. indicar. *Essas estou bem certa são as que no caso terão para V, Excia. mais valor*”(grifo meu). Ou seja, devido à vida correta e laboriosa de seu marido - particularmente na era getulista, supunha ela, esse tipo de comportamento é que tem “mais valor” - Anna parece encontrar forças para solicitar o emprego, transformando sua pretensão se não exatamente numa questão de direito, sem dúvida numa reivindicação justa, porquanto plenamente justificável em termos morais.

Creio, por isso peço: a dialética do reconhecimento e da confiança.

Outro aspecto que aparece com alguma frequência nas cartas aponta para um processo de identificação com os valores políticos do Estado Novo. A recorrência dos argumentos me leva a propor que não se trata *apenas* de jogo de sedução, de *apropriação* calculada do acervo de idéias veiculadas pelo poder, mas também de crença efetiva num modelo de ação e organização política, o que, bem entendido, permite *até certo ponto* por sob suspeita a proposição de Ferreira de que os trabalhadores ao selecionarem a legislação e a doutrina estado-novista buscando se beneficiar, procuravam deixar “de lado todo o aparato coercitivo e excludente” ⁵⁶. Digo até certo ponto porque é evidente que os missivistas ao sugerirem sua admiração pelo regime, fazendo uso da sua fraseologia ideológica, estavam manipulando seus argumentos em busca do atendimento de suas pretensões. Entretanto, manipular o argumento não exclui a possibilidade de que os indivíduos pudessem eventualmente se mostrar de fato satisfeitos e esperançosos com a entrada em cena do Estado Novo, tornando a identificação com seus valores autoritários e excludentes - negadores dos partidos e representações eleitorais e mesmo da liberdade em geral - mais um fator importante a ser instrumentalizado e negociado.

⁵⁶ FERREIRA, *op. cit.* p.33. Em diversos outros momentos do seu trabalho o autor sugere isso. Entretanto, excetuando esse aspecto, considero as conclusões e análises de Ferreira absolutamente convergentes com as minhas.

Assim, o que estou dizendo apenas é que estabelecer estratégias visando atingir certos fins não exatamente determina a necessidade do uso de um conteúdo laudatório aos *valores autoritários* do regime que algumas cartas apresentam. Quando isso acontece não deixa de ser uma *escolha* do missivista. Salientar algum entusiasmo com o governo Vargas é evidentemente uma condição quase obrigatória de quem pretende escrever ao presidente desse mesmo governo para solicitar algo, e seria totalmente ingênuo imaginar um missivista fazendo críticas frontais ao regime e depois solicitar um benefício ou mesmo reivindicar o cumprimento de um direito, notadamente no caso de uma ditadura como a do Estado Novo. Por isso, quando a crítica aparece, e *aparece com certa frequência*, a sinuosidade e a ambiguidade são a sua marca registrada.

Entretanto, buscar atingir certo fim manipulando os valores do regime não exatamente determina o quê se elogiará, ou seja, que aspectos da retórica e da prática estado-novista se valorizará, articulando com eles uma espécie de aliança instrumental. Tal resultado, como dissemos, vai depender de uma *escolha* do missivista, decorrente de sua visão de mundo, de sua ideologia, de suas crenças morais, políticas e religiosas. Um indivíduo ateu não vai certamente dizer a Vargas que pedirá a Deus pela sua continuidade no poder, como se vê em muitas cartas, apenas porque sabe da referência cristã do regime. Certamente buscará valorizar outros aspectos, ainda que os manipule na direção de ver atendido seu pleito. Um trabalhador de um sindicato combativo, que se adequou por força das circunstâncias à lógica corporativista do regime, não vai tecer loas à sua estrutura sindical. E nem apontar a repressão aos movimentos sociais como uma das qualidades do regime (isto se não tiver evidentemente mudado de opinião, o que sempre é possível). Se porventura resolver escrever ao presidente, mobilizado por um conflito trabalhista em andamento, é provável que acentue o lado justiceiro apregoado ao governante pelo regime ou então explore a retórica de valorização e defesa do trabalhador, notadamente dos humildes, cobrando coerência entre o discurso e a prática. Do mesmo modo, um indivíduo desejoso de obter a atenção de Vargas ao seu pedido de aposentadoria, mas que permanece convencido das virtudes da democracia liberal – partidos, eleições etc. – não vai louvar o fim da “nefasta política”, levado a cabo pelo Estado Novo, como sugere um missivista. Ressaltará, o sentido social do regime, o coração magnânimo de Vargas, ou qualquer outro aspecto a seu gosto.

Por outro lado, seria também muita ingenuidade imaginar que diante da convicção liberal do nosso hipotético remetente, ele aproveitará para empreender um ataque frontal, sem meias palavras, ao autoritarismo do regime, a sua falta de liberdade e outros quejandos. Quando muito buscará fazer uma crítica dissimulada. Preferencialmente, a omissão será a regra e nesse sentido preciso estou de pleno acordo com a afirmação de Ferreira. Claro também que o está sendo dito aqui depende de muitas variáveis e eventualmente o grau de cinismo dos indivíduos pode-se elevar à potência máxima. Nesse caso, levando conta as suas necessidades, ambições e até caráter, ele poderá elogiar às alturas o governo Vargas e no íntimo considerá-lo uma verdadeira aberração (moral, política, social e ideológica) da história. Entretanto, estou convencido de que tal atitude não define jamais a postura padrão das cartas e sim uma excepcionalidade. A regra será a busca de uma espécie de negociação e comunicação com o regime, através da *apropriação* de certos elementos pontuais dos seus materiais retóricos, evidentemente àqueles mais condizentes, ou que menos se choquem, com os valores abraçados pelo próprio missivista.

Veja-se o caso dos telegrafistas da *Western Telegraph*, que escrevem manifestando sua admiração pelo Estado Novo devido à crença que tinham de que este iria combater os exploradores estrangeiros - evidentemente deviam estar pensando nos seus próprios padrões - salvando o Brasil em particular “das garras aduncas da ‘finança judaica’, o qual sob o manto empresas estrangeiras exploram miseravelmente trabalhador nacional, implantando discordia processos ilícitos coagindo massa trabalhista, promovendo desrespeito leis país.”⁵⁷ A “moralisação” implantada pelo regime, segundo eles, provou “não haver mais dúvidas entrarmos novos costumes guiados pelo espírito clarividente e justo vossencia, figura incontestavelmente única cenário nosso vasto país”. Por isso torcem para Vargas continuar conduzindo os destinos do Brasil “por tempo indeterminado para garantia brasileiros trabalham [e] produzem”. Como eles não pedem objetivamente nada para si, é correto supor que sua esperança por dias melhores com a chegada do Estado Novo deva ser inclusive sincera. Nesse caso, até o fato do regime implantar uma ditadura não parece constituir um problema, tanto que eles torcem pela continuidade de Vargas no poder “por tempo indeterminado”. De qualquer forma, em consonância com a sugestão de Ferreira, tal *detalhe*, ser uma ditadura, por exemplo, nesse momento não é mencionado, pelo menos

⁵⁷ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo , lata , 19

explicitamente, e o que eles valorizam no Estado Novo são outros aspectos, provavelmente aqueles que eles mais se identificam e tem interesse em ver implantados, ou seja, sua suposta capacidade para por fim ao desrespeito e a burla das leis trabalhistas e a exploração estrangeira da “finança judaica”, inaugurando “novos costumes” no país.

Caso mais direto e objetivo é o de nove presidentes de sindicatos de Ribeirão Preto que enviam um telegrama a Vargas para pedir apoio à decisão da Junta de Conciliação e Julgamento da região que “unanimemente” condenara à “Companhia Dumont indenisar centenas famílias operários impiedosamente despedidos após 40 anos serviços”⁵⁸. Consideram suficiente lembrar o apoio que os sindicatos operários de Ribeirão Preto sempre deram ao “eminente chefe [do] Estado Novo” e que o próprio Vargas fora o “creador [dos] Tribunais Trabalhistas”.

Nesse sentido, minha proposição é muito clara e precisa: refere-se tão-somente ao fato de que, dada a existência de uma certa identificação com os valores autoritários do Estado Novo, o aparato “autoritário, repressivo e excludente” do regime, ao contrário de ser excluído ou omitido como sugere Ferreira, com relativa frequência era parte importante e estratégica da negociação e da crença, seja por pura adesão consciente ou consequência de hábitos bastante enraizados - *habitus* nos termos de Bourdieu. Em outras palavras, desde que o viés autoritário e repressivo do regime seja tido como um valor positivo, os missivistas não se furtarão a dele fazer uso, manuseando-o com o intuito de afirmar seu maior enquadramento e integração ao Estado Novo. De qualquer modo, creio que isso não nos deve surpreender, tendo em vista a força das idéias autoritárias no Brasil nos anos 20 e 30 e a decepção com as práticas políticas liberais, identificadas com a ação de grupos oligárquicos e com a implantação de políticas viciadas, corruptas e pouco eficientes como modelos de gestão social e administrativa⁵⁹. Ademais, me parece uma excessiva idealização supô-los, os missivistas, *sempre* maquinando com segundas intenções, quando

⁵⁸ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 5868, lata 278, 1941.

⁵⁹ Bolívar Lamounier, por exemplo, em seu estudo sobre a transformação do pensamento político na primeira república, identifica a “formação de um sistema ideológico orientado no sentido de conceituar e legitimar a autoridade do Estado como princípio tutelar da sociedade.” Essa orientação política, o qual o autor cunhou o termo “ideologia de Estado”, definia-se por oito premissas básicas, em grande medida explicitadoras de uma visão de mundo autoritária e elitista: predomínio do princípio “estatal” sobre o “mercado”; visão orgânico-corporativa da sociedade; objetivismo tecnocrático; visão autoritária do conflito social; não organização do conflito social; não mobilização política; elitismo e voluntarismo como visão dos processos de mudanças políticas; Leviatã benevolente. LAMOUNIER, Bolívar. “A formação de um pensamento político autoritário

na verdade invariavelmente e necessariamente rejeitavam a doutrina estado-novista, ou seja, aceitavam-na somente para avançar. Que isso ocorria, não tenho dúvida. Que ocorresse sempre é outra história...

Desse modo, corre-se o risco de realizar uma mera inversão de papéis, substituindo a tese conspiratória de um Estado varguista maquinador e manipulador, martelo de uma “classe trabalhadora somente e sempre, a bigorna”⁶⁰, por outra que supõe a presença de indivíduos igualmente sempre maquinadores e manipuladores, *adversários renitentes e resistentes, por princípio, aos encantos e seduições do poder*. Por isso, quando afirmam se identificar, necessariamente manipulam... Numa sociedade com uma extensa história de autoritarismo como a brasileira, não só governamental como adverte Chauí⁶¹, soa idealista demais imaginar que as pessoas que tomavam a decisão de escrever ao presidente do país, na chave do mito, ao representante máximo e providencial do poder, estivessem sempre propensas a omitir “as regras excludentes e autoritárias” do regime, como se fosse quase pecaminoso propagá-las e como se naturalmente (e ao meu ver idealmente) as recusassem, ainda que isso fira nossas mais profundas convicções democráticas.

Aliás, como o próprio Ferreira sugere, em texto mais recente, imaginar que na época do primeiro governo Vargas, pressionados pelos dispositivos “simbólicos” de dominação ideológica, o Estado teria manipulado de tal modo “as emoções e as sensibilidade das pessoas” e “dominado as suas mentes”, que as teria levado, aterrorizadas e atemorizadas, a escrever cartas ao presidente (ou ao Dops ou à Polícia Federal) delatando os opositores do regime, “é ter como premissa que a sociedade, em seu estado ‘normal’, seria ‘boa’, mas, ao ser corrompida moralmente pelos governantes do Estado Novo, ela ter-se-ia transformado em um bando de delatores”. E mais adiante afirma: “Mais difícil, repito, é compreender que a sociedade, em si mesma, não era tão ‘boa’ e isenta de culpas, mas que nela circulavam preconceitos contra judeus; manifestavam-se rancores contra alemães e japoneses, sobretudo durante a II Guerra; existiam pessoas com horror dos comunistas ou

na primeira República. Uma interpretação”, in: HGCB, *O Brasil Republicano III*, Difel, SP, 1985, pp. 345-374.

⁶⁰ IGNATIEFF, Michael. “Instituições totais e classes trabalhadoras: um balanço crítico, in: *Revista Brasileira de História*, v. 7, n° 14, São Paulo, Editora Marco Zero, 1987, p. 192.

⁶¹ Conforme aponta Chauí, “porque temos o hábito de supor que o autoritarismo é um fenômeno político que, periodicamente, afeta o Estado, tendemos a não perceber que é a sociedade brasileira que é autoritária e que dela provêm as diversas manifestações do autoritarismo político”. CHAUI, Marilena. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo, Editora Fundação Persu Abramo, 2000, p.90.

dos integralistas; encontravam-se alguns que queriam punir o comerciante da esquina desmedido em seus lucros; havia outras que desejavam livrar-se das dívidas com o agiota - e, em alguns casos, mais raros, do próprio marido. Se havia uma ditadura que se mostrava disposta a ajudá-las, o caminho ficava mais fácil.”⁶² E, a essa lista eu acrescentaria: havia indivíduos que criam no autoritarismo e no fim dos partidos e eleições como uma boa solução aos problemas nacionais!

Quer dizer, dependendo de como se via politicamente o mundo, solidarizar-se com certos valores autoritários do regime buscando realizar alguns objetivos, não *necessariamente* resultava de estratégia com segundas intenções. Em alguns casos, decorria de uma crença efetiva nestes ideais, o que do ponto de vista do missivista só facilitava as coisas.

Como duvidar, por exemplo, da autenticidade do relato de Ignacio Tavares de Souza, que escreve não para pedir algo para si, mas para reclamar contra o novo regulamento da imigração, a seu ver, “tão prejudicial ao braço nacional da maneira em que está sendo permitida”. Ocorre que o dito cidadão afirma que no passado nunca “havia nutrido sympathias” por Vargas, porque em seu “intimo” o considerava “o maior responsável pela pouca vergonha e desembaraço com que se locupletaram os políticos”, julgando mesmo que Getúlio “para se perpetuar no poder endossava toda esta pouca vergonha já existente na Republica Velha e tão pródiga no advento da Nova Republica”. Entretanto, desde o anúncio do Estado Novo que se sente “bastante feliz por saber que raiou (...) uma nova aurora para o Brasil”:

“Há muito tempo que o Brasil, como um gigante adormecido, esperava em vão que surgisse um homem publico com a coragem necessaria para refreiar a politicagem nefasta e vergonhosa que nos tem arruinado, felizmente apareceu na pessoa de V. Ex. este homem tão necessario a administração do país”.

Apesar da satisfação, ou mais exatamente em razão dela, acredita que a obra ainda não está “completa”, sendo necessário que Vargas

“estirpe todo e qualquer auxiliar que, por ventura, em proveito próprio aceite favores de empresas nacionais ou estrangeiras em prejuizo do povo, coisa mui comum a maioria dos deputados e senadores que V. Ex., em tão boa hora e para grande bem do brasil, extinguiu, porquanto,

⁶² FERREIRA, Jorge. “O nome e a coisa: o populismo na política brasileira”, In: Idem (org). *O Populismo e sua história: debate e crítica*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. 2001, pp.94-95.

infelizmente, não tinham elles a menor noção de patriotismo quando se tratava de conceder favores, principalmente a empresas estrangeiras, com o único fito de auferirem vantagens pecuniarias, sem olharem os interesses do povo”.

Sente-se inclusive bastante arrependido de ter lutado contra Getúlio no movimento paulista de 32, tendo pertencido ao 3º batalhão da Força Publica de São Paulo. Agora, porém, com as medidas acertadas que o presidente vem tomando, capazes de “restabelecer a confiança naquelles que já não alimentavam a menor possibilidade de esperança em nossos homens publicos”, diz que Vargas pode contar “se necessario fôr, com o [seu] sangue, sem nenhum interesse a não ser o de contribuir para tornar o Brasil, grande, prospero e feliz”.

De modo parecido, o atualmente morador de Laranjeiras, bairro da cidade do Rio de Janeiro, Luis Magalhães, escreve a Vargas para obter a sua atenção em um projeto meio fantasioso de industrialização da mandioca, que tanto pode ocorrer no Rio Grande do Sul ou em Minas Gerais, com preferência para o primeiro⁶³. Começa a carta, então, anunciando a sua admiração por Vargas, devido às “suas qualidades excepcionais que o tornam um valor distinto entre os valores brasileiros”, para em seguida afirmar:

“Encontrando-me em Minas Gerais, em Nepomuceno, quando tive conhecimento da noticia, na fazenda onde me encontrava, do estabelecimento do Estado Novo, expedi imediatamente uma carta telegrafica a V. Excia. considerando a vossa attitude um gesto patriotico altamente significativo para a salvação da patria e fiz publicar na imprensa local uma série de cartas abertas, salientando a conveniencia da mudança do regime confuso e entravante em que nos encontravamos, e, cheguei mesmo dias depois, numa dellas, comparando os actos do primeiro dia do governo autonomo, dizer que V.Excia. tinha prestado num curto espaço de tempo maior serviço a comunhão brasileira do que a velha Republica em quasi meio século”

Evidente que o entusiasmado Luiz não se mobiliza pelo Estado Novo gratuitamente, formulando de maneira muito inteligente e interessada seus argumentos, todos bem enquadrados no espírito do novo regime. Narra, por exemplo, que teve duas grandes decepções em São Paulo, onde morou 13 anos, sendo que a primeira, ocorrida numa fazenda no interior de São Paulo, é muito ilustrativa das suas intenções. Encontrando-se na

⁶³ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 23866, lata 126, 1938.

tal fazenda, conta que lhe foi pedido uma opinião sobre a instalação de uma usina de açúcar, que por critérios técnicos Luiz desaconselhou, recebendo a seguinte resposta:

“Contestaram a minha opinião, dizendo-me apenas, que eu sendo pernambucano, onde só se produzia assucar e buscava-se dinheiro em São Paulo, não poderia concordar com a iniciativa paulista, ao que respondi que me colocava acima daquele conceito me declarando brasileiro antes de ser pernambucano; pois disseram-me: somos paulistas antes de tudo, e nisso não enxergamos mal nenhum porque representamos a força que dá energia ao Brasil.”

Nessa pequena história, Luiz muito sintomaticamente explora de uma só vez tanto a suposta hostilidade de São Paulo a Vargas, quanto a nova “política de interesses nacionais” do regime, como ele se refere, parecendo até que ele acabou de assistir ao episódio emblemático da festa do dia da Bandeira - ocorrido no dia 27 de novembro de 37 no Rio de Janeiro (transferida do dia de 19 por causa da chuva), quando num ato simbólico foram queimadas as bandeiras estaduais e abolidos os seus hinos -, ou então escutou o discurso do Ministro da Justiça, Francisco Campos, em defesa da unidade nacional, pronunciado nesse mesmo evento⁶⁴. Mais adiante, afirma que entre Minas Gerais e RGS, os dois lugares onde poderia levar adiante sua idéia de instalação de uma fábrica industrial de mandioca, embora as condições do primeiro talvez lhe “conviessem mais”, prefere o segundo, porquanto já viveu durante “3 anos ali perfeitamente satisfeito e bem acolhido por aquela boa gente dos pampas”.

De inocente o cidadão Luiz não tem nada, e sua carta é repleta de *performances* retóricas que demonstram sua total integração no espírito do Estado Novo. Entretanto, uma coisa não exclui a outra, interesse e crença não se chocam e por isso mesmo em nenhum momento minha proposição nega uma ação interessada em favor de uma verdadeira e sincera comunhão ou adesão. O que afirmo é simplesmente que quando um indivíduo se pronuncia cheio de louvores aos caminhos autoritários do regime e aos seus atos discricionários e simbólicos de afirmação de poder, não vejo porque descartar a possibilidade de que ele efetivamente abraçasse essas idéias, o que é diferente de dizer que não as instrumentalizasse na direção de ver atendido seu pleito. Aliás, pelo contrário, justamente porque crê nelas e as identifica como congruentes com os valores ideológicos

⁶⁴ *Getúlio Vargas – Diário*, volume II, 1937-1942, São Paulo. Siciliano; Rio de Janeiro, Editora da FGV, 1995, p. 87.

do Estado Novo, delas fará uso como um possível trunfo a mais no agenciamento dos seus objetivos.

Entusiasmado também com o golpe do Estado Novo, “em bôa hora desferido” por Vargas, e sentindo-se autorizado pela fala do presidente de que o “Estado Novo suprimiu os intermediários entre o governo e o povo”, o sacerdote católico de 32 anos, resolve escrever a Vargas, “preclaro chefe da Nação”, para solicitar a sua nomeação como delegado federal de Educação em qualquer região “que tenha por sede Fortaleza”⁶⁵.

“Leva-me a fazer esta solicitação a V. Excia. o vivo desejo, que tenho, de transferir-me para Fortaleza, onde residi grande parte da minha família, que, insistentemente, está a reclamar a minha fixação ali. Sacerdote católico, com 32 anos de idade, exerço atualmente, as funções de Inspetor Federal de Ensino Secundário junto ao ginásio de Crato, cargo que venho ocupando, ha quase 4 anos.

Político militante até a implantação da nova ordem de coisas, no Brasil, fui distinguido, pelo Exmo. Sr Bispo desta Diocese, com a nomeação de Delegado Diocesano para os negócios da Liga Eleitoral católica.”

Depois de dizer que fez propaganda eleitoral de 1933 a 1937, tendo sido fundador de “juntas paroquiais em todo o território do Bispado Cratense”, foi indicado para disputar a representação federal pelo “partido situacionista cearense, o então P.R.P., tendo o apoio unânime do clero e de todos os prefeitos da importante zona do Cariri”. E prossegue:

“Foi, na expectativa alviçareira de representar o meu Estado, na Câmara Federal, que me surpreendeu o golpe de 10 de Novembro, em bôa hora desferido por V.Excia., e com o qual me solidarizei, imediatamente, por ver nelle uma solução providencial para a situação caótica e sombria, que se esboçava, nos horizontes do cenario da vida nacional, com a aproximação, da sucessão presidencial.

Como comprovante desta minha assertiva, junto a esta o discurso que, quando da excursão ao Cariri do Sr. Interventor Menezes Pimentel, em novembro do ano findo, pronunciei, na minha cidade natal – Missão Velha, de onde, em novembro de 37, transmiti a V. Excia um telegrama de apoio ao novo regime. No discurso em apreço, está bem claro o meu pensamento respeito á personalidade ilustre de V.excia e ao Estado Novo, que o espírito clarividente e avisado de V.Excia. implantou no País, minha hora oportunissima.

Melhor do que estes ligeiros informes, poderá dizer do humilde signatário desta carta o ministro Valdemar Falcão, de quem sou amigo e admirador e com quem fiz excursões políticas em nosso Estado.

⁶⁵ GCPR, Pessoal Civil - Movimentação de Pessoal, processo 15336, lata 253, 1939.

Poderá ele informar a V.Excia se tenho ou não capacidade pra o pleno desempenho do cargo, que ora solicito”

Evidente que o sacerdote cearense enaltece Vargas e seu regime movido pelo desejo de obter o emprego de delegado de ensino e de forma interessada recorda o discurso que pronunciou na sua cidade natal e o telegrama de apoio ao novo regime enviado a Vargas. Ademais, ao contrário de muitos outros missivistas, não parecia sentir menosprezo pelo jogo político dos partidos e representações eleitorais, porquanto era, como ele mesmo dizia, um “político militante”, fazendo questão de apresentar, com certo fascínio, a capacidade de articulação e arregimentação que o levou à condição de candidato a deputado federal, “com apoio unânime do clero e de todos os prefeitos da zona do Cariri,”. Entretanto, apesar de surpreendido em plena campanha, se diz satisfeito com a entrada em cena do Estado Novo, golpe em “bôa hora desferido”, com o qual imediatamente se solidarizou, visto ser este a “solução providencial para a situação caótica e sombria que se esboçava no horizonte” nacional.

Nesse caso, as perguntas que podem se fazer são as seguintes: o religioso apenas manipulava sua fala de admiração ao regime, no sentido de preparar a cena para alcançar o seu intento de emprego? Simplesmente se adequava às circunstâncias, já que aparentemente pouca coisa podia fazer para mudar? Ou, de fato, estava satisfeito com “a nova ordem de coisas” implantada no Brasil? Se formos dar crédito as suas palavras, creio que as três possibilidades parecem estar corretas, e ao contrário de excluírem-se, reforçam-se mutuamente. De fato, se é por demais evidente que ele articulava seus argumentos de acordo com seus interesses, não há porque descartar a possibilidade de que visse efetivamente a solução autoritária do Estado Novo como providencial ao fim dos conflitos e da intranquilidade (“situação caótica e sombria”) que ele avizinhava no horizonte político brasileiro. Nada na sua carta, que não seja uma decisão arbitrária da minha parte, me leva a excluir tal possibilidade em detrimento de uma outra argumentação apenas.

Assim, levando a sério sua retórica, creio que fazer discurso público, enviar telegrama de felicitações, dizer-se solidário e confiante, são indícios mais que suficientes para validar a idéia de que ele acreditava no Estado Novo como real solução aos problemas nacionais, desde que ninguém estava exatamente o obrigando a se manifestar dessa forma. Adequar-se a uma dada ordem política que paira acima das suas possibilidades de interferir

nela e promover alguma mudança, não implica e nem exige demonstrações públicas e espontâneas de apreço! Se depois disso vai fazer parte calculada dos seus meios de negociação, tanto melhor para os seus objetivos, sendo mais que óbvio que ele não agia desinteressadamente, o que só reforça a perspectiva de observar a trama argumentativa dos missivistas como algo complexo, informado por lógicas múltiplas, com frequência aparentemente contraditórias, dotadas simultaneamente (e ambigualmente) de um forte sentido de cálculo, mas também resultado de escolhas ancoradas em certos princípios e crenças morais e políticas – com alguma frequência simpática aos valores autoritários do Estado Novo – e ainda por influência de hábitos políticos longamente enraizados, que os dispõe a agir de uma certa maneira. Observemos, por exemplo, que o religioso não deixa de apresentar o ministro Valdemar Falcão como prova da sinceridade do seu relato, sinalizando implicitamente para o uso da figura do ministro como um possível pistolão e protetor político (“de quem sou amigo e admirador”), ao mesmo tempo que sugere que o mesmo Valdemar Falcão poderá atestar a sua capacidade para o pleno desempenho do cargo solicitado, portanto, o seu preparo e qualificação para exercê-lo, e nesse sentido, tornando-o um candidato mais adequado a nova *ratio* administrativa do Estado Novo, valorizadora, em tese, da competência e do mérito.

Não exatamente “sem nenhum interesse” como o missivista Ignacio Tavares que se diz disposto a “dar seu sangue” em defesa do Estado Novo, o inventor Edmundo Silveira de Souza escreve a Vargas, pedindo a sua apreciação para um motor que ela havia criado, consumindo-lhe “33 anos de trabalho e de recursos pecuniários”⁶⁶. Empolgado com a nova realidade política brasileira, onde estudiosos e técnicos são aproveitados e a siderurgia é estimulada, crê que Vargas se interessará por “uma descoberta que, ainda mais uma vez” virá “demonstrar a capacidade do Brasileiro”. Relatando a sua história explica que andava muito desanimado com a vida nacional, até que aconteceu o 10 de novembro de 1937 quando então “senti[u] que algo novo se dava”:

“Attingido por uma grande tristeza proveniente do que sentia, por vêr a minha cara Patria solapada pelo tremendo cancro – a política – que a atrofiava e que certamente a mataria, procurei um recanto quasi solitário do Brasil, onde pudesse adquirir o necessario para o meu sustento e o dos meus, aplicando os meus conhecimentos profissionais(...) [Adquiri, então] um pequeno radio, e, todas as noites ouvia a hora do Brasil até que a 10

⁶⁶ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 15272. lata 125, 1938.

de novembro de 1937, senti que algo de novo se dava que bem podia mudar a orientação seguida até então(...) e lendo a Constituição acreditei que o Brasil atravessaria bem melhores dias. *Banida a política e controlada a imprensa*, vi em V. Excia o predestinado que tornaria o Brasil a mais grandioza das Nações entre todas”(grifo meu)

Igualmente satisfeito com o *banimento da política*, o farmacêutico e professor João de Brito escreve para pedir a sua nomeação para o cargo de inspetor de ensino secundário em São Paulo – que começo a suspeitar ser um excelente emprego ou uma nova mamata do empreguismo publico, tal é o número de solicitantes desse cargo⁶⁷ – argumentando que a visita de Vargas a este Estado, pondo-se “democraticamente em contacto com o povo paulistano e procurando conhecer mais as [suas] necessidades” é que o mobilizou a fazer o pedido⁶⁸. E mais adiante acrescenta:

“louvo-me na simpática declaração de V. Excia. em luminoso discurso ao povo paulistano, no qual asseverou que, no Estado Novo, não há mistér de intermediários entre o governo e o povo. Aliás, foi sempre esse principio que veio orientando o seu proveitoso governo, desde 1930, quando ao ser recebido vitoriosamente nesta capital, mandára V. Excia. abrir ao povo as portas do Palácio dos Campos Eliseos, *num significativo simbolismo das relações que de então para diante, se estabeleceriam entre o seu governo e o povo brasileiro, relações diretas, sem a nefasta intromissão da política*”(grifo meu).

Ou seja, parece que a estratégia de Vargas de manter uma relação direta com a população é amplamente reconhecida, considerada mesmo um modelo de democracia e tanto mais positiva porque prescinde da “nefasta intromissão da política”. Foi estimulado por esse tipo de relação direta, inclusive, que João de Brito resolveu escrever a Vargas fazendo um pedido que, ademais, se ampara também nas suas “aptidões e idoneidades, necessárias ao bom andamento do cargo”. Quer dizer, de um lado a capacidade, o mérito e a idoneidade do missivista, de outro a identificação pela prática democrática de Vargas de se por em contato com o povo, eliminando a intermediação da “nefasta política”. Como se vê, democracia é uma palavra de múltiplos e arriscados significados (aliás, o próprio

⁶⁷ Angela de Castro Gomes em recente estudo sobre as correspondências de intelectuais enviadas para Gustavo Capanema, aponta o cargo de inspetor de ensino como campeão dos pedidos, lembrando que nesse período, décadas de 30 e 40, estava em processo de montagem o “sistema de educação e saúde públicas no Brasil, havendo numerosos cargos a serem preenchidos”, o que talvez explique tal procura. “O ministro e sua correspondência: projeto político e sociabilidade intelectual”, in: *Capanema: o ministro e seu ministério*, GOMES, Angela Castro (org), Rio de Janeiro, Editora FGV, 2000, pp 13-47 (citação p. 36)

Estado Novo já vinha reformulando seu sentido, na sua crítica ao princípios da “liberal-democracia”)⁶⁹. De qualquer modo, a política como sinônimo de “politicagem” que João, em convergência com o Estado Novo, quer ver expulsa da vida nacional, não inclui a prática dos que nesse momento compartilham das intimidades do poder, tanto que ele não deixa de salientar suas relações de amizade com o interventor Adhemar de Barros, “conhecedor de seu passado e cuja testemunho invóc[a]”.

Num tom idêntico, o professor de latim, Jorge Alves Passos – ancorado na declaração de Vargas em Porto Alegre de que “no Estado Novo desapareceram os intermediários entre o governo e povo”- resolve “sem pedidos políticos ou partidários, em boa hora extintos”, oferecer seus préstimos a Vargas “para servi-lo e ao regime em um posto qualquer de direção, onde se reclame *autoridade, energia, serenidade e amor ao Brasil*”(grifo meu)⁷⁰.

Correspondendo-se de São Paulo, mas com uma história de vida ligada ao Rio Grande do Sul, escreve em 17 de Dezembro de 1937, Maria Guilhermina dos Santos para pedir uma vaga na inspetoria de seguros para seu marido, o “bacharel” Arlindo dos Santos⁷¹. Inicia a carta descrevendo a sua situação aflitiva e tecendo loas à entrada em cena do Estado Novo – “gratidão imperecível de milhões de mães pobres e afflictas pelo bem que lhes acaba de fazer a 10 de Novembro p.p.” - para logo em seguida justificar seu pedido nos “gestos de nobreza d’alma e atitudes altruísticas e christãs” de Getúlio, bem como na “grandeza de [seu] coração”, mas também no fato de que agora Vargas é “*quem manda sozinho*”(grifo meu), o que aparentemente não é visto como um problema, pelo contrário, parecendo-lhe como uma boa solução, o que pode ser atestado pela denúncia que faz em outro momento da carta dos “representantes tartufos” que sempre deixaram em situação de desamparo os “pobres e humildes”.

Aponta alguns nomes como referências que inclusive já deviam ter recomendado seu marido ao presidente – Yeddo Fiuza, Coronel Cassilando Vernes e José Carlos Macedo Soares. Até esse momento, exatamente nenhuma novidade: seus argumentos se assemelham aos de muitos outros que pretendem obter um emprego. A não ser o fato de

⁶⁸ GCPR, Pessoal Civil - Movimentação de Pessoal, processo 17733, lata 134, 1938.

⁶⁹ Ver: GOMES, Angela Castro. *Invenção do Trabalhismo*, SP/RJ, Vértice/IUPERJ, 1988. No capítulo 5, a autora identifica o que, segundo os teóricos estado-novistas, seriam os três principais erros da democracia liberal: os conceitos de liberdade e igualdade naturais dos seres humanos; a não intervenção do Estado; e o formalismo político. pp. 215-227.

⁷⁰ GCPR, Pessoal Civil - Movimentação de Pessoal, processo 979, lata 133, 1938.

começar a carta com o tratamento “Respeitável cidadão”, que foge à lógica deferente padrão das cartas, apontando para uma tentativa de superar hierarquias e consagrar princípios mais igualitaristas, fato que pode estar relacionado com certa “tradição” da política republicana gaúcha, marcada pelo positivismo. Entretanto, como ao longo da carta esse suposto se vê contraditado aqui e ali, com a missivista se definindo na própria despedida da correspondência pela expressão “criada”, creio que sua intenção é mais do que sustentar uma visão igualitarista e anti-hierárquica, anunciar seu forte comprometimento e adesão ao regime vitorioso, notadamente pelo ambiente muitas vezes contrário a Getúlio em São Paulo:

“Pelo facto de ser Rio Grandense, termos sempre manifestado nossas sympathias e apoio a V. Excia, além de outros factores, elle nada tem conseguido, a despeito da sua capacidade, atividade e competência. Trabalhou dois e mais annos no Departamento do Trabalho aqui, como simples contratado, isso mesmo por nomeação do caro cap. João Alberto. Tenho por certo que por esse motivo não foi effectivado, embora sempre se tivesse destacado no trabalho.

A politicalha da gente da minha terra aqui, continua a ser a mais sordida mystificação em tudo quanto respeita V. Excia. Fallo dos politiqueiros decahidos, já se vê; por que o povo, os pobres e humildes, os que se viram sempre desamparados pelos seus ‘representantes’ tartufos, esse povo bom está todo com V. Excia. mas, ainda espera muito: casa barata, generos de primeira necessidade mais barato.

Enfim, vida modesta, mas confortavel.

A prevenção dos politiqueiros, donos de jornaes, para convosco é tal que nem mesmo um artigo inicial que meu marido pretendia publicar não foi possível, a menos que o fizéssemos na sessão paga, o que não fizemos por falta de recursos. (...) Confiante em vossa generosidade estou certa de que meu justo pedido será acolhido e satisfeito na medida do possível...”

Como se vê, Maria quer sinalizar sua plena adesão ao regime, embora não de forma irrestrita, porquanto como o “povo bom” que está todo com Getúlio, ainda espera muito dele, ou pelo menos um tanto que lhes permita uma vida modesta e confortável. Em consequência dessa adesão é que seu marido tem sido inclusive penalizado pelos “politiqueiros decahidos”, adversários de Vargas, a despeito “de sua capacidade, atividade e competência”, tendo perdido até a oportunidade de efetivação num emprego anterior por esse motivo. Assim, apoiada na generosidade de Vargas, na sua demonstração de fidelidade ao presidente – que tem causado inclusive alguns dissabores à sua família – e no

⁷¹ GCPR, Pessoal Civil - Pedido de Emprego, processo 37511, lata 133, 1938.

compartilhamento de valores políticos com o regime – fim dos “representantes tartufos” e dos “politiqueiros decahidos” – Maria espera, na medida do possível, ser atendida no seu “justo pedido”, que lhe permita “uma melhor vida futura, com dias menos sombrios”

Vejamos também a carta de Leoncio Ferreira do Amaral, médico veterinário e professor, autodefinido como “pobre”, que escreve para pedir o cargo de inspetor de ginásio em São Paulo, pedido que não considera “um absurdo” porquanto se sente qualificado para o cargo pelo exercício de quatorze anos de magistério⁷². Inicia a carta declarando sua admiração a Vargas e a sua administração, “a mais fecunda de todos os governos”, o que lhe dá “o direito de vir fazer-lhe um pedido”. Argumenta que sempre desejou ser nomeado para essa função “mas o velho regime sempre cego e inimigo da capacidade nada quis [lhe] dar”. Entretanto, dessa vez mostra-se esperançoso, pois viu “como a situação mudou no Brasil”, e o que Vargas “vem fazendo em benefício de todos os brasileiros [lhe] dá o direito de vir pedir-lhe esse favor”. Aqui, mais uma vez o que se nota é: primeiro, o discurso da bajulação, da admiração pessoal e ao governo, evidenciando uma clara nota de interesse; segundo, o argumento de que o seu direito de pedir se justifica por dois fatores conjugados, a sua competência para o cargo, por isso o que pede não é um absurdo, e o compartilhamento de ideais e valores com o Estado Novo – governo que, ao contrário do velho regime, “cego e inimigo das capacidades”, supõe amigo e valorizador das competências e aptidões – identificando-se notadamente com seu timoneiro, Vargas, “a quem os brasileiros devem a melhor situação de paz”.

Realçando esse lugar de adesão e identificação com os valores e práticas do regime, registre-se que o missivista comenta que escrevera alguns “trabalhos sobre o Estado Novo” que, segundo ele, recebera “as melhores apreciações do Snr. Ministro [refere-se ao Ministro da Guerra] e dos generais Góis Monteiro e V. Benício”. Interessante também é que ele afirma que vinha se preparando para um concurso no DASP, mas desistiu quando soube que sua “idade já pass[ara] do limite” já que possuía 38 anos. Com isso, talvez pretendesse salientar a idéia de que era sua intenção seguir os trâmites corretos de obtenção do emprego, via concurso – apontando inclusive para um sentido de integração ao regime – mas devido unicamente aos impedimentos legais resolve solicitá-lo a Vargas como um favor, afinal pôs “toda a sua atividade a serviço da instrução”, sendo mais do que merecido

⁷² GCPR, Pessoal Civil - pedidos de emprego, processo 499, lata 255, 1940.

seu pleito. Idéia aliás que pode ser reforçada pelo fato de que a resposta enviada ao missivista, baseada no parecer do Ministério da Educação, afirma que ele podia “se submeter a prova de habilitação, estabelecida pelo DASP, na forma do decreto-lei 1099, para a função de inspetor de ensino secundário”, ou seja, a idade não era empecilho para ele se habilitar através de prova para o cargo pretendido.

O que parece claro então é, mais uma vez, a presença de uma lógica ambígua e múltipla sustentando o ato de pedir do missivista, que envolve um cálculo racional e interessado, passa pelo argumento da adesão ao regime e aos seus valores políticos e sugere uma certa idéia de direito ao cargo por suposta capacidade e dedicação e pela orientação benemerita e justa do Governo Vargas. De qualquer forma, diante do interesse do veterinário e professor Leoncio em obter o emprego de inspetor de ensino, não me parece equivocado apontar a sua empolgação e identificação com a ideologia estado-novista como um fator importante nas suas justificativas, aparecendo como um trunfo a mais que ele mobiliza para atingir o seu pleito, tornando-se, como dissemos, *parte importante da negociação e da crença*.

Obrigação moral e ação desinteressada: a lógica do correligionário

“Respeitosas saudações,

Um brasileiro e que tem dado as maiores e melhores provas de patriotismo, vem perturbar os estudos de V. EXA., para a solicitação de um favor.

Sou sergipano. Na revolução de 1924 no Estado de Sergipe, quando o tenente MAINARD GOMES, revolucionou o Estado, pregando as mesmas idéias que V. Exa mais tarde expendeu na Esplanada do Castelo, e motivou o movimento redentor de outubro de 1930, EU TINHA 14 ANOS DE IDADE.

Tal era o meu patriotismo, que saí de casa de minha família e APRESENTEI-ME COMO REVOLUCIONÁRIO VOLUNTÁRIO, ao então tenente MAINARD GOMES, que me aceitou entre os que iam depôr o governador GRAÇA CARDOSO. Vencemos e dias depois foi reposto o dito governador. Tomei parte aqui no Rio, em todo o movimento popular de 24 de outubro de 1930.

Antes da revolução, um amigo lembrou-se de arranjar para mim a modestíssima colocação de servente de escola na Prefeitura.

Pois bem.

Vitoriosa a Revolução de 1930, na qual tomei parte ativa aqui no Rio (poderei apresentar testemunhas irrecusáveis) o Interventor Bergamini dispensou-me SEM NENHUM MOTIVO ACEITAVEL. A razão era ser eu interino. Mas não havia motivo de dispensa, porque, meus serviços ERAM NECESSARIOS E NÃO HAVIA EFETIVO NESSE LUGAR.

O que o Sr. Bergamini deveria fazer, era PREMIAR OS MEUS SERVIÇOS COM A EFETIVAÇÃO NO MODESTÍSSIMO LUGAR REFERIDO.

Veja bem V.Exa. No momento em que pseudo-revolucionários (alguns deles seriam capazes de fuzilar os aliancistas um mês antes da vitória de 30) eram nomeados para bons lugares, o ANTIGO MENINO DE 14 ANOS, QUE FUGIRA DE CASA PARA COMBATER PELO REGIMEN NOVO, E QUE, JA HOMEM AQUI SE ARRISCOU A TODOS OS PERIGOS NO GOVERNO "WASHINGTON LUIS" – nesse governo era servente da prefeitura (intêrino) e não foi demitido e, feito a Revolução, MERECEU DO CORRELIGIONÁRIO SR. BERGAMINI A DISPENSA SUMARIA!

Nessa insignificante colocação, eu fizera os mais grosseiros serviços como se analfabeto eu fôra! E, entretanto, tinha habilitações para exercer qualquer função de secretaria!

Eis o meu passado.

Não sou hoje candidato ao regresso á velha função da Prefeitura.

Desejo compensar o tempo perdido, com uma colocação um pouquinho melhor.

PRETENDO DE V.EXA. A NOMEAÇÃO PARA O LUGAR DE FISCAL DA CAPITALIZAÇÃO E SEGUROS, no Ministerio do Trabalho.

Sei que existem vagas em diversos Estados. Pôssó, porém, positivar uma, que é certa: a do Estado do Pará.

Não estou escolhendo lugares, Sr. Presidente. VOU PARA QUALQUER ESTADO PARA ONDE SEJA MANDADO. Apenas estimaria ir localizar-me em ponto não paludoso. Afôra essa exceção, o territorio nacional é vasto e não tenho preferencia.

Facilito assim a V. Exa. atender-me, si tiver essa grande satisfação e honra. Conto 27 anos feitos. Estou, portanto, dentro da idade legal para ingressar no funcionalismo.

SOLICITO O AMPARO DE V.EXA., UNICO COM QUE CONTO.

Quando o Major Mainard foi governo na minha terra (sergipe) lembrou-se do "garoto revolucionário".

Mas, naquêla ocasião, já dispensado embora da Prefeitura pelo Sr. BERGAMINI, não quiz ir para Sergipe, porque nessa ocasião, profundamente abatido pela injustiça dessa dispensa sem razão plausivel, FIQUEI DOENTE E SEM ANIMO PARA EMPREENDER ESSA

VIAGEM. Fiquei numa situação de verdadeiro desanimo, abatimento moral. POIS SI NADA PEDIRA DEPOIS DA REVOLUÇÃO, DIZENDO ATÉ QUE A REVOLUÇÃO NÃO FÔRA FEITA PARA DAR EMPREGOS E SIM PARA FAZER A GRANDÊZA DO BRASIL, E ATÉ O PEQUENO, O MODESTÍSSIMO LUGARZINHO QUE JÁ POSSUIA “ANTES DA REVOLUÇÃO” ME FOI TIRADO, QUANDO INIMIGOS DA REVOLUÇÃO ERAM CHAMADOS A BONS LUGARES NA PROPRIA PREFEITURA?!!

Eis a razão de desanimado, desiludido com os homens, haver agradecido ao MAJOR MAINARD o seu oferecimento, não partindo para Sergipe.

Agora, porem, sr. Presidente, o peticionário já esta com animo mais fôrte, um pouco menos idealista. Vê que os anos correm e precisa cuidar do futuro, Por isso, PEDE O AUXILIO, O AMPARO, A PROTEÇÃO DE V.EXA.

Patricio, correligionario e criado,
Obrigado⁷³

Com a reprodução integral dessa fascinante carta escrita em 1938 pelo sergipano Bolivar de Mattos Telles, morador da Rua Marechal Floriano, na então capital da República, inicio a discussão em torno de um argumento utilizado por alguns missivistas para justificar seus pedidos ou outras reivindicações nas correspondências que enviavam ao presidente: a condição de *revolucionário de primeira hora*, ou seja, de envolvido nos eventos revolucionários e políticos que resultaram na chegada de Vargas ao poder. No caso de Bolivar, apesar dele anunciar que vai solicitar “um favor”, o mais correto não seria nem falar exatamente em pedido, porquanto ele está quase a *exigir* de Vargas (“pretendo de V.Exa a nomeação...”) o atendimento de seu pleito, tal é a sua indignação e convicção de que foi traído pelo membros do novo regime, no qual acreditou e ajudou chegar ao poder. Com efeito, diante da sua condição de “brasileiro que tem dado as maiores e melhores provas de patriotismo” e de participante ativo e idealista do “movimento popular de 24 de outubro de 1930”, se sente absolutamente injustiçado com o que lhe sucedeu após a vitória deste, tendo perdido até o “modestíssimo” emprego que possuía de servente interino numa escola da prefeitura, “sem razão plausível”, quando, ao contrário, devia ser premiado com a sua “efetivação no modestíssimo lugar referido”, fato inclusive que o deixou “profundamente abatido”, “desanimado, desiludido com os homens”.

⁷³ GCPR, Pessoal Civil - pedidos de emprego, processo 12799, lata 133, 1938.

Por isso, resolve escrever a Vargas para obter uma nova colocação, não a antiga, “insignificante”, em que “fizera os mais grosseiros serviços, como se analfabeto fôra” (interessante observar que toda vez, sem uma única exceção, que Bolívar se refere ao seu antigo emprego, ele o desqualifica com o uso de diminutivos), mas a de *Fiscal de Capitalização e Seguros*, no Ministério do Trabalho – curiosamente o ministério dito da revolução -, onde sabe que existem vagas, chegando até a “positivar uma, que é certa”, no Estado do Pará.

Interessante observar a estratégia de Bolívar para narrar o seu caso e alcançar seu objetivo, na qual usa desde meios de realce estilísticos - com uma astuciosa variação de destaques, oscilando entre frases sublinhadas, ou grifadas com letras maiúsculas e em alguns casos entre aspas – até agressivos recursos retóricos, na qual, buscando causar impacto, salienta a incongruência de certas atitudes do governo pós-30, como que a denunciar os descaminhos que os ideais revolucionários vinham tomando. Não é evidentemente à toa, por exemplo, que ele sublinhe o fato de alguns ex-inimigos do movimento, “pseudo-revolucionários” capazes até de “fuzilar os aliancistas um mês antes da vitória de 30”(grifo meu), estarem a ocupar os “bons lugares”, até mesmo na “própria Prefeitura”, e ele “que nada pedira depois da Revolução, dizendo até que a Revolução não fôra feita para dar empregos, mas para fazer a grandêza do Brasil” perdia o seu “modestíssimo lugarsinho que já possuía antes da revolução”.

Pode-se mesmo dividir a carta em duas partes: uma primeira, onde o missivista conta o seu passado (alcança até mais ou menos o meio da correspondência, onde ele conclui com a frase “eis o meu passado”, e em seguida pula uma linha), narrando toda a trajetória do seu envolvimento revolucionário, patriótico e voluntário desde os 14 anos de idade, quando “fugira de casa para combater pelo regimen novo” e depois no Rio de Janeiro, “já homem (...) se arriscou a todos os perigos no governo Washington Luís”. Fato que pode atestar com “testemunhas irrecusáveis”, e mesmo assim merecendo uma “dispensa sumária” pelo interventor do novo regime, evidentemente injusta e sem nenhum “motivo aceitável”. Interessante observar o estabelecimento, por parte de Bolívar, de uma interessante linha de continuidade entre o movimento que levou Vargas ao poder em 1930 e certos acontecimentos anteriores a ele, como o evento tenentista de 1924, onde já eram “pregadas as mesmas idéias que V. Exa [Vargas] *mais tarde* expendeu na Esplanada do

Castelo, e motivou o movimento redentor de outubro de 1930” (grifo meu). Bastante preciso o termo *mais tarde* empregado pelo missivista, porquanto nesse período Getúlio atuava como deputado federal no Rio de Janeiro e seguindo as orientações do PRR, da tribuna da Câmara, criticava veementemente os revolucionários e apoiava as medidas de exceção propostas por Arthur Bernardes⁷⁴.

Numa segunda parte, apresenta as suas pretensões de emprego, solicitando o amparo e a proteção de Vargas, “único com que cont[a]” e reiterando a narrativa da flagrante injustiça de que foi vítima, fato que como já se disse “o deixou “profundamente abatido”, até “doente e sem animo”. Nesse segundo momento, sustenta também certa denúncia dos descaminhos da revolução, de desvirtuamento e/ou enfraquecimento dos seus ideais e valores mais puros, qual seja, o de por fim ao filhotismo e/ou empreguismo público (“a revolução não fôra feita para dar empregos”) e “fazer a grandêza do Brasil”, sinalizando para a esperança inicial que tinha da chegada de novos tempos com a vitória do “movimento redentor de outubro de 1930”. Esperança, porém, que ele parece vir perdendo, tendo em vista os rumos tomados pelo movimento - o que o levou a ficar “desiludido com os homens” (aparentemente não com as idéias), “e um pouco menos idealista” - mas também em decorrência da idade (“vê se que os anos correm”) e da necessidade de se preocupar mais com o seu futuro.

Importante observar o modo aparentemente ambíguo como o missivista se despede de Vargas na carta, confessando-se “*patricio e correligionário*”, ou seja, companheiro de nacionalidade e de ideais, denotando certa condição de igualdade e proximidade, mas também “*criado*”, nesse caso, dispondo-se a reconhecer a sua condição de dependente e subordinado e aceitando “o auxilio, a proteção e o amparo” de Vargas, “único com que pode contar”.

De qualquer modo, apesar do ar um tanto desiludido do missivista, de quem parece reconhecer que os costumes políticos do país pouco mudaram e os protegidos do regime anterior continuam sendo “nomeados para [os] bons lugares”, o teor e o próprio tom do argumento presente na correspondência, não sugerem uma postura conformista ou passiva do antigo “garoto revolucionario” de Sergipe e sim, pelo contrário, de alguém que se

⁷⁴ Ver, BRANDI, Paulo. *Vargas – da vida para a história*, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1983; FARIA, Antonio Augusto e BARROS, Edgard Luiz de. *Getúlio Vargas e sua época*, São Paulo, Editora Global, 1982.

encontra bastante indignado com os rumos vacilantes da situação política do país – os quais de certa forma não deixa de denunciar. Entretanto, vendo “que os anos correm” e “um pouco menos idealista”, para não dizer descrente e com o sentimento de que foi traído pelo novo regime, manifesta ter sentido o golpe sofrido: como ele mesmo sentenciava, ficou “numa situação de verdadeiro desânimo, abatimento moral”, e por isso não parece mais disposto a empreender o combate voluntarioso pela implantação de um “regimen novo” no país, satisfazendo-se doravante em lutar por objetivos mais modestos, tal qual o de obter uma singela colocação de fiscal de capitalização.

Participante de diversos movimentos políticos no Rio Grande do Sul, desde 1914, quando iniciou sua carreira política, o médico da cidade de Pelotas, Wladimir José Bentol, com a “confiança plêna e absoluta” de que Vargas “dará a devida consideração a sua cartinha”, resolve escrever em março de 1940 ao “querido e eminente Presidente” e tirar-lhe “uma poucas horas de alegria para, si não deixar-vos triste, ao menos perfeitamente ciente da minha vida, da minha vida de homem honrado, da minha vida de homem honesto e cumpridor dos deveres que se impõem”⁷⁵. O seu objetivo ao narrar “em rápidos traços, o que [tem]sido” a sua vida, é obter “qualquer colocação” e assim finalizar o seu “tormento”:

“(…) Iniciei minha carreira política em 1914, quando, – isto o afirmo, – a minha situação economica era invejavel, magnifica.

Mais tarde, em 1923, fiz parte do movimento pró-reeleição do Dr. Borges de Medeiros, atuando desassombradamente e dispensando, mesmo, grande parte dos meus bens, hoje, não existentes.

Posteriormente, convidado pela Brigada Militar a prestar meus serviços médicos, não vacilei um instante siquer e fiz questão cerrada de formar na vanguarda dos que melhor combateram, desistindo dos vencimentos, durante o longo período da revolução de 23

Na defesa de São Borja, quando ameaçada pelas forças de Honório Lemes, minha atuação foi destacada, pois ao 1º B.T.L. foi confiada a garantia daquela cidade e, graças aos meus esforços, se pôde levar a referida força que chegou no momento necessario.

É testemunha insuspeita o meu particular e presado amigo Sr. Dr. Protasio Vargas(…)

Na Policia militar, atuei com verdadeiro ardôr na Revolução de 30, dispendendo, para tal, bens materiais e correndo grave risco a minha saúde, a minha própria vida.

⁷⁵ GCPR, Pessoal Civil - pedidos de emprego. processo 7115, lata 255, 1940.

Mais tarde, chamado às armas, isto em 1932, nóvamente investi-me das funções de médico da Brigada, afastando-me, néssa ocasião, para outros fins, também de carater militar.

Na repressão contra o comunismo, na cidade de Pelotas, atuei junto á Policia Judiciaria.

Eis, em rapidos traços, o que tenho sido, Dr.

Agóra, póbre, privado do exercicio da profissão, por fôrça regulamentar, arrimo da minha vélha e querida mãe, soffro os revézes de um castigo que não mereço – qual sêja o de vê-la agonisar, paulatinamente e agonisando-me, também, por não poder dar a autôra dos meus dias, um conforto relativo.

Acreditai, Eminente Chefe: Falo-vos com o coração nas mãos.

Não costumo mentir, jamais mentirei.

A minha situação é essa – a de ter visto lacrar ás portas do meu gabinete.

Crêio, porê, que o Honrado Presidente não deixará que um dos seus filhos, o mais humilde, receba como premio ao seu esforço, o desespero de, sujeito pela situação do momento, não poder servir, trabalhando, a Patria que tanto ama (...)

Chegando ao fim da leitura dessa carta, que reproduzi quase integralmente, o primeiro comentário a ser feito é quanto aos motivos que levaram o “médico” Wladimir a “lacrar ás portas do [seu] gabinete”, se vendo “privado do exercicio da profissão, por fôrça reulamentar.” O fato é que, no RGS, a regulamentação da profissão médica foi bastante tardia, em função da crença positivista na liberdade profissional, verdadeiro dogma para Borges de Medeiros, principal oligarca do RGS na *República Velha*, herdeiro do Castilhismo (júlio de Castilhos), presidente do PRR e governante deste estado por um longo ^{período} “elegeru” cinco vezes, ficando no poder de 1898 a 1927, com um interregno de 1909 a 1913). Apenas a partir de 1928, quando Vargas passa a governar o RGS, que se começa a debater a questão do exercicio profissional do médico, datando de 1932 o regulamento que deu exclusividade aos formados na faculdade de Medicina. Mesmo assim, somente em 1938 que se inicia um combate efetivo contra aquilo que os médicos gaúchos definiam como “luta contra o charlatanismo.”⁷⁶ Como a carta foi escrita em março de 1940, Wladimir, pelo visto um prático de medicina, se vê, “por fôrça regulamentar”, privado de exercitar sua anterior atividade, encontrando-se dessa maneira em uma situação bastante difícil, apesar dos serviços prestados a causa revolucionária.

⁷⁶ Ver: WEBER, Beatriz Teixeira. *As artes de curar – medicina, religião, magia e positivismo na República Riograndense*, Santa Maria, Editora da UFSM e Bauru, Edusc. 1999, pp. 120-121.

Esclarecido isso, saltam aos olhos os dois principais eixos de sustentação da sua argumentação, a saber: a) sua condição de participante ativo e desinteressado dos principais movimentos militares do Rio Grande do Sul e do Brasil, a partir pelo menos de 1923; b) seu desprendimento material, em virtude do idealismo com que se envolvia nas causas políticas e militares que participou e combateu.

Com relação ao primeiro ponto, é importante notar que o missivista se coloca como participante de diversos movimentos políticos do país e do RGS, evidentemente sempre do lado certo, ou seja, do mesmo lado de Getúlio. Assim foi, por exemplo, no caso de seu envolvimento nos conflito gaúcho de 1923 em apoio a Borges de Medeiros, na qual teve uma atuação destacada, caracterizando-se como um verdadeiro *herói* militar ("formou na vanguarda dos que melhor combateram"; "graças a [seus] esforços se poudé levar a referida força que chegou no momento necessario"), particularmente na defesa da cidade de São Borja, cidade natal de Getúlio⁷⁷, fato que pode inclusive ser atestado pela "testemunha insuspeita" do seu "presado amigo", Protásio Vargas, irmão do presidente. Envolveu-se também na própria revolução de 1930 que levou Getúlio Vargas ao poder, na qual lutou com "verdadeiro ardôr, dispendendo bens materiais" e "correndo grave risco [de] saúde" e da "própria vida". Mais tarde, "chamado às armas", novamente "investiu[-se] das funções de médico de Brigada", participando dos eventos militares da chamada Revolução Constitucionalista de 1932, na qual São Paulo se levantou contra o governo central de Vargas. Por fim, envolveu-se com a repressão ao movimento comunista na sua cidade, Pelotas, "atuando junto à Polícia Judiciária" (médico das sessões de inquérito/tortura?), embora ele não esclareça se está se referindo aos episódios do levante de 1935. Como se vê, uma ampla folha corrida de serviços à boa causa getulista!

Quanto ao segundo aspecto, ele vem em reforço da tese que sustenta a sua participação absolutamente desinteressada nos eventos políticos e militares em que se envolveu, ou seja, por puro idealismo e crença nos ideais que defendia. Dessa forma,

⁷⁷ Vargas se envolveu neste conflito como tenente-coronel, comandante do 7º Corpo Provisório de São Borja, nomeado por Borges de Medeiros. No entanto, não chegou a participar dos combates, pois recebeu a incumbência de assumir a sua cadeira de deputado no Rio de Janeiro e evitar a intervenção federal no Estado do Rio Grande do Sul, sob ameaça pelo apoio que as forças dominantes deste Estado – leia-se, os republicanos liderados por Borges de Medeiros – haviam dado a campanha da *Reação Republicana* na sucessão presidencial de 1922, onde Nilo Peçanha enfrentou Arthur Bernardes, candidato de São Paulo e Minas Gerais. Como se sabe, Arthur Bernardes foi eleito. Ver: BRANDI, Paulo. *op.cit.*; DULLES, John W.F.

renunciou a vencimentos, dispendeu parte dos seus bens, arriscou a saúde e a própria vida, atuando “desassombradamente” e “com verdadeiro ardor”. O resultado é que de uma “situação econômica invejável, magnífica” em 1914, quando iniciou sua carreira política, passou a condição de homem pobre, “privado do exercício da profissão”, incapaz de dar a sua “querida mãe”, “conforto relativo”.

Assim, com “com o coração nas mãos”, Wladimir recorre a Vargas pois crê que “o Honrado Presidente não deixará que um dos seus filhos, o mais humilde, receba como *prêmio ao seu esforço*, o desespero de, sujeito pela situação do momento, não poder servir, trabalhando, a Pátria que tanto ama”(grifo meu). Interessante observar que Wladimir, homem “honrado e honesto” que “jamais ment[e]”, articula o seu pedido de emprego não apenas como um meio de “finaliza[r] o seu tormento” financeiro - motivo importante porém insuficientemente nobre - mas também para suprir o seu desejo, esse sim dotado de alto espírito de nobreza e elevação, de querer continuar trabalhando para o bem da “Pátria que tanto ama”! O que se observa, então, é que o missivista busca estrategicamente enredar Vargas numa teia de *obrigação moral*, colocando o presidente, - descrito por Wladimir como honrado e patriota, capaz até de se entristecer com as notícias da sua vida particular - na condição de ter que atender o seu pedido, sob pena de descumprir um dever moral para com “um dos seus filhos” mais ilustres, “homem honrado”, “honesto”, amante da pátria e “cumpridor dos deveres que se [lhe] impõem”.

Nos termos de uma *etnografia da troca*, o missivista espera do presidente a retribuição do serviço prestado, não por força da lógica economicista do “toma lá da cá”, mas como *pessoa moral* que cumpriu de forma aparentemente desinteressada (“desassombradamente”), mas em simultâneo com forte sentido de obrigação e sacrifício (lembremos que ele se diz “cumpridor dos *deveres* que se lhe impõe”), sua parte no estabelecimento de uma aliança, de forma que a reciprocidade seja plenamente alcançada - isto se, de fato, se quer que tal aliança tenha efeitos abrangentes e duradouros. Recordemos, rapidamente, que se o regime da dádiva tende a aparecer como um “ato perfeitamente gratuito e gracioso, ofertado sem obrigação ou expectativa” ele, pelo contrário, produz

“pessoas obrigadas”⁷⁸, sendo simultaneamente interessado e desinteressado. Assim, institui, como um momento necessário de seu procedimento, *obrigações redistributivas*, o que, por sua vez, não exclui desigualdades, hierarquias e assimetrias, antes as pressupõe.

Apostando também nos seus anos de dedicação ao país e ao governo Vargas, o militar Manoel Bandeira filho, escreve de Inhaúma, no Rio de Janeiro, ao presidente para solicitar um emprego “visto não desejar mais continuar na vida militar devido aos embaraços de família”⁷⁹. Inicia a carta, então, com a declaração de que espera “merecer” de Vargas, embora em “caráter particular e reservado”, o “julgamento e atenção” ao que exporá:

O abaixo assignado natural do Estado de Pernambuco, onde também possui a sua família, da qual separou-se em 1929, quando no início da campanha eleitoral pro Vsa. Excia e o meu saudozo Chefe e amigo Dr. João Pessoa, vitimado quase que inesperadamente. E desta data em diante jurei não abandonar as reivindicações do querido Chefe, levando sempre de vencida, até que surgiu a revolução salvadora de 1930 a qual não deixei de cooperar até o seu triumpho. E assim sendo alistei-me militarmente na linha de combate sob o comando do 1º Tte. Agapito(...) Sendo que daquela data a junho de 1939 tenho 9 anos de serviços prestados a Patria na dedicação do governo de Vsa. Excia.

E tendo actualmente esposa, filhos e meu velho pae em Pernambuco, a quem tenciono prestar o meu amparo, venho em nome dos sãs principios dos nossos ideacs e defeza deste querido Brazil que tem como chefe supremo a pessoa honrosa e digna de Vsa. Excia., merecer um emprego, visto não desejar mais continuar na vida militar devido aos embaraços de família.

Conscientemente creio ter prestado nove annos de serviços a Patria e ao nosso glorioso exercito quiza ao governo de Vsa. Excia nas horas mais agudas que o sacrificio impunha.”

O argumento central, como se vê, é o mesmo: a participação engajada nos eventos políticos e militares que envolveram o governo Vargas. Idealista, como os outros missivistas que pegaram em armas, chegou a sacrificar sua família, de quem se separou para ingressar na campanha da Aliança Liberal. Com o surgimento da “revolução salvadora de 1930”, que não deixou de cooperar até o seu “triumpho”, alistou-se “militarmente na linha de combate”, completando no momento em que escrevia sua carta “9 anos de serviços prestados a Patria” e ao governo de Vargas, “nas horas mais agudas

⁷⁸ BOURDIEU, Pierre. *op. cit.* Ver também: LANNA, Marcos. “Nota sobre Marcel Mauss e o *Ensaio sobre a Dádiva*”, in: *Revista de Sociologia e Política*, nº 14, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, junho de 2000, pp. 173 –194.

⁷⁹ GCPR, Pessoal Civil - pedidos de emprego, processo 821, lata 255, 1940.

que o sacrifício [lhe] impunha”. Por isso, “conscientemente” julga que cumpriu sua missão e disposto a dar atenção à sua família que se encontra em Pernambuco - mulher e filhos e também ao seu pai, “a quem tencion[a] prestar o [seu] amparo” -, vêm “em nome dos sãs princípios dos nossos ideais e defeza deste querido Brasil que tem como Chefe a pessoa honrosa e digna” de Vargas, pedir um emprego que o permita reorganizar a sua vida.

Quer dizer, Manoel de forma muito bem pensada, “conscientemente” para usar a sua própria expressão, cobra de Vargas (não é à toa que ele usa a expressão “merecer” a atenção) que este faça um profundo exame de consciência – como ele diz na carta “em caráter particular e reservado”, ou seja, de homem para homem, como companheiro de ideais e de amor ao Brasil – e julgue com muita atenção e zelo o seu pedido de emprego. Vale dizer, levando em consideração os nove anos de serviços prestados ao seu governo e ao país nas “horas mais agudas em o que o sacrifício impunha”. Aqui mais uma vez, no registro de uma *etnografia da troca*, a intenção do missivista é mostrar que moralmente não há como Vargas recusar o seu pleito (também não terá sido à toa que ele usa a expressão “merecer um emprego”), tratando-se de um *ato de justiça* do presidente, ainda mais que o atendimento do seu pedido possibilitaria que Manoel fosse ao encontro de sua mulher e filhos – até então sacrificados – aproximando-o da família tão valorizada nos discursos do Estado Novo. Interessante observar que ele se despede na carta com a expressão “criado e amigo respeitador”, sinalizando simultaneamente para uma postura de reconhecimento da sua condição de subordinado (a idéia de *criado*), mas também de intimidade, embora respeitosa, que procura guardar um certo distanciamento (a idéia de *amigo respeitador*), apontando pois para a noção de “intimidade hierárquica” referida por Gomes⁸⁰.

Sentindo-se injustamente considerado um “elemento indesejado no meio civil” o licenciado do serviço militar, Manoel Antonio de Souza, escreve da cidade do Rio de Janeiro para Vargas, em 1940, com o objetivo de “relatar a [sua] situação como reservista” e solicitar um “emprego em que possa desfrutar trabalhando como servente ou qualquer outra colocação, para uma pessoa que tem instrução primária”⁸¹. Licenciado na “conduta regular”, é verdade que com algumas faltas (“é bem verdade tenho 13 faltas”), isso num

⁸⁰ GOMES, Angela Castro. *op. cit.* Aliás, a descrição de João Pessoa como “Chefe e amigo” sugere algo na mesma direção, embora no caso da idéia de chefe se procure reforçar sobretudo o princípio da *lealdade*.

⁸¹ GCPR, Pessoal Civil - pedidos de emprego, processo 4545, lata 255, 1940.

período de 7 anos de serviços, num exército cuja disciplina, Vargas “deve estar a par”, “é rigorosa”, e sem ter na polícia “falta alguma que desabone a sua conduta civil”, não compreende por que vem sendo “considerado no meio civil como elemento indesejável”. Se sente injustiçado, sobretudo pelo fato de possuir no Exército, apesar das 13 faltas, uma folha “de serviços prestados” ao governo, “como por exemplo na revolução de 1932, 1935 e 1938”. Como o “futuro a Deus pertence”, “o passado é um freio” e “o presente é o que vivemos”, solicita uma colocação para melhorar sua vida atual, já que tem “lutado com dificuldade [para] encontrar um emprego”, embora tenha servido ao “lado do governo desde 8-IX-32 até 30-XII-39”.

Nada casual que Manoel, buscando realçar o merecimento do seu pleito e reforçar a injustiça que vem sofrendo na sua vida civil, selecione esses três momentos importantes em que forças contrárias ao governo Vargas pegaram em armas para derrubá-lo - as revoluções de 1932 (Revolução Constitucionalista de São Paulo), 1935 (Levante Comunista) e 1938 (Golpe Integralista), na quais ele - que na vida civil sofre discriminações, sendo visto “como elemento indesejável” e enfrenta “dificuldades para encontrar um emprego para o seu sustento” - estava lá, do lado certo, com Getúlio, arriscando a vida e lutando o bom combate pela defesa do seu governo. Assim, de forma semelhante ao observado nas correspondências de Wladimir, e do seu xará Manoel, novamente o que se percebe é a estratégia central do missivista de tornar o atendimento do seu pedido uma *obrigação moral* de Vargas, que é posto diante da incumbência de reparar uma injustiça, notadamente por se tratar de um indivíduo que arriscou a própria vida em momentos-chave de defesa do seu governo.

Apelando aos “sentimentos de bondade e de justiça” de Vargas, a viúva Maria Thereza de Azevedo Araújo, resolve, em 23 de fevereiro de 1940, escrever ao presidente para solicitar uma colocação para sua filha de 21 anos de idade, “a qual tem diploma do curso gymnasial” e “habilitação suficiente para exercer uma função publica”. Mãe de cinco filhos, vem enfrentando grandes problemas, que “se agravam a cada passo”, desde o falecimento do seu marido. Por isso, conta com a “generosidade” de Vargas para, atender ao seu pedido e assim “minorar tais dificuldades, dando-[lhe] elementos para cuidar da educação e do futuro dos [s]eus demais filhos”. Ocorre que seu marido, Octavio Alves Araujo, que era Tenente Coronel do Exército (promovido pouco antes da sua morte), veio

a adoecer em consequência do seu envolvimento nos combates militares do movimento paulista de 1932, e “nunca mais pode recuperar a sua saúde”, até o seu falecimento em 1937. Passemos a palavra por um breve momento para a referida viúva:

(...) Em 1932 elle tomou parte na defesa da *ordem constituida*, por ocasião do levante das forças aquarteladas em São Paulo, operando ainda como capitão, no sector leste. *Voltou muito combalido e nunca mais pode recuperar a saúde*, embora continuasse no serviço activo do exército, vindo a fallecer nesta capital, em julho de 1937, apoz ter sido promovido a tenente coronel”(grifo meu).

A intenção da viúva Maria Thereza é cristalina: relacionar a morte do seu marido com o envolvimento dele nos conflitos militares de 1932, da qual “tomou parte na defesa da ordem constituida”, mas “voltou muito combalido” e nunca mais se recuperou, “vindo a fallecer (...) em julho de 1937”. Pois bem, foi justamente “desde o [seu] fallecimento” que a missivista “luct[a] com difficuldades, que se agravam a cada passo”. Assim, parece claro que o seu objetivo é comprometer Vargas, responsabilizando-o indiretamente pelos problemas que vem enfrentando, já que foi defendendo o seu governo, a “ordem constituida”, que o seu marido militar adoeceu e depois veio a morrer. Cumpre então ao presidente reparar essa injustiça, tornada, de forma nem tão sutil pela viúva, uma “obrigação moral” do governante. Entretanto, nada é tão direto e agressivo assim. A viúva sabe que o melhor caminho não é questionar Vargas frontalmente - e aqui inspiro-me na análise de Chalhoub sobre a “política dos dependentes” nos romances de Machado de Assis - e sim provocar nele a interpretação que lhe interessa, parecendo ao governante que ele realiza antes de tudo a sua própria vontade. Assim, demonstrando atenção aos ditos do regime - que procurava transformar Vargas no protetor dos brasileiros e realizador da justiça - coloca o possível atendimento do seu pleito na conta exclusiva da generosidade de Getúlio, (“só a generosidade de V. Ex^a, attendendo a esta solicitação, será capaz de minorar...”) e nos seus “sentimentos de bondade e de justiça”.

Confirmando a habilidade da viúva, observe-se que o emprego solicitado por ela não é para ser definitivo, mas de “natureza provisoria”, de forma a permitir sua filha “preparar-se melhor para fazer um concurso para um cargo definitivo e obter os recursos necessários para enfrentar as despesas que esses concursos sempre acarretam”, mostrando não apenas conhecer e aceitar as novas diretrizes administrativas do serviço público do país, como total zelo por elas. Busca com isso contentar não só Vargas mas também os burocratas do

recém criado DASP, frequentemente os que davam as orientações legais ao presidente acerca dos pedidos de emprego que eram realizados. Talvez não tenha sido por acaso, que a resposta da instituição fugiu ao procedimento padrão de esclarecer ao pretendente que o “ingresso no serviço publico está condicionado por lei á prestação de concurso ou de provas de habilitação⁸²”, comunicando ao presidente que estariam “providenciando, nesta data, a remessa á interessada, das instruções dos diversos concursos que se processam neste momento”, como se o pedido da viúva tivesse sido esse. Entretanto, mais adiante acrescenta que se Vargas concordar com o “aproveitamento imediato” da filha da missivista, este “Departamento lembraria a possibilidade de fazê-lo, em *carater interino*, como escriturari[a] ou datilógraf[a], de *qualquer Ministério*, por tratar-se de pessoa em condições de submeter-se, futuramente, a concurso para provimento em cargos dessas carreiras”(grifos meus). Como se vê, parece que a viúva caiu nas graças do DASP!

Finalizando este capítulo, apresento a carta que o servidor dos correios e telégrafos Adolfo Rossi – representando seus outros colegas na mesma situação (assina a carta com o termo “Pelos colegas” e escreve sempre na 1ª pessoa do plural) - envia a Vargas para reivindicar uma promoção para todos os “escripturarios G, na situação de funcionários de 25 a trinta annos de serviços prestados, sem a recompensa de uma só promoção, envelhecidos na classe”, e de certa forma fazer uma denúncia das injustiças que vinham sendo cometidas nesse órgão, não por culpa de Vargas, mas “devido aos maus elementos que ainda ficaram dirigindo as Repartições Publicas”⁸³.

“Os brasileiros honrados, que tomaram parte na Campanha da Alliança Liberal, em condições identicas nas luctas defendendo o vosso governo, arriscando a vida, e outros, que estiveram presos pelos mesmos ideaes afim de vencerem e vencemos para a felicidade do Brasil.

Entretanto, não ha culpa por parte de V.Excia., mas, é devido aos maus elementos que ainda ficaram dirigindo as Repartições Publicas. Continuando muitos defensores do governo de V. Excia., prejudicados nos Correios e Telegraphos. Muitos são irmãos de officiaes do Exercito, amigos de V. Excia. Um delles é José Fernandes Tavora, chefe de familia, com trinta annos de serviços postaes, como este muitos outros, nas mesmas condições, vivendo como escriptuariso G, na situação de funcionarios de 25 a trinta annos de serviços prestados, sem a recompensa de uma só promoção, envelhecidos na classe.

⁸² Carta já citada do militar Manoel Bandeira Filho. GCPR, Pessoal Civil - pedidos de emprego, processo 821, 1940. Como ela, inúmeras outras apresentam esse tipo de informação do DASP.

⁸³ GCPR, Pessoal Civil - Movimentação de Pessoal, processo 27898, lata 135, 1938.

Fazemos um apelo, como amigos sinceros de V.Excia., para pedir que as vagas existentes de officiaes administrativos da letra "H", no Correios e Telegraphos, aqui na capital, sejam os escriptuarios G, que estão envelhecidos na classe e sem possuirem o concurso de 2ª entrancia, concurso esse que pela nova lei de promoções ou nomeações, não têm mais valor algum. Solicitamos a V.Excia, que fossem aproveitados, agora nessas vagas os que têm sido durante trinta annos, e que não tem mais condições de esperar outras vagas (...) para que sejam nomeados officiaes administrativos H, sem exigencias de outra especie, que não seja o tirocinio de 30 annos de serviços e deve ser a unica allegação a fazer a favor dos mesmos.

Solicitamos, ainda, mais uma vez, a attenção de V. Excia. Para os escriptuarios g, dos correio e telegraphos, victimas das preterições mais aberrantes a justiça.

O elevadissimo patriotismo de V.Excia., não deixará ao desamparo os que são sacrificados nos trabalhos dos Correios e Telegraphos e que luctaram em defesa de V. Excia e a favor do nosso Brasil.

Em seguida, apresenta os termos do decreto que beneficiaria tais funcionários, e depois conclue:

Esperamos confiantes que o pedido será attendido, visto os muitos actos de justiça de V.Excia., e mais este, deixando a gratidão daquelles que perderam a mocidade nos serviços publicos e têm defendido o vosso governo e estão velhos sem recompensa de uma só promoção a trinta annos de trabalho.

Os que pedem este Decreto sempre foram e são os soldados leaes e defensores de V.Excia.

Rio, 16 de novembro de 1938

Pelos Collegas

Adolpho Rossi

Assumindo a proposição de Adolpho de que ele fala também pelos seus colegas, é possível observar que o principal argumento dos funcionários dos Correios e Telégrafos para escrever a Vargas e pedir uma promoção, se encontra na convicção de que tem sido "victimas das preterições mais aberrante a justiça". Embora procurem poupar Getúlio, deixam claro que "maus elementos" ligados a grupos politicos do antigo regime deposto, "ainda ficaram dirigindo as Repartições publicas", ou seja, permanecem dando as cartas, pelo menos no órgão em que trabalham. Enquanto isso, "brasileiros honrados que tomaram parte na Campanha da Alliança Liberal" e lutaram em defesa do governo Vargas, pondo em risco a própria vida, alguns sendo até "presos" por defenderem esses "mesmos ideaes", permanecem sacrificados no trabalho, prejudicados nas promoções, às vezes até com "30

anos de serviços postaes”. Por isso, como “amigos sinceros” de Vargas, solicitam que tais funcionários sejam “nomeados officiaes administrativos H, sem exigências de outra espécie, que não seja o tirocinio de 30 anos de serviços e [esta] deve ser a única allegação a fazer a favor dos mesmos”. Chegam a elaborar o decreto que definirá os termos de tal promoção, evidentemente adequado àqueles que se pretende atingir.

Interessante observar que a interpretação que apresentam da “nova lei de promoções ou nomeações” difere completamente da do DASP. Enquanto os funcionários dos correios entendem que de acordo com a nova lei o dito “concurso de 2ª entrância”, “não tem mais valor algum”, os burocratas do DASP, de forma inversa, concluem, encerrando o processo aberto com a análise da correspondência enviada, que “como ele [referem-se ao autor da carta, o funcionário Adolpho] e os colegas não prestaram o concurso de 2ª entrância até 30/10/36, não [podem] ser beneficiado[s], de acordo com o decreto de nº 145 de 29/12/37”. Ora, como as leis no Brasil (no caso os decretos-leis), segundo o provérbio, são apenas para os inimigos, (*para os amigos tudo, para os inimigos a lei*), a austeridade administrativa ocupa a cena e justifica legalmente a negativa. O curioso, entretanto, é que os funcionários se consideravam “amigos sinceros” de Vargas. Nesse caso, sugiro que a questão não é apenas de amizade, mas sobretudo de poder (e quero crer que o verdadeiro espírito do provérbio é esse). Portanto, em se tratando de funcionários subalternos, sem poder propriamente, não há porque burlar os preceitos legais, e a estratégia dos missivistas de criar um decreto sobre medida para os seus propósitos – a *pessoalização* das relações, modernamente identificada como a política do *jeitinho*⁸⁴ – ao contrário do que se passou com a viúva Maria Thereza (que pelo que se pode notar na correspondência, também não tinha poder, o que sugere que o jogo é deveras complexo), não tem chance de vingar.

De qualquer modo, como Vargas vinha se dizendo protetor dos trabalhadores e realizador da justiça, a intenção desses servidores de apresentarem suas reivindicações funcionais e fundamentá-las com seus pontos de vista, defendendo os critérios que entendiam serem os mais corretos, se justifica e não deve ser entendida como fantasiosa, resultado de uma ilusão produzida nas suas mentes pelo aparato de propaganda do regime. Do contrário, suprimir-se-á toda possibilidade de ação aos indivíduos, de antemão derrotados politicamente (o que no limite congela a própria história), bastando, pois, ao

pesquisador que pretender investigar uma dada realidade, se prender aos desígnios do poder e supô-los todos realizados. É o que se observa, às vezes, em alguns trabalhos que analisam as diretrizes ideológicas do regime Vargas, transformando-os imediatamente em materialidade, acabando por observar a existência de certos mundos *totalitários*, varridos pela *ilusão do uno*, pela *sociedade indivisa e homogênea*, na qual a ação contingente e indeterminada dos atores, bem como a afirmação da diferença e da possibilidade de transformação social, vale dizer, do próprio movimento da história, estão em boa medida suspensos. Como não creio nisso, embora reconheça muitas vezes a disposição discursiva do poder para tal, prefiro observar como os sujeitos sociais de carne e osso agiam nas circunstâncias (econômicas, sociais, políticas e ideológicas) que a eles se impunham, nas quais até certo ponto são sempre cúmplices, buscando no limite das possibilidades realizar seus próprios interesses.

O que se nota, então, na carta dos funcionários dos correios, é a manifestação de uma consciência muito clara dos seus direitos, ou pelos menos do que interpretam como “aberrante a justiça”, que não deixam de denunciar, podendo se resumir em dois aspectos básicos: primeiro, que critérios de promoção devem favorecer o princípio da antiguidade no serviço (“não permitir outro critério que não seja a antiguidade na classe”), premiando os funcionários dedicados e leais, “que perderam a mocidade nos serviços públicos”; segundo, que indivíduos ligados ao regime anterior (definidos como “maus elementos”), que ainda davam as cartas em certos órgãos do governo, devem ser afastados e não favorecidos com a sua manutenção na direção “das repartições públicas”.

E mais: articulam uma retórica argumentativa muito coerente e atenta aos horizontes ideológicos do regime, cujo suposto central é semelhante ao observado na carta de Bolívar, dos dois Manoéis, da viúva Maria Thereza, e do médico de brigada Wladimir e de muitos outros: a dedicação e participação ativa e idealista nos eventos políticos e militares do país que resultaram na defesa e vitória do governo Vargas, pondo em risco a própria vida, alguns até sendo “presos”. Por isso, se apresentam como “amigos sinceros” de Vargas, companheiros “de ideias”, “soldados leais”, “brasileiros honrados” que “tem defendido o [seu] governo” e “lutado em [sua] defesa e a favor do nosso amado Brasil”, mas que apesar disso tudo, tem sido injustiçados, “sem a recompensa de uma só promoção”. Sendo assim,

⁸⁴ Ver BARBOSA, Livia. *O jeitinno brasileiro. A arte de ser mais igual que os outros*, Rio de Janeiro, Editora

esperam ser contemplados na sua reivindicação, confiantes “nos muitos actos de justiça” de Vargas e no seu “elevadissimo patriotismo”, pretendendo dessa forma provocar no presidente o compromisso pessoal de buscar ser justo, e ao mesmo tempo transformar o atendimento de seu pedido numa *obrigação moral* de Vargas, pois como lembram na última frase da carta, num tom entre a ameaça e a advertência, “os que pedem este decreto sempre foram e são os soldados leaes e defensores de V. Excia.”.

Como se vê, apesar do insucesso da empreitada desses servidores e da defesa que fazem de Vargas e do seu governo – segundo confessam, chegaram a arriscar a vida por ele – não é possível reconhecer neles qualquer sinal de passividade e submissão, como se estivessem conformados com as injustiças que observavam nas suas vidas e trabalho, anestesiados que estariam por força da retórica grandiloquente e manipuladora do Estado Novo. Pelo contrário, o que se nota é um uso calculado de certas diretrizes do regime, notadamente àqueles ingredientes que mais convinham aos seus propósitos – como a cumplicidade na defesa do governo Vargas, a sugestão de um Getúlio realizador da justiça, ou ainda a demonstração de *gratidão*, sinalizando para a idéia de que o atendimento do seu pedido resultaria antes de uma concessão da alma patriótica de Vargas, “que não os deixar[ia] ao desamparo” do que o cumprimento de um direito, embora ambigualmente fosse “aberrante a justiça”. Aliás, esses dois últimos aspectos, que exploram o lugar central conferido à *ideologia da outorga getulista* nas estratégias de sedução e controle social do regime, diante da recorrência com que aparecem nas cartas, será motivo de investigação e problematização no capítulo que se segue.

- Capítulo 3 -

TRABALHO, POR ISSO PEÇO: A DIALÉTICA DO DIREITO E DO PROTETOR

“ ‘Nenhum governo, nos dias presentes, pode desempenhar a sua função sem satisfazer as justas aspirações das classes trabalhadoras’. Assim falou o chefe da Nação, na brilhante solenidade realizada no Palácio Guanabara, para a assinatura do decreto-lei estabelecendo o salário mínimo. Também discursaram o ministro do Trabalho e um representante dos trabalhadores”.

Com essa pequena chamada o Jornal do Brasil de 3 de maio de 1938 noticiava a assinatura por Getúlio Vargas do decreto-lei que instituía o salário mínimo para os trabalhadores, além da “construção de casas para os operários”, salientando ter sido isso o “melhor presente” que o presidente “poderia oferecer na grande data ao trabalhador brasileiro” [refere-se ao 1º de maio], que o teria recebido “com o coração transbordante de alegria e gratidão”¹. Aqui, nessa pequena matéria, inúmeros são os elementos que podem ser ressaltados como simbolizadores de um modo novo de relacionamento que vinha se estabelecendo entre Vargas e os trabalhadores. Primeiro, a questão mais geral, em certa medida já bastante estudada, da valorização do trabalhador, do reconhecimento do seu lugar enquanto importante produtor da riqueza nacional, o que portanto exigia um esforço de atendimento das suas “justas aspirações”, vale dizer, da implementação de certos direitos sociais e trabalhistas. Segundo, a idéia de que a implantação desses direitos era uma concessão da alma generosa e da visão de estadista de Vargas, um *presente* que ele oferecia

¹ Jornal do Brasil, 03/05/1938, p. 7.

aos trabalhadores, que sabiamente e com “o coração transbordante de alegria”, reconheciam a sua bondade, demonstrando gratidão e o tomando como benfeitor.

Muita tinta, discussão e reflexão já se gastou para demonstrar, pelo lado dos que procuravam (e procuram) defender Vargas, a novidade da sua política social, o seu papel inovador em defesa dos interesses dos trabalhadores, instituindo direitos até então praticamente inexistentes; e, pelo viés dos que o pretendiam (e pretendem) combater, a falácia do seu projeto, o engodo que ele representou, servindo muito mais como arma de controle do próprio trabalhador, mais uma volta no parafuso da dominação e da opressão².

Com efeito, se é consensual admitir que durante o período do primeiro governo Vargas (1930-45) são estabelecidas de forma intensa políticas públicas que procuram atingir o cotidiano das classes trabalhadoras, a interpretação de seus efeitos na vida social, política e econômica desses trabalhadores recebe avaliações muito diversificadas, que muitas vezes parecem depender mais dos compromissos teóricos, ideológicos e até político-partidários dos estudiosos do que da presença de novos dados alimentando o debate³. Embora não reste dúvida de que a balança acadêmica hoje em dia penda muito mais para denunciar tanto a esparrela da criação do mito Vargas *pai dos pobres*, a sua astúcia populista e demagógica, quanto a *ideologia da outorga* finamente construída por sobre as lutas passadas dos trabalhadores - isso sem falar no elevado grau de exploração da mão-de-obra no período do Estado Novo⁴ -, é possível observar que algumas questões novas têm emergido para pelo menos inquietar o debate e tirá-lo do marasmo dos pressupostos consagrados, que prescindem, com certa frequência, da própria versão dos atores. Inquietar não exatamente no sentido de negar tais supostos, alguns me parecendo

² Para um balanço da historiografia sobre o período do primeiro governo Vargas (1930-1945), consultar: BORGES, Vavy Pacheco. “Anos 30 e Política: história e historiografia”, e CAPELATO, Maria Helena Rolim. “Estado Novo: novas histórias”, ambos publicados em: *Historiografia brasileira em perspectiva*, São Paulo, Contexto, 1998, respectivamente pp. 159-182 e 183-213; FAUSTO, Bóris. Estado, Trabalhadores e Burguesia (1920-1945), in: *Novos Estudos Cebrap*, nº 20, março de 1988, pp. 6-37.

³ Exemplo de livros recentemente lançados no Brasil que adotam uma postura ou de pura apologia e exaltação ou de crítica feroz e apressada ao governo Vargas em seus diversos períodos, podem-se citar os de RIBEIRO, José Augusto. *A Era Vargas*, Rio de Janeiro, Casa Jorge Editorial, 2001, 3 volumes, e ROSE, R. S. *Uma das coisas esquecidas. Getúlio Vargas e controle social no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 2001. Numa postura bem mais equilibrada, pode-se citar o livro de LEVINE, Robert. *Pai do Pobres? O Brasil e a era Vargas*, São Paulo, Companhia das Letras, 2001.

⁴ De acordo com grande número de autores, a exploração da força de trabalho neste período - particularmente a partir de 1942, sob o estado de guerra - “atingiu tal proporção” que resultou na “suspensão, mais ou menos sumária, de muitos direitos sociais”, despojando “por inteiro a classe trabalhadora, pelo menos teoricamente,

bastante consolidados, mas no de conferir a eles uma outra dinâmica de apreciação, que fuja do discurso exclusivo da *manipulação das massas*, da tese da *heteronomia* e da *falsa consciência*⁵. Com efeito, do meu ponto de vista, já não é mais possível se sustentar nesses argumentos, cujo suposto genérico se ampara na crença de que à classe operária estaria reservado o cumprimento de um certo papel histórico, existindo uma consciência ou interesse verdadeiro e autêntico de classe - fora daí, só desvio e alienação - o que efetivamente deixa de lado a possibilidade de entender a lógica de ação dos indivíduos nos seus próprios termos. É, como define Gomes, o “mito de uma classe operária revolucionária”, ou seja, a crença em “um modelo de proletariado dotado da missão revolucionária de transformar as sociedades capitalistas em socialistas”⁶.

Voltando à notícia do Jornal do Brasil, é por demais evidente a estratégia de construção de uma lógica de reconhecimento das medidas tomadas por Vargas, que se encaixa com precisão na idéia de *outorga*. Por extensão, na sugestão de que os trabalhadores vinham reconhecendo a generosidade de Vargas, a sua postura de valorizá-los e defendê-los de uma forma que até então ninguém havia feito e passivamente o adotam como seu herói e protetor. Entretanto - supondo que os trabalhadores não são seres passivos, plenamente moldáveis por propagandas e doutrinações e incapazes de fazer escolhas, engolfados por interesses que lhes são estranhos -, é possível ir um pouco além das intenções discursivas dos agentes do poder e anotar o tratamento que os próprios atores procuravam dar a toda essa trama. Assim, fazendo uso da ampla correspondência enviada a Vargas, um dos objetivos deste capítulo será observar como os indivíduos reagiram diante do projeto de *gestão controlada do social* do Estado Novo, ancorado na repressão, na propaganda, na tutela sindical e na “concessão” de uma ampla legislação social e trabalhista, tendo por foco de investigação justamente a problemática da *ideologia da outorga getulista* - que, como se viu, buscava salientar a generosidade, o espírito de doação, o senso de justiça e uma dita identidade de Vargas com os *de baixo*. Minha sugestão é que, ao contrário de uma

da condição de sujeito histórico.” PARANHOS, Adalberto. *op. cit.*, pp.170-185. As citações foram retiradas das páginas 181 e 175.

⁵ Para um balanço instigante e norteador dos trabalhos mais recentes em torno das relações entre Estado e classe trabalhadora, ver: SILVA, Fernando Teixeira da e COSTA, Helio da. “Trabalhadores urbanos e populismo: um balanço dos estudos recentes”, in: FERREIRA, Jorge. *O populismo e sua história: debate e crítica*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001, pp. 207-271.

interiorização passiva desses supostos, trabalhadores e populares realizaram uma *apropriação* interessada e calculada das suas diretrizes, de forma a conseguir tirar o melhor proveito possível. Nesse caso, procuraram transformar a retórica oficial da *outorga getulista* numa obrigação do governante de cumprir seus compromissos em defesa dos interesses populares.

Outro aspecto que se pretende explorar, aliás profundamente implicado com a temática da outorga, envolve a importante questão do significado que doravante se atribui ao *trabalho* - também perceptível na matéria do Jornal do Brasil -, tendo em vista o lugar fundamental que este passa a ocupar na retórica estado-novista, centro de um modo novo de reconhecimento e valorização dos indivíduos, entendido não simplesmente como um meio de “ganhar a vida”, mas sobretudo como uma virtude cívica, uma forma de “servir à pátria”⁷. Conforme esclarece Gomes,

“o trabalho desvinculado da situação de pobreza, seria o ideal do homem na aquisição de riqueza e cidadania. A aprovação e a implementação de direitos sociais estariam, desta forma, no cerne de uma ampla política de revalorização do trabalho caracterizada como dimensão essencial de revalorização do homem. O trabalho passaria a ser um direito e um dever; uma tarefa moral e ao mesmo tempo um ato de realização; uma obrigação para com a sociedade e o Estado, mas também uma necessidade para o indivíduo encarado como cidadão”⁸.

Nessa perspectiva, minha sugestão é que a associação do ato de trabalhar a significantes positivos, meio de avaliação do valor social dos indivíduos, se por um lado deve ser entendido como parte importante da lógica de domínio do regime, porquanto pretende instituir uma cidadania de contornos passivos, enfeixada pela projeção de uma sociedade laboriosa e harmônica, composta de indivíduos operosos e bem comportados, isto é, “produtivo[s], ordeiro[s], patriota[s], higienizado[s] e moralizado[s]”⁹, ambigualmente possibilitou, através de um processo de reelaboração por parte dos

⁶ Gomes, Angela de Castro. “A política brasileira em busca da modernidade: na fronteira entre o público e o privado”, in: SCHUARCZ, Lilian Morit (org.). *História da Vida Privada – contrastes da intimidade contemporânea*, São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

⁷ FIGUEIREDO, Paulo Augusto de. “O Estado Nacional e a valorização do homem brasileiro”, in: *Cultura Política*, apud: GOMES, Angela de Castro. “Ideologia e Trabalho no Estado Novo” in: PANDOLFI, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*, Rio de Janeiro, Editora FGV, 1999, p. 59. Aliás, toda essa discussão a respeito da centralidade do trabalho na política ideológica do Estado Novo baseou-se nesse artigo de Gomes.

⁸ GOMES, Angela Castro *op.cit.*

⁹ DUTRA, Eliana. *O Ardil Totalitário: imaginário político do Brasil nos anos 30*, Rio de Janeiro, Editora UFRJ, Minas Gerais, Editora UFMG, 1997, p. 313.

trabalhadores, que fosse transformada “em patrimônio de suas vivências históricas”¹⁰, apontando, então, para novas possibilidades de luta e afirmação de direitos¹¹. Nessa perspectiva, o que se pode observar, tal como no caso da *outorga*, é algo mais do que adesão irrestrita e manipulada, e sim *apropriação* ativa do acervo de idéias veiculadas pelo regime a partir das próprias realidades e crenças dos indivíduos, conferindo-lhe significados em boa medida diversos daqueles planejados pelos seus formuladores oficiais, o que, afinal, se não sinaliza para a possibilidade de uma ambicionada revolução proletária, faz enorme diferença na compreensão e no sentido que se pode atribuir ao comportamento político dos atores.

* * *

Dentro da perspectiva proposta, então, começo acompanhando a longa carta que o proletário Julio Solano de Sant’Anna escreveu para Vargas, em agosto de 1942, a qual, devido a sua riqueza e fascínio, reproduzo na íntegra:

Exm^o. Snr. Dr. Getúlio Vargas

D.D. Presidente da República e patrono extremoso e digno do povo brasileiro, *que sabe honra-lo e leva-lo a maior das Vitorias, seja qual for e custe o que custar.*

Exm^o Sr. Presidente, *a classe proletaria deste mesmo povo que imensamente honra a V. Excia. e acha-se entusiasticamente disposta a marchar hombro a hombro junto de V. Excia. em qualquer sacrificio por maior que seja em defeza da segurança nacional, vem por intermedio deste chefe de familia que abaixo assina e que tambem honradamente si considera um proletario* em virtude de sua profissão que é servente de uma Repartição Publica do Estado do Rio, que faz chegar as mãos de V. Excia. a voz destes desherdados da fortuna, que já viram chegar as portas

¹⁰ GOMES, Angela de Castro. *op. cit.*, p. 57.

¹¹ Maria de Fátima S. Moreira oferece um bom exemplo de análise nessa direção, mostrando como a idéia de *familia ferroviária* divulgada nos anos 20 e 30 pelas mensagens e propagandas da *Empresa Ferroviária Sorocabana*, como forma de impor certo padrão moral de comportamento, gerava entre os ferroviários argumentos favoráveis à reações de solidariedade nos momentos de luta e reivindicação, isto é, de união em defesa da *familia ferroviária* ofendida em sua honra pela arbitrariedade das chefias, pela má remuneração ou pelas condições de vida e de trabalho insatisfatórias. Mesma coisa ocorrendo com a representação de *soldado ferroviário*, que diante dos sacrificios e responsabilidades dos seus ofícios, gerava um sentimento de auto-valorização, de orgulho pela sua capacidade de trabalho com “esforço, dedicação e disciplina”, inclusive pelo reconhecimento de sua importância para o desenvolvimento do País (afirmada nas mensagens da empresa), que reforçava a idéia de que devia ser reconhecido, dignificado e recompensado, fortalecendo a união de todos na luta pelos seus direitos. MOREIRA, Maria de Fátima S. “Cultura e Imaginário social: a Experiência Ferroviária”. in: *História*, São Paulo, n° 11, 1992, pp. 137-150.

do seu lar, a fome e a nudez, tudo em virtude da ambição deshumana dos comerciantes que desfreadamente assaltam a bolsa do povo, sem o menor escrúpulo e sem receio de qualquer corrigivo, levando assim, a classe proletária com sua prole ao mais elevado grau de miséria. Entre os exploradores estão incluídos os proprietários de casas, que cobram em lugares sem conforto, como por exemplo: casas nos morros cimentadas e sem água, por 80\$00 e 100\$00 mensal, estes preços são aumentados quando bem entendem. A carestia é tanta, que a classe proletária já não pode entrar em qualquer casa de negócio, seja qual for o seu ramo, para se comprar isto ou aquilo em vista da exorbitância de seus preços por serem demais elevados, deshumanidade esta, que já está privando a classe proletária e sua prole de tudo que é necessária a mesma, pois os artigos por mais insignificantes que sejam, custam preços caríssimos. E quanto ao que se refere ao estabelecimento de secos e molhados, tanto varejista como atacadista, são os que estão merecendo atenção e energias providências dos altos poderes públicos, pois os seus preços são elevadíssimos como se verifica nas notas anexas, as quais são de estabelecimentos particulares e oficializados, preços estes que variam de armazem para armazem no mesmo artigo e qualidade. Estes são os que mais estão assaltando as bolsas do público. Em todos estes casos, ouve-se as vozes das vítimas dizerem: *O chefe do governo não sabe disto, e o dia em que ele souber, tomara energias providências, porém não teve ainda quem levasse ao conhecimento de V. Excia.* afirm de implorar as necessárias providências e aproveitar a ocasião de termos frente do governo da República um chefe de tão elevado espírito de humanidade e justiça conforme é de V. Excia. para pedirmos alívio para os nossos males, que temos a certeza de sermos atendidos como sendo o suplicante, chefe de numerosa família e tendo 4 filhos menores em colégio público, e privados do alimento e de tudo que é necessário em virtude da carestia da vida, tomou então a deliberação de muito respeitosamente fazer chegar as mãos de V. Excia a exposição feita. E, pela consideração que achar por bem dispensar a esta humilde exposição, antecipadamente confessa-se grato.

Saúde e fraternidade”(grifos meus)¹²

Ao término de uma leitura atenta dessa carta, fica difícil sustentar que o proletário Júlio esteja se curvando docilmente aos afagos de Getúlio Vargas, ainda que ele o declare “patrono extremoso e digno do povo brasileiro” e considere que a “classe proletária” encontra-se “entusiasticamente disposta a marchar ombro a ombro” com o presidente “em qualquer sacrifício, por maior que seja, em defesa da segurança nacional”. Sem dúvida o que se encontra aqui é uma disposição para a aliança, uma aceitação insofismável de

¹² GCPR, Governos Estaduais – Rio de Janeiro, processo 23027, lata 392, 1942.

Vargas como defensor e patrono. Entretanto, as condições para isso não estão dadas unilateralmente e sob o signo da submissão passiva, sem qualquer tipo de contrapartida do governante.

Pelo contrário, o que se nota é uma vigorosa denúncia das condições de vida dos deserdados, que estão a passar grandes necessidades pela ganância exploradora dos “proprietários de casas” e “ambição desumana de comerciantes que assaltam a bolsa do povo, sem o menor escrúpulo” e, mais grave, “sem receio de qualquer *corrigivo*”, vale dizer, sem que se sintam ameaçados por qualquer ação repressiva dos poderes públicos, leia-se, governo Vargas. No entanto, parece claro para o servente Julio que um governante que se quer crer defensor dos trabalhadores, e que se encontra movido por “elevado espírito de humanidade e justiça”, não pode tolerar essa situação de miséria e exploração do proletariado e tem obrigação de tomar providências. Por isso a sugestão nada inocente - ao contrário, bastante estratégica na consolidação de uma aliança - de que o presidente desconhece o que se passa, já que “ainda não teve quem [o] levasse ao [seu] conhecimento” e “o dia em que souber, tomará enérgicas providências”.

De qualquer forma, aqui não se está fazendo menção a trabalhadores satisfeitos e vivendo em condições de dignidade, mas sim no “mais elevado grau de miséria”, que “já viram chegar às portas de seu[s] lar[es] a fome e a nudez”. De onde vem, pois, o entusiasmo do missivista com Vargas? Efeito de um discurso doutrinário manipulador que, como palavras ao vento, se anuncia defensor dos pobres e humildes, enquanto os vem tratando de forma indecente, apenas capaz de persuadi-los pela força conjugada da repressão, da máquina de propaganda do governo e de uma legislação trabalhista e social que na verdade os enreda de forma crescente nas teias de dominação do capital, significando mais uma volta no parafuso da opressão, conforme sugere Lenharo? Como já disse em outro momento do trabalho, não creio nisso. Prefiro apontar a existência de um acolhimento ativo das proposições do regime, não por impulso de submissão ou vocação para a subserviência, mas como resultado - diante de alternativas historicamente condicionadas - de uma leitura confiante sim mas ao mesmo tempo estratégica da intenção de Vargas de se fazer interlocutor dos necessitados. Nesse caso, é possível que tivessem uma expectativa muito humana, embora nada revolucionária, de obter - ao aceitar a

proposta de aproximação e de criação de vínculos políticos com o presidente – como ressalta o operário Julio, “alívio para os [seus] males”.

Ademais, reforçando a idéia de apropriação ativa das diretrizes gerais do regime, é de se notar o destaque dado pelo missivista tanto à sua situação de chefe de família numerosa, quanto à sua condição de proletário, motivo de orgulho e de dignificação do servente Julio. Não que ele estivesse apenas fazendo um uso calculado dessa sua condição, com fins puramente utilitários – aliás, ressalve-se o fato de que o missivista não está exatamente pedindo nada para si próprio, como um emprego ou um aumento de salário – mas que talvez se sentisse efetivamente satisfeito e esperançoso com o que vinha sendo dito sobre a importância do povo/trabalhador, visto como operoso, digno e o maior responsável pela grandeza e riqueza do país – note-se a sua afirmação orgulhosa de que “honradamente se considera[va] um proletário”. O que, entretanto, não o induz à conformidade; pelo contrário o mobiliza a denunciar a grave situação de dificuldade dos proletários, acusando comerciantes e proprietários de casas como seus exploradores e de certa forma exigindo uma tomada de providência por parte de Vargas, se de fato ele se pretende protetor dos operários.

Interessante anotar certa ambiguidade presente no início da carta, quando Julio diz que o presidente da República é o “patrono extremoso e digno do povo brasileiro, que sabe honrá-lo e levá-lo à maior das vitórias, seja qual for e custe o que custar”, que pode ser entendido de dois modos: através da idéia de que o povo brasileiro sabe honrar Vargas e o vem levando à maior das vitórias, ou, ao contrário, que é Vargas que honra o povo e saberá levá-lo à maior das vitórias. Fosse lá como fosse, Como quer que seja, o importante é que em ambas as interpretações *se encontra presente a proposta de uma aliança definitiva e de efeitos duradouros entre o presidente e os trabalhadores* (“seja qual for e custe o que custar”, ou um pouco mais adiante na carta, a idéia de que a classe proletária marcha ombro a ombro com Vargas “em qualquer sacrifício, por maior que seja”), cujo elo de sustentação se nutre de elementos simbólicos, no caso a condição honrada dos envolvidos, que os impele - ambas as partes, é bom que se diga - ao cumprimento de certas obrigações. No caso, a obrigação dos trabalhadores de serem solidários e apoiarem Vargas em suas lutas políticas e do presidente de protegê-los e defendê-los em suas necessidades sociais. Creio que aqui o objetivo é fixar compromissos e identificações morais que de certa forma

extrapolem o puro interesse material - embora isso evidentemente esteja presente como um momento necessário e até indispensável (mas não suficiente) da relação - e que sejam criadores de laços simbólicos e políticos de longo alcance e duração. Mais uma vez o que se nota é a expectativa de um modo novo de relacionamento pautado no pressuposto da *troca de dons (ou dádiva)*, instituidora, nos termos de Bourdieu “de relações duráveis de poder simbólico”.

Vejamos também a carta escrita pela filha do sapateiro Ernesto Izabel dos Santos, a pedido deste, cujo objetivo é solicitar a proteção de Vargas para o seu internamento no hospital Santa Luzia, na capital do País, devido a problemas de vista que exigem a intervenção de especialistas, só existentes, segundo ele, no Rio de Janeiro¹³. Começa a carta se dizendo um “simples operário” que se sente honrado em poder escrever a Vargas desejando-lhe muitas felicidades, para em seguida reconhecer no presidente “o protetor dos operários, especialmente dos sofrendores” sendo que se considera “um delles”. Por isso recorre a Vargas, julgando seu pedido “especial”:

“Sendo eu um sapateiro, com 48 annos de idade casado, pae de 9 filhos e estando á mais de um anno sofrendo das vistas e na eminencia de ficar cego. (...) Não tendo eu nenhum recurso, apesar de ter 3 filhos que me ajudam em alguma coisa, ainda luto com muitas dificuldades por não poder trabalhar. E por este motivo peço á proteção de V. Excia. para o meu internamento no hospital Santa Luzia nesta capital afim de ser tratado com cuidado, recuperando as minhas vistas e voltando ao trabalho porque tenho ainda 5 filhos que esperam os cuidados de pae; sendo o desejo de ver elles criados afim de serem futuros soldados defensores da Patria brasileira igual aos 3 primeiros que já estão quasi no glorioso caminho”.

Embora o sapateiro Ernesto não apresente nenhuma denúncia contra comerciantes e capitalistas, deixa claro que conta com Vargas para conseguir seu internamento, afinal é um simples operário que passa por dificuldades e Vargas tem-se dito protetor dos trabalhadores e “sofrendores”. Seu objetivo é poder voltar ao trabalho e cuidar dos filhos que ainda dependem dele – atestando sua condição de homem honrado e bom pai de família, tal qual o regime dizia valorizar -, filhos esses que Ernesto parece ofertar a Vargas e ao País como prova de sua lealdade e gratidão, quando afirma que o presidente poderá contar com eles “a

¹³ GCPR, Governos Estaduais – Distrito Federal, processo 17469, lata 462. 1940.

fim de serem futuros defensores da pátria brasileira igual aos três primeiros que já estão quase no glorioso caminho”.

Postura de admiração a Vargas adota o ferroviário Balthasar Jesuíno, que o reconhece “como um verdadeiro administrador do Paiz” e por isso levanta “as mãos aos céus agradecendo a Deus a hora em que [o] collocou” à “testa de nosso torrão brasileiro”. Assim, justamente por saber que a “divisa” de Vargas “é a justiça”, resolve lhe escrever para pedir a sua “valiosa intervenção em favor dos infelizes aposentados ferroviários”, do mesmo modo que o presidente vinha demonstrando “bôa vontade” em “beneficiar todas as classes productoras”:

“Tomo a liberdade de dirigir-me a V. Excia solicitando a bôa vontade que V. Excia tem demostrado em beneficiar toas as classes productoras do paiz, entre ellas algumas que sofrem pela falta de censo, pois em bons tempos ganhavam dinheiro a rôdo, mais os divertimentos, os passeios a Europa, a vida regalada faziam gastar dinheiro as mãos cheias, um transtorno politico jugou-os de pernas para o ar, o que podiam evitar pois são casos reincidentes, no entanto, os aposentados das estradas de Ferro, que deram o melhor de suas vidas em beneficio das mesmas, trabalhando de 30 a 40 annos, aposentados já com os ordenados mesquinhos, o governo obriga as caixas a descontar 15 ou 20% dos seus pequenos vencimentos, sacrificando-os a miseria, a fome, por que? Será que não são filhos de Deus como os outros? Não merecem dar conforto as suas familias?”

Em seguida, apresenta os descontos que lhe são impostos pela Caixa dos Ferroviários e o gasto com o aluguel de uma casa, mostrando que dos 600\$ mensais com que se aposentou depois “de 38 ½ annos de serviço” ficava com apenas 280\$. E aí indaga: “V. Excia. calcule se 280\$ da para manter uma familia durante um mez, essa importancia mesquinha, na casa de quem pôde gasta-se em um dia, assim como eu e mesmo em peiores condições tem milhares de aposentados ferroviários.”

Quer dizer, apesar de agradecer a Deus por ter posto Vargas à testa do “torrão brasileiro”, faz uma denúncia clara das distinções que observa no tratamento que é dado aos ricos - até para aqueles “casos reincidentes” que na República Velha gastavam dinheiro “às mãos cheias” em divertimentos e passeios a Europa - e aos pobres trabalhadores como ele e outros, que “deram o melhor de suas vidas” em seus trabalhos, mas que vivem na miséria com salários e aposentadorias “mesquinhos”. Interessante notar a discrepância entre a visão que Jesuíno tem dos acontecimentos sociais e econômicos que presencia, particularmente

em relação ao tratamento dado aos cafeicultores paulistas - que o missivista não nomeia mas parece claro que é a eles que se refere - e a perspectiva das próprias elites cafeeiras, pelo menos tal como é proposto em diversos estudos acadêmicos que procuram retratar o seu descontentamento. Com efeito, segundo o sociólogo R. S. Rose, em livro bastante recente sobre a era Vargas, o principal motivo da insatisfação das elites paulistas com o governo provisório de Getúlio, teria sido a “depreciação [d]a indústria cafeeira”, com a cotação do café caindo “para 8,4 centavos de dólar por libra-peso na Bolsa de Nova York”, o “preço mais baixo em quase uma década”. Diante disso, procurando proteger o principal produto de exportação brasileiro, o governo adotou uma política de queima de estoques de café para forçar uma subida dos preços, além de outras medidas cambiais (a tradicional desvalorização) e fiscais (imposto sobre o cafeeiro plantado), tirando das mãos das elites paulistas o controle sobre a política de defesa desse produto. Assim, do ponto de vista dos abastados de São Paulo, como salienta Rose, havia o entendimento de que “estavam começando a perder dinheiro durante o governo Vargas, e as perspectivas futuras não pareciam promissoras”, o que teria em grande medida encetado, acrescenta o sociólogo, a guerra civil paulista de 1932, “para levar o Brasil de volta à Constituição de 1891, de tal maneira que eles [os cafeicultores de São Paulo] pudessem ter novamente o domínio sobre o produto mais lucrativo da economia brasileira”. Entretanto, parece que do ponto de vista do aposentado da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, Baltasar Jesuíno, que devido ao seu próprio trabalho deve ter tido oportunidade de observar e conhecer o estilo de vida dos abastados cafeicultores paulistas – viagens a Europa, passeios, vida regalada, etc. -, as coisas não se passavam bem assim e, pelo contrário, entende ele que esses ricos fazendeiros continuaram contando com a prestigiosa atenção de Vargas, apesar de “reincidentes” e com falta de “censo”. Por isso reivindica para os “infelizes aposentados ferroviários”, a mesma “boa vontade” que o presidente tem tido ao “beneficiar todas as classes productoras”:

Era comum também se escrever a Vargas para denunciar uma situação de injustiça no trabalho, em decorrência da perseguição de um superior hierárquico, como é o caso do maquinista da Estrada de Ferro Sorocabana, Lourenço Martins. Se sentindo prejudicado pelo seu chefe de serviço, que “não executa as vossas [de Vargas] leis” e que vinha lhe aplicando seguidas multas, segundo ele injustas, levando-o a passar “as maiores privações”,

vem apelar ao presidente pois “somente V. Excia e quem socorrera um pobre brasileiro, carregado de 5 filhos”. E acrescenta: “V. Excia não sabe quanto nos pobre vem sofrendo essas injustiças, por chefes de serviço que julgam ser automo, sai fora das leis para prejudicar um pobre que trabalha como um umilde operario para engrandecimento de nossa patria.” Por isso espera do “chefe supremo que todos brasileiros deseja para a gloria de nossa querida patria” que “vossa Excia faça a minha defeza”, ou seja, assuma o seu papel de realizador da justiça e de advogado dos trabalhadores.

Necessitando fazer uma reclamação contra o tratamento que recebeu na Companhia Nestlé, o jardineiro Avelino Bruffato, residente em Araras, Estado de São Paulo, resolve se dirigir em novembro de 1942 ao seu “bom e presadissimo chefe”, Getúlio Vargas, para explicar o seu caso e evidentemente pedir justiça. Avelino conta que foi admitido em março de 1937 e “depois de 5 anos de trabalho”, completou 18 anos e se considerou com “direito ao salário mínimo” decretado por Vargas, mas a empresa se recusou a pagar e o pôs “na rua sem motivo algum”. Recorreu então a um fiscal do Ministério do Trabalho que concluiu que o seu “causo requeria justiça”. Sendo assim, dirigiu-se à Companhia Nestlé que, segundo narra, “respondeu que não atendia a este causo, e o fiscal disse que ia mandar um inspetor tomar parte neste causo e a companhia respondeu que podia mandar que eles se defenderiam e logo depois do meu causo a Companhia recolheu pessoas de S. Paulo em seu escritório, sobre o meu causo, e assim ficou matado o meu causo”. A intenção de Avelino parece clara: procura ressaltar a prepotência da Nestlé, e o desdém pelos direitos dos seus empregados e, sobretudo, pela própria legislação trabalhista instituída pelo governo Vargas. Por isso, termina a carta manifestando indignação pelo tratamento que recebeu, num tom de desabafo mas também de questionamento àquele que se dizia e era anunciado como “defensor do operário brasileiro”:

“Meu chefe sou seu soldado Reservista que já jurei Bandeira nacional e poristo não poso se esmagado por uma nação que a 5 anos vem me explorando. Meu chefe se todos fizessem assim ate 18 anos vivendo explorado e depois de 40 anos não se ajusta, então o que seria do nosso Brasil.”

Em outras palavras, o que o jardineiro parece trazer como questão para Vargas é o seguinte: como esperar do trabalhador qualquer aliança se o que se oferece a ele é a condição de explorado e se as empresas afrontam sem cerimônias as leis trabalhistas que protegem os seus direitos e nada lhes acontece? E mais: o que pode ser do próprio Brasil

quando o trabalhador, que tem sido valorizado na retórica do Estado Novo como produtor da riqueza nacional e responsável pelo seu engrandecimento, corre o risco de ser esmagado pela nação e pelos patrões? Perguntas que sinalizam a intenção de aceitar a proteção de Vargas, mas que longe estão de apontar para um apoio incondicional.

Interessante observar que o representante da empresa Nestlé, Sr. Albino Romer, instado a se manifestar na Divisão Regional de Trabalho de São Carlos, declara que Avelino era “empregado agrícola” de sua chácara em Araras, argumento que pelo visto colou, porquanto a sentença proferida na justiça do trabalho concluiu que este não tinha direito a indenização nenhuma. Isto porque, alegou o juiz, indenização por despedida sem justa causa, bem como o próprio direito à estabilidade, só é assegurado ao trabalhador “da indústria ou comércio”, podendo “o empregado na lavoura e o doméstico” ser “despedido à vontade pelo patrão sem direito algum a indenização”. Interpretação que parece não bater com a de Avelino, que alega trabalhar há cinco anos como “jardineiro no prédio residência pertencente a Cia Industrial e Comercial Brasileira de produtos alimentares”(Nestlé), ou seja, num imóvel da empresa e não na chácara particular do proprietário ou gerente desta, ainda que o missivista fale ambigualmente em “prédio residência”.

De qualquer forma, embora não seja possível chegar a uma conclusão sobre o vínculo empregatício efetivo de Avelino com a Nestlé, o fato é que a própria sentença do juiz do trabalho torna claro os limites e furos da legislação trabalhista instituída no governo Vargas, frequentemente incapaz de realizar a apregoada proteção e justiça ao trabalhador. O que leva Avelino a reiterar, na carta que escreve respondendo ao pedido de esclarecimento feito pelo delegacia regional do Ministério do Trabalho, que “como brasileiro que vivo do meu trabalho de operário quero defender o meu suor e procurar a justiça para o meu caso, [esperando] que desta vez tenha decisão e (...) possa obter a desejada justiça”. Como se vê, a admiração de Avelino por Vargas e por seu governo não o torna um indivíduo passivo e dócil ao regime e aos patrões, um defensor da política de colaboração entre as classes; pelo contrário, ele parece servir-se do discurso estado-novista de dignificação do trabalho e do trabalhador para exigir justiça para o seu caso.

Aliás, inúmeras foram as cartas enviadas com o intuito de denunciar o descaso das empresas com os direitos dos trabalhadores e com a própria legislação do trabalho, frequentemente acusando um certo conluio das instâncias judiciais com os patrões. O

operário Motides da Silva Moraes, por exemplo, escreve a Vargas para reclamar dos seguidos adiamentos da sua queixa trabalhista na 6ª Junta de Conciliação e Julgamento, apresentada “há mais de um ano” contra a firma Lowndes & Sons:

“São pois decorridos mais de 6 audiências sucessivas, nas quais , não comparecem as testemunhas da reclamada, sendo que, na ultima dessas audiências foi formulado um enérgico protesto do reclamante, por intermédio do seu advogado. Acontece, porem que o Presidente da 6ª Junta limitou-se apenas a mandar consignar na ata aquele protesto, voltando a designar outro dia para o desejado julgamento. Como tais protelações constituem flagrante violação da lei trabalhista e vem ocasionando enormes prejuizos ao reclamante, o qual já foi despedido de dois empregos por haver faltado ao serviço quando se tinha de apresentar as tais proteladas audiências, é esta para que V. Ex. se digne de, mandando verificar os ditos abusos, providenciar no sentido de ser transferidos o processo de queixa do reclamante para outra Junta, a qual saiba corresponder, com verdadeira equidade, os interesses de ambas as partes, servindo a Justiça do Trabalho tal como V. Ex. imaginou e quer que seja realmente praticada”

Mesmo que ele demonstre preocupação de poupar Vargas, sugerindo que a incorreção da justiça do trabalho fugia ao espírito da proposta imaginada pelo presidente, sua convicção de que ela beneficiava os patrões é clara e por isso exige do governante uma tomada de providências para conter tais abusos, esperando que tal justiça se corrija e sirva efetivamente ao “interesse de ambas as partes” e não apenas ao dos patrões!

Irritação com a incapacidade do poder de impor o cumprimento de certas obrigações e normas no espaço privado das empresas, é o que transparece do telegrama enviado por trabalhadores diaristas de obras na cidade de Souza, na Paraíba, que solicitam a atenção do presidente para a “sua situação aflitiva”¹⁴. Assim, denunciam a “exiguidade [de seus] vencimentos”, a “falta [de] assistência [de] qualquer natureza, apesar [de serem] contribuintes do IAPI, a “falta [de] estabilidade”, o não pagamento de diária em caso de doença “mesmo [se] contraída [no] serviço”, “causas que constituem grave anomalia [da] legislação trabalhista de vez que *os próprios particulares são obrigados por lei a sanar deficiências dessa natureza*”. Isto é, os diaristas da Paraíba esperam do governo mais do que a edição de leis, que este intervenha mais diretamente nas empresas, obrigando-as a

¹⁴ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 27534, lata 126, 1945.

cumprir as leis que ele mesmo decretara, não deixando isso a cargo das próprias companhias, que certamente pouco interesse tinham em se auto-fiscalizar.

O mesmo sentimento pode ser percebido na carta em que de São Paulo, Edilio Ricardo Marroco, procurador de João Rutli num processo contra a Empresa Serrador, solicita a intervenção de Vargas a fim “de cessar o favor político que a reclamada goza no Departamento Estadual de Trabalho”¹⁵. No caso da viúva Malvina Pereira Fernandez, que, de Belém do Pará, escreve a Vargas pedindo a sua intervenção junto ao IAPI para que venha a receber uma parte da indenização a que tem direito pela morte do seu marido, sua convicção é de que até agora nada lhe havia sido pago, “apesar da ordem por telegrama do Sr. Ministro para o dito levantamento”, por “não ter pessoa que por mim se interesse”¹⁶.

Reclamando contra a sua demissão injusta, a cozinheira do Hotel Brasil, Benedicta Franco da Lima, de Mogi Mirim, São Paulo, escreve a Vargas indignada com o tratamento que alega ter recebido no Departamento Estadual de Trabalho¹⁷. Assim, depois de narrar na carta que havia sido não só dispensada como também maltratada pelo gerente do dito hotel, afirma:

“Contra a minha demissão injusta, sem aviso prévio, reclamei em tempo útil ao Departamento Estadual de Trabalho. Mas tantas foram as dificuldades que encontrei em fazer a prova de minha demissão, que terminei desistindo. Assim, o proprietário do aludido hotel, *no qual todos os funcionarios do Departamento Esatadual do Trabalho se hospedam*, além de me dispensar sem motivo justo, não me indenizou com coisa alguma. Sou pessoa pobre e luto com dificuldades para me manter aiosamente. Há dias recebi uma carta sob n.68174, processo n.579, do mencionado Departamento, intimidou-me a comparecer àquela repartição na capital do Estado. Transportei-me com despesas até ao Departamento e lá me disseram que eu havia sido intimada para me cientificar de que eu tendo desistido do processo estava ele terminado! Como não tenho recurso para demandar, pois sou pobre como faz prova o atestado incluso, resolvi endereçar esta a V. Excia para pedir a V. Excia justiça para o meu caso...” (grifo meu)

Interessante que no processo gerado pela sua reclamação no DET (carta com data de 31 de outubro de 1941), consta que ela foi três vezes intimada a se pronunciar, sendo que na primeira confirmou sua história de demissão injusta, na qual exigiu-se que apresentasse

¹⁵ GCPR, Ministérios - Trabalho, processo 28571, lata 1938.

¹⁶ GCPR, Ministérios - Trabalho, processo 24515, lata 278, 1940.

¹⁷ GCPR, Ministérios - Trabalho, processo 2687, lata 478, 1943.

testemunhas, e nas outras duas, não se sabe sob que tipo de pressão, de fato Benedicta afirma “desistir de dar prosseguimento a questão”, exigindo apenas que sua carteira profissional fosse alterada, pois seu patrão havia anotado indevidamente abandono de emprego. Pelo visto, a missivista não concordava com suas próprias declarações, tanto que escreveu a Vargas não apenas a carta citada acima (25 de janeiro de 1943), onde denunciava a má vontade e as pressões que sofreu no DET, mas também uma outra, um ano depois (03 de janeiro de 1944), pedindo novamente solução para o seu caso. Em ambas recebeu resposta da secretaria informando que, de acordo com o Departamento Estadual do Trabalho, ela havia “desistido voluntariamente do seguimento do processo, perante duas testemunhas e pedi[ra] arquivamento dos autos”. Afirmava, ainda, que se Benedicta quisesse podia se dirigir à Justiça do Trabalho, “competente para conhecer de dissídios dessa natureza.”

Entretanto, nem sempre os representantes do Ministério do Trabalho eram vistos dessa maneira. Algumas correspondências, pelo contrário, foram escritas buscando impedir que alguns deles fossem transferidos, como no caso do Delegado Regional do Espírito Santo, Ernani Oliveira, que iria ser enviado para Santa Catarina. Reagindo a isso, presidentes de diversos sindicatos de Vitória enviaram um telegrama conjunto a Vargas, pedindo que este reconsiderasse a “citada transferência que reputam prejudicial [a] patriótica e humanitária organização [que] vem [se] realizando aqui sob orientação disciplinar daquele ilustre delegado, obra cuja consolidação exige sua permanência neste Estado”¹⁸. Interessante observar a argumentação desses sindicatos buscando convencer Getúlio, nitidamente inspirada nos valores propagados pelo regime, apresentando-os como ponto chave do elogio que fazem à atuação do funcionário, mas que obviamente não devia ser a razão principal do interesse deles em impedir a transferência do referido delegado. O que tão-somente serve para mostrar como é possível, dadas certas circunstâncias históricas, se apropriar estrategicamente da retórica ideológica do poder na direção de seus interesses e objetivos: “Trabalho organizado levado a cabo dr. Ernani, vossência possui provas incontestes *tudo pela ordem e disciplina reinantes meios operarios* deste Estado, a contar data operoso dr, Ernani assumiu direção delegacia” (grifo meu). Convenhamos, é bastante

¹⁸ GCPR, Ministérios - Trabalho, processo 23948, lata 474, 1940. Ver também os processos 23949, 24022, 24251, 24815 e 24146, lata 474, 1940, todos com telegramas de sindicatos de cidades do Espírito Santo (Conceição da Barra, Cachoeiro de Itapemirim, São Mateus e Vitória), com o mesmo pedido.

improvável que a manutenção da ordem e da disciplina seja o motivo principal a mobilizar tantos sindicatos pela manutenção de um funcionário do Ministério do Trabalho!

Por outro lado, claro que elogiar um funcionário pode ser um modo de aliciá-lo, torná-lo mais amistoso e simpático às causas dos trabalhadores. Entretanto, o mais provável é que muitos sindicalistas tenham percebido a importância de ter no comando de órgãos do MTIC das suas respectivas regiões, um funcionário correto, que reconhecesse seus direitos, ou que pelo menos não fosse um defensor descarado dos interesses patronais. Talvez isso explique o empenho com que diversos presidentes de sindicatos de Bagé, no Rio Grande do Sul (bancários, empregados em comércio, construtores civis, trabalhadores em construção civil, trabalhadores em marcenaria, padeiros e classes anexas, cortadores em açougues e gráficos e classes anexas), escrevem a Vargas, solicitando a melhoria da situação do funcionário do MTIC, Dario Fróes de Gomes, que exercia a atividade de fiscal do trabalho em Bagé, mas era mantido como “simples identificador com poderes de fiscalização”. Depois de apresentarem o funcionário, ressaltando o seu empenho, sua dedicação ao trabalho, sua honorabilidade, “o esforço gigantesco e continuado com que atende com imenso carinho e invulgar solicitude as partes que o procuram” concluem:

“Admitindo que possa haver no Paiz, como há de facto, uma multidão de devotadíssimos servidores da causa publica, no agitado, fecundo, mesmo redentor sector do Ministério do Trabalho. Mas, nenhum, certamente o ultrapassará no anseio de realizar em toda a sua plenitude o que se consubstancia nas sábias leis sociais que hoje felicitam as classes em geral no Brasil, graças à novas e salvadoras directrizes dadas por Vossa Excelência ao Paiz.”¹⁹

Talvez esclareça melhor os motivos do entusiasmo pela manutenção de um determinado funcionário, ou o interesse pela sua promoção, o telegrama enviado pela Federação de Trabalhadores Marítimos e mais 15 sindicatos cearenses, denunciando a perseguição que, segundo dizem, os operários desse Estado vinham sofrendo de um certo senhor Emílio Hinke, húngaro de nascimento:

“Totalidade opearariado Ceará, pela voz sindicatos profissionais reconhecidos Ministério Trabalho, pede venia vossência expressar seus sentimentos ante fato seguinte. Aportou Ceará maneira ignorada o estrangeiro Húngaro Emilio Hinko, dizendo-se construtor, como tal assinando documentos repartições, entre quais Ministério Trabalho.

¹⁹ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 30068, lata 126, 1938.

Revelando instinto perseguição aos trabalhadores brasileiros, move contra mesmos tenaz campanha, desrespeitando leis, havendo sido multado inspetoria Regional. Dado manifesta atitude aludido estrangeiro perseguições operários nacionais, apelamos confiante vossência sentido vosso governo nacionalista empolga querida Patria determine energicas providencias defesa proletariado do Ceará. Respeitosas saudações”

Bem, o que foi dito até aqui em nada ajuda a esclarecer a defesa, manifestada por alguns sindicalistas, de certos funcionários do governo, mostrando apenas como o temário ideológico do nacionalismo (enviam também um telegrama ao ministro da Justiça pedindo “providências defeza operariado nacional insultado pelo referido estrangeiro”) e o desrespeito às leis trabalhistas do Estado Novo (no mesmo telegrama ao ministro da justiça sugerem que para o húngaro Emilio Hinko “leis Brasil decretadas atravez Ministerio Trabalho nada valem assegurando derrubará multas e sentenças Junta Conciliação na Justiça comum”) eram instrumentalizados pelos trabalhadores para atingir seus objetivos, independente da efetiva crença nesses valores e no apoio que pudessem de fato dar ao regime Vargas. Pelo contrário, parecem até denunciar uma certa tibieza das repartições do Ministério do Trabalho, que permitem a intromissão indevida de um estrangeiro suspeito (“aportou no Ceará de maneira ignorada”) na sua burocracia, tendo poder inclusive de assinar documentos, apesar da multa recebida pela Inspetoria Regional. Entretanto, no esclarecimento do caso prestado pelo Dr. Luiz Mezavilla, inspetor regional do Ceará, nos é informado que a “denúncia foi motivada por um dissidio que terminou em solução honrosa para as patrtes litigantes”, dissidio esse relacionado a uma pendência trabalhista com a empresa da esposa do referido húngaro. Passemos a palavra ao Sr. Mezavilla:

“Aliás, a pendência motivadora dos telegramas teve como parte D. Pierina Ross de Carvalho, hoje, Pierina Hinko, sendo o Snr. Emilio Hinko apontado como causador da mesma, apenas por meras suposições da parte do Sindicato dos Operários Pedreiros, nada havendo surgido, porem, no curso dos acontecimentos, que corroborasse essa alegativa de participação do referido senhor no Litigio”.

Ao texto de esclarecimento, Mezavilla anexou um exemplar do jornal “O Povo”, de 5 de abril de 1939, contendo nota do sindicato dos pedreiros sobre o assunto, como testemunho de sua atuação. E é aqui que a questão inicial referente aos elogios e solidariedade manifestadas por alguns sindicatos a certos funcionários do Ministério do Trabalho se esclarece, mostrando como na verdade o ponto central desse apoio era a

postura desses funcionários na defesa dos interesses dos trabalhadores ou pelo menos a atitude correta, vale dizer não patronal, destes na condução dos conflitos trabalhistas, aspecto muitas vezes decisivo na conquista e/ou validação de um direito. Assim, para começar, vejamos a manchete do jornal que conta o episódio envolvendo o sindicato dos pedreiros e D. Pierina Hinko: “Uma grande Vitória do Operariado Cearense – Sob os auspícios da 5ª Inspeção Regional do Trabalho, o Sindicato dos Operários Pedreiros assegura os direitos de seus associados”. Do corpo da notícia, destacamos:

“os nossos meios proletários desde alguns meses, viviam acompanhando, com máximo interesse, o dissídio havido entre D. Pierina Hinko e quatro operários seus. Poucas questões surgidas entre empregadores e empregados abalaram tanto o meio sindical como esta.

Pode se dizer mesmo que ela se tornou o termômetro pelo qual as forças organizadoras da classe trabalhista cearense iriam avaliar o grau de eficiência que o Inspetor Regional Luiz Mezzavilla havia imprimido ao importante Departamento a cargo de sua esclarecida e justa orientação(...) Tratava-se de trabalhadores que durante anos vários serviram ao patrão, sendo dispensados dos serviços por motivos que os mesmos julgaram injustos.

Em vista de tal, recorreram a 5ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho. O sr. Inspetor cumprindo as determinações legais, mandou abrir os competentes inqueritos, afim de esclarecer as causas geradoras do dissídio (...) Finalmente, no findar do mês de março foi encerrada a questão, num acordo honroso para ambas as partes.

Sob os auspícios da autoridade do Inspetor Luiz Mezzavilla, os litigantes concluíram um entendimento do qual resultou [que] D. Pierina Hinko, sem que tenha havido qualquer julgamento condenatório, resol[veu] pagar a seus ex-empregados a importância de dez contos e duzentos e trinta e sete mil e quinhentos réis (RS 10:237\$500).

É preciso que se saliente, mais uma vez, a maneira com vem agindo, em nosso meio, o Inspetor Luiz Mezzavilla, que o nosso coestadano dr. Valdemar Falcão, eminente ministro do Trabalho, em acertadíssima hora, nos mandou para executar os princípios da justiça social, dando-lhe, como ele bem merece, toda a sua confiança e apoio.

Interpretando o espírito de nossa legislação social, que não só visa assegurar o direito das classes trabalhadoras, mas acima de tudo estabelecer a harmonia entre o capital-trabalho e o capital-dinheiro, ele tem sido inflexível para com os infratores empedernidos de nosso Direito Social (...).

Não houve vencido nem vencedores. Houve o reconhecimento de um direito que o Sindicato dos Operários Pedreiros de Fortaleza defendeu foi garantido pela Inspeção do Trabalho e reconhecido pelo patrão.

Até bem pouco tempo, um proprietário demitia, a seu prazer, qualquer empregado, sem que esse tivesse o menor amparo. Hoje, já não acontece

assim. O patrimonio realizado pelo trabalho é reconhecido e tem suas garantias.”

Por fim, o jornal relata a sessão solene de entrega das indenizações aos operários, ocorrida na sede do sindicato, concluindo com as seguintes palavras:

“Encerrando a sessão, o representante do sr. Inspetor Luiz Mezzavilla parabenizou o Sindicato pela vitória alcançada, a qual veio evidenciar que em nossa terra existe uma Inspetoria Regional e um Inspetor à altura das responsabilidades de seu cargo, podendo os proletários confiar na ação desse importante órgão da Administração Publica”.

Apesar de toda retórica corporativista, de harmonia entre “capital-trabalho e capital-dinheiro”, creio que os motivos de empolgação por um dado funcionário e o interesse pelo seu destino ficam muito claros em diversas passagens dessa matéria jornalística e pouco têm a ver com a manutenção da “disciplina e da ordem” como sugeriam, evidentemente que de forma estratégica, os sindicalistas do Espírito Santo na sua correspondência a Vargas há pouco citada. Entretanto, vale a pena chamar atenção para a data em que o telegrama dos trabalhadores cearenses foi emitido (outubro de 38) e a resolução do caso (março/abril de 39), “num acordo honroso para ambas as partes”, o qual, pela distância entre uma data e outra, parece apontar para o fato de que quando o telegrama foi enviado o conflito trabalhista devia estar se iniciando, servindo, pois, tal comunicação com Vargas – bem como com o Ministro da Justiça – como um nítido meio de pressão sobre o afinal tão elogiado Inspetor Regional. Sugestão, que a própria matéria do jornal confirma quando reconhece que o caso dos operários cearenses havia se tornado um “termômetro pelo qual as forças organizadoras da classe trabalhista cearense iriam avaliar o grau de eficiência” do inspetor Luiz Mezzavilla. Ademais, o episódio narrado pelo historiador Kazumi Munakata sobre a devolução de quarenta cartas de reconhecimento sindical ao Ministério do Trabalho por parte de sindicatos vinculados à Federação Operária do Rio Grande do Sul (FORGS), devido “as atitudes ostensivamente patronais do inspetor regional do trabalho daquele estado quando da greve dos padeiros em 1933”, confirma cabalmente o que estou dizendo²⁰.

²⁰ Segundo Munakata a FORGS envia uma série de moções ao Ministério do Trabalho solicitando a substituição do inspetor regional, provocando inclusive a intervenção do ministro Salgado Filho, que se dirige para Porto Alegre, mas se recusa a receber os sindicalistas que vão saudá-lo, fato cuja “consequência imediata” é a devolução das quarenta cartas sindicais. Apud: CARNEIRO, Angela Maria Carneiro. *op. cit.*, p. 282.

Se tivéssemos acesso exclusivamente à matéria do jornal “O Povo”, rapidamente concluiríamos pela postura *pelega* do sindicato dos pedreiros do Ceará, pródigo em adjetivos elogiosos às autoridades governamentais e à própria orientação da política sindical corporativista de Getúlio. Entretanto, se levarmos em conta outros documentos - os telegramas que enviaram anteriormente, mas também a correspondência dos sindicalistas do Espírito Santo e da cidade de Bagé - o que parece se revelar é uma estratégia muito bem calculada de fazer uso dos instrumentos políticos e ideológicos à disposição, demonstrando um manuseio inteligente e atento da lógica simbólica *paternalista*, centrada nos contatos pessoais, que vinha sendo construída e dela procurando extrair os ganhos possíveis.

Com efeito, esse caso dos trabalhadores cearenses me parece expressivo da forma como foram se tecendo as redes de relacionamento entre sindicatos e governo, afiançadas em contatos pessoais com as autoridades, muitas vezes a principal garantia de que as leis seriam cumpridas e os direitos respeitados. Contatos pessoais que durante o chamado “período populista”, tornaram-se uma espécie de marca registrada do modo como certas lideranças sindicais - pelo menos parcela delas (muitas vezes apressadamente acusadas de *pelegas*) - buscavam avançar na conquista de certas reivindicações. Com efeito, como chama a atenção Silva e Costa, uma das características marcantes da forma de atuação de certos dirigentes sindicais - evidentemente não a única -, durante os chamados “anos populistas”, era agir explorando os relacionamentos pessoais, isto é, buscando o estreitamento de relações diretas com autoridades importantes do governo²¹. Fato que, à primeira vista, sinalizava para o esvaziamento do “sentido público e abstrato da cidadania” anulando a “impessoalidade universalizante que deveria reger a dimensão legal e jurídica das relações entre cidadãos e Estado”, mas que, observado por outro ângulo, não necessariamente implicava no esvaziamento da esfera pública, porquanto se relacionava a certo reconhecimento *político da dignidade dos trabalhadores*, facultando que fossem ouvidos e pudessem se manifestar, o que de alguma forma dava a esse processo uma dimensão pública e coletiva:

“Assim, dirigentes sindicais iam ao palácio presidencial ou ao Ministério do Trabalho e podiam sair não apenas com a satisfação de terem sido tratados com dignidade, mas também com um acordo firmado e afiançado pela assinatura do ministro ou do presidente.”²²

²¹ SILVA, Fernando Teixeira da e COSTA, Hélio da. *op. cit.* pp. 238-239

²² *Id. Ibid.*

Evidentemente, acrescentam os autores, essa estratégia de procurar desmistificar a figura da autoridade, tornando-a acessível aos indivíduos – a imagem da “porta aberta” dos espaços palacianos, apontada por diversos dirigentes sindicais²³ – fazia parte da política de ampliação das bases de sustentação do governo. Entretanto, tal ritual *paternalista* de dominação não servia a uma política consensual de “uma só classe”, ou seja, “aos empresários amparados por um ritualismo indireta e cuidadosamente preparado em seu benefício”²⁴. Por isso, não importaram na “paralisia dos conflitos sociais”, o que pode ser atestado pelo fato de que, como anota Silva, nos anos 50 e 60, “governo e patrões se defrontavam com trabalhadores cada vez mais conscientes de seus direitos e de sua auto-imagem de agentes que deveriam interferir nos rumos do país.”²⁵

Bem, o que se observa nas cartas é o desenho inaugural desse processo, o qual, na verdade, reelabora características sócio-culturais que, como se disse no capítulo anterior, vêm de muito longe, ou seja, são parte expressiva de uma certa *cultura política* clientelista e paternalista, fortemente ancorada em relacionamentos pessoais e hierarquizados, há muito vigentes no Brasil. Claro que, em contextos modificados, tal *cultura política* ganha significados e contornos novos, reorganizando-se de acordo com os interesses e os problemas postos pelo presente, e nesse caso influenciando, mas também sendo em simultâneo bastante influenciada, pelos modos novos de relacionamento entre Estado e sociedade estabelecidos no pós-30. Do contrário, cairia-se aqui numa postura *essencialista e culturalista*, na qual o passado determinaria o presente “como causa e efeito”, tornando o entendimento do processo histórico brasileiro quase que uma inutilidade, porquanto se trataria apenas de observar o permanente reafirmar da *tradição* - patrimonialista, clientelista, autoritária etc. -, espécie de *maldição das origens*.

Esclarecido isto, o que se pode notar, por intermédio de algumas cartas, é a definição, no quadro de um Estado autoritário que se queria tutelar da sociedade, de um modo particular de luta por reconhecimento e afirmação de direitos, o qual se vale de contatos pessoais com autoridades governamentais, mais notadamente com Getúlio, e que parece

²³ SILVA, Fernando Teixeira da. *A carga e a culpa*, Santos, Prefeitura Municipal de Santos, SP, Editora Hucitec, 1995, pp. 210-211.

²⁴ SILVA, Fernando Teixeira da e COSTA, Hélio da. *op. cit.*

ter modelado, para o bem ou para o mal, as estratégias de atuação política de muitos dirigentes sindicais nos “anos populistas” que se seguiram, se acompanharmos o que dizem os historiadores Silva e Costa.

Com efeito, durante o Estado Novo, dado seu notório feitio centralizador e autoritário, mas ao mesmo tempo afirmadora de um certo modo de ordenamento social, o compromisso estatal de impor uma gestão controlada da esfera pública determinou, como sugere Duarte, “que a antiga proteção, amparo e obediência, características das relações pessoais, fo[ssem] impressas e diluídas no corpo do Estado, transformando a tutela privada e pessoal numa tutela pública e oficial”²⁵. Nessa perspectiva, apelar ou se aproximar das autoridades governamentais e sobretudo do próprio presidente, estabelecendo com eles uma política de *cordialidade* e *boa vizinhança*, impôs-se como uma estratégia possível de obtenção de reconhecimento social e consequentemente de ampliação de direitos. Assim, se tal modo de relacionamento inegavelmente reforçava os rituais de consolidação do enredo paternalista do regime (ver capítulo seguinte), instaurando uma cidadania não democrática, alicerçada, do ponto de vista do poder, no *favor*, na *dádiva* e na *outorga getulista*, pela ótica dos trabalhadores não implicava exatamente (ou necessariamente) em passividade e incapacidade de ação buscando avançar a luta possível pela conquista de direitos, como se houvessem interiorizado plenamente os termos doutrinários do regime, manifestando com ele completa *comunhão de sentido*. Nesse aspecto, meu trabalho se afasta da perspectiva de Adriano L. Duarte, que considerou “uma farsa” a instituição de direitos pelo Estado, dada a sua característica de concessão, dádiva ou favor. Diz ele: “não surgiu o cidadão, ele não pôde existir, não pôde aparecer. Não se configurou o cidadão porque ele só podia aparecer como aquilo que o Estado planejou, como aquilo que o poder público desejava. E o que o Estado Novo via como a cidadania era a prática da obediência, da devoção e da gratidão pelo favor concedido.”

Bem, no que diz respeito às intenções do regime, é perfeitamente possível concordar com a análise de Duarte. Entretanto, considerando que a recepção de uma mensagem nunca se dá de uma forma passiva, creio que os trabalhadores, com o objetivo de defender

²⁵ SILVA, Fernando Teixeira da Costa. “Direitos, Política e Trabalho no porto de Santos”, in: *Na luta por direitos: estudos recentes em história social do trabalho*, FORTES, Alexandre et. al., Campinas, SP, Editora da Unicamp, 1999, p. 64.

²⁶ DUARTE, Adriano. *Cidadania e Exclusão: Brasil 1937-1945*. Florianópolis, Santa Catarina. Editora da UFSC, 1999, p. 324.

seus interesses, sempre buscaram atribuir sentidos próprios, originais, aos rituais de domínio do regime e por isso não o encararam como “farsa”. Nesse caso, muitas vezes aquilo que pela lógica do planejamento estatal era entendido como pura concessão, uma dádiva getulista - a qual, nos termos de Duarte, exigiria uma contrapartida de obediência, devoção e gratidão - era *apropriado* como possibilidade de afirmação e até de ampliação de direitos, fugindo, até certo ponto, ao controle das intenções dos próprios planejadores oficiais²⁷. Assim, por exemplo, mostrar identidade com o discurso estado-novista do bom trabalhador, honesto, cumpridor de deveres e reconhecedor das benesses varguistas - ou seja, manifestar obediência, devoção e gratidão ao regime como quer Duarte - não exatamente era sinal de imobilização e interiorização da dominação pelos *de baixo*, podendo indicar, pelo contrário, uma postura política de cobrança de que fossem de fato valorizados e dignificados, exigindo o seu quinhão pela participação na riqueza do País. Portanto, servindo como um meio de justificar e até exigir o recebimento de direitos. Esse aspecto aparece com uma recorrência espantosa num grande número de correspondências, quase sempre sob a forma de uma argumentação branda, negociada, aparentemente indicando um comportamento político enquadrado do missivista, mas às vezes até através de uma atitude bem mais incisiva de questionamento.

Acompanhemos a longa a carta que o nordestino José Baptista Villar, “criado nos cascaios ermos dos vastos campos castigados pelo rigor do sol, alimentado vinte e tantos anos com frutos silvestres”, escreveu no natal de 1941 para Vargas, com o objetivo de relatar seu entusiasmo pela direção patriótica imprimida por Getúlio ao seu governo, mas ao mesmo tempo fazer uma forte denúncia dos problemas que trabalhadores com 35 ou 40 anos de idade vinham enfrentando²⁸. Villar Inicia sua carta dizendo que narrará os fatos “de brasileiro para brasileiro, não obrigados as formalidades protocolares, especialmente exigidas entre pessoas de posição tão opostas” e que essa não era a primeira vez que escrevia ao presidente, tendo sido “diferenciado”, na primeira vez que se correspondeu, com uma resposta do “ilustre patricio Simões Lopes”:

²⁷ Creio que Duarte, no seu precioso trabalho, perdeu uma excelente oportunidade de valorizar a ação e as estratégias originais das classes populares ao lidarem com as propostas do Estado Novo, que frequentemente saltam dos documentos que analisa (processos-crime da justiça comum), obcecado que parecia estar em apontar a “farsa” das políticas estado-novistas. *Id. Ibid.*

²⁸ GCPR, Ministérios - Trabalho, processo 173, lata 475, 1942.

“e maior foi a minha satisfação, ao ver posto em pratica, ocasionando a causa da vitória que defendia, o plano que então levado pelo meu grande amor ao Brasil, confiei ao sabio julgamento do governo de V. Excia, cujo plano, com pequenas e naturais alterações foi fielmente executado por quem mereceu o apoio dos poderes constituídos, porém o resultado foi o que eu de todo coração desejava, para honra do Brasil e paz nos lares de muitos brasileiros. Refiro-me a campanha e a captura de Virgulino Ferreira da Silva, seu grupo e seus amigos”

Prossegue dizendo que o motivo de se dirigir novamente a Vargas é outro, embora também de “capital importância”:

“A consciência e o meu sincero patriotismo, obrigaram-me a confessar o grande entusiasmo com que admiro as reformas e as inovações constantemente adotadas pelo governo de V. Excia., vizando a completa independência do Brasil e o bem estar de seus filhos e, dos hospedes da sua generosidade, que com a lizura de seus belos atos se tornaram dignos do nosso bom acolhimento.”

Até aqui, tudo são flores e o governo Vargas é avaliado como se pautasse pela melhor conduta patriótica e por um grande dinamismo e independência. Porém, ...

“...no meio dos infinitos beneficios do vosso trabalho, existe, infelizmente, um grande mal que precisa ser do vosso conhecimento, para que seja imediatamente combatido, pelo vosso esclarecido e nobre espirito de Homem Justicciro e amigo dos que sofrem.

O mal em apreço, aliás muito grave, consiste na má interpretação ou na especulação com que os empregadores em nossa terra, encaram os efeitos da lei que garante a estabilidade do empregado na firma onde dedica sua atividade; nesta particular, a meu ver, de duas uma: ou a referida lei é absurda, ou os empregadores estão agindo de má fé; porém o certo é que, de uma ou de outra forma, os seus resultados contra os homens de quarenta anos, são por demais deshumanos e funestos!

Tendo V. Excia assinado Decretos, assegurando os direitos dos empregados, garantindo-lhes férias, pensões, manutenção no emprego e aposentadoria ao atingirem a idade taxada pela lei, ninguém no Brasil atualmente aceita para os seus serviços, homens com 40 anos de idade e, muitas são as que já reduziram a idade limite (...) para trinta e cinco anos; isto é simplesmente calamitoso!”

Afirma também que é nessa idade que os homens adquirem suas maiores responsabilidades, com filhos para sustentar e educar e é quando a sociedade, com sua “injustiça e falsidade”, os repele:

“Como fazer então, Sr. Presidente, um pai de família, neste momento agudo do século, que por diferentes fatores imprevistos fique, como já

aconteceu com milhares de brasileiros, de uma hora para outra descolocado?

O que presentemente está se passando entre nós é simplesmente comovente: homens válidos, com larga pratica de vida, muitos dos quais trabalhadores honestos e que dedicaram em muitos anos de constante labor, os seus esforços em favor de firmas, muitas vezes também honestíssimas, mas que por qualquer circunstância deixaram de existir, hoje são obrigados pela necessidade, a saírem de suas residencias pela manhã, com um jornal na mão e voltam a noite, quasi exasperados, depois de dias inteiros terem implorado uma colocação, tendo ouvido em toda parte, quasi sempre em resposta aos seus pedidos, esta chocante pergunta: Quantos anos o Snr. tem?

Os empregados alegam que não dão as colocações solicitadas, temendo tão somente os rigores da leis e os seus efeitos pelo seu futuro em fóra, dizem eles que: um cidadão com 40 anos, mesmo que goze de boa saúde, só poderá trabalhar regularmente mais 10 anos, no máximo, findo estes anos o empregado estará considerado velho e cansado; entretanto, se me afigura que a verdade é outra: eles sabem que um homem com 35 ou 40 anos, cercado de responsabilidades e com a consciencia plenamente esclarecida, não poderá ser explorado como um moço ou uma moça de 18 anos, os quais embora não prestem os mesmos serviços, por faltar-lhes a devida pratica da vida, são porem mais faceis de ser especulados com um ordenado de 220 mil réis por 30 dias de trabalho.

Tenho certeza de que V. Excia. ficará tão indignado com os que sofrem, quando tomar conhecimento da cruel injustiça com que os fortes e ricos, continuam tratando os fracos e necessitados, agindo com todo menosprezo as leis por V. Excia. assignadas".

Empolgado com suas denúncias, Villar resolve não poupar ninguém: acusa os comerciantes que não respeitam "a tabelização" de determinadas mercadorias estabelecidas pelo governo, "outra medida em favor dos pobres", vendendo os produtos aos trabalhadores "pela hora da morte" e com baixa qualidade: "os sapatos feitos para os pobres são compostos de puro papelão disfarçados com raspa de sola, couro, nata e bôrra de borracha e sua venda *sem fiscalização por parte do governo*, (grifo meu) constituem um verdadeiro assalto ao bolso vazio do humilde e honesto pai de família." Ataca de forma dura os judeus, esses "forasteiros sem alma cristã", "usurpadores da fortuna da humanidade" que "andam espalhados por toda vastidão do globo" e "cujo poder do ouro domina infelizmente o comércio nacional". E conclui:

"foi o sofrimento contido nos corações de milhares brasileiros, os quais confiam no alto patriotismo de V, Excia, que me obrigou a formar esta deliberação, esperando que ela mereça vossa especial consideração, em nome dos que ficam na expectativa de medidas justas e indispensáveis de

quem como V. Excia, muito vem fazendo em favor dos trabalhadores nacionais”.

O que se nota nesta carta do desempregado José Baptista Villar é que, apesar da admiração que diz nutrir pelo governo Vargas e o desejo de colaborar, haja vista sua primeira carta contendo um plano para a captura do cangaceiro Lampião, ele não deixa de questionar muito seriamente a política trabalhista de Vargas. Mais exatamente a forma como os patrões a desrespeitam, meio que colocando em dúvida a validade de tantos decretos assegurando direitos (férias, estabilidade, pensões, aposentadorias) uma vez que eles não são cumpridos e, pelo contrário, têm servido de justificativa para a não contratação de trabalhadores. Acusa os patrões de agirem de má fé, valendo-se de argumentos falaciosos, quando na verdade deixam de contratar homens de 35 ou 40 anos porque estes são mais conscientes e não se deixarão explorar com tanta facilidade, aceitando salários muito baixos. Encosta sutilmente Vargas na parede, perguntando: “como fazer então Sr. Presidente?” Ora, se o governo Vargas diz que apóia e protege o trabalhador, o pai de família, o cidadão honesto, cumpridor dos seus deveres, amante da pátria, “para a qual devemos viver e por ela darmos a vida, quando as circunstancias nos obrigarem”, como pode então que ele, Villar – possuidor, como muitos outros trabalhadores brasileiros, daqueles atributos - esteja nessa situação vexaminosa, tendo que voltar exasperado para casa, “depois de dias inteiros terem implorado uma colocação”, ouvindo “em toda parte” esta “chocante pergunta: quantos anos o sr tem?”

E mais: afirma que os comerciantes também não respeitam as “ótimas medidas em favor dos pobres” estabelecidas pelo governo, isto é, o tabelamento dos gêneros “indispensáveis a todo vivente”, já que não os fiscalizam, deixando que a qualidade e os preços desses produtos se tornem “um verdadeiro assalto ao bolso vazio do humilde e honesto pai de família.” De passagem, como destacamos em citação acima, destila todo o seu anti-semitismo (nesse caso, trata-se evidentemente de uma posição pessoal do autor, mas a existência de outras cartas contendo acusações às “finanças judaicas” autorizam-nos a deduzir que os missivistas julgavam estar no mínimo falando uma língua próxima ao regime).

Assim, como tem certeza que Vargas ficará tão indignado quanto ele “quando tomar conhecimento” da “cruel injustiça com que os fortes e ricos continuam tratando os pobres

e necessitados, agindo com todo menosprezo as leis [pelo presidente] assignadas”, espera deste um posicionamento “em nome dos que ficam na expectativa de *medidas justas e indispensáveis*”(grifo meu). Ou seja, me parece claro que José Baptista manuseia de forma bastante crítica a retórica do regime, eu diria até com grande dose de ironia, sugerindo que Vargas desconhece o que se passa no País (por outro lado, esta é uma forma estratégica de poupá-lo também, do contrário o missivista estaria abrindo mão de todos os seus *trunfos*) e nitidamente o pressiona a se posicionar em favor dos “fracos e necessitados”, contra “os fortes e ricos” que, ademais, diferentemente dos trabalhadores, menosprezam as suas leis. Afinal, a fraseologia oficial do regime não anunciava Vargas como o “pai dos pobres”? Como se vê, elogios podem não apenas sinalizar comunhão, mas também formas sutis de cobrança...

Além disso, é preciso atentar para o modo como vinha se construindo a política social e trabalhista do regime, o qual, de acordo com a clássica formulação de Santos, relacionava o recebimento das ditas *benesses getulistas* à participação em alguma situação profissional regularizada e reconhecida legalmente, nos termos de uma *cidadania regulada*, não bastando para tanto apenas ser membro da comunidade²⁹. Sendo assim, além das reais dificuldades de sobrevivência que uma situação de instabilidade ou mesmo de completo desemprego provoca, talvez se deva acrescentar à preocupação de José de ficar sem uma colocação formal - vivendo provavelmente no sub-emprego, dependendo de pequenos expedientes - o fato de sentir também que ficaria excluído do processo de recebimento de direitos sociais, não sendo identificado nem como cidadão, tendo em vista não possuir uma ocupação definida e reconhecida por lei. Claro, José não avaliava formalmente isso, nem tampouco dependeu de ter acesso à obra de Santos para constatar tal realidade, apenas vivenciava no seu dia-a-dia, e por isso intuía corretamente, que o usufruto das leis trabalhistas e sociais anunciadas espetacularmente pelo regime, dependia dele estar vinculado a alguma situação profissional regularizada, inscrito legalmente em algum trabalho, e era isso também que ele cobrava de Vargas.

Tal preocupação pode ser percebida, aliás, em muitas outras correspondências e cito rapidamente a de Henrique de Oliveira Barros, morador de Lins de Vasconcellos no Rio de Janeiro, que tendo sido despedido da casa comercial onde trabalhava, segundo ele, por

²⁹ SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e Justiça*, Rio de Janeiro, Editora Campus, 1979, p. 75.

motivo de doença, diz estar vivendo um “infortúnio”, pois tem 40 anos de idade e todo lugar em que procura trabalho não é contratado devido à “lei de aposentadoria”, que segundo alegam os patrões, o fará “acarreta[r] prejuízo a firma que o aceitar”³⁰. Termina a carta descrevendo a sua situação desesperada de brasileiro, chefe de numerosa família (mulher, mãe e seis filhos pequenos), que se vê na contingência de morrer de fome, “só porque te[m] a infelicidade de ter 40 anos”. Assim, pede a reflexão de Vargas para o seu caso, pois “nada mais aspir[a] do que uma colocação”.

Ou seja, apesar da situação material angustiante provocada pelo desemprego, Henrique “nada mais aspira do que uma colocação”, como ele diz, para evidentemente pôr “termo as dificuldades que [o] assoberbam”, mas também para poder participar, com sua família, dos benefícios sociais do regime de forma a obter futuramente amparo e tranquilidade. Lembremos que Henrique é um homem que já esteve doente, motivo que, segundo informa, o fez perder o emprego, deixando-o nessa situação angustiante, desprovido de qualquer proteção social (podia inclusive imaginar que se pertencesse a algum instituto as coisas seriam diferentes), e apenas “depois de um tratamento severo obt[e]ve alta.”

Em carta toda cheia de louvores à obra patriótica e social de Vargas, 21 estivadores de Paranágua, no Paraná, escrevem para reclamar contra o não pagamento do seguro-doença pelo IAPE (Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Estivadores)³¹. À primeira vista, tais elogios e louvores apontariam para o total enquadramento dos estivadores à política corporativa de Vargas, demonstrando um forte sentimento de integração e interiorização do arcabouço doutrinário do regime. Entretanto, se observamos os argumentos finais dos missivistas, percebe-se uma intenção muito precisa na retórica laudatória dos trabalhadores paranaenses, no mínimo uma forma bem original e astuciosa de cobrar a concretização de direitos e de implicar seriamente Vargas na sua efetivação. Com efeito, eles colocam-se estrategicamente como defensores fiéis de toda a obra social, legal e política do Estado Novo, ao mesmo tempo que invocam o nome de Getúlio como simultaneamente fiador e doador de todo esse avançado legado, sugerindo estar e tão-somente resguardando e defendendo os fundamentos básicos da obra getuliana, quais sejam: o progresso da pátria e a legislação social criada para garantir os direitos e os interesses dos “humildes que

³⁰ GCPR, Pessoal Civil - Pedidos de emprego, processo 12076, lata 133, 1938.

trabalham”, e de suas famílias - ainda que não se possa afastar a hipótese de que os estivadores pudessem realmente crer no que diziam:

“em desacordo com o espirito da nova ordem política estaria os signatarios da presente, se calassem, se consentissem, diante da injustiça que sofrem não só em detrimento dos seus direitos, como, também dos interesses das suas famílias. Mas animados pelas palavras de fê e de alento de V. Excia., fiel protetor dos humildes que trabalham e que se esforçam para o progresso sempre crescente da pátria, jamais calarão, jamais consentirão sejam espesinhados direitos consagrados e consubstanciados na avançada legislação social, inspirada na cristalina ideologia da nova ordem política creada pelo espirito clarividente e dutilissimo de V. Excia.”

Novamente aqui, os elogios podem conter mais do que aparentam e, na sua assumida submissão, sustentar maliciosos conteúdos reivindicatórios...

Impedido de continuar trabalhando como construtor, pois teve o seu pedido de registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de São Paulo indeferido, o trabalhador Herminio Mazzini, embora sentindo-se “acanhado [para] escrever (...) devido [a sua] cultura ser pouca” resolve dirigir-se a Vargas aproveitando o “aniversario de noso estado novo para felicitarvos e no mesmo tempo dizervos o que sinto dentro de minha alma”³². Escreve com o sentimento de que vinha sendo injustiçado, pois já trabalha em Marília, São Paulo, “serca de 12 annos [sendo] um dos primeiros construtor” da região, vê-se agora “na imenensia quasi impossibilitado de trabalhar para sustentar [s]cus filhos, devido a carreira profissional que [lhe] é sagrada” e que tem “o direito” de exercer:

Senhor governador eu sou brasileiro nato. Caseime com Brasileira tenho oito filhos 5 homens e 3 mulheres. Sou patriota, fui doador do terreno par o estandar de tiro de guerra 123 no qual fis muita força para realização do mesmo. aonde temos hoje uma turma de moços para o soldado e defeza de nosa patria. Se nesario for sou membro da assistensia aos militares do estado de São Paulo. Meu fraco nome talvez seja conhesido por V. E. No anno de 1939 ajudei o Dr. Oscar Vasconsellos Galvão na apreensão dos aparelhos japonezes do Laboratorio [?] Bastos...”

Hermíni conclui a carta pedindo ao “Bom governador” para:

“mandar dar um direito que me julgo digno deli e para o Bem estar de meus filhos e de minha Patria. Que ainda sou moço apenas com 34 annos

³¹ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 1082, lata 278, 1940.

³² GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 28282, lata 278, 1940

para 35 - Poderei lutar para o progresso de nosso querido Brazil trabalhando honradamenti com fê em Deus”.

Bem, não resta dúvida que o construtor não aceita e nem entende como pode ser impedido de trabalhar, sendo moço, pai de família com oito filhos para criar, brasileiro nato, honrado, lutador, patriota, com serviços prestados ao país e “se nesessario for” ainda com disposição para contribuir... Ou seja, tudo aquilo que a retórica estadonovista dizia valorizar nos indivíduos e que, em decorrência disso, prometia proteger. Sendo assim, lembrando-se do aniversário “do *noso* estado novo”(grifo meu), aproveita a intimidade que Vargas anuncia querer ter com o trabalhador para expressar o que sente “dentro de sua alma”, rogando ao “Bom governador”, que mande restituir o “direito” de que se “julg[a] digno”, qual seja, o de exercer a “carreira profissional” que lhe é “sagrada”, tendo em vista vir ele, Hermínio, escutando que assim deve se passar no “noso estado novo”...

Enfrentando o mesmo tipo de problema o ex-aluno da Escola Politécnica de São Paulo, Dirceu Dias da Silva, que por questões alheias foi forçado a abandonar o seu curso, resolve escrever a Vargas para demonstrar sua insatisfação por não poder continuar exercendo a profissão de arquiteto e construtor que escolhera e “para o que [s]e capacita[r]a, pelo menos em aptidões, [pelos] anos de curso que fisera, e os seguidos de prática e auto ensino”³³. Dizendo-se vítima de perseguição no escritório que montou com um “antigo constructor da capital paulista, que por ser licenciado, já vinha desde há muito tempo sofrendo a pressão que o Conselho Regional de Arquitetura daquela região costuma exercer sobre os profissionais não diplomados”, narra longamente o seu périplo nos órgãos regional e federal de engenharia e arquitetura, para em seguida questionar:

“Assim, como poderá o suplicante conseguir honestamente o necessário para viver? Mudar de profissão? É acaso possível mudarmos de profissão ao nosso bel praser? Aliás, seria honesto passar a exercer uma profissão para o qual não nos achamos capacitados?

Parece-me altamente digno de louvor que se proteja a nobre classe dos Engenheiros Diplomados, e que se empreste o mais alto apoio aqueles que se formam, porém, é humano que repugne a um jovem de vinte e três anos, sobrecarregado com uma família conquanto não numerosa, ver-se por isso na contingência de morrer de fome, ou ter que desistir dos seus escrúpulos de honestidade.

Contudo, também não parece de acordo com os preceitos do Estado Novo, que busca tirar de cada homem o máximo de rendimento

³³ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 30660, lata 278, 1940

aproveitável, que sendo um indivíduo ainda jovem e capaz de produzir, e tendo sua capacidade comprovada pelos serviços já executados, seja coagido a inatividade.

Tendo em vista a grandiosa obra de proteção de V. Excia. e apelando para os mesmos sentimentos de proteção ao homem trabalhador que tem motivado as leis orgânicas das classes, suplico sejam também protegidos aqueles que a insuficiência de fortuna e o alto custo de nosso ensino superior não permitiu cursá-los.

Aliás, num grande e inexplorado país como o nosso, que ainda guarda em seu seio o melhor que pode dar, não pode parecer verídico o pessimismo popular que apregoa o nosso excesso de doutores. Centenas de técnicos mais tivéssemos, e para todos havia que fazer nos imensos serros patrimoniais de nossa pátria.”

Em seguida, pede a Vargas o financiamento do seu curso de Engenharia, prometendo que depois reembolsaria o Estado “com [s]eu trabalho”, para então concluir:

“Em todo o caso, tendo em vista que de acordo com as leis federais não me é possível exercer a profissão que abraço, única para a qual me acho capacitado, peço licença para apelar para a ampla e magnânima proteção de V. Excia. *afim de que me seja indicado como e em que condições deverei eu procurar subsistência, afim de poder evitar a indigência de minha família, e ser útil a minha Pátria.*

Sendo do conjunto de esforços pessoais que se extrae a força motriz que faz caminhar um povo para o progresso, não me parece por demais ousadia, vir apelar para V. Excia., supremo guia de nosso povo, *afim de solucionar a situação extrema em que a evolução social de nossa pátria me colocou*” (grifos meus)

Parece que o jovem e culto Dirceu Dias da Silva conhece bem as diretrizes do Estado Novo e destas faz uso para questionar a coerência do regime. Regime esse que o deixou à míngua “numa situação extrema”, sem ter como sobreviver e sem poder exercer sua profissão. Ora, se um país se faz, como lembra Dirceu, através “da cadeia anônima de homens que trabalham, máquina motora do futuro da pátria”, e para isso “deve tirar de cada homem o máximo de rendimento aproveitável”, como um indivíduo na flor da idade como ele pode ser “coagido a inatividade”? Deve-se mudar de profissão? Ou desistir de seus “escrúpulos de honestidade”? Ora, mas é o próprio Estado Novo que justamente enaltece e diz proteger o trabalhador responsável, cumpridor dos deveres, honesto, dedicado à pátria e à família, tudo que o bom rapaz Dirceu pretende continuar sendo e a “evolução social da Pátria” parece querer lhe negar, isto porque desgraçadamente não teve a fortuna de nascer dotado de fortuna. Diante desse dilema, deixa ao “insigne Presidente” Getúlio Vargas a

responsabilidade de lhe indicar “como e em que condições” deverá ele prover a sua subsistência, a fim de evitar a indigência e poder servir a pátria.

Vejamos também a carta que, em fins de 1938, o desempregado Vicente Pereira de Andrade escreve a Vargas, apoiado nas palavras do presidente de que no seu governo haviam desaparecidos “os intermediários entre o povo e o presidente” – o que, aliás, segundo o missivista vinha “sendo cumprid[o] religiosamente desde o bem aventurado 10 de novembro de 1937”³⁴. Vicente inicia a carta ressaltando a sua condição de “brasileiro nato” e identificando o quadro das suas relações pessoais, para em seguida relatar seu drama pessoal e familiar, depois de “mais de 10 anos de serviços públicos prestados ao paiz”, sendo oito anos e onze meses no “Exército activo”, e apresenta as referências profissionais que o credenciariam a um emprego. Ao final da carta, pede decididamente uma colocação no serviço público, lembrando a Vargas que a Constituição não lhe vedava o “direito de nomear qualquer cidadão”, terminando por anunciar que o seu destino e o da sua família estavam nas mãos de Getúlio.

Dito assim, aparentemente nada de revelador sugere esta carta, estando presentes aí diversos elementos do imaginário tradicional da política, que reconhece o poder concedente da autoridade, a quem o missivista procura prestar contas de sua lealdade, ao mesmo tempo que se esforça para justificar sua condição de homem honrado e trabalhador e nesse caso atestar seu enquadramento no Estado Novo. Entretanto, aqui e ali os indícios de reconhecimento de uma outra realidade aparecem, quando Vicente afirma, por exemplo, a sua condição de brasileiro nato, já que o regime se proclamava nacionalista e abertamente explora sua condição de revolucionário de primeira hora. O próprio discurso do *bom sujeito* (honesto, trabalhador e chefe de família responsável), como vimos, não tinha nada de inocente, servindo como um meio de exigir seu lugar ao sol no Estado Novo. Mais adiante a carta denuncia a atitude de certos empresários, que não contratavam maiores de 35 anos, “mesmo que em pleno vigor”, justificando tal atitude em função dos pesados encargos das leis de aposentadorias e pensões, um dos legados mais importantes da política social de Vargas. Além disso, acusa o próprio governo, que impõe o limite de 35 anos para a realização de concursos e ainda denuncia a situação de crise econômica do país, com

³⁴GCPR, Pessoal Civil - Movimentação de Pessoal, Processo 26.733, lata 134.

“constantes quebras de Casas Commerciaes e Bancos”, provocando instabilidade nos trabalhadores e deixando “os chefes de famílias (...) em situação difficil”:

“Tenho mais de 35 annos e menos de 45. Acho-me ainda em plena robustez physica, não obstante os mais penócos revézes moraes destes ultimos tempos lutando contra uma maré de má sorte sem precedente na vida de um mortal, descollocado como me acho desde mais de 7 mezes vendo os meus mais caros (Senhora e uma filhinha menor que estão em Minas) chorando a minha longa ausencia e curtindo mesmo grandes necessidades materiaes. Hoje em dia as emprezas particulares (Bancos, Companhias e Casas commerciaes) fecharam as portas do ingresso nas suas dependências aos homens maiores de 35 annos mesmo que em pleno vigor, allegando como justificativa para esse acto anti-social e deshumano as pesadas exigencias das leis de aposentadorias e pensões e mais da lei federal que véda a acceitação em concurso de indivíduos maiores de 35 anos de idade. Ora senhor presidente, as constantes quebras de Casas Commerciaes e Bancos dão aos seus auxiliares a incerteza do dia de amanhã, o que equivale dizer que a instabilidade do empregado no commércio se assemelha ao ‘Reinado das rosas de Malharbe’ e assim face das exigências deshumanas do Commércio nós homens chefes de familia ficamos em situação difficil, cujas consequencias poderão ser dannosas aos interesses sociaes e mesmo da ordem publica nacionaes. Eu pelo menos estou sem collocação há sete mezes e sem esperanza de conseguir alguma coisa por ter mais de 35 anos de idade. Como V.exa, verá pelo jornal que junto a acompanha, muito trabalhei mormente pela imprensa para o feliz desfecho da Campanha da Alliança Liberal, mas isso não seria motivo para que eu pedisse alguma coisa a V. Exa. porquanto o fiz de coração.”

Como se vê, ao mesmo tempo que acusa sua admiração por Vargas e no começo da carta declara sua fé no “bem aventurado dez de novembro de 1937”, o missivista deixa claro que a situação está longe de ser satisfatória, com constantes quebras de casa comerciais e industriais deixando os trabalhadores e suas famílias aflitos e passando grandes dificuldades, apesar das pregações do governo em contrário, demonstrando que entre a intenção governamental e a prática há um longa distância. E o que dizer das pretensões de harmonia social e de colaboração entre as classes anunciados pelo regime? Segundo o remetente, a banda não tocava bem assim, a ponto dele, como bom correligionário, alertar Vargas para os riscos da situação, cujas consequências podiam ser “dannosas aos interesses sociaes e mesmo da ordem pública nacionaes”.

É de se notar também o uso que Vicente faz da sua condição de revolucionário de primeira hora, argumento usado por muitos missivistas, como já foi visto, servindo-se

disso para se julgar merecedor de um emprego, embora em outro trecho da carta ele afirme exatamente o contrário, sugerindo que seu apoio à Revolução de 30 não o credencia a nada, pois o teria feito “de coração”, sem qualquer vislumbre de interesse. Entretanto, Vicente reitera seus vínculos com esse evento de forma tão insistente, mencionando seu primo coronel que lutou ao lado da revolução, seu nascimento na mesma cidade do companheiro de chapa de Getúlio na Aliança Liberal (o paraibano João Pessoa), sua criação e educação na “magentosa Minas Gerais, terra igualmente gloriosa e que tem sustentado o governo de V. Excia. nos momentos agudos desde o advento salutar do impagável 3 de outubro de 1930”, e ainda seu empenho, “mormente pela imprensa, para o feliz desfecho da Campanha da Aliança Liberal”, que fica impossível não sugerir um uso estratégico desse vínculo.

Interessante notar que, segundo informa o mesmo Vicente, um dos principais motivos alegados pelas “empresas particulares” para não aceitarem trabalhadores com mais de 35 anos, eram as “pesadas exigências das leis de aposentadorias e pensões”, cuja implantação ocorrera ainda na República Velha mas que inegavelmente obtiveram novo impulso durante os anos do primeiro governo Vargas. Com efeito, embora haja uma discussão sobre o caráter inovador ou não das políticas previdenciárias do pós 30³⁵, o fato é que foi entre os anos 1930-1938, como aponta Malloy, que as linhas gerais do sistema de previdência foram definidas e implementadas, sendo “parte integrante de uma estratégia maior de política estatal iniciada pelo regime Vargas”³⁶. Ademais, como salientam Oliveira e Teixeira, se “nos sete anos compreendidos entre 1923 e 1930, o número de associados ativos [do sistema de previdência] crescera de seis vezes atingindo a marca de 140.000”, no período de 30 a 45 este número aumentou quase 20 vezes, chegando ao final dele com a “cifra de 2.888.000 associados”³⁷. Assim, embora depois de 1930 as CAPs ainda continuassem existindo em grande quantidade - Malloy afirma que em 1939 existiam 95

³⁵ Como sugerem Hochman e Fonseca, existem duas posições quanto a isso: a dos que defendem que a concepção básica de segmentação dos trabalhadores por categoria profissional e o viés elitista e paternalista do modelo previdenciário já estavam estabelecidos antes de 1930; e a daqueles que identificam uma ruptura no período Vargas, quando se tornam estatais os arranjos previdenciários, muito se diferenciando do modelo civil e privado das CAPs, “sem ingerência estatal na provisão de benefícios e serviços”. HOCHMAN, Gilberto e FONSECA, Cristina M. O. “O que há de novo? Políticas de saúde pública e previdência, 1937-45”, in: *Repensando O Estado Novo*, PANDOLFI, Dulce (org). Rio de Janeiro, Editora FGV, 1999, p. 77.

³⁶ MALLOY, James. *Política de Previdência social no Brasil*, Rio de Janeiro, Graal, 1986, p. 86.

³⁷ OLIVEIRA, Jaime e TEIXEIRA, Sônia. *(Im)previdência social: 60 anos de história da previdência no Brasil*, Petrópolis, RJ, Vozes/Abrasco, 1986, p.59

CAPs - ocorre um rompimento com seu padrão básico de organização, o qual se baseava em “um contrato entre patrão e empregado sem a participação financeira do Estado”, criando-se os institutos de aposentadoria e pensões (IAPs), organizados a partir de categorias profissionais de âmbito nacional, com forte mediação do poder estatal. Surgem, então, o IAPM em 1933 (marítimos), e depois, em 1934, o IAPC e o IAPB (respectivamente, comerciários e bancários). Em 1936 é criado o instituto dos industriários, IAPI, e em 1938 são reorganizadas algumas caixas que dão origem ao IAPE (estiva) e IAPTEC (empregados em transportes e cargas). No mesmo ano de 1938 é estruturado o IPASE, englobando os funcionários públicos federais, que na verdade resultava da fusão de várias instituições menores³⁸.

O modelo de administração dos IAPs seguia o modelo colegiado da lei de 1923 (Lei Eloy Chaves, que estabeleceu a criação de uma CAP para cada companhia ferroviária do país, e é apontada como marco introdutório do sistema de previdência para o setor privado), porém “com o significativo acréscimo de representação direta do Estado” em cada um dos institutos. Segundo Malloy, essas instituições foram formadas “de acordo com a lógica corporativista de relações de trabalho estabelecidas pelo regime Vargas”, sendo dirigidas “por um funcionário executivo (Presidente ou diretor), escolhido pelo presidente da República” e “assessorado por uma espécie de colegiado, com representação igual de empregados e empregadores da categoria, variando entre quatro e oito”. E acrescenta: o “mais importante é que os membros dos conselhos e juntas de trabalho eram sempre relacionados por representantes de sindicatos aprovados que se reuniam em assembléia convocada pelo Ministério do Trabalho”, tornando o sistema de previdência social ligado ao sistema de sindicatos de trabalhadores³⁹. Além do mais, esclarece ainda Malloy, o sistema particular de relações de trabalho que estimulava que cada sindicato entrasse em relações diretas com o MTIC, buscando a efetivação ou o cumprimento de um direito, estimulava também que cada categoria individualmente buscasse um sistema de proteção previdenciária melhor. Assim, “cada grupo recebia sua própria CAP ou IAP, e também sua lei específica”, daí resultando uma “coleção espantosa de leis e normas operacionais e uma variedade de modelos diferentes de proteção e financiamento”⁴⁰. Esta profusão legal e

³⁸ Id. Ibid. pp. 69- 72; MALLOY, James. op. cit.

³⁹ Id. Ibid. p. 77

⁴⁰ Id. Ibid. p. 76

normativa identificada por Malloy, talvez explique, por um lado, o elevado número de correspondência enviadas para Vargas que tinham como alvo de suas reclamações ou reivindicações os institutos e caixas de previdência (159 do total de 504 processos levantados nas oito latas referentes ao MTIC, ou seja, 30.5 %), porquanto cada categoria de trabalhadores, através do sindicato ou frequentemente por intermédio de um remetente individual, escrevia ao presidente com o objetivo de pressionar e/ou reivindicar e/ou negociar um sistema de proteção mais amplo.

Por outro lado, creio também que devido ao decisivo leque de funções que os institutos e caixas cumpriam na vida das pessoas (moradia, saúde, sobrevivência financeira por aposentadoria ou pensão, indenizações, pecúlios diversos, etc.), ainda que eles na prática pudessem apresentar resultados limitados, eram vistos como absolutamente importantes, vitais mesmo aos indivíduos, mobilizando-os na direção de remeterem um grande número de cartas tratando de assuntos relacionados ao seu funcionamento⁴¹. Assim, seja exigindo a restituição de contribuições, quando, pela legislação, não podiam ser contemplados com pensões e aposentadorias; seja cobrando o financiamento ou construção da casa própria, “o lar-santuário sagrado” como ressalta um missivista; ou defendendo a agilização do pagamento de aposentadorias e pensões e a ampliação do atendimento médico; ou mesmo denunciando casos de má administração ou de malversação de verbas, tudo era motivo para reclamação dos indivíduos. Interessante notar que o sistema de previdência do pós-30 - ainda que fizesse parte explicitamente da política de concessão do regime, anunciado como mais uma dádiva ou outorga getulista, e nesse caso, visto e

⁴¹ O surgimento desde o século XIX no Brasil de *sociedades mutualistas* entre as associações de trabalhadores mostra como a preocupação com os aspectos ligados à sobrevivência e à segurança futura, eram parte importantíssima da vida das pessoas (apesar de muitas dessas sociedades estarem voltadas para questões que extrapolavam a prestação de atendimento de socorro aos seus associados). Consultar: BATALHA, Cláudio H. M. “Sociedades de trabalhadores no Rio de Janeiro do século XIX; algumas reflexões em torno da formação da classe operária”, in: *Cadernos AEL: sociedades operárias e mutualismo*, Campinas, UNICAM-IFCH, vol. 6, nº 10/11, 1999, pp. 43-66. Particularmente nas condições de “insegurança estrutural do capitalismo”, anota Fortes, a exposição à certos riscos – dada a crise dos mecanismos tradicionais de solidariedade “baseados em estruturas de parentesco, normas de ação comunitárias ou ofício” – se intensifica, gerando a necessidade de formas associativas que supram demandas dos trabalhadores relacionadas à proteção à velhice, doença, desemprego etc. FORTES, Alexandre. “Da solidariedade à assistência: estratégias organizativas e mutualidade no movimento operário de Porto Alegre na primeira metade do século XX”, in: *Cadernos AEL: sociedades operárias e mutualismo*, Campinas, UNICAM-IFCH, vol. 6, nº 10/11, 1999, pp. 173-218. O surgimento das caixas e institutos de previdência de alguma forma vêm concorrer com essas formas de proteção mais antigas, introduzindo alguns elementos novos, como a mediação institucional do Estado (ainda que nos anos 20, no tempo das primeiras caixas, o Estado não

capitalizado como fundamental para o fortalecimento das políticas de cooptação e sedução popular de Vargas - gerava também nos indivíduos, e isto pode ser notado nas correspondências, um forte sentimento de que estes órgãos de previdência lhes pertenciam, havendo sido criados para lhes servir e oferecer proteção. Sendo assim, sentiam-se com pleno direito de exigir e fazer reclamações as mais variadas possíveis, particularmente quando se sentiam ludibriados ou desrespeitados nas suas pretensões, *sinalizando, mais uma vez, para um forte sentido de reconhecimento de direitos, ainda que ambigualmente (ou estrategicamente) amalgamado com a fórmula retórica da benesse getulista.*

É o que parece acontecer, por exemplo, na carta que o marítimo Rogério da Silva Miranda Junior, escreveu a Vargas em setembro de 1940, para reclamar contra a administração do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos que, segundo ele, não aceitou a sua internação para ser operado⁴²:

“Penso que o Snr. Presidente do Instituto dos Marítimos deve ser um senhor que jamais teve contato com os homens do mar, que não conhece de perto os encanecidos serviços dos homens do mar, desconhece certamente a somma enorme de sofrimentos e sacrifícios que escondemos com cara alegre, arrastando-nos a bordo, na Machina, nas Caldeiras, nos Porões dos Navios e nos Passadiços, no ultimo quartel de vida, sem Domingo nem dia Santo, nem noite nem dia, com bom ou mau tempo (...) Elle não sabe que a fome já bateu a porta de muitos marítimos, cujas lagrimas V. Excia como Patrono e benfeitor e Amigo dos homens do mar, num regimen de Governo honesto, Moral e dedicado as classes trabalhistas, criou esta suntuoza instituição para enxugar muitas lagrimas e amparar muitas necessidade e matar muita fome as escondidas que é a mais negra.

Não...basta.

Exmo. Snro. Presidente, é urgente uma reorganização dos destinos dessa ‘Casa dos Velhos Marinheiros’ já e já antes que seja tarde demais, é preciso ter uma cabeça pensante e capaz de dirigir os destinos dessa grandioza obra por V. Excia creada para o amparo dos velhos marinheiros que incondicionalmente são vosso amigo reconhecido e um sentinela avançado do Estado Novo. Certo de V. Excia tomar em consideração minha exposição, espero que em poucos dias receberei ordens dos dirigentes do Instituto, para que seja autorizada a minha operação”.

Ao que parece o marítimo Rogério simplesmente não aceita que o instituto de previdência criado para abrigar e salvaguardar os “velhos marinheiros”, e que portanto deve

participasse diretamente da administração) e um escopo tendente à universalização bastante sedutor e diferenciado das primeiras formas de proteção

ser a “casa” deles, seja dirigido por uma pessoa que desconhece a realidade dos marítimos. Realidade calcada em muito trabalho, luta, sofrimento e até fome, mas que Vargas, “patrono, benfeitor e amigo dos homens do mar”, e de toda a “classe trabalhista”, não pode desconhecer e muito menos ignorar. Lembra então a Getúlio que os velhos marinheiros são “incondicionalmente” o seu amigo e uma “sentinela avançada do Estado Novo”, esperando que em breve receba como resposta a determinação para que os dirigentes do Instituto procedam a autorização da sua operação.

Reclamação dura fazem também um grupo de “bancários cariocas” (assinam dessa forma), que escrevem a Vargas para denunciar a corrupção e o nepotismo observados no IAPB, acusando particularmente o seu presidente, Adherbal Novais, que eles explicitamente identificam como o representante de Vargas no instituto⁴³. Depois de mencionarem a “politicagem infernal” existente no IAPB, com nomeação do irmão do presidente do instituto, escolha suspeita de firma construtora do edifício sede do IAPB, aquisição irregular de terrenos em São Paulo, afirmam: “fatos dessa natureza são verídicos. Mande V.S. examinar por pessoa sua, de confiança absoluta, pois pensamos que o Ministro Falcão faz ouvidos moucos às queixas que lhe são levadas”. E concluem: “esperamos que V. S. o grande amigo dos trabalhadores, mande certificar-se de verdade, pois o seu representante nessa grande instituição, fez verdadeira obra de sabotagem a tudo quanto V.S. tem realmente feito pelos bancários. JUSTIÇA.”

Quer dizer, apesar de lembrarem que o sr. Adherbal era o representante de Vargas no IAPB, sugerem simultaneamente que ao conduzir de forma indecente o instituto ele estaria contrariando a obra generosa de Getúlio, o “grande amigo dos trabalhadores”. Ademais, reafirmado estrategicamente o total apoio dos bancários a Vargas, sugerem que o presidente indique alguém de sua plena confiança para certificar-se das denúncias que fazem, desde que não seja o Ministro do Trabalho que explicitamente acusam de não se interessar em averiguar.

Em setembro de 1940, o cidadão Alberto Santos Castanheira, morador de Uberlândia, Minas Gerais, escreve uma carta a Vargas, “grande Chefe do povo e do Brasil”, apelando ao presidente para que se torne o defensor dos seus “interesses junto ao IAPC”, num

⁴² GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 22089, Lata 278, 1940.

⁴³ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 31076, lata 278, 1940.

processo de restituição das suas contribuições ao instituto⁴⁴. Sua carta na verdade é curta, parecendo apenas servir de pretexto para anexar uma outra correspondência que havia enviado ao presidente do IAPC, em agosto de 1940:

“Os empregadores que se atrasarem por mais de trez meses consecutivos terão sua inscrição cancelada sem direito a restituição das contribuições pagas? Porque o meu ex-patrão interrompeu os pagamentos, deixou de ser empregador eu deixo de ter direitos aos pagamentos feitos durante o tempo em que fui empregado?

Digo com franqueza, no meu modo de ver a resolução de Va. Sa. é um verdadeiro assalto a bolsa alheia, e um caso de lesa economia popular, que serei forçado a levar ao conhecimento do grande chefe da Nação, o Exmo Dr. Getulio D. Vargas, que saberá com justiça defender os interesses de um brasileiro que sempre cumpre os seus deveres de cidadão (...) deve ser uzo desse instituto estas resoluções impostas, agora eu pergunto a Va. Sa. se a lei permite a este instituto lesar aos seus próprios contribuintes? No meu caso é o que está acontecendo comigo, porem graças a Deus já temos no Brasil quem defenda com interesse e carinho os nossos direitos usurpados por quaisquer pessoas sem consciencia. Como não estou de acordo com a decisão tonada, lanço o meu protesto exigindo a revisão e reparação no meu caso, e assim sendo aguardo sua resposta dentro de 15 dias, findo este prazo tratarei de meu direito.”

Pelo visto o presidente do IAPC não se pronunciou no prazo estabelecido pelo comerciário, o que o levou, passados 36 dias, a enviar uma carta a Getúlio, para “tratar do [seu] direito.” Interessante observar a dobradinha que ele procura estabelecer com Vargas, servindo-se da sua autoridade e da sua suposta aliança com os *de baixo*, sobretudo com aqueles “que sempre cumprem os seus deveres de cidadão”, para ameaçar e pressionar o dirigente do IAPC, esquecendo-se que este era nomeado pelo próprio presidente (na verdade não havia nenhum interesse em lembrar explicitamente isso, bastava apenas deixar implícito para o presidente do instituto que o missivista sabia que Vargas é que o havia nomeado e que do mesmo modo podia destitui-lo). Assim, tendo escutado a retórica estado-novista acerca da opção preferencial de Getúlio pelos trabalhadores e pobres - como ele diz, “graças a Deus já temos no Brasil quem defenda com interesse e carinho os nossos direitos” - faz um uso inteligente e interessado disso (o que não quer dizer que não pudesse acreditar nas boas intenções e sinceridade de Vargas) como um meio de pressionar o presidente para que assumisse efetivamente tal lugar e se tornasse um defensor efetivo dos

⁴⁴ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 24157, lata 278, 1940

seus “interesses junto ao IAPC”, de forma que não tivesse seus direitos “usurpados por quaisquer pessoa sem consciencia”. De todo modo, o fato é que o comerciário Alberto se mostra inconformado com a decisão tomada pela direção do instituto, usando termos duros com o seu presidente (assalto à bolsa alheia e caso de lesa-economia popular), que parece impor sobre ele uma penalização pela atitude irresponsável do seu ex-patrão - o qual segundo alega, teria sido quem deixou de realizar as contribuições.

Aliás, são numerosas as reclamações exigindo a devolução de contribuições pelos institutos ou Caixas. Um bom exemplo é a carta de Francisco Teixeira de Assis, que diz ter contribuído por cinco anos para o IAPC e, como se conclui que ele não tinha direito a aposentadoria, solicitou a restituição das suas contribuições. Segundo informa, passados dois anos, nada havia recebido⁴⁵. Em dezembro de 1940 um grupo de ex-comerciários do Rio de Janeiro (assinam dessa forma) envia um telegrama para Vargas, solicitando que este mande o IAPC “cumprir a lei de restituição de contribuições”⁴⁶. Cecílio Moreira, da cidade de Caravellas, na Bahia, escreve apelando ao presidente no sentido de ver assegurado seus direitos de associados no mesmo IAPC, tendo em vista que contribuiu, segundo conta, durante anos, mas agora se acha em atraso de 27 meses. Pelo que apresenta, nem a restituição das contribuições o instituto parece disposto a lhe conceder⁴⁷. Assim, sua carta apresenta um tom entre o dramático e o indignado, mostrando como a decisão do IAPC pode colocá-lo no “caminho da fome e da miséria”, e por isso pede o amparo de Vargas, mas também deixando claro, pelos termos da sua indignação, que se sente com direito à dita proteção previdenciária, tratando-se simultaneamente de uma questão de justiça e de uma outorga da alma generosa de Vargas:

“O Instituto dos comerciários, porém [superpõe-se ?] as leis e, por seu preposto, nega-me o direito de aposentar-me, mostra-me o caminho da fome e da miséria na velhice, e faz mais, negando-me o direito no Instituto as minhas contribuições certamente para distribuí-las com outros mais felizes. Valho-me por isso, deste grito angustioso, verdadeiro gemido junto ao coração de V. Excia. Amparai-me Exmo Snr. Dr. Getúlio Vargas.”

Do mesmo modo o comerciário Agostinho Fernandes de Mello, com 72 anos de idade e quarenta “de luta no comércio”, “sentindo-se desamparado”, escreve duas cartas a

⁴⁵ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 3056, lata 346, 1942.

⁴⁶ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 30917, lata 278, 1940.

Vargas, uma em outubro e outra em dezembro de 1940, pedindo que lhe seja feita justiça⁴⁸: “Em minha angustia, lembrei-me que o Instituto de Aposentadoria e Pensões é obra vossa e V. Excia o creou para o amparo dos invalidos (...) se não posso ser aposentado, que, ao menos, me sejam devolvidas as minhas contribuições ao Instituto, cujo montante muito me servirá no momento....”

De acordo com o esclarecimento do IAPC, seu pedido de aposentadoria foi indeferido porque, em 1935, quando o fez, já contava 67 anos de idade, extrapolando a idade máxima para se associar ao instituto – a qual, segundo informação constante da carta do Sr. José Gonçalves de Freitas, era de 60 anos⁴⁹.

Pedidos de cancelamento de multas e tolerância no prazo de pagamento das contribuições devidas por pequenos ou médios comerciantes são muito comuns também, como no caso do alfaiate Antonio Rodrigues Ribeiro, que devia ao IAPI e escreve para solicitar o cancelamento da sua dívida⁵⁰; e do comerciante da cidade de Cachoeira, na Bahia, João Soares Limoeiro que pede uma maior compreensão no pagamento das suas contribuições atrasadas: “Tenho a physica certeza de que V. Excia. criou o Instituto [dos comerciários] para amparo das famílias e não há de permitir que um pobre chefe de família venha a ser coagido pelo mesmo instituto, quando pode haver a tolerância justificavel⁵¹.” Do mesmo modo, o proprietário de um modesto salão de barbeiro na cidade de São Vicente, em São Paulo, o Sr. Sebastião Cabral, que diante da sua difícil situação financeira e por se considerar “um homem honesto, trabalhador e cumpridor de todas as suas obrigações”, escreve uma carta a Vargas pedindo a prorrogação dos prazos de recolhimento de suas contribuições ao IAPC⁵². Proposta, aliás, que foi aceita pelo Instituto, depois de uma visita do seu delegado à referida região, no qual ficou constatado a precária situação financeira do barbeiro: “O aspecto geral de seu salão de barbeiro demonstra pobreza, pois não passa de uma cadeira de pau com uma mesa tosca e um espelho à frente.”

Reclamava-se muito também contra a demora do instituto em conceder pecúlios, pensões ou aposentadorias. Em agosto de 1940, de Patos, na Paraíba, a viúva Maria

⁴⁷ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 20851, lata 281, 1941.

⁴⁸ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 25870 e 719, lata 1940.

⁴⁹ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 22932, lata 126, 1938. Será citada mais adiante.

⁵⁰ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 8869, lata 478, 1943.

⁵¹ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 7185, lata 281, 1941.

⁵² GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 26133, lata 278, 1940.

Augusta de Moura, pede a intervenção de Vargas junto ao IAPC, para solicitar o pagamento de “vencimentos” (pensão?, indenização?) a que se julgava com direito pela morte do seu marido⁵³:

“mãe, viúva de nove filhos, quase todos menores, venho fazer um apelo ao coração bondoso de V. Excia. Meu marido, Antonio Firmo de Moura, faleceu no dia 13 de maio do corrente ano e já se achava aposentado, por invalidez, no Instituto de Aposentadoria, mas até esta data o referido instituto não providenciou o pagamento dos vencimentos a que tenho direito. Dada a numerosa família que tenho, venho atravessando uma situação financeira difficilima, o que tal não se daria se o Instituto já tivesse cumprido a sua obrigação.”

O trabalhador da fábrica de borracha *Brasil Hevea*, com 12 anos de casa, viúvo com sete filhos para criar, apela ao presidente para receber um “auxílio” do IAPI, o qual é contribuinte⁵⁴. A também viúva Malvina Pereira Fernandez, além de pedir uma passagem para o Rio de Janeiro, solicita a intervenção de Vargas para que receba a devolução, pelo IAPI, de dois terços de uma indenização, “que foi ali recolhido”, e que tem direito pela morte do seu marido⁵⁵. O Sr. Joanita Chabauld Misurelli, escreve pedindo a intervenção de Vargas num processo de aposentadoria por invalidez que corria no CNT, devido a negativa inicial do IAPC⁵⁶. Nesse caso, o missivista foi feliz, tendo seu recurso sido aceito e sua aposentadoria concedida, publicada no D.O. de 12 de dezembro de 1944, conforme informação do MTIC. Em 1942, 27 funcionários aposentados pela Caixa dos Ferroviários da Estrada de Ferro Central do Brasil se correspondem com Vargas, “nobre Chefe da Nação”, para pedir os favores da lei 3769 de 1941, que segundo dizem, “proíbe gravar de impostos aos aposentados funcionários públicos”, tendo em vista o fato de que “continuam a sofrer o martirio de 15% de descontos *em suas infimas aposentadorias*” (grifo meu)⁵⁷. A filha da viúva do trabalhador da Companhia Ferro Carril de Timbaúba, Estado de Pernambuco, Ivany Passos, solicita a Vargas uma resposta para o pedido de benefício (pensão) de sua mãe junto ao IAPTEC, processo que já se desenrola há um ano⁵⁸. A Sra. Francisca Monte de Assis escreve para demonstrar seu aborrecimento com a demora do

⁵³ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 21046, lata 278, 1940.

⁵⁴ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 24688, lata 278, 1940.

⁵⁵ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 24515, lata 278, 1940.

⁵⁶ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 25982, lata 278, 1940.

⁵⁷ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 6732, lata 478, 1942.

⁵⁸ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 19688, lata 281, 1941.

IPASE em pagar à ela e a sua irmã, “duas velhas sexagenárias”, o pecúlio que uma terceira irmã deixou para ambas, interpondo sempre “obices que o burucracismo apresenta quando um pobre pleiteia o que lhe pertence”⁵⁹:

“Não vejo porque motivo o Instituto põe tamanha dificuldade no recebimento dos pecúlios instituídos pelos seus associados. Será crível Exmo. Sr. Presidente que não obstante as medidas tomadas por V. Excia., perdure ainda o regime de entregar o recebimento dos pecúlios aos intermediários que se locupletam com 50% do valor?!”

Outra constante fonte de reivindicações remete ao problema da construção de casas próprias para os segurados das caixas e institutos de previdência⁶⁰, se relacionando isso em grande medida com a enorme carência de moradia no Brasil e os altos gastos de aluguel com habitação, particularmente para a população pobre⁶¹, fato reconhecido explicitamente até por um engenheiro do Conselho Nacional do Trabalho. Respondendo a uma solicitação do MTIC, em função da dramática carta do cidadão Francisco Gonçalves Martins, que escreveu pedindo a atenção do presidente “aos pobres que são obrigados a morar em cortiços”, o engenheiro afirmava⁶²:

“...Neste particular, tudo está por fazer, entre nós; é bem verdade que uma grande parte da classe proletária (a dos associados dos Institutos e Caixas de aposentadorias e pensões) já vem sendo favorecida, graças a criteriosa orientação emprestada a estas instituições de Previdência Social, pelo Sr.

⁵⁹ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 22978, lata 278, 1940. Na verdade, creio que alguém deve ter escrito a carta para Francisca, já que sua assinatura é claramente de uma semi-analfabeta. De qualquer forma, isto já pode ser percebido em inúmeras outras correspondências e é um fato que, como foi dito na introdução, não se pretende valorizar, porquanto não altera a proposta original de que se buscava estabelecer uma *comunicação política* com o presidente, visando um certo fim, que é sempre aquele do interessado. Confirma isso, de certo modo, a informação de que o caso de Francisca, talvez pelo constrangimento da denúncia de duas senhoras idosas, foi resolvido de forma relativamente rápida, e ela e sua irmã puderam receber o pecúlio um mês e meio depois.

⁶⁰ Segundo Oliveira e Teixeira, o programa habitacional das instituições previdenciárias, não se constitui originalmente como um *serviço* e sim como uma *aplicação de capital*, e por isso era tratado não nos capítulos da legislação que regulavam os planos de benefícios e serviços e sim no relativo aos *investimentos* das reservas financeiras das instituições. Foram marcados ou por programas de construção, pelos institutos e caixas, de casas para venda aos associados ou por empréstimos para que os próprios segurados construíssem ou comprassem a casa própria. A adesão era voluntária e separada das contribuições regulares e compulsórias. Op. cit. pp.88-89.

⁶¹ Segundo informação de Nabil Bonduki, em 1940, seria de aproximadamente 20% do orçamento familiar o gasto mensal médio com aluguel. Além disso, acrescenta ele, boa parte dos trabalhadores e da classe média moravam em casas alugadas. BONDUKI, Nabil. “Crise na habitação e a luta pela moradia no pós-guerra”, in: *As lutas sociais e a cidade: São Paulo, passado e presente*. KOWARICCK, Lúcio (org.). RJ-SP, Editora Paz e Terra/Cedec, 1988, p. 105. Tal situação demonstra o forte impacto simbólico de políticas dirigidas para a construção de casas próprias, realizadas pelos institutos e caixas, ainda que seus limites reais fossem enormes, como pode ser observado nas próprias cartas que se referem ao assunto.

⁶² GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 15535, lata 126, 1938

Ministro da pasta do Trabalho. *Entretanto, mesmo nestas instituições pode-se constatar que com raríssimas exceções, até agora, só tem sido contemplados os associados de classe média, sendo que, o problema da habitação para a classe propriamente proletária, ainda não pode ser encarado, concorrendo para tal, o baixo nível dos salários no Brasil (grifo meu)."*

Segundo o tecelão Augusto de Carvalho, morador de Sorocaba, em São Paulo, e associado do IAPI, o engenheiro parece mesmo ter razão e por isso na carta que escreve a Vargas, em outubro de 1940, denuncia a difícil situação dos operários pobres da região e o desleixo do instituto com suas obrigações habitacionais⁶³:

"O Instituto dos Industriários comprou um terreno aqui em Sorocaba prometendo construir casas para os operários, isso já há um anno que nos vem tapeando prometendo de um mez para o outro e até hoje nada fez, no entanto o instituto de acordo com a sabia lei de V.Excia e obrigado a empregar 50% dos 130:000\$000 que arrecada (...) em Sorocaba somos forçados a morar 2-3 e 4 famílias em uma so casa e pagar alugueis caros, as nossas crianças são amarelas e anti igienicas e a tuberculoze nos esta devorando. Com grande magua nossa vemos todos os mezes descontarem 3% de nossos magros vencimentos prometendo-os com isso melhorar a nossa sorte. V. Exa e a nossa única esperança par que dentro em breve posamos ter o nosso lar, peço perdão das frases, mas são palavras de um desesperado da vida. Nosso Bom presidente olhe para nos? Sou um paulista que muito admira e que esta sempre ao seu lado."

Além da explícita insatisfação com a atuação do IAPI, novamente o que se nota aqui é uma tentativa de comprometer Vargas com sua promessa de olhar para os trabalhadores pobres e necessitados, fato que se evidencia sobretudo com a carta que, na mesma data, Augusto escreveu a Simões Lopes, diretor do Banco do Brasil, (pelo menos esse é o cargo que ele informa na carta). Definindo-se como um velho servidor de Lopes, a quem sempre admirou, pede que este encaminhe sua missiva para Vargas, a segunda que escrevia e "nem uma providencia", embora ato continuo admita que este não a deve ter recebido, pois sabe "que o nosso presidente não nos dezanpara e o seu maior desejo e o bem estar dos operarios". Em seguida, procurando demonstrar total confiança em Lopes e em Vargas, conclui a carta afirmando ter certeza de que agora sua "suplica" chegará às mãos do presidente "e se nada for feito e porque elle não poude mesmo".

⁶³ GCPR, Ministérios - Trabalho, processo 23882, lata 278, 1940.

Recebeu uma resposta da Secretaria da Presidência em fevereiro de 41, comunicando que, de acordo com o MTIC, “o Instituto dos Industriários já está dando cumprimento ao disposto no seu regulamento a respeito de construções em Sorocaba”. Bem, se levarmos em conta o comentário do engenheiro do CNT citado acima, de que “com raríssimas exceções, até agora, só tem sido contemplados os associados de classe média, sendo que, o problema da habitação para a classe propriamente proletária, ainda não pode ser encarada”, tal informação pode não significar muita coisa. De qualquer forma, já era uma satisfação e a estratégia do missivista de usar o seu “bom Dr. Simões Lopes” e de lembrar a Vargas que o “seu maior desejo” é cuidar do “bem estar dos operários”, surtiu algum efeito e sua briga por um “lar” junto ao IAPI, pode, com alguma esperança, ter prosseguimento, provavelmente com o trunfo a mais de possuir uma carta da Secretaria da Presidência. Sorte diferente teve o associado do IPASE de Santa Catarina, o guarda-fios contratado dos Correios e Telégrafos de Itaguai, Manoel Camargo Filho, que escreveu a Vargas pedindo a sua intervenção para que o instituto estendesse a este estado a concessão de empréstimos para construção de casas⁶⁴:

“V. Ex. fazendo esse grande benefício, mesmo sacrificando um pouco esses entes queridos, farei minha casa própria, o que, a meu ver, resolverá grande parte do problema de minha vida e de muitos outros pequenos funcionarios amparar sua familia e sua velhice, pois, não tendo, como não temos, direito a aposentadoria, pois com 14 anos de serviço ainda não pertenço ao quadro, ao menos contarei quando já velho e sem poder trabalhar, com um cantinho onde abrigar meus filhos. Sendo V. Exa, mais um pai dos brasileiros que propriamente um governador da Nação deposito esse meu pedido em vossas mãos...”

Não sei se Getúlio passou de pai a padraсто na compreensão de Manoel, o fato é que a resposta que recebeu em janeiro de 1941 informava que o instituto só operava com carteira predial no Distrito Federal e nas capitais de Pernambuco e São Paulo, o que atesta as grandes limitações dos órgãos de previdência na concessão efetiva de moradias. Entretanto, mostra também como a possibilidade de obtenção de uma casa própria era algo crucial na vida de uma pessoa, podendo até suprir uma situação de incerteza no futuro por não ter direito a aposentadoria, como sugere o missivista. Com efeito, segundo anota Bonduki, “certamente o número de unidades produzidas pelos IAPs e FCP [Fundação da casa

⁶⁴ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 24206, lata 278, 1940

popular, criada em 1946, fora do período de nosso interesse] foi irrisório frente às necessidades habitacionais, mas o importante era mostrar que se fazia algo neste setor, que o Estado assumia o seu compromisso de alojar as forças vivas do trabalho”⁶⁵. Nesse caso, o significado político da construção e financiamento de casas subsidiadas para a população, notadamente dirigidas às massas populares urbanas, era enorme, exercendo forte impacto nas políticas de sedução e aproximação do regime.

Voltando às reclamações, o também associado do IPASE, Lconcio Lorena, por ser de São Paulo, onde o IPASE já possuía carteira predial, ao contrário do caso de Manoel, já vinha podendo contribuir facultativamente para esta e assim ter a esperança de conseguir um lar para si e sua família. Nesse caso, sua carta solicitava a intervenção de Vargas para que agilizasse o seu pedido de empréstimo para aquisição de uma casa⁶⁶. Recebe uma resposta não muito satisfatória, mas com certeza mais esperançosa, pedindo que aguardasse a sua vez. Essas diferenças de tratamento não passaram despercebidas e geraram cartas contendo reclamações contra a política habitacional das instituições de previdência que indiretamente questionavam o escopo mais geral da suposta política de amparo ao trabalhador anunciada pelo regime. É o caso da engenhosa correspondência enviada em outubro de 1940, pelo presidente do sindicato dos bancários de Manaus, Armando Faria e Cunha, cujo argumento explora e ao mesmo tempo questiona de forma muito consciente as linhas gerais do projeto ideológico do regime⁶⁷:

“Doutrinando sobre as diretrizes do Estado Novo, disse V. Excia., certa ocasião, que não havia Estados grandes, nem Estados pequenos, grande era apenas o Brasil. Coerente com esse pensamento, afirmou V. Excia., ante os assalariados do Pará e do Amazonas que o saudaram, corações em festa, o Grande Amigo, que não via razão fossem carreados para os grandes centros as nossas contribuições aos Institutos de Aposentadorias e Pensões a que pertencemos, pois aí são transformados apenas em capitais rendosos, fugindo a finalidade principal que seria e, V. Excia quer que seja, a de reverterem integralmente em benefício dos que trabalhando, mormente dando a cada operário a possibilidade de possuir habitação própria.

Operários que somos, e com papel marcante na vida da nossa Patria querida, de há muito que alimentamos o justo desejo de possuir, cada um de nós, habitação própria, o lar-santuário sagrado onde repousemos e

⁶⁵ BONDUKI, Nabil. *op. cit.* p. 104.

⁶⁶ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 23906, lata 278, 1940.

⁶⁷ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 24663, lata 278, 1940.

busquemos forças, novas forças para a luta pela vida, dia a dia mais violenta.”

Prossegue dizendo que o sindicato, em entendimentos com o interventor federal, Alvaro Botelho Maia, obteve deste o compromisso de oferecer um terreno urbano para a construção de casas para os operários, que seriam erguidas com o patrocínio da carteira predial do IAPB, o que só facilitaria a sua atuação. Entretanto, afirma terem ficado surpresos quando tiveram conhecimento de uma carta enviada ao Delegado do IAPB na região, assinada pelo engenheiro chefe e pelo encarregado da seção da carteira predial do referido instituto, protestando contra a idêia e dizendo que apesar da doação do terreno pela interventoria, não podia o IAPB se comprometer com a construção de casas, pois os critérios adotados para a instalação da carteira predial eram “POR ORDEM DECRESCENTE DA POPULAÇÃO BANCÁRIA” e por isso “AINDA NÃO [HAVIAM ATINGIDO] A NOSSA PRAÇA E NÃO SABEMOS QUANDO ATINGIRÁ”:

“As maiúsculas são nossas. Quizemos apenas salientar a discordância entre o pensamento nobre de V. Excia e a mentalidade estreita dos dirigentes da Carteira Predial do IAPB que querem, ontem como hoje, na Republica Velha como no Estado Novo, apenas o benefício dos trabalhadores dos grandes centros, que auferem a plenitude das regalias concedidas pelos institutos, em detrimento daqueles que também contribuem e que vivendo, como nós, em regiões onde o custo de vida, principalmente com relação a habitação, é elevadíssimo, não sentem o influxo benéfico das doutrinas magnânimas do Estado Novo.”

Em seguida informa o salário médio de um bancário em Manaus, mostrando que o gasto com a habitação no seu orçamento, se fosse calculado com base nos 20% estabelecidos normalmente “pelos princípios da economia”, corresponderia ao valor do aluguel de um quarto de segunda ordem, donde se conclui que, na realidade, a verba habitação no caso de um bancário com família, consome de 30 a 50% do seu orçamento geral. E finaliza:

“No Estado corporativo em que os direitos e os deveres das classes se anastomosam, no sentido do bem comum, em que o individualismo anárquico é substituído pelos superiores princípios da solidariedade e da cooperação, para que haja a atuação sinérgica, base precípua do progresso, é indispensável que não existam classes privilegiadas, nem dentro dos agrupamentos econômicos, [nem] núcleos mais favorecidos por simples fatores regionais.

Assim, os bancários de Manaus, cheios de fé na palavra honrada de V. Excia, estão certos que ante essa exposição singela e despretensiosa, serão tomadas providências para a consecução do seu mais acrisolado ideal: 'um lar para cada bancário', sendo assim integrados no ritmo pletórico de vida e estuante de justiça, em que marcha atualmente o nosso Brasil, Grande, Uno e forte."

Uma verdadeira aula sobre a doutrina política do regime, essa carta do sindicalista amazonense é repleta de ensinamentos de negociação política, manuseando aspectos-chave da retórica estado-novista de forma a inquirir o governante de suas reais pretensões e mais precisamente reivindicar o atendimento pelo IAPB do desejo maior de cada bancário de Manaus que é possuir habitação própria. Com efeito, explora a suposta vocação para unidade nacional defendida pelo Estado Novo, onde não haveria mais lugar para privilégios regionais, ou como ele diz, "estados fortes e estrados fracos". Salienta a discrepância entre a fala de Vargas, que reiteraria as finalidades previdenciárias dos institutos - ou seja, oferecer benefícios e serviços aos associados, inclusive habitação, e não gerar "capitais rendosos" para investimento -, com o argumento dos burocratas do IAPB, que se prendem a critérios técnicos e necessariamente injustos, parecendo desconhecer a nova realidade instituída pelo Estado Novo, imunes que estariam ao "influxo benéfico das suas doutrinas". Ressalta a condição destacada do operariado na nova ordem política, "com papel marcante na vida econômica do país" e por isso devem ter atendido seu "justo desejo" de possuir casa própria, um "lar-santuário sagrado" para que repousem e reponham suas energias. Sobretudo quando o custo do aluguel consome boa parte do orçamento familiar desse sofrido mas digno trabalhador, além de valioso ao progresso da nação. Destaca ainda os traços corporativos do regime, que supostamente teria vindo para dirimir os privilégios (econômicos e regionais), estabelecer a harmonia e a fraternidade entre as classes e reforçar o espírito de solidariedade e cooperação visando o bem comum e o progresso da pátria, anunciando um "Brasil Grande, Uno e Forte". Entretanto, a prevalecerem as teses dos técnicos do IAPB, negando aos bancários de Manaus o direito à casa própria, tudo isso lhe pareceria comprometido. Assim, cobra de Vargas que mantenha sua "palavra honrada", fazendo efetivamente valer as diretrizes doutrinárias do Estado Novo, de forma a reforçar a confiança daqueles que, "coração em festa", saudavam-no em Manaus como "Grande Amigo".

Interessante observar certas críticas formuladas nas cartas, tendo em vista o que alguns importantes autores que refletiram sobre o tema afirmam a respeito de como as políticas de cunho previdenciário estavam sendo conduzidas pelo Estado. Segundo Oliveira e Teixeira, por exemplo, no seu minucioso trabalho de pesquisa baseado na legislação previdenciária, as políticas governamentais que eles identificam como de “orientação contencionista” - ou seja, de restrição na concessão de benefícios e serviços como forma de reduzir as despesas das instituições de previdência - foram, até 1935, vivamente questionadas por sindicatos e operários, com greves que às vezes continham reivindicações explicitamente relacionadas aos itens previdenciários, o que para eles explica as idas e vindas nas medidas restritivas da legislação, “assim como sua heterogeneidade entre as diferentes instituições”⁶⁸. Entretanto, acompanhando a periodização tradicional sobre as formas de resistência política dos trabalhadores, afirmam que depois dessa data, 1935, a lógica contencionista, fundamentada cada vez mais em argumentos técnicos e atuariais, deixou de sofrer qualquer resistência dos trabalhadores, pelo motivo muito simples de que estes tiveram suas vozes amordaçadas, encontrando a partir daí o campo completamente livre para prosperar:

“no clima ainda relativamente ‘aberto’ dos anos 30-35, desenvolvia-se um debate de caráter político sobre as questões previdenciárias (...) Às intenções do Estado de restringir as despesas contrapunham-se os segurados, em defesa de seus interesses. E desse choque resultavam as marchas e contramarchas do processo(...) Mas os anos 1935/37, momento de corte radical na forma das relações entre o primeiro governo de Vargas e as classes trabalhadoras, interferiram também nessa situação (...) Desaparece, então, neste processo [de endurecimento político do regime] toda a possibilidade de continuação da resistência organizada dos segurados às medidas de natureza contencionista na Previdência Social que prosseguem, agora sem empecilhos.”⁶⁹

Bem, pelo prisma das correspondências enviadas a Vargas creio que os dois autores estão equivocados, não digo a respeito da orientação contencionista do governo - fato que

⁶⁸ OLIVEIRA, Jaime e TEIXEIRA, Sônia. *op. cit.* p. 109.

⁶⁹ *Id. Ibid.*, pp. 109-110. Entretanto, de acordo ainda com Oliveira e Teixeira, mesmo não havendo mais resistência aberta às políticas do regime depois de 35, notadamente no Estado Novo, a necessidade de justificar as medidas contencionistas de restrição à ampliação dos serviços e benefícios previdenciários - tendo em vista a insatisfação evidente dos segurados e os altos recursos que o sistema acumulava - se mantinha, porquanto mesmo sendo um regime ferrenhamente autoritário, buscava ampliar sua base política junto às populações trabalhadoras urbanas. Nesse caso, o “fetichismo da técnica”, de uma lógica de “seguro

exatamente não tenho condições de contestar, até porque o estudo que empreenderam é bastante elucidativo - mas no que se refere à tese de uma paralisia completa das reivindicações relacionadas ao setor, como decorrência do cenário político repressivo vigente no pós 35. Que certamente houve reorientações e mudanças nas formas de estruturação da luta por direitos previdenciários, disso não se tem a menor dúvida, até por que, de fato, o caminho da greve deixou de ser uma possibilidade inscrita no horizonte político brasileiro. O que é diferente de assinalar a vigência de uma era de apatia e de pleno domínio e realização das intenções do Estado. Nesse caso, minha sugestão é que, diante dos condicionamentos concretos da história - leia-se ditadura varguista -, buscou-se o caminho possível da negociação, via estreitamento das relações diretas e pessoalizadas com os agentes do Estado, notadamente com o governante Getúlio Vargas, tendo em vista a política ideológica de aproximação e cooptação dos trabalhadores visando à popularização da sua imagem.

Assim, ao menos no que diz respeito às correspondências que vimos consultando, o que se observa novamente é uma clara estratégia de fazer uso dos materiais retóricos do regime, dentre os quais o argumento da *outorga getulista* dos benefícios e serviços previdenciários, de forma a comprometer Vargas e o seu governo com a defesa de políticas favoráveis aos trabalhadores, apontando para uma gramática meio ambígua de ação política, aparentemente tributária daquilo que Reis procurou chamar de “direitos como favores”. De qualquer forma, a quantidade de cartas e telegramas enviados por sindicatos e remetentes individuais tratando de alguma questão relacionada aos institutos e caixas, não deixa dúvidas de que a luta não estava encerrada e a busca pela efetivação e ampliação de direitos previdenciários continuava tendo vigência. Talvez o problema maior do importante trabalho de Oliveira e Teixeira se encontre no mesmo ponto em que se pode identificar a sua virtude, ou seja, no tipo de fontes que utilizam, praticamente circunscrito aos infindáveis atos legais acerca do sistema de previdência e aos textos produzidos pelos agentes oficiais, observados com muita acuidade e minúcias e, por isso, deles tirando conclusões valiosas, mas de certa forma aprisionando-os no limite das intenções dos formuladores governamentais, que, como sabemos, não necessariamente respondem pelos efetivos encaminhamentos da história. Mesmo as greves e lutas à quais se referem ao

social” ancorado em princípios exclusivamente atuariais, “objetivos e indiscutíveis”, tornou-se a justificativa

abordarem os anos iniciais do governo Vargas, mais exatamente até 35, conflitos cuja pauta envolvia reivindicações ligadas ao tema da previdência, os autores se baseiam em dados retirados de um trabalho do historiador Edgar Carone. Sendo assim, creio não ser possível concordar com suas afirmações a respeito da paralisia das reivindicações relacionadas aos itens previdenciários, porquanto estaria contrariando minhas próprias fontes, aceitando, entretanto, o argumento que sugere a existência de uma efetiva mudança nas estratégias de luta pela garantia de direitos – sugestão que na verdade extrapola a problemática previdenciária – dado o contexto político acizentado do pós-novembro de 35, em especial do período do Estado Novo, foco principal do meu interesse.

Observe-se, por exemplo, um pequeno trecho da carta enviada a Vargas pelo Sindicato dos Ferroviários da Companhia Mogyana, por intermédio do seu presidente, Pedro Fortunato Cruz, e do secretário, Hugo Zamario, contendo uma representação de sete páginas, cujo teor se afasta de qualquer perspectiva que sinalize para o emudecimento da luta pela ampliação e manutenção de certos serviços previdenciários⁷⁰. Iniciam a carta com o tradicional elogio a Getúlio, proclamando, em nome do sindicato, a “brilhante cultura”, a “inteligência aprimorada”, o “acendrado amor pelos brasileiros” e “o nobre sentimento de humanidade” do presidente, para em seguida reivindicarem:

“1º) que seja elevado de 55 para 70% o quociente de aposentadorias e pensões na Caixa da Mogyana; 2º) que seja restabelecida a assistência médica e hospitalar aos aposentados e suas famílias, *legítimos e autênticos ferroviários que são*; 3º) que sejam restabelecidos, a exemplo de outras caixas, os 15% aplicados na aposentadoria e pensões concedidas antes da decisão de setembro de 1936, do Conselho nacional do Trabalho (grifo meu)”.

Importante notar que, segundo informação prestada pelo MTIC, já havia um *acórdão* do CNT, de junho de 1937, que atendia as reivindicações 1 e 3 do sindicato, o que serve para realçar não a eficiência maior ou menor do ato político de escrever uma carta, mas a estratégia dos trabalhadores e sindicatos do período de apostar na exploração política de uma certa aliança com Vargas, já que pela data da carta (janeiro de 1938) é bastante provável que estivessem na expectativa de uma decisão do CNT sobre o assunto.

dominante (pp. 109-113). Mais adiante, voltaremos a esse ponto.

⁷⁰ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 2151, lata 126, 1938.

Em dezembro de 1937, o presidente do sindicato dos trabalhadores em usinas de açúcar de Campos, Estado do Rio de Janeiro, enviou um telegrama a Vargas no qual reivindicava o direito dos trabalhadores deste setor de se inscrever no IAPI⁷¹. Interessante é que ele escreve no telegrama que uma comissão do sindicato esteve, no dia anterior, no Palácio do Catete para pressionar Vargas pela assinatura do decreto que, segundo crê, daria a sua “classe [a] mesma regalia [que aos] demais industriários”. Embora a comissão não tenha sido recebida pelo presidente, deixa claro que era explorando o contato pessoal, o relacionamento direto com o governante, que se buscava pressionar ou negociar pelo atendimento de certa reivindicação. Como no caso em questão isto não foi possível, já que não foram recebidos, apelaram imediatamente para o telegrama, esperando obter um efeito semelhante. Mais interessante ainda é notar os termos finais da correspondência do sindicalista, que sinaliza para um uso explícito da *ideologia da outorga* visando atingir certo fim que lhe interessava, ou seja, fazendo aparecer somente como doação algo que na verdade era desejado pelos próprios trabalhadores, como se percebessem o funcionamento das novas regras do jogo político na era estado-novista e, estrategicamente, ou mesmo por efetiva crença (frequentemente, por ambas as lógicas), dele aceitassem participar: “(...)impossibilitados falar vossencia apresentamos nossas saudações, esperando seja *presente natal* assinatura decreto referido”(grifo meu).

Se era isso mesmo o que desejavam, parece que desta vez foram bem sucedidos, já que, segundo informou o CNT, o presidente assinou um decreto (publicado no Diário Oficial em agosto de 1938) que regulamentava “esta e outras situações”, levando o IAPI a comunicar “que os empregados das usinas de açúcar em Campos já se acham inscritos *ex-officio*” no referido instituto.

Aliás, devido à instabilidade da situação dos trabalhadores diante das inúmeras mudanças ocorridas na previdência (criação e fusão de institutos e caixas), diversas cartas e telegramas foram remetidos com o objetivo de conseguir uma definição sobre em qual instituto determinada categoria poderia se inscrever, como no caso do presidente do sindicato dos bancários de Porto Alegre, que envia um telegrama pedindo a incorporação dos empregados em companhia de seguros “às leis que regem os bancários”, ou seja, ao

⁷¹ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 11521, lata 126, 1938.

IAPB⁷². Dessa vez, o resultado não foi o desejado, já que por decisão do CNT, publicada no Diário Oficial de março de 1939, é informado “que os empregados de escritórios de seguros privados são associados obrigatórios do IAPC [comerciários]”.

Aqui o que parece estar em jogo é uma certa disputa pela inclusão de associados num determinado instituto, uma forma talvez de fortalecê-lo, esperando com isso lhe dar maior capacidade de negociação e pressão junto ao governo visando ampliar a sua cesta de benefícios e serviços, o que talvez explique o interesse do sindicalista de Porto Alegre em solicitar a inclusão dos empregados de companhias de seguros na carteira previdenciária do IAPB. Do mesmo modo, em 1938, por exemplo, o sindicato dos empregados do comércio de Curitiba e a associação dos empregados do comércio de Amazonas enviam telegramas a Vargas com o objetivo de pedir a reforma do decreto-lei 627 de agosto de 1938, que segundo eles retirava associados do IAPC, decisão que pelo visto não consideravam positiva.⁷³

Reinvindicar a inscrição num determinado instituto ou caixa, era, aliás, um dos principais motivos de se escrever cartas a Vargas, fato que se explica pela capacidade deste de afetar aspectos cruciais da sobrevivência das pessoas, influenciando algo especialmente importante das suas vidas, que era a construção de um imaginário positivo de futuro, permeado por uma expectativa de esperança e tranquilidade na velhice e frente ao imprevisto dos acontecimentos cotidianos. Por outro lado, atestam o papel fundamental que tendem a exercer nas políticas de cooptação do regime e de institucionalização da imagem redentora de Vargas. O operário José Luiz de Moura, com “mais de quarenta anos de serviço na indústria de fiação em Minas Gerais”, escreve a Vargas para solicitar-lhe o apoio para a sua inscrição como segurado do IAPB, “afim de que me seja tranquilla a velhice e seguro o futuro de minha família”⁷⁴:

“Quero, apenas, uma pequena parcella das leis sociaes que V. Excia., generosamente, nos deu, com o objetivo de afastar o operário da miseria, quando este for velho e cançado. Exmo. Sr. Presidente, requeri em junho do anno passado a minha inscrição no INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIARIOS, mas esta me foi negada unicamente porque não trabalhei nos meses de janeiro, fevereiro e março de 1938, embora, Dr. Getúlio, desde 1895 venha eu

⁷² GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 17902, lata 126, 1938.

⁷³ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 24723 e 24419, lata 126, 1938.

⁷⁴ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 12930, lata 478, 1942.

labutando na industria textil! Ora, está provado pelos documentos que offereço a V. Excia., em publica forma, que desde 1895, há 47 annos, portanto, venho trabalhando como industrialio (docs 2,3,4,5); tenho 65 annos feitos e não desejo senão um descanso na velhice e o socego dos meus fillos.”

Como se vê, o trabalhador têxtil julga-se com direito à inscrição no IAPI, considerando uma injustiça isto não lhe ser permitido apenas porque deixou de trabalhar por três meses numa vida de 47 anos de intenso labor. Por isso, pede a Vargas que lhe seja “ao menos EQUITATIVAMENTE concedido o direito de inscrição” no referido instituto, recebendo, então, o que considera uma “pequena parcella das leis sociaes” que o presidente generosamente ofereceu aos trabalhadores, transitando seu argumento entre, por um lado, a esfera do *direito e da justiça*, e por outro, do *favor e da doação*. Outro aspecto interessante que se nota aí é a definitiva inclusão do sistema previdenciário no quadro mais amplo da legislação social e trabalhista (“pequena parcella das leis sociaes”), o que resulta de uma compreensão cada vez maior de que estar sob a proteção de algum instituto ou caixa é um direito de todo cidadão-trabalhador.

De modo parecido, Ana Carmelina Pereira, “brasileira com a idade de 66 anos”, esposa do aposentado do Ministério da Justiça, Joaquim Acurcio Pereira, escreve para “expôr e pedir [a] proteção” de Vargas ante a possibilidade de se ver “na contingência de ficar na miséria de uma hora para outra (...) pois que o seu marido falecendo não lhe deixará nenhuma pensão ou montepio para o resto de sua vida”⁷⁵. Narra o seu caso, explicando que o marido, funcionário da Estrada de Ferro Central do Brasil, por “muito tempo” foi contribuinte obrigatório da respectiva CAP dos Ferroviários. Ficando em disponibilidade em 1931, foi aproveitado no cargo de porteiro do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, onde se aposentou por limite de idade. Solicitou então a transferência das suas contribuições da CAP dos ferroviários para o “antigo Montepio dos Servidores do Estado”(um dos principais antecessores do IPASE), pedido esse que não foi atendido, “além de ficar impedido de formar novo pecúlio ou pensão, na referida instituição em virtude da sua avançada idade”. O resultado é que a missivista se verá desprotegida de qualquer amparo previdenciário, quando seu marido vier a falecer:

⁷⁵ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 1686, lata 478, 1943.

“Excelentíssimo Senhor Dr. Getúlio Vargas, esta é a situação que o futuro reserva a uma mãe de família, esposa de um funcionário público federal, aposentado que durante dois decênios ou mais de serviço desempenhou as funções de seu cargo com capacidade, honestidade, zelo etc., mas que confiante no grande coração do Chefe do Estado Nacional que Deus, nos enviou e há de conservá-lo, não ficará a mercê da sorte, esperando uma solução satisfatória para o seu caso.”

Interessante é que o seu caso tramitou pela CAP dos ferroviários, pelo IPASE e por diversos órgãos do MTIC, sempre com longos pareceres, terminando com uma exposição do ministro da Justiça interino, Alexandre Marcondes Filho, para o ministro do Trabalho, que era o mesmo Marcondes Filho, sem que até esse momento pelo menos fosse dada uma solução: “Ao restituir o incluso processo (...) [de] Ana Carmelina Pereira, alegando receio de ficar ao desamparo com o falecimento do seu marido (...) tenho a honra de informar a Vossa Excelência que o assunto foi apreciado através do processo iniciado neste Ministério [do Trabalho] em virtude de representação da interessada ao Senhor Presidente da República”. Num parecer anterior, o ministro do Trabalho havia encaminhado ao ministro da Justiça, ambos Marcondes Filho, pedindo que fosse “estudada a possibilidade de dar uma solução satisfatória” para o problema. Deixando de lado o exercício *kafkaniano* de enviar documentos de si para si, mas acreditando no interesse do ministro de solucionar a questão, as inúmeras apreciações que o caso recebeu, sem que se chegue a decidi-lo, parecem indicar que a confusão legislativa e normativa acerca do tema era de fato uma realidade, e se às vezes o empurra-empurra valia como uma queda de força para não assumir atribuições, revela também uma efetiva incapacidade de definir certas responsabilidades. De qualquer forma, a realidade é que a Sra. Ana teme pela sua velhice, embora confie na ação de Vargas - um enviado de Deus a quem deseja vida longa -, ainda mais porque se trata de uma questão de justiça, tendo em vista o fato de envolver uma “mãe de família”, esposa de um trabalhador que sempre desempenhou suas atividades profissionais com “capacidade, honestidade e zelo”.

A mesma preocupação de se ver no abandono levou o trabalhador João da Silva Lourenço a escrever a Vargas, em meados de 1938, solicitando a sua inscrição em qualquer instituto de previdência. Ocorre que João, depois de uma longa vida de trabalho em estaleiros navais, onde chegou ao cargo de chefe geral, devido a idade desenvolveu “doenças, muito peculiar[es] na velhice, a ponto de ter que abandonar sua profissão e

procurar outro cargo.” Trabalhou, então, na “Uzina Electra do Municipio” e depois tentou ingressar na Cia Swift, mas a sua “idade e estado physico” não permitiram. Diante disso, sem poder mais trabalhar, precisou recorrer à caridade pública, com o que “tem passado os maiores vexames, sujeitando-se a toda humilhação possível”:

Toda esta situação provem de não ter aceito nenhum dos Institutos de Previdência a sua inscrição, deixando-o a margem da humanidade, na hora precisa em que faltaram as suas forças. Conselho de amigos e admiradores de V. Exa., levaram-me a formular esta, pois somente depois de 1930 e principalmente agóra, é que os humildes são ouvidos e muitas vezes, quando as suas pretensões encontram amparo e [ilegível], são attendidas pelos responsaveis do destino do nosso Brasil.

Assim, espero que V. Excia., mandando estudar a minha aflitiva situação, encontre onde se basear para amenizar minha triste situação.”

Anexada à carta,^{“que} uma série de documentos provando que João era trabalhador, além de um atestado de internação médica, certidão de casamento e até uma declaração da Polícia do Rio Grande do Sul, na qual é afirmado que “revendo o arquivo desta repartição nada notei em desabono á conduta do requerente, João da Silva Lourenço”. Sua carta gerou toda uma diligência, envolvendo o CNT, a Capitania dos Portos e o próprio missivista teve que se pronunciar novamente, enviando sua “carteira de marítimo” para comprovar a data em que deixou de “trabalhar nos estalciros navacs”;

“Pelo officio em resposta, verifiquei, com maximo prazer, a atenção dispensada à minha solicitação que julgo humana, e aguardo confiante na justiça sã do Estado Novo, para que possa me afastar, nos poucos annos que me restam, da miseria em que vivo, dispensando a caridade publica de custo do meu sustento e da minha leal e amiga mulher.”

Pelo visto o confiante José deve ter se decepcionado bastante com a decisão tomada, porquanto a primeira Câmara do CNT opinou, num *acórdão* de outubro de 1939 publicado no D.O. de dezembro do mesmo ano, pelo indeferimento do seu pedido, sob o argumento de que “o peticionario deixou de exercer qualquer atividade profissional dada a sua idade avançada, anteriormente à criação de qualquer das instituições que o poderiam incluir como contribuinte obrigatório.”

De qualquer forma, o que fica claro aqui é como a necessidade de ser amparado pela previdência era uma possibilidade que tocava fundo na expectativa de sobrevivência dos individuos, afetando sua vida tanto no plano da subsistência material quanto no âmbito da

dignidade e da moral (o sentimento, mencionado por José, de humilhação e vexame por necessitar recorrer à caridade pública, sendo ele um trabalhador honrado, honesto, sem nada que desabone a sua conduta), o que inclusive atesta como certos valores são até certo ponto compartilhados entre os indivíduos e o Estado, não sendo na maioria das vezes uma criação arbitrária deste último, na qual os primeiros tem apenas que tratar de se adaptar. Claro que os trabalhadores desde pelo menos o século XIX, para não ir tão longe, procuraram instituir seus próprios instrumentos de proteção, mais exatamente através da criação de *sociedades mutualistas*, que embora não pautassem sua atuação apenas por esse fim, tinham a demanda por proteção como um elemento indiscutivelmente significativo. Mais tarde os próprios sindicatos agregaram *caixas de beneficência* às suas estruturas organizativas, que, no pós-30, com a presença crescente do Estado mediando/controlando a atuação sindical, além de provocar uma mudança no significado que se atribuía a esses instrumentos de proteção (de uma característica de oferecimento de serviços envoltos em uma “cultura de solidariedade operária”, para outra guiada por parâmetros mercantis), trouxe cada vez mais para dentro dos sindicatos a necessidade de prestação de certos serviços e benefícios, agora com um caráter fortemente assistencialista, ampliados ainda mais com a implantação do imposto sindical em 1941⁷⁶.

Entretanto, a instituição efetiva de sistemas de previdência amplos, estruturados pelo Estado, como é o caso dos IAPs e das CAPs do pós-30, gera uma expectativa de recebimento de serviços e benefícios com uma dimensão universalisante que evidentemente altera de forma significativa a percepção desse processo pelos indivíduos, o que explica o sentimento do ex-marítimo João de que a sua não inscrição em nenhum dos institutos o deixava “a margem da humanidade, na hora precisa em que falta[v]am as suas forças”. No interessante estudo de Fortes sobre o significado da mutualidade na experiência dos operários de Porto Alegre, ele observa que mesmo os metalúrgicos da região - que haviam estabelecido um importante elo de ligação entre mutualidade e cultura de solidariedade operária, leia-se, luta reivindicativa -, com a crescente caracterização dos sindicatos como órgãos de intermediação entre os trabalhadores e o acesso aos direitos garantidos pelo Estado, passam, a partir de 1934 pelo menos, a reivindicar a criação de um instituto de aposentadoria e pensão que atendessem à sua categoria, propondo inclusive a formação de

⁷⁶ FORTES, Alexandre. *op. cit*

“uma frente única para lutar neste sentido” e chegando a criar uma comissão para dar encaminhamento ao processo, com troca de correspondências com sua congênere no Rio de Janeiro⁷⁷.

Assim, diante da crescente importância atribuída por trabalhadores e sindicatos ao sistema de previdência organizado pelo Estado, cada vez mais reconhecido como um direito, me parece absolutamente correto anotar sua força potencial como instrumento de construção de alianças e adesões, extremamente eficiente na disseminação da imagem protetora de Vargas e de seu governo e, por este motivo, fundamental às políticas de sedução do regime. Entretanto, para que isso funcionasse era preciso negociar com os trabalhadores, reconhecê-los como parceiros, num jogo de mão dupla em que estes não fazem apenas a função de bigornas, “na qual o martelo [do Estado] bate em seu ritmo inexorável”, mas, bem ou mal, emprestam de alguma forma sua voz⁷⁸. Como sugere Michael Ignatieff, é preciso observar o Estado não como uma pirâmide de poder nitidamente organizada, mas sim como “um denso tecido de permissões, proibições, obrigações e regras sustentadas e forjadas em milhares de pontos”, reconhecendo, outrossim, que novas formas de poder do Estado com alguma frequência são também criações dos trabalhadores com o objetivo de satisfazer suas exigências⁷⁹. Com isto não se quer apontar para um tipo de sociedade consensual, oposta a conflitual, mas apenas sugerir que se observe o projeto de *gestão controlada do social* de Vargas, por uma ótica mais complexa, tecida por trocas múltiplas, ainda que com recursos de poder flagrantemente desiguais. Nesse caso, o que eu tenho percebido nas cartas, com uma recorrência espantosa, é a vigência de um tipo de ação política na qual se busca, “dentro da lei e da ordem”⁸⁰, *negociar* com o Estado, mais precisamente com Vargas, o atendimento e constante ampliação de direitos - incluindo-se aí, crescentemente, os previdenciários, cada vez mais observados como parte significativa da ampla obra de legislação social e trabalhista outorgada pelo regime aos trabalhadores, e que por isso mesmo lhes pertencem, fazem parte das suas prioridades sociais, inscrevendo-se no interior de uma certa *cultura política* aparentemente ambígua de reconhecimento de “direitos como favores”.

⁷⁷ *Id. Ibid.* p. 211

⁷⁸ IGNATIEFF, Michel. “Instituições Totais e Classes Trabalhadoras”, In: *Revista Brasileira de História*, vol. 7, nº 14, SP, Anpuh/Marco Zero, 1987, pp. 185-193.

⁷⁹ *Id. Ibid.*

⁸⁰ Apud FORTES, Alexandre. *op. cit.* p. 188

É com o sentimento de que tem direito a expressar seus interesses - já que confia em Vargas e percebe que os “tempos são outros”, nas quais os “homens obscuros e desprovidos de diploma” podem se fazer “ouvir pelos seus superiores” - que o comerciante José Gonçalves de Freitas, resolve escrever ao presidente para pedir a sua atenção ao problema dos empregados do comércio - “secundando pedido feito coletivamente (...) por intermédio do Instituto Paulista de Contabilidade de São Paulo” - e particularmente para questionar a exigência da idade máxima de 60 anos para poderem se associar ao IAPC⁸¹: “o signatário desta, que toma a liberdade de dirigir-se a V. Excia, em caráter particular, o faz na certeza de encontrar o obsequioso agasalho com que V. Excia. costuma acatar os pedidos de Justiça e proteção das leis”. Certamente esse limite de idade explica a quantidade de correspondências relacionadas ao instituto dos comerciantes citadas pouco atrás, as quais na sua grande maioria ou pediam a restituição de contribuições ou manifestavam indignação por não terem seus pedidos de inscrição aceitos.

Com o mesmo sentimento de que tem direito de exigir seus direitos previdenciários - afinal os institutos e caixas foram criados pela mão generosa de Vargas e doados aos trabalhadores - o sobrinho de um ferroviário da Companhia Paulista de Estradas de Ferro não aceita que a internação de seu tio no Hospital Steveson, em Campinas, seja recusado pela CAP respectiva, sob alegação de estar em desacordo com a lei. Por isso escreve a Vargas para manifestar sua indignação⁸²:

“É lamentável que um ferroviário com 19 annos e serviços consecutivos, contraindo enfermidade no cumprimento do dever, principalmente numa zona de impaludismo, continue sem recursos para o tratamento de saúde”. Interessante que o missivista faz um pedido a Vargas no final da carta, na qual estabelece uma espécie de cumplicidade com o presidente, como se fossem dois bons companheiros: “pe[ço] encarecidamente a V. Exa. não dar conhecimento de meu nome afim de evitar que venha sofrer alguma decepção por parte da administração por ter me dirigido a V. Exa chefe da Nação”.

Certamente por conhecer os modos de gerenciamento administrativo da Caixa da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, da qual pelo visto também é associado, e reear alguma possibilidade real de sofrer represálias, que o missivista deve ter feito essa solicitação, ainda mais que provavelmente tinha informação dos procedimentos adotados

⁸¹ GCPR, Ministérios - Trabalho, processo 22932, lata 126, 1938.

⁸² GCPR, Ministérios - Trabalho, processo 29180, lata 126, 1938.

pela Secretaria da Presidência com relação às cartas enviadas ao presidente, os quais frequentemente resultavam numa diligência que apontava para o autor da carta, como, nesse caso, de fato, acabou acontecendo (o diretor geral do CNT pediu esclarecimentos à junta administrativa da Caixa, mencionando o nome do missivista). De toda maneira, o pedido final do missivista parece sinalizar para o estabelecimento de um tipo de confiança e intimidade com o governante, como se pretendesse torná-lo seu cúmplice, um interlocutor leal e aliado efetivo dos *de baixo*, principalmente diante das injustiças sofridas pela ação dos poderosos.

O sindicato dos operários metalúrgicos de Manaus, por intermédio do seu presidente e do secretário geral, enviou uma longa carta a Vargas, em 1940, abordando três itens importantes relacionados à situação dos trabalhadores que representavam, um dos quais a questão previdenciária⁸³:

“ Por expressa disposição de lei, todos os operarios da industria metalurgica passaram a ser associados obrigatórios desse instituto [refere-se ao IAPM]. Se bem que esta instituição de previdência e assistencia social possua um vasto programa de beneficios, aqui para o Amazonas eles ainda não passaram de auxilio funeral, aposentadoria e pensões, estes mesmos beneficios concedidos após longa demora de um, dois e tres anos. Opera tambem o IAPM em acidentes de trabalho, porem deixa muito a desejar este serviço. Segundo é do nosso conhecimento, os beneficios concedidos a socios no concernente a intervenção cirurgicas eles só tem direito a hospitalização durante o maximo de um mês, findo o que fica sujeito ao pagamento do hospital se continuar internado. Tais serviços assim prestados só podem ocasionar desgostos aos beneficiarios que necessitem dos mesmos, visto que a classe operaria não possuindo outros meios de assistencia senão estes que o governo de V. Excia lhes houve por bem outorgar, numa iniativa propria, dele espera o necessario para a defesa da Saúde”.

Pelo exposto, o que se observa é uma evidente insatisfação com os serviços previdenciários prestados pelo instituto, pelo menos no que se refere à cidade de Manaus, ainda que tal apareça no interior de uma cuidadosa negociação com a lógica da outorga getulista, manifestando uma explícita interiorização desta, ainda que seja razoável sugerir um manuseio calculado disso, tendo em vista que, como já se disse outras vezes, a lógica da *aceitação* não exclui a da *apropriação interessada*. Por isso, “iniciativa própria” de

⁸³ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 24629, lata 278, 1940.

Vargas ou não, deixam claro que à classe operária necessita de serviços de saúde eficientes, e que estão dispostos, nos termos permitidos pelo regime, isto é, “dentro da lei e da ordem”, a apresentar suas insatisfações e implicitamente postular por melhoras no serviços e benefícios oferecidos pelo IAPM.

O ferroviário da Leopoldina Railway, Ernesto Rodrigues Fernandes, é outro que escreve a Vargas para manifestar sua indignação e exigir justiça, nesse caso num processo de aposentadoria por invalidez negado pela sua CAP respectiva:

“Desesperado de obter justiça pelos meios adequados, pois até ao Ministério do Trabalho já recorri pessoalmente, venho respeitosa e confiantemente à presença de V. Excia, para suplicar a vossa interferência para um humilde cidadão que, malgrado ter trabalhado vinte e oito anos consecutivamente, na Leopoldina Railway, vê-se na velhice entregue a mais negra miséria, somente porque perdeu a saúde, e conforme o ponto de vista adotado pela Caixa de Aposentadoria, não tem direito a aposentadoria por invalidez (...)“De forma que V. Excelencia, eu e minha família sem cometermos qualquer crime estamos sofrendo tôda a sorte de privações, apesar de, pelas beneméritas leis trabalhistas de vosso governo estar perfeitamente enquadrado no amparo que, pelo que está escrito, elas me deviam prestar”

Pelo visto, o ferroviário não aceita os critérios da CAP da Leopoldina Railway, que para ele não passam de um ponto de vista, distantes de uma apreciação mais justa, que no caso devia levar em conta fundamentalmente a sua velhice e os seus 28 anos de trabalhos consecutivos, ainda mais que, “pelo que está escrito”, sua aposentadoria se enquadra perfeitamente no amparo que as leis trabalhistas de Vargas prometiam dar ao trabalhador. Entretanto, como parece ter percebido que obter justiça apenas pelos “meios adequados” - decorrência do que “est[á] escrito” nas leis - não é suficiente no Brasil, particularmente no caso de “um humilde cidadão” como ele, apela ao presidente como um recurso necessário, e afinal um dos poucos que se tinha, buscando negociar com a autoridade aquilo que de certa forma considerava um direito seu. Com efeito, é importante observar como o ferroviário inclui o seu direito à aposentadoria por invalidez, no quadro mais geral das “beneméritas leis trabalhistas de Vargas”, deixando claro que os itens previdenciários, ainda que viessem pelas “mãos augustas” do presidente, estavam sendo vistos cada vez mais como um direito inalienável do trabalhador, que não podia ser “usurpado por quaisquer pessoas sem consciencia”, como sugeriu outro missivista citado páginas atrás.

De uma forma nada sutil ou negociada, o ferroviário Pedro Vieira Pinto escreve a Vargas para demonstrar sua total contrariedade com o decreto-lei 2474 de agosto de 1940, que instituiu o limite de 60 anos para a concessão de aposentadoria ordinária pelos institutos e caixas de previdência⁸⁴. Sem medir suas críticas, chega a provocar uma resposta dura do chefe da Divisão Atuarial do MTIC, no parecer de sete páginas em que justifica a medida, salientando “que a carta está redigida em termos um tanto impróprios e descortezes para com os auxiliares imediatos do Sr. Presidente da República e os administradores das instituições de previdência social” e até “o próprio Sr. Presidente da República é acusado de ter se deixado ludibriar por maus conselheiros”. De fato, o ferroviário não poupa palavras ao criticar essa medida, que parece ter realmente criado muita insatisfação entre os trabalhadores, principalmente ferroviários, porquanto foi motivo de envio de diversos telegramas e cartas de sindicatos e remetentes individuais, reclamando dela⁸⁵:

“O Decreto que a pouco sancionou V.Exc. limitando a idade de 60 anos para um velho servidor da nação ser aposentado pelas Caixas de Aposentadorias e Pensões, veio turvar a alma de milhares de brasileiros, contristando-os de modo desesperador, enquanto muito satisfez alguns dirigentes daquelas instituições regosijaram-se de ter podido illudibriar a boa fé de v. exc. , do Ministro do Trabalho, e outras autoridades administrativas do Paiz. Nenhum brasileiro vive mais de 60 anos, quando chega aos 50, já estão no fim da jornada e muitas vezes com 30, 35 anos de serviço patrio, fazendo jus a um descanso *que até a velha republica o concedia*, o vosso decreto jogou por terra. V. Exc. foi levado ao odio e os comentarios é *se o Brasil não estivesse no regimem que não concede liberdade a quem quer que seja, como a imprensa, v. exc. receberia os clamores de muito brasileiro agora aborrecido com este ato*. Acredita-se aqui em São Paulo, que v. exc. não poderá viver cercado de amigos, pois um auxiliar que elabora um decreto com este, não pode ser amigo do Chefe da Nação, lhe quer ver muito mal, quer lhe arrastar ao odio de tanta gente.

60 anos não pode, e não deve continuar para a idade de aposentadoria ordinária sr, Presidente. 50 é por demais razoavel, e mesmo este, poucos chegarão”

Prossegue sugerindo que as caixas que não têm condições de sustentar os seus associados devem aumentar as suas mensalidades, enquanto as de boa situação - como a

⁸⁴ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 23327, lata 278, 1940.

⁸⁵Ver os processos 26592 (será apresentado logo adiante), 28491 e 26770 com cartas e telegramas de ferroviários do Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo, respectivamente. GCPR, Ministérios – Trabalho, lata 278, 1940.

dos Ferroviários da Central do Brasil, à qual é filiado e que “usa dar de presente (...) 100 contos de réis” - não devem ser atingidas. Por fim, conclui:

“não deixe aumentar o sentimento nos lares brasileiros porque V. Exc. veio para beneficia-los. Analise e veja que dos inumeros inimigos de vossa fecunda e honrada administração é esta uma medida por eles bem lançada”

Termina a carta subcrevendo-se como “amigo certo e funcionário público federal atingido e por meus collegas”.

Ainda que a carta contenha uma acusação frontal ao governo Vargas, taxando-o inclusive de ditadura, sendo apenas por isso que não receberia manifestações publicas de descontentamento, e que com a medida adotada teria retrocedido até em relação à “velha republica” - além de denunciar as péssimas condições de sobrevivência dos trabalhadores brasileiros que não vivem mais de 60 anos e aos 50 já estão “no fim da jornada” -, o pouco habilidoso ferroviário da Central do Brasil não deixa de apresentar uma estratégia na sua missiva, ao meu ver aliás muito certeira e precisa no seu alvo (peccando talvez pela tonalidade elevada), qual seja: a de procurar pôr a responsabilidade pela medida nos colaboradores de Vargas, alguns deles acusados sem meias palavras de serem inimigos do presidente e de quererem prejudicá-lo. Vargas, coitado, estaria sendo apenas ludibriado em sua boa-fé por estes assessores inescrupulosos, falsos amigos, que o querem “ver muito mal”, arrastado ao “ódio de tanta gente”. Ele, pelo contrário, “como amigo certo” do presidente, embora “atingido”, deseja é alertá-lo, lembrando Getúlio de que assumiu o poder para beneficiar os lares brasileiros e não o contrário. Interessante observar o início do pronunciamento do chefe da divisão atuarial do MTIC, citado acima, que parece ter acusado o golpe, sinalizando um desconforto com o tom e sobretudo com o alvo da crítica do ferroviário. No trabalho de Oliveira e Teixeira sobre o sistema de previdência social brasileiro, estes autores assinalam que particularmente com a onda repressiva iniciada após o movimento insurrecional de 1935, as políticas “contencionistas” dos serviços e benefícios previdenciários ganham uma feição crescentemente técnica, como se dependessem de análises objetivas, ajustes de dados atuariais independentes do desejo políticos dos atores sociais. O argumento apresentado pelos novos “tecnocratas” da previdência é de que esta “não cobra menos dos trabalhadores, nem gasta mais com eles, simplesmente porque não

pode. E isso é um dado técnico, atuariamente definível. Quem não compreende e aceita é 'ignorante das leis atuariais' ou 'mal intencionado'...⁸⁶

De fato, o parecer do funcionário do serviço atuarial do MTIC se vale de longas análises técnicas, dados minuciosos sobre a vida financeira das caixas e institutos, incluído aí a dos ferroviários da Central do Brasil, apresentando inclusive comparações internacionais, como se concluísse que tal medida não dependia da vontade política do governante mas sim de um balanço técnico pautado em critérios de natureza estritamente econômica. O contrário justamente do argumento pelo visto muito certo do ferroviário, que não aceita essa ladainha tecnicista e contrapõe a ela a natureza política do sistema de previdência, criado para atender e amparar os trabalhadores, como se procurasse alertar Vargas para a importância dos benefícios previdenciários na configuração das políticas de cooptação do regime. Por isso, chama a atenção para o seu aspecto político central na construção do Estado *Benefactor* e na difusão da imagem protetora de Vargas, denunciando os promotores da medida como inimigos do presidente, que ludibriam a sua boa fé, arrastando-o ao "ódio de tanta gente" e pondo em risco sua credibilidade e boa imagem junto aos trabalhadores. O problema da carta do ferroviário é o tom elevado das críticas, que dessa forma parece disposto a romper por completo qualquer possível aliança política com Vargas.

Com efeito, parece que o nosso irascível missivista, bem distante da postura padrão das cartas enviadas ao presidente, não aparenta muita preocupação em negociar pacificamente com Getúlio, empreendendo uma desqualificação muito acerba, ácida, do seu governo, esquivando-se talvez que a política de cooptação e aproximação de Getúlio, que busca estimular a comunicação direta, não demonstra ser muito capaz de absorver ataques frontais, sobretudo por ser tratar de uma ditadura - fato que o ferroviário menciona mas parece não dar maior atenção (do contrário, creio eu, seria mais cuidadoso na sua própria crítica). Nesse caso, ou o ferroviário está plenamente convencido do compromisso de Vargas com os trabalhadores e por isso se sente no direito até de esculhambar o seu governo, ou estranhamente não se deu conta de que escrever uma carta para o presidente de um regime autoritário, "que não concede liberdade a quem quer que seja" como ele mesmo diz, pleiteando a alteração de alguma medida governamental, ainda que tal

⁸⁶ OLIVEIRA, Jaime e TELXEIRA, Sônia. *op. cit.* p. 111

presidente se pretenda candidato a governante popular, talvez exija um pouco mais de astúcia, capacidade de negociação e resistência dissimulada – “microfísica da resistência” nos termos de Leite Lopes⁸⁷ –, atuando nos interstícios das falas do regime e não questionando-o frontalmente. Do contrário, além da possibilidade concreta de se ver às voltas com o aparato repressivo do Estado, faculta àqueles que o missivista identifica como algozes dos trabalhadores – os defensores do “fetiche da técnica”, nos termos de Oliveira e Teixeira – a oportunidade de acumular pontos, se transformando cinicamente na “boa consciência” do regime. Vejamos um pouco mais do preâmbulo do parecer do funcionário do MTIC: “acusa ainda o signatario o regime vigente de tolher todas as liberdades, inclusive a de imprensa, fato a que atribue a falta de repercussão desfavorável da medida decretada. Mas a prova mais cabal do contrario reside exatamente na liberdade assegurada ao reclamante, aliás funcionário publico federal de dirigir uma carta em tais termos ao Sr. Presidente da Republica e na magnanimidade deste em fazê-lo informar, apesar disso, pelos órgãos técnicos do Ministério.”

Aqui, talvez seja o caso em que a atitude interpeladora do ferroviário, pela sua *excepcionalidade*, confirme a regra observada pelo historiador Jorge Ferreira de que os trabalhadores quando procuravam manipular o arcabouço doutrinário do regime, selecionavam aquilo que poderia beneficiá-los deixando “de lado todo o aparato autoritário, repressivo e excludente” (conforme já procurei deixar claro, minha discordância com Ferreira nesse ponto é apenas no sentido de reconhecer um manuseio *positivo* dos valores autoritários do regime por alguns missivistas, obviamente quando identificados com eles, tornando o autoritarismo estatal parte importante da negociação e da crença).

Habilidade é o que parece não ter faltado ao presidente e ao secretário da Associação de Ferroviários Sul Rio-grandense, respectivamente, Hugo Avila e Teodomiro Pimentel, no telegrama que enviaram a Vargas questionando muito enfaticamente, embora com o cuidado de não desmontar a aliança com o “pai dos pobres”, o mesmo decreto de restrição

⁸⁷ Por *microfísica da resistência* Lopes está entendendo uma certa forma de reação dos dominados que se pautam em pequenas ações e detalhes cotidianos, pensada como uma inversão da expressão *microfísica do poder*, criada por Foucault e referida aos processos de dominação. *op. cit.* p. 81. Interessante notar que embora Lopes esteja tratando de modos de rebeldia ao sistema fabril, portanto referidos diretamente ao poder do patronato, ressalta que uma das formas de ação próprias de uma *microfísica da resistência*, buscava realizar “uma reinterpretação e reambientação criativas das duras condições de trabalho nas fábricas”, ou seja, movimentava-se no interior dos próprios processos da dominação, dando a eles significados novos, exatamente como eu tenho pensado as situações descritas nas cartas.

da aposentadoria⁸⁸. Dizendo-se representante de uma entidade que congrega “quasi totalidade ferroviários riograndenses em numero aproximado 13.000”, expressam o “profundo desgosto” que causou no “seio [da] grande e laboriosa classe”, o citado decreto, porquanto “torna praticamente extinta [a] possibilidade [de] aposentadoria ordinária, justo premio [que]desfrutam [os] ferroviários brasileiros apos 30 anos [de] trabalho intenso e exaustivo”. Esperam, então, que Vargas suspenda a medida, determinando “que nenhuma reforma seja feita [na] lei antes que sejam apresentados [ao] Ministério [do] Trabalho [as] sugestões [que] estão sendo elaboradas sobre [o] palpitante assunto”, lembrando ao presidente o apoio prestado pelos ferroviários gaúchos que “tão decisivamente contribuíram [para o] estabelecimento [do] atual regime”. Terminam o telegrama manifestando sua “integral solidariedade [ao] operoso Governo” de Vargas.

Aqui, não se observa menções à ditadura e aos seus inadequados procedimentos autoritários, pelo menos diretamente, já que de forma dissimulada isso até aparece quando perdem a Vargas para não tomar nenhuma decisão enquanto a colaboração dos trabalhadores, aliados do presidente, não chegam ao Ministério do Trabalho. Assim, o que preferencialmente se salienta é o apoio decisivo dos ferroviários gaúchos ao regime, aproximadamente 13.000 trabalhadores que Vargas vem tendo ao seu lado, mas que pode até perder, já que estão profundamente desgostosos, sentindo-se mesmo traídos pela suspensão do “justo premio” que desfrutavam “apos 30 anos de trabalho intenso e exaustivo”, deixando subtendido que esse apoio não é incondicional. Mesmo assim, estrategicamente terminam reafirmando a sua “integral solidariedade” ao regime, que pelo visto não tinha nada de tão integral assim...

No instigante e polêmico *Sacralização da Política*, o historiador Alcir Lenharo sugere que com o avançar do Estado Novo e o crescimento das dificuldades vividas pelos trabalhadores - particularmente durante o período de “economia de guerra”, com desvalorização dos salários, cerceamento de direitos, imposição de sobretrabalho, queda do valor do mínimo, inflação - pôs-se fim ao “sonho da ilha de paz e prosperidade” difundido pelos propagandistas do regime, ao mesmo tempo que perdia “sustentabilidade” a projeção ficcional de uma sociedade sem conflitos e de um Estado protetor dos trabalhadores,

⁸⁸ GCPR, Ministério – Trabalho, processo 26592, lata 278, 1940,

construída pelos meios de comunicação⁸⁹. De modo semelhante, Maria Célia Paoli anota que ao longo desse período, processou-se uma experiência de proletarização que não coincidia com “o fulgurante espetáculo do discurso redentor do Estado, especialmente no que se refer[ia] às condições do trabalho e aos padrões de extração do sobretrabalho”. Sem ter exatamente como objetivo contrapor o discurso falso do Estado à experiência verdadeira dos trabalhadores, a intenção central de Paoli é ressaltar o não congelamento da resistência operária, “mesmo que sua forma tenha mudado pela pouca chance de se manifestar abertamente”, passando a ocorrer sobretudo nos locais de trabalho, através das pequenas lutas efêmeras do dia-a-dia:

“Houve em primeiro lugar, a continuidade das resistências operárias nas fábricas contestando a exploração corrente e os abusos empresariais aos direitos fundamentais dos trabalhadores. Em segundo lugar, certos sindicatos tentaram aproveitar o próprio temário governamental para reivindicar a aplicação real dos preceitos da CLT, mesmo com todas as limitações impostas à sua organização. Em terceiro lugar, as promessas contidas nas florescentes políticas sociais do governo não impediram a corrosão dos níveis de vida urbana, e sequer a garantia de um salário mínimo legal pôde segurar o aumento das disparidades sociais. Isto fez emergir por volta de 1944, um protesto urbano de consumidores impacientes que, ao mesmo tempo que os trabalhadores, opunham-se às restrições econômicas de sua sobrevivência ligadas aos privilégios obtidos pelos industriais, protegidos pelo governo autoritário. Nada disso ocorreu de modo sistemático e organizado; mais do que nunca, é neste período que as lutas sociais ocorrem de modo desigual e fragmentado, impedidas de se organizarem pela repressão e obscurecidas pelo espetáculo brilhante do Estado”⁹⁰

Perdoe-me o leitor a extensa citação do trabalho de Paoli, mas é que ela oferece possibilidades muita fecundas para um diálogo com nossa pesquisa utilizando as correspondências enviadas a Vargas. Com efeito, apesar de meu trabalho se identificar, de uma maneira geral, com a perspectiva crítica de Paoli, creio que há também aqui uma importante nota dissonante e que ao meu ver fornece uma interessante pista para reflexão. Refiro-me a sugestão da autora de que haveria uma compreensão, por parte dos trabalhadores, de que suas dificuldades estavam relacionadas aos privilégios obtidos por industriais e empresários, *isso pelo fato de estes serem protegidos pelo governo*. Bem,

⁸⁹ LENHARO, Alcir. *op. cit.* p. 28 e 39.

⁹⁰ PAOLI, Maria Célia. “Trabalhadores e cidadania. Experiência do mundo público na história do Brasil moderno”, in: *Estudos Avançados*, volume 3, nº 7, setembro/dezembro de 1989, pp.57-58.

algumas das correspondências apresentadas acima deixam evidente que, de fato, certas instâncias de poder do governo Vargas, eram vistos como claramente favoráveis aos patrões. Aliás, seria de estranhar que fosse diferente, num país com tão longa história de mando e de exploração e desrespeito às classes trabalhadoras. Entretanto, o que se nota também nessas cartas é a exigência - à vezes sutil mas com alguma frequência de forma até bastante direta - de que Vargas assumisse efetivamente o papel de protetor dos trabalhadores e realizador da justiça, ou seja, que de fato se tornasse um aliado do trabalhadores, conforme vinha sendo anunciado pelos formuladores ideológicos do Estado Novo e pelo próprio Getúlio. De qualquer forma, nada nessas cartas tem deixado transparecer uma aceitação *passiva e conformista*, por parte dos indivíduos, da doutrina estado-novista de uma sociedade orgânica, sem conflitos e sem privilégios de classe, “a caminho da paz e do equilíbrio”⁹¹. O que se observa é um manuseio inteligente dessa doutrina, buscando fazer valer seus pontos de vista e, no limite das possibilidades, tirar o proveito possível.

Assim, o que me parece-me discutível na interpretação de Paoli, é considerar que a compreensão do governo Vargas como defensor e protetor dos capitalistas (ainda que de fato isso fosse a tônica do mundo real), estivesse de tal modo consolidada na percepção política dos trabalhadores *que não tivesse pelo menos que conviver com outras possibilidades e visões políticas*. Ou seja, com a idéia de que para um número expressivo de trabalhadores era possível ver em Vargas um aliado na luta contra a exploração de empresários e industriais, ainda que em grande número de casos (mas certamente não em todos) isso pudesse decorrer de uma atitude sobretudo pragmática, que procurava instrumentalizar a figura do presidente e os ditos do regime em favor dos trabalhadores, independente de haver (ou não) uma efetiva admiração pelo governante. Do contrário, nada justificaria o envio, por sindicalistas e trabalhadores individuais, de tantas cartas e telegramas para Vargas, solicitando a sua intervenção em alguma disputa trabalhista com o patronato, ou procurando denunciar o descumprimento de alguma medida ou decreto por determinado setor empresarial - ou até mesmo pelos próprios funcionários governamentais (o que era aliás muito comum) -, se o presidente fosse visto como alguém completamente e exclusivamente comprometido com os interesses de industriais e capitalistas. Acusar todos

⁹¹ LENHARO, op. cit. p. 38.

os que escreviam de meros pelegos, trabalhadores ou dirigentes sindicais absolutamente rendidos às diretrizes corporativistas do regime, renitentes governistas, me parece não apenas parcial mas bastante injusto com os próprios atores sociais, que em condições políticas indiscutivelmente adversas não deixaram de procurar avançar a luta pelo reconhecimento de seus direitos.

Acompanhemos, por exemplo, os dois telegramas que o presidente do sindicato dos radiotelegrafistas da marinha mercante e acroviários, e também vice-presidente da Federação Nacional dos Marítimos, Djalma Santos, enviou a Vargas em 1938 (outubro e dezembro), com o intuito de denunciar a *Companhia Panair* de descumprir o decreto que regulava as horas extraordinárias de trabalho⁹²:

“Perdidas em face enérgica atitude Ministro do Trabalho no tocante ao pagamento horas serviço extraordinário operadores radiotelegrafistas, [a Panair] vem exigindo, sob coação, em caráter urgente, recibos quitação seus empregados indefesos, para desse modo vil fugir aos imperativos da lei, conspurcando-lhes os direitos trabalhistas V. Exa. amparou trabalhadores do Brasil. Sindicatos radiotelegrafistas marinha mercante e acroviários ainda lembrando palavras V. Exa pronunciadas São Paulo ocasião viagem aquele Estado: ‘Manifesto meu sistema de governo respeitando as liberdades, amparando os direitos, auxiliando os que trabalham’, confia tranquilamente alto senso patriótico e justiciero V. Exa tem sabido manter no cumprimento das leis”

No segundo telegrama que envia⁹³, com uma diferença de apenas um mês e meio, afirma que todas as empresas congêneres à Panair, como a Radio Emissora (Air France) e Companhia Condor, “atenderam prontamente reconhecendo direito seus empregados efetuando pagamento devido imperativo dispositivos legais”. Interessante notar que no primeiro telegrama a Companhia Condor também aparecia como infratora, “reincidente” até, sendo saudada agora, desde que passou a cumprir as diretrizes legais do regime, como um modelo de boa empresa do ramo aéreo. Apenas a Companhia Panair, de acordo com o sindicalista, insistia em não cumprir o decreto, mantendo-se à margem do sistema legal de proteção do trabalhador:

“Panair única não reconhece direitos seus empregados numa acintosa desconsideração lei proteção ao trabalhador desta forma quando mui justamente devia ser a primeira a atender em face justiça da questão coerente exemplar atitude do Governo da grande democracia

⁹² GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 24279, lata 126, 1938.

⁹³ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 29524, lata 126, 1938.

norte-americana quando chama o mundo à razão colocando direito e a justiça acima da força e da violência promovendo a política da Boa Vizinhança e da Paz. Possui, Sr. Presidente, documentação suficiente que prova má fé da Panair como seja recibos de quitação enviados aos seus empregados redigidos maliciosamente com o intuito preconcebido bem como ordem determinando queima diários estações etc. Há ainda Sr. Presidente um outro fato precisa chegar conhecimento Vossência. A Panair proíbe sindicalização de seus empregados sob ameaça represalias”

Termina a carta manifestando a certeza de que um “homem justo” e “grande cidadão” como Vargas, “eminente chefe de Estado” com “um largo coração de patriota, ordenará imediatas providências que o caso requer”.

Não resta dúvida de que o sindicalista é muito cuidadoso nos seus argumentos e seleciona muito bem sua fala em estrita concordância com o que pretende defender, lembrando inclusive um certo pronunciamento de Vargas em São Paulo, no qual é ressaltada uma deslocada idéia de “respeito as liberdades”, mas também de “amparo aos direitos” e “auxílio aos que trabalham”. Na segunda carta, apesar dos elogios a Vargas e do suposto apoio aos “dispositivos legais” do seu governo (no que se refere especificamente à legislação trabalhista), corajosamente se expressa a favor da democracia norte-americana, lembrando a postura desta pró direitos e justiça e contrária a violência e a força, numa clara referência crítica, embora indireta, aos regimes de força fascistas, quando era notório que dentro do aparelho de Estado varguista haviam muitos defensores desse tipo de regime e em certa medida até o próprio Estado Novo podia ser caracterizado como tal. Aqui, ganha algum sentido a apropriação aparentemente meio deslocada do pronunciamento presidencial em defesa das “liberdades”, no contexto de um eloquente Estado autoritário.

Deixa evidente, também, que conta com Vargas, “protetor dos trabalhadores”, para exigir o cumprimento pelas empresas das leis trabalhistas pelo próprio presidente oferecidas aos trabalhadores, ou como ele diz, “direitos trabalhistas [com que] V. Exa amparou trabalhadores do Brasil”, numa clara instrumentalização da *outorga getulista*, a qual a Companhia Panair, em aberta afronta ao regime, é acusada de acintosamente desconsiderar, inclusive tomando atitudes absolutamente indecentes e ilegais contra seus funcionários (queima de diários, recibos maliciosos e obtidos sob coação), “para desse modo vil fugir [aos] imperativos da lei”. Ademais, proibia a sindicalização dos seus trabalhadores ameaçando-os com represálias.

Por tudo isso que está exposto na carta, parece justo reconhecer que o sindicalista Djalma não se encaixa no figurino do *pelego*, dirigente sindical acomodado e voltado apenas para a manutenção do seu cargo, marionete das intenções ministeriais. Por outro lado, também não parece considerar Vargas um caso perdido, definitivamente um advogado das causas patronais, do contrário não perderia tempo pedindo sua intervenção. O que não quer dizer, entretanto, que o telegrafista confiasse plenamente em Getúlio, que o apoiasse incondicionalmente e até o admirasse sinceramente. Apenas, no meu entender, procura trazê-lo para o seu lado, comprometendo-o com suas supostamente próprias idéias de defesa dos trabalhadores, tal como expressas em praça pública. Aliás, o próprio fato de ter tomado a decisão de enviar um segundo telegrama a Vargas, no qual a Companhia Condor é retirada do rol das fraudadoras - sinal de que pelo menos mudara de postura no cumprimento do decreto legal -, pode ser um indício de que teria considerado válido se corresponder com o presidente, tanto que se sente estimulado a enviar um outro telegrama com apenas um mês e meio de diferença do primeiro, reiterando suas denúncias contra a Panair até com mais veemência.

De qualquer modo, não se trata de supor que o sindicalista visse Getúlio como um reformador sincero, hipótese que de qualquer modo não pode ser completamente descartada, mas sobretudo reconhecer na sua ação uma postura pragmática, necessariamente política, de quem sabe onde está pisando e por isso mesmo negocia com Vargas nos próprios termos por ele estabelecidos, procurando forçá-lo a assumir o lugar real de "protetor dos trabalhadores" e, no limite, comprometê-lo até com o "respeito as liberdades" (afastando seu governo do fascismo). Bem, alguma crença de que tal era possível ele tinha, do contrário não perderia tempo enviando dois longos telegramas que de outro modo julgaria absolutamente inúteis...

Observando a denúncia que o secretário geral do Sindicato dos Ferroviários da São Paulo - Paraná faz na carta que escreveu, em dezembro de 1938, a Vargas, reclamando contra a incorporação da CAP dos ferroviários por outra instituição de previdência, o que, segundo ele, só interessava à direção da empresa, pode se notar uma perspectiva semelhante a do sindicalista Djalma, citado acima, notadamente no que se refere a estratégia de trazer Vargas para o lado dos trabalhadores, comprometendo-o com suas

demandas, que aliás são aquelas que o próprio Vargas enunciava em seus discursos e decretos pró-operários:

“Com o devido respeito, temos a honra de fazer chegar às mãos de V. Exa. segunda via da representação que endereçamos ao Egregio Conselho Nacional do Trabalho, afim de que V. Excia., pessoalmente constate o deslante com que estrangeiros, diretores de empresas estrangeiras, menosprezam sentenças de nossos tribunais e o revoltante descaso em que têm as sábias e generosas leis trabalhistas, com as quais V. Excia. tão bondosamente amparou o trabalhador nacional. Com o profundo respeito dos trabalhadores da S. Paulo – Parana que muito confiam em V. Excia. a quem ípotecam toda a sua gratidão e a irrestrita solidariedade...”

Pelo exposto na carta parece que confiar no egrégio CNT não é suficiente, por isso envia uma cópia a Vargas para que este possa “pessoalmente” verificar o “revoltante descaso” dos capitalistas estrangeiros com as “sentenças dos tribunais brasileiros”, e as leis trabalhistas em geral, os quais, como ele diz na dita representação, “nem mesmo em suas colônias inglesas” seriam capazes de “levar a cabo com tal mensopreso”. Leis trabalhistas essas que, reconhece estrategicamente o sindicalista, Vargas “tão bondosamente” outorgou aos trabalhadores. Evidente, pois, a presença de uma lógica instrumental na missiva do ferroviário da São Paulo-Paraná, que busca tornar o presidente um aliado efetivo dos operários em suas lutas contra os capitalistas, particularmente os estrangeiros, que, ademais, pretendem que “prevaleça seu arbitrio sobre tudo e sobre todos”, incluindo-se aí, evidentemente, o próprio governo Vargas.

Claro que as decepções devem ter sido muitas, o que de qualquer forma não afasta a possibilidade de que os trabalhadores pudessem eventualmente ver em Vargas um aliado na luta contra os patrões, solicitando o seu apoio como um meio possível de garantir a efetivação e realização de seus direitos. Veja-se o caso do guarda-livros Renato Vaz, que foi despedido da fábrica de móveis J. Bastos e Oliveira depois de 15 anos de trabalho. Como se sentiu injustiçado recorreu a Justiça do Trabalho e teve “reconhecido o [seu] direito pela 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, que votou unanimemente (...) decidindo pela reintegração do cargo ou o pagamento dos 15 annos de actividade na forma da lei”. Até aí, só alegria e confiança nas instâncias legais do Estado Novo. Ocorre, entretanto, que seus patrões não aceitaram a decisão e além de recorreram “a juízo (4ª vara civil), afim de burlarem a lei protetora dos fracos contra os fortes”, apelaram também ao Ministro do Trabalho pedindo a *avocação* do processo. Diante disso, o guarda-livros resolveu apelar a

Vargas, como se desconhecesse o resultado da apreciação do ministro Waldemar Falcão sobre o caso, que já havia reformado a sentença da Junta de Conciliação, julgando improcedente a reclamação do missivista:

“E são decorridos 18 meses sem que uma decisão confirme a referida sentença, salvando da miseria um commerciaro que sempre pautou os seus actos pelos dictames da dignidade profissional.

O que há de positivo é a firme resolução demonstrada por J. Bastos e Oliveira de prosseguirem na acção judiciaria com que tentam fugir as penalidades da lei. E nesse proposito estou certo que serão capazes de todas as perfidias, de todas as calúnias, de todas as infamias, para inutilizar o misero commerciaro que ousou enfrontal-os na defeza de sagrados direitos. Informaram-me que a alludida firma, antevendo a possibilidade de atingir o seu objetivo perante a justiça, resolveu apellar para o Snr, Ministro do Trabalho, na esperança de conseguir, com allegações capciosas, a reforma da sentença unanimemente proferida pela 1ª Junta de Conciliação e Julgamento”

Em seguida, elenca uma série de irregularidades cometidas pela dita firma, para que Vargas pudesse conhecer a “falta de idoneidade moral” dos seus componentes, tais como: substituição fraudulenta do livro de ponto, com o fim de readmitir os mesmos trabalhadores com datas trocadas de 1922 para 1932, naturalmente procurando fugir do decreto da estabilidade e generalizada prática de sonegação de impostos (de “Indústria e Profissões” mas principalmente o “Imposto sobre a Renda”), que procura mostrar, através de “cópia do balanço [da empresa] em seu poder”, que comprovaria a sonegação total de R\$17.524\$610 do ano de 1922 a 1935. Em seguida conclui:

“À vista do exposto, apello para V.Exa., Exmo Sr Presidente, certo de que não me faltará com a inestimável assistencia de seu extraordinario espirito de humanidade, compelindo os funcionarios responsaveis pelo prestigio da legislação social ao cumprimento prompto e decisivo da lei...”

Parece que o guarda-livros Renato Vaz não tem nada de ingênuo e conhece muito bem o poder da empresa que enfrenta. Por isso, procura desgastar de todo jeito a sua imagem junto a Vargas, apelando inclusive para que este use sua autoridade de presidente no sentido de enquadrar os funcionários que criam problemas no cumprimento da legislação social, sob pena de ver afetado o prestígio desta e, por extensão, o do próprio Vargas. Claro que nesse ataque aos supostos “funcionários responsáveis”, parece não haver dúvidas de que está se referindo precisamente ao Ministro do Trabalho, o que serve para atestar que

o missivista na verdade se fazia de sonso quando dizia não saber o resultado do seu processo, já apreciado negativamente, como vimos, pelo ministro Waldemar Falcão. De qualquer forma, sua carta acabou por determinar um novo pronunciamento do titular da pasta do trabalho sobre o assunto: “Examinando novamente o processo, em vista da carta endereçada ao Excelentíssimo Presidente da República, exarou o Sr. Ministro em 6 de março de 1939 o seguinte despacho: ‘A fase administrativa foi encerrada com o despacho Ministerial de fls 55 [em que ele reforma a decisão da Junta]. Não houve pedido de reconsideração, e sim, um recurso (extra-legal) ao Senhor Presidente da República’”.

Curioso que essa informação do Departamento da Justiça do Trabalho do MTIC, só foi prestada à Secretaria da Presidência em janeiro de 1943, quando o ministro já era outro, Alexandre Marcondes Filho⁹⁴, tendo dormido na burocracia governamental por mais de 3 anos. Talvez por isso não tenha sido possível localizar qualquer carta da Secretaria ao missivista, já que pela distância do caso isso era notoriamente desnecessário e, à essa altura, o guarda-livros devia ter pleno conhecimento do seu resultado. Independente disso, ficou claro o insucesso da sua pretensão, notando-se inclusive uma certa irritação no despacho do ministro do trabalho, que se tornou o algoz do humilde guarda-livros. Óbvio, então, que o Sr. Renato Vaz deve ter se decepcionado muito com o encaminhamento do seu caso, particularmente com o ministro mas por certo também com o próprio *pai dos pobres*.

Veja-se, também, as duas cartas que em 1940, O. Motta Filho escreveu a Vargas, procurando expressar sua confiança nele, embora não deixando de sinalizar suas preocupações:

“Aproxima-se o dia 10 de novembro e faço votos para que o Dr. Getúlio viva muitos annos com saúde, e a testa do maior cargo do paiz, afim do povo melhorar nos seus soffrimentos.

O governo do Dr. Getulio tem sido o melhor até hoje. Infelizmente ainda perduram as misérias na Empresa mais rica que é a Light, ainda se vê empregados do escriptorio aposentando-se com 500\$ e 600\$ depois de 30

⁹⁴ Assumiu em 29 de dezembro de 1941. Seria interessante observar se houve alguma mudança na agilização do encaminhamento das cartas, pelo menos nas que se referem às séries do MTIC, com a chegada de Marcondes Filho ao ministério, tendo em vista o incremento do esforço de aproximação e efetiva mobilização dos trabalhadores ocorrido, segundo Paranhos e Gomes, a partir de sua nomeação, mais exatamente a partir de 42, com as mudanças operadas com a entrada do Brasil na guerra. Infelizmente, a organização das correspondências não permite muito isso, pelo próprio embaralhamento das datas nas diversas latas, (o que dificulta uma periodização mais precisa) e sobretudo pela grande redução do volume de processos referidos aos anos de 43, 44 e 45, principalmente.

annos de serviço! Mas, todos esperam que ainda haja um interesse do governo em favor dos empregados antigos perseguidos e que não melhoram há innumeros annos. Desejo muita saúde ao digno Dr. Getulio, porque sei que V.Excia. é um homem de bom coração e justiceiro. Com V.Excia. no poder, as misérias irão desaparecendo, e a felicidade virá aos poucos.

O povo sensato deve ser reconhecido a V.Excia., porque com o Congresso antigo funcionando nunca teríamos as Caixas de Aposentadorias.

Assim, reconhecendo,⁹⁵

Nessa primeira carta, o que se observa é um reconhecimento do que os trabalhadores vinham obtendo desde a chegada de Vargas ao poder, já que seu governo “tem sido o melhor até hoje”, e sobretudo uma expectativa positiva de que muita coisa havia ainda para se conquistar, de forma que o povo viesse a melhorar nos seus sofrimentos. Entretanto, não creio que seja correto afirmar que o missivista se tenha deixado levar pelo “fulgurante espetáculo do discurso redentor do Estado”, imaginando-se num tempo quase mítico de “paz e prosperidade” (Lenharo), vale dizer, de resolução plena dos seus problemas e dificuldades, assim como o de todo povo trabalhador em geral. Pelo contrário, aponta a existência de situações indignas numa das empresas mais ricas do país, a Light, esperando que houvesse interesse do governo em intervir nesse quadro e mostrando-se esperançoso de que com Vargas no poder as misérias comesçassem a desaparecer e a felicidade pudesse vir, embora, como ele diz, “aos poucos”. Importante notar a referência, a meu ver nada inocente, da Light como uma das empresas exploradoras dos trabalhadores, dada a sua origem estrangeira num contexto de exaltação ideológica nacionalista, notadamente entre os formuladores da doutrina estado-novista.

De uma forma que sugere submissão, pede que o povo seja sensato e reconheça em Vargas um aliado, afinal sem ele nem caixa de aposentadorias se teria obtido, fazendo eco, à primeira vista, ao discurso do regime acerca da outorga getulista. Entretanto, se levarmos em conta as denúncias que o missivista faz principalmente na segunda carta que escreveu, creio ser acertado sugerir que, mais do que alguém que se deixou iludir ou anestesiar pela grandiloquência do discurso protetor dos trabalhadores veiculado pelo regime, ele parece simplesmente ter identificado a possibilidade, muito rés do chão, de receber, com Vargas no poder, um “tratamento humano decente”, nos termos de Barrington Moore, ou seja,

“aquele mínimo de respeito e preocupação merecido por todos os membros da comunidade nacional (...) uma modificação no sentido de maior igualdade social”⁹⁶.

Com efeito, na outra carta que enviou, depois de observar que a legislação social estava em grande progresso, nota que “este progresso [se] enfraquece bastante diante das misérias que passam inúmeros empregados das grandes Empresas”⁹⁷. Diante disso, sugere a Vargas a nomeação de uma comissão para verificar tal situação, a qual, depois de confirmada (essa é uma certeza que ele demonstra ter, o que permite supor que o missivista trabalhasse numa empresa desse tipo, provavelmente na própria Light, fato que ele não explicita em nenhuma das cartas, por certo com a intenção de se preservar), “obrigar[ia] seus diretores a [dar] um tratamento melhor aos seus empregados”, pois as “misérias devem desaparecer, e a justiça deve principiar nas grandes Empresas”. Quer dizer, embora acredite em Vargas e reconheça o progresso social do período, Motta Filho cobra deste a adoção de medidas que de fato melhorem a vida dos trabalhadores, obrigando ademais seu efetivo cumprimento pelas direção das grandes empresas. Em outras palavras, que o presidente se posicione mais decididamente em defesa dos trabalhadores, de forma que a justiça realmente possa triunfar e as misérias desaparecerem, tal qual era amplamente propagandeado nas mensagens do regime - o que significa dizer que, até então, elas ocupavam muito mais o plano das boas intenções que o dos atos. Bem, embora seja correto falar aqui em admiração e aposta no projeto varguista, não me parece apropriado supor uma atitude passiva ou de resignação conformista por parte do missivista.

Interessante observar que o Conselho Nacional do Trabalho, através do seu serviço externo, confirmou “a veracidade da denúncia” de Motta Filho, reconhecendo que existiam empregados que de fato “se aposenta[vam] com os vencimentos alegados e por vezes até menos”. Entretanto, opina que “não tem competência” para tratar junto a Light “de aumento dos salários dos seus empregados, pelo que nada pode fazer também para o aumento da aposentadoria”. Com essa informação, o processo seguiu para a Secretaria da Presidência da República, embora não tenha sido possível saber se este último órgão deu algum retorno para o missivista. Bem, mesmo que tenha recebido alguma resposta - o que é

⁹⁵ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 27158, lata 126, 1940.

⁹⁶ MOORE Jr., Barrington. *Injustiça: as bases sociais da obediência e da revolta*, São Paulo, Brasiliense, 1987.

⁹⁷ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 27652, lata 126, 1940.

pouco provável, pois apesar de esta ser a prática comum, Motta Filho não apresentou seu endereço nas duas correspondências que enviou e nem mesmo a procedência estadual foi possível identificar (creio que sua expectativa não era mesmo receber resposta mas provocar uma ação através da denúncia realizada) -, fica difícil imaginar sua reação, já que se por um lado teria ficado satisfeito com o reconhecimento da sua denúncia, por outro teria se decepcionado com a postura tibia do “pai dos pobres”, de quem ele esperava viesse a obrigar ou ao menos pressionar os diretores da Light “a dar um tratamento melhor aos seus empregados”.

De qualquer modo, insucessos e decepções não exatamente desqualificam a tese de que dirigentes sindicais e missivistas individuais tivessem a expectativa de contar com o apoio de Vargas na luta por ver seus direitos assegurados, não o considerando um irremediado e intransigente defensor patronal, ainda que essa avaliação pudesse decorrer, como já se disse, muito mais de uma atitude pragmática destes, um dos poucos recursos disponíveis para acionar interesses no contexto de um regime abertamente repressivo e autoritário como o Estado Novo, mas que se dizia favorável aos trabalhadores, em especial no que se referia à posição de sua principal autoridade.

Aliás, numa perspectiva que permite reconhecer a existência de uma relação mais complexa entre o operariado e Vargas – tecida por trocas múltiplas, ainda que com recursos de poder bastante desiguais – pode ser citado o estudo feito pelo historiador Joel Wolfe sobre os trabalhadores de São Paulo ao final do Estado Novo⁹⁸, o qual se utilizou, entre outras fontes, das cartas que estes enviavam para o presidente. Seu objetivo nesse trabalho, foi precisamente examinar como os trabalhadores deste Estado consumiram os discursos trabalhistas de Vargas nos seus vários períodos como governante. Particularmente em relação ao Estado Novo, o autor ressalta que a leitura da correspondência permite mostrar que os trabalhadores paulistas “demoliram a retórica da conciliação e colaboração de classes” característica do regime, observando que “na verdade os trabalhadores urbanos sempre perceberam os problemas de Vargas com as elites de São Paulo e lhe ofereciam suporte político contra elas se usasse o seu poder para melhorar a situação deles”. A perspectiva geral de Wolfe é de que os trabalhadores de São Paulo não foram cooptados, avaliando Vargas e seu governo sempre a partir de “suas próprias experiências” e não

⁹⁸ WOLFE, Joel. *op. cit.*

accitando “prontamente seu programa durante o período de 1930-1945”. Assim, diz Wolfe, “eles usavam seus próprios discursos trabalhistas (...) para interpretar e reformular as ideologias e práticas de Getúlio”. Nesse sentido, conclui que a interpretação de tais cartas revelariam que as classes populares de São Paulo frequentemente denunciavam as elites paulistas e os patrões “gananciosos que se opunham às leis trabalhistas do presidente”, propondo “sem rodeios uma barganha pela qual eles o apoiariam politicamente se ajudados em suas transações [com os empresários].”

Levando em conta a possibilidade de estar correto o argumento de Wolfe - e pelo que tenho observado nas cartas e procurado mostrar neste trabalho, creio que sim - é possível reforçar a idéia de que os trabalhadores se “comunicavam” com Vargas, apontando para uma estratégia de negociação que longe de ser inocente e manipulada pelo regime, obedecia a uma lógica de reconhecimento e busca de direitos, ou seja, uma lógica de classe, consciente e calculada, embora singularizada pela proposta, à primeira vista um pouco estranha, de uma aliança política com Vargas. Um pouco estranha porque Vargas - e obviamente o Estado que ele representava - era visto pelos trabalhadores, segundo Wolfe e muitos outros estudiosos, como o principal responsável por “suas penosas condições”⁹⁹. Nesse caso, o desdobramento que se pode sugerir é que se a retórica da conciliação pode ter sido demolida, parece que a figura de Getúlio foi, até certo ponto, poupada - o que ainda confere ao projeto varguista muito de vitalidade, porquanto a partir de determinado momento o investimento em torno de seu nome torna-se talvez o seu principal pilar. Digo isso baseado na própria argumentação de Wolfe, quando ele sugere que os trabalhadores propunham “sem rodeios uma barganha” com Getúlio, oferecendo-se como “base política

⁹⁹ Alcir Lenharo, como vimos, sustenta que foi justamente durante o Estado Novo, que “o número de determinações ‘negativas’ para a classe [operária]” se avolumou, rompendo, pela própria prática “acumuladora de restrições”, a “máscara do Estado protetor dos trabalhadores”. LENHARO, Alcir. *op. cit.* p. 28. Sem discutir a veracidade dessa informação de Lenharo, apontada aliás nos trabalhos de muitos outros estudiosos, creio ser importante verificar se tal realidade foi percebida assim pelos trabalhadores. Ou, melhor dizendo, observar qual o manuseio que, independente das intenções do poder ou do seu cinismo, os trabalhadores fizeram dos condicionamentos sócio-históricos e ideológicos a que se viram submetidos. Nesse enfoque, suponho que não se encontrará - e evidentemente não estou sozinho nessa avaliação - trabalhadores passivos e resignados e sim “sujeitos históricos” dispostos a fazer escolhas que possibilitassem, diante de alternativas historicamente condicionadas, realizar seus interesses de classe, alargando “os limites do possível”, como sugere French. Assim, não me parece correto falar, como define Paranhos, em trabalhadores “despojados, por inteiro” ainda que “teoricamente” de sua “condição de sujeito histórico”. Ver a este respeito: SILVA, Fernando Teixeira da e COSTA, Helio da. “Trabalhadores urbanos e populismo: um balanço dos estudos recentes”, in: FERREIRA, Jorge. *O populismo e sua história: debate e crítica*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001, pp 207-271.

dentro de um quadro eleitoral se Vargas apoiasse seus reclamos contra os empregadores e outras elites paulistas”. Ora, embora com essa afirmação Wolfe queira ressaltar o claro sentido de consciência dos seus interesses por parte dos trabalhadores, o fato de eles oferecerem ao próprio responsável por suas “penosas condições” suporte político em troca de apoio, ou seja, proporem uma espécie de aliança justamente àquele que identificavam como seu algoz-mor, pode revelar muito do lugar, no mínimo potencial, que Vargas ocupava no imaginário político dos trabalhadores de São Paulo. Nesse caso, sinalizando para o estabelecimento de uma relação de aliança, de um *pacto* nos termos sugeridos por Gomes¹⁰⁰, e já observado em algumas das cartas analisadas no primeiro capítulo, que sem muito esforço pode ser enquadrado nos pressupostos da “lógica da dádiva” ou da “troca de dons” - porquanto me parecem investidos de significados simbólicos expressivos que extrapolam o puro cálculo material e utilitário - e que, por sua vez, longe está de sugerir uma atitude passiva e resignada dos trabalhadores diante do “fulgurante espetáculo do discurso redentor do Estado” varguista¹⁰¹.

¹⁰⁰ GOMES, Angela Castro. *op. cit.* Adalberto Paranhos no seu *O Roubo da Fala* por nós já citado, critica a idéia sugerida por Gomes da existência de um “pacto social” firmado entre Estado e trabalhadores - o qual envolveria a combinação dos ganhos materiais da legislação trabalhista com a lógica simbólica da reciprocidade, funcionando este último aspecto como elemento integrador do pacto -, tendo em vista a impossibilidade, de acordo com o autor, da vigência de qualquer “pacto social” quando “a uma das partes é tolhido o direito de exprimir a própria voz, sendo condenada de antemão, numa operação ideal de flagrante unilateralidade, a aquiescer, a anuir, a concordar, numa palavra, a obedecer as ‘ordens’ que vêm do alto.” PARANHOS, Adalberto. *op. cit.* p.175. Entretanto, nunca me pareceu que na idéia de “pacto” formulada por Gomes estivesse implícita a idéia de uma igualdade de recursos de poder entre os agentes envolvidos (Estado e trabalhadores), o que me leva a sugerir que Paranhos não compreendeu plenamente a lógica complexa do pacto descrito pela historiadora, que não sinaliza para o impedimento de processos políticos de dominação, ao contrário, observa o estabelecimento de situações de dependência duráveis, convertendo, como adverte Bourdieu, situações “de força bruta em relações duráveis de poder simbólico. De qualquer forma, apesar de algumas senões levantados pelo autor ao trabalho de Gomes, me parece que o essencial das suas teses são convergentes com as formulações da autora de *A Invenção do Trabalhismo*. Com efeito, a idéia de ocultamento pelo Estado da luta dos trabalhadores no pré-30, operação ideológica realizada pelos formuladores políticos do regime que referendava o “mito da outorga” da legislação social e trabalhista - que inclusive justifica o título do livro, *O Roubo da Fala* - claramente remete a idéia de “apropriação da palavra operária” de Castro Gomes. Todavia, Paranhos considera que os ideólogos do Estado Novo não exatamente apagaram a memória da palavra dos trabalhadores e nem ignoraram, no seu discurso, o passado de lutas da classe trabalhadora, porquanto se referiram “vez ou outra” ao “tempo das greves” “ao antagonismos que antigamente se guerreavam”, obviamente para desqualificar as reivindicações trabalhistas do pré-30 e valorizar o “‘milagre social’ da pacificação promovida por Vargas” (P. 147). PARANHOS, Adalberto *op. cit.*

¹⁰¹ Utilizo aqui a expressão empregada por Maria Célia Paoli apenas pela sua força retórica e imagística, e não por que a autora suponha que os trabalhadores tenham sido engolfados e plenamente cooptados pela proposta de “gestão controlada de social” de Vargas. Aliás, pelo contrário, segundo Paoli, foi devido a capacidade de organização operária nos locais de trabalho durante o Estado Novo, através das pequenas lutas efêmeras do dia-a-dia, que se tornou possível - assim que a repressão diminui e o espaço de tolerância institucional se ampliou - a rearticulação do movimento operário em mobilização de massa e na explosão de greves e manifestações do pós-guerra. *op. cit.*

Assim, a partir do que tenho observado nas cartas, minha sugestão é que, para o bem ou para o mal, alguns trabalhadores parecem ter efetivamente passado a manifestar devoção e admiração por Vargas – seja por vislumbrarem uma expectativa concreta de melhora nas suas vidas (o *tratamento humano decente* de Moore), seja por se identificarem com o que vinham escutando sobre as intenções do seu governo, ou quem sabe por se encontrarem afinados moral, ideológica e sentimentalmente com o *paternalismo* varguista, força do *habitus* talvez – ainda que tal devoção os instrumentalizasse na direção de reconhecer e exigir direitos (o que definitivamente afasta qualquer idéia de manipulação e subserviência conformista). Outros provavelmente desconfiavam das suas intenções e sinceridade, mas aceitavam participar do jogo político possível e aproveitavam para forçar o presidente a cumprir algumas das suas promessas, já que este era um caminho concreto e viável de verem atendidos seus pleitos. Outros ainda, é claro, deviam achá-lo um cínico completo, mas atentos ao campo de força da luta de classes e das estruturas de poder do período, buscavam avançar a luta possível, se apropriando pragmaticamente da sua imagem e sobretudo dos instrumentos legais do seu governo.

Veja-se a carta dos ferroviários João Dionizio e Manoel [ilegível] que, à primeira vista, parece se enquadrar perfeitamente na última caracterização proposta acima, descrevendo uma típica situação de exaltação por oportunismo ou pragmatismo político. Com efeito, os dois ferroviários – que na verdade escrevem não para Vargas mas para o secretário da Presidência, Luiz Vergara, obviamente esperando que este encaminhasse a carta ao presidente – pretendem com sua missiva obter uma anistia para os seus respectivos processos de afastamento da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, decorrência de terem participado de uma greve em 1934¹⁰². Começam a carta pedindo que o secretário

¹⁰² GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 202, lata 238, 1940. Segundo Luciana Arêas, devido ao abrandamento do controle político do regime observado a partir do processo constituinte de 1933, o número de greves cresceu significativamente entre os anos de 1934/1935 (pelo menos até a insurreição comunista de novembro de 1935), incluindo-se entre as categorias que realizaram paralisações, os ferroviários. Na estatística assumidamente incompleta que apresenta, teriam havido no ano de 1933, no Rio de Janeiro, 14 greves; em 1934, 21 greves; e 22 em 1935 (caindo para zero em 1936). ARÊAS, Luciana Barbosa. *op. cit.* p. 195 e p. 242. Seus dados não batem muito com os de Carneiro, que estipula 27 greves em 1934 e apenas 9 em 1935 para o Rio de Janeiro. Em São Paulo, região dos citados ferroviários, esse número subiria para 26 greves em 1934 e 20 em 1935. Ainda segundo Carneiro, a repressão continuou sendo um elemento predominante na tentativa de debelar essas manifestações, provocando a prisão de muitos grevistas e sobretudo de líderes sindicais, informação que pode ser confirmada pelo relato dos ferroviários da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, o qual esclarece que vinham sendo processados em decorrência da sua participação no movimento paredista de 1934 (detalhe: a carta deles é de 1940, ou seja, seis anos passados

Vergara se “digne a levar ao conhecimento do Exmo. Snr. Dr. Getúlio Vargas” o que solicitam, para que este “como a mais alta autoridade do País que vem conseguindo dentro do Estado Novo por termo as questões sociais que por exploração política existentes antes do Estado Novo, vinham explorando os sindicatos de classe arrastando-os as greves passadas [e] que agora com as novas reformas e novas leis em tão boa ora decretadas por S. Excia. não mais se repetira tais fatos, a justiça do trabalho decretada por S. E. evitara que se arraste a miséria tantas famílias como aconteceu em janeiro de 34 pelos motivos assim expostos em janeiro de 34”. Dito isto, pedem ao presidente uma anistia para “os seus prosesos singulares, com referencia às greves de 1934, pois os referidos proscos foram feitos por exploração política”

Dois cínicos os nossos ferroviários grevistas, que diante das dificuldades que vêm enfrentando e do cenário sombrio que divisam no horizonte político brasileiro, resolvem apostar na benevolência de Vargas, negando seu passado de grevistas e tratando de elogiar muito calculadamente toda a política trabalhista, social e sindical do Estado Novo, ao mesmo tempo que denunciam a “exploração política” do passado? É provável, porquanto me parece claro que o processo de afastamento em que estão envolvidos vem lhes despertando enorme preocupação, certamente já lhes causando sérios problemas de sobrevivência. Nesse caso, tecem loas ao regime como uma forma de se safar dessa situação preocupante, mais exatamente o famigerado desemprego e os seus espectros sinistros, como a fome e a indigência, além da peca discriminadora de subversivo num regime político discricionário. Exemplo extremo de uma atitude instrumental, visando se favorecer, dado o elevado grau de consequências a enfrentar? Certamente, entretanto, creio também que a decepção que possam ter tido com os resultados efetivos da greve – correm o risco de perder definitivamente seus empregos se já não o perderam – talvez esteja pesando na avaliação deles, e nesse caso levando-os à compreensão de que o caminho arbitral da justiça do trabalho possa ter um efeito superior de resolução dos conflitos e *sobretudo apresente a vantagem de evitar os problemas graves que ambos agora vem enfrentando.*

Assim, pedem a Vargas como dois grevistas arrependidos que talvez acreditem na possibilidade de outros modos mais negociados de resolução dos conflitos, com um grau de

risco certamente menor para os trabalhadores. Transformar-se-iam então em *pelegos*, admiradores da obra de pacificação social de Getúlio, e nesse caso contrários ao enfrentamento direto com os patrões, ou seja, à luta de classes? Dizer que sim, parece uma resposta apressada, primeiro porque não está evidentemente descartada a hipótese de que se trate apenas de uma jogada cínica de dois preocupados e assustados ferroviários, que observam a situação política e concluem que os recursos à disposição são escassos; segundo porque, de fato, pelo caminho da justiça alguns trabalhadores vinham conseguindo obter bons resultados, a ponto de um industrial como Roberto Simonsen declarar, em 1939 (um ano antes da carta dos dois operários), que o “sistema governamental de relações no trabalho atribuía, na prática, a uma das partes, os empregadores, todos os deveres, enquanto a outra parte, os operários, só tinham direitos”¹⁰³. Choro de capitalista, é claro, certamente pouco acostumado a tratar com algum respeito seus operários¹⁰⁴, mas não apenas isso, porquanto de fato os casos de trabalhadores que obtiveram vitórias significativas na justiça trabalhista no período do Estado Novo estão documentados em importantes trabalhos recentes¹⁰⁵. Mesmo que na grande maioria dos casos os patrões tenham sido favorecidos, a notícia de que eventualmente trabalhadores eram beneficiados, certamente devia chegar aos seus ouvidos por intermédio dos trilhos do trem da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, dando às instâncias judiciárias alguma credibilidade¹⁰⁶, fato que não pode ser

274.

¹⁰³ Apud. FRENCH, John. *op. cit.* p. 81¹⁰⁴ Conforme salienta Paoli, os empresários reagiram de forma bastante negativa às leis trabalhista do pós-30, acostumados que estavam a ter o “máximo de arbítrio e o mínimo de responsabilidade, dilapidando homens, mulheres e crianças, jogando politicamente na retaguarda e pensando exclusivamente nos seus lucros imediatos”. Nesse caso, entendiam que esta podia “realmente ameaça[r], ponto por ponto, as formas de acumulação que não escondiam sua dependência dos trabalhadores assim explorados [refere-se a formas de exploração baseadas em longas jornadas, dias de trabalho sem pausas, disciplina fabril feroz, dependência da habilidade e do saber do operários, intensa exploração dos não especializados e sobretudo necessidade de um grande exército industrial de reserva].” PAOLI, Maria Célia. “Os Trabalhadores urbanos na fala dos outros”, in: LOPES, José Sérgio Leite (org). *Cultura e Identidade operária*, São Paulo- Rio de Janeiro, Marco Zero, Editora da UFRJ, 1987, pp. 70-71. Entretanto, outros estudos mostram que ainda na década de 20, alguns industriais já buscavam instituir políticas mais humanitárias, eliminando os abusos mais gritantes e adotando técnicas mais modernas de administração, de forma a apaziguar seus operários sem reconhecer seus sindicatos. Dentre essas iniciativas, se inclui a Cerâmica São Caetano, de Roberto Simonsen, com 534 operários. Consultar, FRENCH, John *op. cit.* pp. 70-71.¹⁰⁵ Ver por exemplo o trabalho do próprio French citado acima e o de Fernando Teixeira da Silva. *op. cit.* pp. 97-103.¹⁰⁶ Inspirado nas análises de Thompson sobre o “domínio da lei”, Silva afirma: “Creio, porém, que a Justiça do Trabalho representava também uma das estratégias do governo para viabilizar no campo simbólico da representação do poder sua imagem protetora junto aos trabalhadores. Ela não podia ser invariavelmente arbitrária, negligenciar provas testemunhais convincentes e favoráveis ao acusado ou aceitar quaisquer alegações das empresas, baseadas em acusações previstas em lei; era preciso respeitar as formas legais” E na

desprezado na formação do que se tem sido chamado por alguns de uma “consciência legal” de classe, ou por outros de “uma crença simbólica nos direitos”, porquanto permitia aos trabalhadores que reconhecessem suas “demandas culturais mais amplas por justiça e imparcialidade nas condições de trabalho.”¹⁰⁷

Nesse caso, o mais sugestivo é que, tendo em vista o objetivo de serem anistiados, os ferroviários João e Manoel estejam se valendo calculadamente da retórica estado-novista que alçava Vargas à condição de defensor preferencial dos trabalhadores e realizador da justiça social - introdutor, como eles dizem, “de novas reformas e novas leis” - influenciados por três aspectos básicos e inter-relacionados: obviamente o receio de ficarem desempregados e passarem por sérias dificuldades de sobrevivência; uma percepção atenta das novas regras do jogo político da era getulista, ou seja, o lugar central que Vargas doravante ocupará nas decisões e a irrecusável face ditatorial do regime; mas também por uma possível crença no caminho da Justiça do Trabalho como via concreta para solução dos conflitos, sem os reveses que a alternativa da greve podia gerar e que eles estavam sentindo na própria pele.

Já o caso do sindicato dos operários da usinas de açúcar de Santo Amaro, na Bahia, em sua luta com o patronato, parece sinalizar uma parceria mais engajada com o governo Vargas, até certo ponto bastante subserviente às suas diretrizes, mas nem por isso, creio eu, menos voltada para a garantia de usufruto de direitos¹⁰⁸. Em outubro de 1940, a diretoria do sindicato (se identificam assim na carta) escreve uma carta para o presidente, reivindicando o cumprimento pelos usineiros das “leis constituídas no Paiz, concernentes aos direitos adquiridos do trabalhador”, particularmente o salário mínimo:

“Este sindicato, legalmente reconhecido e colocado sobre a proteção do Estado, conforme preceitua o artigo 136 da Constituição de 1º de novembro de 1937, o decreto de subsistência mediante trabalho honesto, vem recorrer a vosso patrocínio, concio de que V. Exc. ignora a crise que

página seguinte acrescenta: “dela [Justiça do Trabalho] nem sempre saíram trabalhadores derrotados e patrões vitoriosos”. *op. cit.* pp. 101-102.

¹⁰⁷ O termo “consciência legal” foi empregado por French e remete à forma como os trabalhadores percebiam as leis trabalhistas e como modificavam esta percepção através do contato que com elas mantinham nas instâncias legais. FRENCH, John. *Afogados em Leis*, São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2001, pp. 60-61. Já a expressão “crença simbólica nos direitos” está presente no trabalho de Maria Célia Paoli, citado por SILVA, Fernando Teixeira. *A carga e a culpa*, Santos, Prefeitura Municipal de Santos, São Paulo, Editora Hucitec, 1995, p. 103. A outra frase sublinhada também é de Paoli e foi retirada do trabalho de French citado acima, p. 57.

¹⁰⁸ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 27388, lata 278, 1940.

Do mesmo modo, o imposto sindical de 1940 - que obrigava todo trabalhador, fosse ele sindicalizado ou não, a contribuir com um dia do seu salário em favor do sindicatos - denunciado como responsável pela transformação dos sindicatos brasileiros “de defensores ativos, ainda que precários, dos interesses e dos direitos dos operários, em órgãos burocráticos de bem-estar social sem riscos financeiros”¹¹⁴, ou seja, em “verdadeiras sucursais do poder público”¹¹⁵, na interpretação do autor, proporcionou às organizações sindicais da região do ABC “um grau até então desconhecido de estabilidade financeira”:

“no sindicato dos metalúrgicos, os ativistas não precisavam mais dedicar sua energia a eventos para o levantamento de recursos a fim de pagar mensalmente o aluguel de sua sede. Os novos recursos permitiram também que os metalúrgicos contratassem um funcionário para manter aberto seu escritório durante o dia. Agora o sindicato tinha melhores condições de atender a seus membros, inclusive os que trabalhavam no turno da noite, o que significava, então, mais processos judiciais contra os empregadores.”

Mesmo o projeto de sindicalismo único atrelado ao Estado, instituído em 1931 pelo decreto 19.770 e depois ratificado pela constituição de 37 e pelo decreto-lei nº1402 de 1939 (com rápido interlúdio de pluralismo sindical conforme o decreto 24.694 de 1934, pluralismo aliás bastante “mitigado”, no dizer de Evaristo de Moraes) acusado de instrumento de desmobilização e controle operário e de servir ao patronato, tem sido reavaliado nos seus resultados, não se aceitando mais uma interpretação tão monolítica. Com efeito, muitos estudos têm mostrado que, se por um lado ele sofreu grande resistência pela parcela mais organizada dos trabalhadores, particularmente àquela ligada as correntes de esquerda do movimento sindical - pelo menos até 1935 quando a repressão ao sindicalismo autônomo endureceu -, por outro, recebeu apoio imediato de um número expressivo de trabalhadores que se apressaram em obter o reconhecimento das suas associações sindicais junto ao Ministério do Trabalho¹¹⁶. Nesse caso, como salienta Leite Lopes, a lei de sindicalização teria representado um estímulo à formação de sindicato de trabalhadores “em categorias e localidades onde tais associações nunca tinham existido” funcionando o apoio do governo, ou seja, a estrutura sindical oficial, como uma defesa

¹¹⁴ HUMPPHREY, John. Apud. FRENCH, John. *op. cit.* p. 83

¹¹⁵ VIANNA, Luiz Werneck. *op. cit.* p.233.

¹¹⁶ ARÊAS, Luciana Barbosa. *Consentimento e resistência: um estudo sobre a relação entre trabalhadores e Estado no Rio de Janeiro (1930-1945)*, Tese de Doutorado, Campinas, Tese de Doutorado, IFCH/UNICAMP, 2000, pp. 232-237.

contra a ação patronal contrária à sindicalização: “o fato, no entanto, é que o decreto aparecia em uma clima de exacerbação das reivindicações operárias, trazendo consequências diversas para os diferentes grupos de trabalhadores na escala nacional: enquanto os grupos de tradição organizativa anterior tinham sua autonomia de ação restringida e ameaçada, os grupos não organizados podiam valer-se do decreto para iniciar um processo associativo (...) agregando ainda a legitimidade decorrente do sindicato ser um ‘colaborador com o Estado’”¹¹⁷. Assim, salienta Carla Anastasia, o próprio patronato é que teria movido forte resistência contra a aplicação da lei, entendendo-a como um mecanismo que “instrumentalizaria os trabalhadores na luta contra a violência da exploração a que eram submetidos”, propiciando a ascensão e o fortalecimento das massas trabalhadoras¹¹⁸.

Voltando, por exemplo, à carta do secretário geral do Sindicato dos Ferroviários da São Paulo–Paraná, citada páginas atrás, fica claro a resistência dos patrões à sindicalização dos trabalhadores, mesmo nos termos do controle ministerial característico do sistema de relações trabalhistas do regime¹¹⁹. Com efeito, na representação que envia ao CNT, da qual anexa uma cópia na carta endereçada a Getúlio, afirma:

“É costume da Companhia não cumprir nossas leis, desobedecer os despachos provindos de departamentos governamentais e da assinatura de altos funcionários, portadores da confiança de nossos governos. Assim, o despacho de sua Excia o Snr. Ministro do Trabalho, que considera os sindicatos fundidos de acordo com a lei, tendo já requerido reconhecimento, é considerado, para os efeitos, como se reconhecido fosse. Está sendo desobedecido, porque a administração teime em negar-nos a qualidade de sindicalizados, recusando-se a manter correspondência conosco, negando-nos a restituição das carteiras profissionais que lhes foram enviadas, há mais de 60 dias, para as devidas anotações. Remove diretores do Sindicato em contravenção ao artigo 29 da lei sindical. Não deu crédito a documento provindo da secção sindical do Departamento Estadual de Trabalho, desautorando (sic) a assinatura do chefe da mesma secção, exigindo que o assunto nele tratado lhe fosse provado por acordão desse E. Conselho (...) Donde se vê que a Companhia quer que prevaleça seu arbitrio sobre tudo e sobre todos.”

¹¹⁷ LOPES, José Sérgio Leite. Pp. 208-209.

¹¹⁸ ANASTASIA, Carla. “Empresariado e Trabalhadores em Minas Gerais: as versões do corporativismo”, in: *Análise e Conjuntura*, Minas Gerais, Belo Horizonte, vol. 6, nº 2, p. 87

¹¹⁹ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 30525, lata 126, 1938.

Em carta de teor idêntico – aliás já citada quando se abordou a questão da previdência –, o presidente e o secretário do Sindicato dos Operários Metalúrgicos de Manaus (S.O.M.M.), relatam a Getúlio Vargas, em outubro de 1940, os problemas e necessidades dos metalúrgicos da região¹²⁰. Dividem a carta em três tópicos, sendo que no terceiro o tema é a sindicalização:

“ O S.O. M. M. luta com evidente dificuldade para conseguir manter sindicalizado pelo menos a metade dos componentes de classe que representam. Essa dificuldade foi observada e consiste na campanha surda que mantem os senhores empregadores que tem ojeriza à sindicalização apesar de ser ela instituída e orientada pelo Governo Federal. Para tal campanha empregam toda a sorte de métodos de modo a não deixarem transparecer os seus propositos; assim, o operário não sindicalizado goza férias primeiro que os que são sindicalizados; aqueles tem preferencia para continuarem no emprego e serem os mesmos admitidos, quando o estabelecimento necessite de diminuir os operarios ou accitar mais, respectivamente; finalmente, os não sindicalizados gozam de regalias especiais e tem sempre rápido acesso nas secções, para chefial-as ou exercer funções de mando. Tudo isso posto em prática com o fim de demonstrar a inutilidade da sindicalização.”

Esse trecho da carta particularmente é muito interessante, porquanto além de deixar claro a resistência “dos senhores empregadores”, como eles se referem, à sindicalização dos operários amazonenses e os meios de pressão empregados para tal – isto em outubro de 1940, em pleno Estado Novo, período no qual, de acordo com parte da literatura, o patronato, pelo menos no que se referia ao controle dos trabalhadores, já estaria plenamente convencido das virtudes pacificadoras da estrutura sindical corporativista¹²¹ –, permite refletir sobre algumas interpretações consagradas acerca do tema da sindicalização. Refiro-me à idéia de que a criação do chamado imposto sindical – cujo objetivo seria o de retomar para os sindicatos “funções de mobilização”, como quer Vianna, já que vinham perdendo em massa assalariados dos seus quadros – por inanição e acomodação dos dirigentes sindicais teria tido um resultado inverso, causando a diminuição do número de filiados, pelo menos até a era Marcondes Filho, e impulsionado o crescimento dos chamados

¹²⁰ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 24629, lata 278, 1940.

¹²¹ Werneck Vianna observa, por exemplo, que o corporativismo sindical, reafirmado pelo decreto-lei 1402 de 1939 vinha proporcionar aos empresários em suas fábricas “um exército de trabalho com um padrão de disciplina que superava qualquer das suas melhores fantasias”, donde se conclui que deviam apoiá-lo abertamente. *op. cit.* p. 226

*pelegos*¹²². Com efeito, segundo o autor de *Liberalismo e sindicato no Brasil*, o pretendido era que com a entrada em cena dos recursos advindos do imposto, os sindicatos pudessem prestar serviços diversos, como assistência médica, dentária, jurídica, à maternidade, criar cooperativas de consumo e crédito, colônias de férias, escolas de alfabetização e pré-vocacionais etc., tornando-se atraentes para os trabalhadores, já que apenas aqueles sindicalizados teriam direito a usufruir desses benefícios, e nesse caso impulsionando o processo de filiação sindical. Todavia, o que se nota é que como os sindicatos passaram a obter recursos independente do número de filiados, não houve estímulo para a incremento da sindicalização, ocorrendo, pelo contrário, a ampliação do número de dirigentes sindicais completamente submissos à orientação ministerial, encastelados nos seus cargos e interessados apenas em si mesmos, conhecidos, no próprio ministério do trabalho, como a “ordem dos mergulhadores de tapetes”, mais propriamente alcunhados de *pelegos*. Entretanto, se dermos crédito às denúncias dos sindicalistas metalúrgicos de Manaus - e deixando de lado o fato, salientado por French, de que pelo menos na região do ABC paulista as consequências da implantação do imposto sindical não foram exatamente essas -, o que se conclui é que as dificuldades para a ampliação ou mesmo manutenção do número de trabalhadores sindicalizados, não resultou *apenas* da atitude *pelega*, submissa e acomodada dos dirigentes sindicais, mas decorreu *também* da forte resistência dos patrões, que se valiam, como os missivistas dizem, de “toda a sorte de métodos” para impedir e/ou desestimular que os trabalhadores se sindicalizassem. Tais métodos configurariam mesmo uma espécie de *concorrência* dos patrões à intenção ministerial de estimular nos sindicatos “funções de mobilização” - através, como se viu, do aporte de recursos que lhes permitissem oferecer serviços e benefícios aos seus filiados -, porquanto a estratégia patronal também buscava oferecer vantagens e privilégios nas suas empresas, no caso justamente àqueles trabalhadores que, pelo contrário, se recusassem a aderir ao canto de sereia da sindicalização massiva.

¹²² Id. *Ibid.* pp. 232-235. Sobre o efeito inverso, ver: GOMES, Angela de Castro. *op. cit.* p. 271. O objetivo de instituir “funções de mobilização” nesse momento se diferenciaria do esforço da fase seguinte, sob o comando de Marcondes Filho, porquanto naquele primeiro período, segundo Vianna, o que se temia era que com o esvaziamento crescente dos sindicatos, ocorresse um rompimento do vínculo com as massas assalariadas, perdendo-se o principal instrumento concebido para criar a harmonia e a colaboração entre as classes. Conforme VIANNA, Luís Werneck. *op. cit.* p. 229. No período seguinte, sob a orientação de Marcondes Filho, mais exatamente a partir de 42, o objetivo era capturar politicamente as classes

Claro que as reclamações dos metalúrgicos de Manaus, diante da sua condição de dirigentes sindicais, podem ser lidas também como uma espécie de justificativa pelo seu fracasso em obter a adesão dos trabalhadores ao sindicato, resultado de alguma pressão que porventura já pudessem estar sofrendo do próprio ministério. De qualquer modo, e apesar da exaltação que fazem à atuação de Vargas, definindo-o como o “MAIOR BENFEITOR da classe trabalhadora do continente americano”(como vimos em outros casos, frequentemente tais elogios fazem parte de um certo *script*, o qual não impedia a formulação de críticas), creio que se levarmos em conta as denúncias como um todo que apresentam na carta - acusações duras contra o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos e sobretudo contra as péssimas condições de trabalho nas oficinas “mecânicas e navais” de Manaus – concluir-se-á que os dois dirigentes não exatamente apresentam o figurino dos “mergulhadores de tapete”, parecendo justo dar-lhes um certo crédito.

Dito isto, retorno mais uma vez à questão afirmada há pouco, e a meu ver fundamental, de que muitos trabalhadores sentiam uma grande admiração por Vargas, ou pelo menos, por pragmatismo ou falta de opção, nutriam fortes expectativas e esperanças com relação à sua performance política, fato que, do meu ponto de vista, não pode deixar de ser reconhecido, sob pena de não efetuarmos uma compreensão adequada do período e do próprio legado varguista até hoje presente na memória e na cena política nacional. Como observa Silva em seu precioso estudo sobre os trabalhadores das docas de Santos, após mais de uma década de intervenção do governo no mundo do trabalho – o que resultou, segundo afirma, em uma permanente história de desrespeito às leis pelos patrões, suspensão de direitos consagrados, controle das organizações operárias, tudo isso com a conivência do governo - a imagem de Vargas junto aos doqueiros “mantinha muito de sua vitalidade”¹²³. Bom, se a leitura que se for dar a isso não se prender única e exclusivamente à retórica da manipulação das massas por efeito da insidiosa máquina de propaganda e doutrinação do regime, creio que se abre um campo fértil a novas possibilidades interpretativas.

Com efeito, apesar de estarmos convencidos da existência de um certo *script* oficial, que incluía a exaltação de Getúlio como uma espécie de receituário epistolar universal e de

trabalhadoras para que encapassem efetivamente o projeto trabalhista de Vargas, preparando, de certa forma, o processo de saída do regime autoritário. Sobre esse processo, ver GOMES, Angela Castro. *op. cit.*

¹²³ SILVA, Fernando Teixeira da. *op. cit.*, p. 102

viramos o tempo todo apontando o manuseio interessado dos materiais retóricos do regime pelos missivistas, quem tem a oportunidade de consultar essa volumosa documentação não pode deixar de se impressionar com o número extraordinário de correspondências que repetem afirmações próximas a certa idéia de Vargas defensor e amigo dos trabalhadores, dos despossuídos, dos pobres e humildes. Mesmo que isso não seja exatamente sincero, ou melhor, possa fazer parte da estratégia dos indivíduos de buscar realçar o lugar de Vargas como defensor preferencial dos pobres, procurando forçá-lo a cumprir minimamente suas promessas nessa direção (o que não quer dizer que alguns não pudessem sinceramente admirar Vargas, apenas que tal devoção não implicava em apoio incondicional e desinteressado), os desdobramentos e efeitos desse comportamento da população na configuração de uma certa cultura cívica, são significativos e não podem ser negligenciados, gerando formas de participação política, particularmente dos *de baixo*, fortemente inspiradas e dependentes da ação pessoal de certos líderes políticos, com consequências de longuíssima duração, ainda que, como já foi dito mas não custa reforçar, tal não impedisse exatamente a luta, friso, *política*, pela afirmação e conquista de direitos.

Sendo assim, parece não haver dúvidas de que procurar entender o significado do lugar central ocupado por Vargas no imaginário político da população, em especial dos *de baixo*, é fundamental para uma compreensão adequada dos novos modos institucionais de relacionamento entre Estado e sociedade postos em circulação durante o Estado Novo, que indiscutivelmente se apoiava na repressão¹²⁴ mas também em estratégias persuasivas de cooptação e sedução popular - notadamente a ideologia da outorga *getulista* e a mitologia do governante “pai dos pobres”, ambos fortemente centrados na exploração da *persona* pública de Getúlio Vargas. Por outro lado, não resta dúvida também, que o estabelecimento desse novo modo de relacionamento social gera efeitos muito expressivos na configuração das formas de organização e ação política dos trabalhadores, que, entretanto, mesmo “com [seus] sindicatos atrelados” e suas vozes “amordaçad[a]s”, como quer Munakata¹²⁵, não “estavam esquecidos de sua própria história”. Sendo assim, não assistiram passivamente ao desenrolar dela, travando, diante de alternativas historicamente condicionadas, a luta

¹²⁴ Segundo Fortes, “o golpe do Estado Novo marcaria um momento qualitativamente diferenciado nas práticas de intervenção e controle sobre a ação sindical, ao dar tratamento criminal aos desvios da atuação que a lei passava a descrever de maneira cada vez mais minuciosa”. FORTES, Alexandre. “Reverso a legalização dos sindicatos metalúrgicos de Porto Alegre”, in: FORTES, Alexandre e outros. *op. cit.* p. 37.

¹²⁵ MUNAKATA, Kazumi. *A legislação trabalhista no Brasil*, São Paulo, Editora Brasiliense, 1981, p. 105.

possível pela realização e ampliação de direitos, como tem sido apontado em numerosos estudos recentes e, aqui mesmo, neste trabalho, tenho buscado mostrar.

Ademais, compreender esse processo me parece indispensável também para avaliar os anos subsequentes, o chamado “período populista”, porquanto permite deslindar um elemento a meu ver central da cultura política popular forjada ainda no contexto estado-novista, mas vivificada e vivenciada no período posterior de 45 a 64. Refiro-me ao tipo de relacionamento direto e emocional que se estabelece entre os líderes políticos e a população, notadamente entre governantes e trabalhadores, aspecto muito valorizado em certas análises iniciais do *populismo*, mas que, como lembra Daniel James, devido a uma certa rejeição do que era enfatizado nestas análises – a personalidade carismática do líder e a relação afetiva e de dependência pessoal mantida com ele pela população, geralmente tida como manipulável –, deixou de ser atraente e por isso foi abandonada como força explicadora desse momento histórico, incorrendo talvez no erro de “jogar fora a criança com a água do banho”:

“Na maioria dos trabalhos iniciais sobre populismo, o argumento da relação emocional e afetiva está claramente implícito, embora subsumido no paradigma predominante da manipulação, da passividade. Apesar da procedência de nossa suspeita ante essa visão a questão da natureza das relações personalizadas – sendo construídas, oferecidas e aceitas – ainda é muito importante, e ainda não temos um manuseio realmente bom disso”

Sem ter a pretensão de preencher essa lacuna apontada por James, minha intenção no capítulo que se segue é oferecer, através da análise de algumas cartas, modestos subsídios ao problema das relações entre Estado e sociedade, mais precisamente do relacionamento personalizado e direto de Vargas com a população – de certo modo é o que já vem sendo feito –, usando porém como chave de leitura para tal a questão do *paternalismo* e do *mito*, criado em torno de Getúlio, do governante preocupado com os “humildes que trabalham.”

Capítulo 4

Paternalismo e Mito: o coração justiceiro e sábio de Vargas

Lucília de Almeida Neves Delgado, num breve texto onde comenta artigo de Alcir Lenharo sobre o primeiro governo Vargas (1930-45), termina por apontar a necessidade de se dedicar maior espaço para uma reflexão sobre o *paternalismo*, “estigma sempre presente em nossa história política”, advertindo que “no Brasil o exercício de uma dominação paternalista tem-se confundido com a prática de *dominação autoritária*. Autoritarismo e paternalismo, mesmo que exercidos sob fórmulas diferentes, estiveram presentes na República Velha, no período do Estado Novo, na fase coercitiva e no período militar pós-64. O paternalismo implementa uma relação na qual a lógica da *dádiva* e do *favor* predominam. A dominação nessa experiência é exercida pela política do *favor* e da *gratidão*. Os políticos, em seus discursos *salvacionistas*, apresentam-se com a ‘autoridade’ de um *pai* capaz de traçar os melhores caminhos para o povo e a Nação.”¹

De modo semelhante, Gisálio Cerqueira analisando a retórica trabalhista elaborada a partir de 1930, mais exatamente a que gravitava em torno do que era chamado de *questão social*, conclui que ela visava ajustar o “discurso burguês de ocultação do conflito de classes e mascaramento da desigualdade social pela ‘igualdade perante a lei’” com um “sistema de *favor* que nega[sse] na prática a igualdade perante a lei, que continua a defender em tese. (...) Como o sistema de favor vem combinado com *autoritarismo*, ele se transforma em paternalismo que ajusta/desajusta, ao mesmo tempo, o discurso burguês na

¹ DELGADO, Lucília de Almeida Neves. Comentário ao artigo “República e corporativismo: dilemas da constituição da cidadania (1930-1945)”, In: *Seminário Tiradentes hoje: Imaginário e Política na República Brasileira*, Belo Horizonte, Minas Gerais, Fundação João Pinheiro, 1994, pp. 196-197. (os grifos da citação são meus)

sua vertente liberal à formação social brasileira. O conteúdo paternalista vai conferir ao discurso burguês um caráter especial de *pensamento autoritário, bonachão e benevolente, paternal*.²

Favor, dádiva, gratidão, autoritarismo/submissão, elementos que de acordo com os dois autores citados, parecem ser constitutivos da lógica de domínio paternalista que teria perpassado a sociedade brasileira em vários momentos da sua história, em especial durante o período do primeiro governo Vargas, que mais precisamente é o que nos interessa. Nesse caso, pouco espaço parece restar para qualquer referência de cidadania, com os “de baixo” solicitando favores e benesses aos “de cima”, vistos e aceitos como seus protetores e patronos, gerando um tipo de relação assimétrica e desigual onde os direitos antes que conquistados pelos “hierarquicamente inferiores”, são antecipados pela autoridade paternal (doados). Tal modelo, de acordo com a maioria dos estudiosos parece ter vigorado de forma plena com a chegada de Vargas ao poder, notadamente a partir do Estado Novo. Conforme observa Carvalho, a antecipação dos direitos sociais pelo Estado Varguista, “*hacia que a los derechos no se les considerara derechos, algo independiente de la actuacion del gobierno, sino um favor que reclamaba gratitud y lealtad. De ahí se originaba una ciudadanía incompleta y falseada*”³.

De fato, buscando interpretar as justificativas e os argumentos de muitos missivistas nas cartas que endereçavam a Vargas, é possível reconhecer a presença de um modo de relacionamento entre governante e governados, na qual as questões do favor, da gratidão, da dádiva e do autoritarismo/submissão estão claramente ressaltados, o que permite colocar em cena a temática um tanto polêmica do *paternalismo*. Até o momento vinha buscando usar esse termo com certa economia, justamente pela sua capacidade de provocar mal-entendidos, como o risco de sugerir que a sociedade brasileira do período Vargas estivesse envolta por inteiro em relações sociais paternalistas, ou dizer que o paternalismo tenha sido o constructo ideológico que soldou a relação entre Vargas e os trabalhadores, sem exatamente precisar o que se quer dizer com isso. Conforme chama a atenção Thompson, fazer uso do termo paternalismo para caracterizar o sistema de relações sociais de toda uma

² CERQUEIRA FILHO, Gisálio. *A “questão social” no Brasil; crítica do discurso político*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, p. 85 (grifos igualmente meus).

³ CARVALHO, José Murilo de. *Desenvolvimiento de la ciudadanía en Brasil*, México, Fondo de Cultura Económica, 1995.

sociedade – o que levaria a uma definição de tal sociedade como *paternalista* - sem estabelecer adições históricas substanciais ao que isso significa, não é um caminho frutífero pelo alto grau de generalização e imprecisão que seu emprego implica – do mesmo modo que “autoritário”, “democrático” ou “igualitário”. Além disso, define um modelo de ordem social visto apenas de cima, confundindo o real com o ideal⁴.

Entretanto, é o mesmo Thompson que de forma preciosa investe na recuperação operacional desse conceito, buscando notar a sua importância “não só na ideologia, mas [na] real mediação institucional das relações sociais”, vale dizer, como núcleo de uma forma de controle social baseada na construção de uma *hegemonia cultural*, técnica de domínio que se sustentaria nas imagens estabelecidas acerca do poder e da autoridade (teatro da política e da lei) e nas mentalidades populares de subordinação⁵.

Com efeito, procurando discorrer sobre a questão do paternalismo na Inglaterra do século XVIII, Thompson observa que este se encontra em processo crescente de crise, erodido no topo pelo parasitismo e corrupção do Estado e na base pelo avanço da economia monetária e pelo trabalho livre. No entanto, anota também que, se esse processo de perda de credibilidade do controle paternalista era capaz de vir livrando o dependente das humilhações mais imediatas e diárias, não exatamente impedia que as linhas mais amplas do poder, a compreensão de uma dada posição social e a existência da autoridade política continuassem aparecendo aos olhos dos subordinados “como tão inevitáveis e irreversíveis quanto o céu e a terra”. Assim, o que vinha ocorrendo era o revestimento do paternalismo por novos significados, assumindo a forma de uma técnica de domínio que se valia menos de uma ação de responsabilidade efetiva com o dependente e mais de um elaborado estilo teatral.

Ressalte-se, entretanto, que embora Thompson reconheça que o exercício de uma hegemonia cultural via política de domínio paternalista pusesse claros limites às formas de questionamento social da plebe, isso não significava que os pobres aceitassem o paternalismo da *gentry* “nos próprios termos da *gentry* ou segundo sua auto-imagem consagrada”. Ou seja, concediam sua deferência à *gentry*, “mas apenas por um preço” e “frequentemente desprovida de qualquer ilusão”, podendo ser vista, pelos de baixo, “em parte como auto-preservação necessária, em parte como extração calculada do que podia

⁴ THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*, São Paulo, Companhia das letras, pp. 25-88.

ser conseguido”. O resultado disso, foi o estabelecimento de laços de reciprocidade, “em que os pobres impunham aos ricos alguns dos deveres e funções do paternalismo, assim como a deferência por sua vez lhes era imposta”, aprisionando ambos os atores sociais “num campo de força comum”⁶.

Mais perto de nós, embora referindo-se ao século XIX, Sidney Chalhoub valendo-se do romances de Machado de Assis, empreende uma análise do paternalismo no Brasil, na qual contesta a idéia de que ele deva ser interpretado unicamente como uma política de dominação criadora de relações de dependência a uma vontade senhorial inviolável, concessora de benefícios e proteção em troca de serviços e obediência. Nessa perspectiva, trabalhadores e subordinados avaliariam sua condição apenas verticalmente, ou seja, “a partir dos valores e significados sociais gerais impostos pelos senhores”, tornando inviável a existência de solidariedades horizontais, porquanto tudo e todos dependeriam em última instância do *favor* e da violência dos poderosos, vale dizer, da sua vontade. Segundo o autor, entendido unicamente neste sentido, o paternalismo é “apenas uma auto-descrição da ideologia senhorial”, a “sociedade imaginária que eles se empenhavam em realizar no cotidiano”⁷.

Assim, embora não exatamente incorreta, essa definição do paternalismo deve ser vista como referindo-se apenas ao seu escopo ideológico, podendo circular por entre os poros de suas intenções de domínio – sem que se constituam em uma luta aberta e irreconciliável – histórias múltiplas reveladoras de outras tantas estratégias de busca de espaços de autonomia, justiça e de realização de direitos.

Com efeito, é bom lembrar que não sendo obviamente o paternalismo uma relação entre iguais, não é também o reino da completa arbitrariedade. Portanto, o estabelecimento de uma política de subordinação e controle, via dominação paternalista - ao contrário de uma perspectiva que só vê a produção de criaturas plenamente domesticadas, reduzidas a inércia e sem “motivos e objetivos próprios” a não ser àqueles do seu algoz⁸ -, não significa

⁵ Id. Ibid.

⁶ Id. Ibid. p. 78

⁷ CHALHOUB, Sidney. *A História nas Histórias de Machado de Assis: uma interpretação de Helena*, Primeira Versão, IFCH/Unicamp, nº 33, 1991, p. 31). IDEM. *Diálogos Políticos em Machado de Assis*, in: IDEM e PEREIRA, Leonardo Afonso de M. *A História contada: capítulos de história social da literatura no Brasil*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998, pp. 95-122.

⁸ Ver. FRANCO, Maria Silva de Carvalho. *Homens Livres na Ordenm Escravocrata*, São Paulo, Editora Ática, 1974, cap. 2, “A dominação pessoal”, mais especificamente pp 91-106.

passividade, ausência completa de iniciativa em busca de melhoria de condições e até de realização de direitos e de justiça. Assim, tal formulação mais matizada do paternalismo, ao contrário de enfraquecê-lo, a meu ver, apenas joga água no seu moinho, reforçando o argumento da sua importância como “revelador ideológico” de um modo específico de relacionamento social, assentado num regime de *reciprocidade hierárquica*⁹.

Portanto, reconhecer na ideologia do paternalismo uma política de dominação pautada na lógica do *favor* e da *troca* de caráter privado ou pessoal – proteção e ajuda por obediência e lealdade –, que permite múltiplas apropriações e “reelaborações” pelos “de baixo”, significa apenas aceitar – na complexificação da sua trama – sua maior capacidade de circular pelo tecido social, ajudando a costurar os termos de inúmeros conflitos, acomodações, barganhas e conquistas. Nesse caso, as próprias chances de sua persistência aumentam, podendo-se constituir numa espécie de “fundo de memória social”, para usar uma expressão de Francisco de Oliveira¹⁰, ou “campo de força comum” nos termos de Thompson, compartilhado por dominantes e dominados, particularmente instrumentalizada no período final do governo Vargas, quando este necessitando recompor os termos de sua participação, buscou na “getulização” do regime, as bases para uma nova prática política¹¹.

Assim, apenas nesses termos, de uma *reciprocidade hierárquica* que não implique em passividade e ausência de movimentos e objetivos próprios pelos “de baixo”, me parece válido considerar o *paternalismo* uma ferramenta conceitual útil para decifrar os modos novos de relacionamento entre governante e governados inaugurados a partir do primeiro governo Vargas, apontando então para os temas salientados pelos historiadores

⁹ Utilizo esse termo inspirado no trabalho de LANNA, Marcos P. D. *A dívida divina – troca e patronagem no nordeste brasileiro*, Campinas, São Paulo, 1995 e “Reciprocidade e Hierarquia”, *Revista de Antropologia*, São Paulo, vol. 39, nº 1, p. 111-144.

¹⁰ OLIVEIRA, Francisco de. “Da dádiva aos direitos: a dialética da cidadania”, in: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 25, 1994.

¹¹ Segundo Gomes, a partir da entrada do Brasil na guerra em 42, a perspectiva do governo em relação a efetiva mobilização dos trabalhadores se altera, já que nesse momento começava a se colocar de forma clara no horizonte político brasileiro, a necessidade de buscar uma saída para o regime autoritário sem abrir mão das posições de poder. Assim, não se tratava mais de “simplesmente criar uma massa que seguisse a proposta do Estado por ausência de alternativas” mas “em certo sentido específico, mobilizar, preparando lideranças e criando seguidores”. GOMES, Angela de Castro. *Invenção do trabalhismo*, RJ, Vértice/Luperj, 1988, pp. 276-277 e 200-201. Uma das estratégias, então, foi investir na mitificação de Vargas, particularmente o seu lugar de “pai dos pobres” e protetor dos trabalhadores, cabendo às palestras do ministro Marcondes Filho – que como vimos procurava divulgar a obra social do Governo Vargas, caracterizando-a como um “doação” da alma generosa e do gênio político do presidente – um importante papel nesse processo. Em torno disso é que se pode entender a afirmação da autora, de que o ocaso do regime estado-novista gerava um movimento assimétrico: “caía o Estado Novo, mas crescia o prestígio de Vargas” (p. 311).

Cerqueira e Delgado como constitutivos da prática de domínio paternalista, ou seja, favor, gratidão, dádiva e autoritarismo/submissão.

Evidente, por outro lado, que pensar no *paternalismo* como modelo político de orquestração de um certo modo de relacionamento social visando o exercício de uma hegemonia cultural, a partir dos ensinamentos de Thompson, não significa ignorar as enormes diferenças entre a Inglaterra setecentista e o Brasil da *era Vargas*. Como lembram Silva e Costa, na experiência inglesa “o ‘paternalismo’ da *gentry* e uma certa autonomia da ‘cultura plebéia’ eram o resultado de um Estado fraco e parasitário”¹², ao contrário do caso brasileiro caracterizado por um Estado forte e a serviço de um modo ativo e relacional de construção da dominação. Entretanto, justamente por se construir como um *modo relacional de dominação*, pressupondo um *campo de força comum* aos diversos atores políticos (Estado, patrões e trabalhadores), ainda que com recursos de poder bastante diferenciados, creio que a noção de *paternalismo*, nos termos já referidos de uma *reciprocidade hierárquica* que não exclua a possibilidade de movimentos próprios pelos “de baixo”, permite vislumbrar possibilidades frutíferas de análise das relações sociais vigentes no período do Estado Novo, inclusive com importantes consequências nos “anos populistas” de 45 a 64.

Alguns trabalhos que investigaram a implantação de certos modelos industriais paternalistas como meio de integrar o trabalhador na empresa e obter a sua adesão, como o de Ramalho sobre a *Fábrica Nacional de Motores* (FNM) e de Morel sobre a *Companhia Siderúrgica Nacional* (CSN), embora estejam referidos ao microcosmo das políticas de controle social das empresas, apontam nessa direção, sugerindo que tais modelos de gestão não deixavam de criar experiências de conflito, contribuindo, de forma ambígua, para fomentar expectativas de direitos. No caso da CSN, por exemplo, Morel mostra que a retórica paternalista e a imagem da *família siderúrgica* como base de um relacionamento harmônico entre patrões e empregados, “se prestavam a múltiplas interpretações, não sendo passivamente interiorizadas pelos indivíduos”. Assim, observa a autora, “em oposição à noção de dádiva – núcleo central da gestão paternalista – os trabalhadores começaram a contrapor uma concepção de ‘direitos’ que a empresa devia respeitar, já que eram

¹² SILVA, Fernando Teixeira e COSTA, Hélio da. *op. cit.* p. 224

assegurados pela Constituição de 1946 ou pela CLT a todos os cidadãos brasileiros, contribuindo para a desarticulação do discurso da Companhia¹³”.

Retomando às cartas enviadas para Getúlio, é possível observar que nelas, de fato, a questão do paternalismo é um tema recorrente do imaginário político dos missivistas, com a figura de Vargas ocupando um lugar central: aparece como grande benfeitor dos brasileiros, particularmente do humildes, aquele que governa o país movido por um forte sentimento de generosidade, de justiça e de equidade social, tal qual um pai zeloso deve cuidar de seus filhos. Imagem que, até certo ponto, é oferecida como instrumento de aliança pelo próprio regime, o qual nos termos da lógica da outorga e da *heroicização* de Vargas, se quer visto como paternal e protetor da população. A órfã de pai - condição aliás que faz questão de realçar -, Angelina Abdonor, por exemplo, escreve a Vargas pedindo uma colocação “seja qual for contanto que possa ganhar a vida honestamente”, como uma “filha que pede a um pae generoso”¹⁴. O ferroviário Antonio Penalva, dirige-se a Vargas “com a confiança que inspira a generosidade e grande capacidade do vosso coração paternal”, para merecer também “um pouco desse manancial de benevolência que a todos causa estupefação.”¹⁵ Reivindica, então, o missivista, extensivo a todo o grupo de “ferroviários sexagenários” que Antonio diz representar - “brasileiros lutadores que já deram quasi toda a sua seiva para organismo comum”-, que se estenda por mais três anos a aposentadoria compulsória determinada pela lei 20465 das CAPs, tempo esse que seria suficiente, segundo crê, para que ele e seus companheiros de profissão ficassem em condições de “participar do benefício da futura consolidação das leis trabalhistas, que melhorará certamente as condições de aposentadoria aos 68 anos.” Assim, “de um rincão da terra bandeirante, a qual já tem uma dívida considerável para com V.Exc. durante o decenio aureo”, faz um “apelo humilde”:

“V. Exa. tem visão para o extremamente grande e para o extremamente pequeno, realizando a harmonia geral, como sóe observar nos contrastes da natureza! O nosso ponto minúsculo, Exa. é pedir ao vosso braço brasileiro, protetor, a graça de elevardes, ainda neste ano de 1942, de 65

¹³ Cf. MOREL, Regina Lúcia M. “A construção da ‘família siderúrgica’: gestão paternalista e empresa estatal”, in: RAMALHO, José Ricardo e SANTANA, Marco Aurélio (org). *Trabalho e tradição sindical no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, DPA editora, 2001, pp.47-76 ; RAMALHO, Ricardo José. *Estado Patrão e Luta Operária: o caso FNM*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989. Ver também: FONTES, Paulo. *Trabalhadores e cidadãos: Nitro-Química – a fábrica e as lutas operárias nos anos 50*, São Paulo, Annablume, 1977.

¹⁴ GCPR, Pedidos de Emprego, Processo 10895, Lata 255, 1940.

¹⁵ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 7596, lata 346, 1942.

para 69 anos a idade para a aposentadoria compulsoria da lei 20465 das caixas, em igualdade de condições das outras leis congeneres.”

José Ribamar Menezes, secretário da *União dos Sindicatos Proletários de São Luiz* - entidade em “vias de ser reconhecida” pelo Ministério do Trabalho, tendo Vargas “como um verdadeiro ‘Messias’, o Salvador do Brasil, anunciado com a Inconfidência Mineira e consubstanciado com o advento revolucionário de 30”- escreve em nome do “Sindicato de classe ‘Associação dos Empregados no Comércio de São Luiz do Maranhão’”, para pedir a criação de uma CAP dos comerciários local¹⁶:

“Exc., vós que soubeste com o animo sereno e pulso forte do verdadeiro brasileiro aniquilar os assalariados do ouro sovietico e nazista (integralista) que tencionavam entregar um BRASIL dos brasileiros desde 1500 á paizes estrangeiros, vós que tão altamente vem orientando, mentalizando, alevantando o Brasil que é meu, é vosso e de todos os honrados brasileiros; vós que oscultastes e sentistes bem de perto a necessidade do proletariado nacional, dando-lhes o amparo ambicionado, tornando-o elemento verdadeiramente social, garantido e assegurado o seu passo com uma Justiça do Trabalho, não pode jamais ser esquecido e nem deixar de ser implorado”

Manifestando a confiança de que os comerciários “deste pequeno pedaço do Brasil” seriam atendidos, termina a carta solicitando um retrato autografado de Vargas, o “maior brasileiro dos nossos tempos – o Arcanjo Gabriel do Brasil”, para ser colocado na sede da dita União, definindo-se na sua despedida como parte do “minuscuro soldado do exercito civil” de Getúlio.

Já o trabalhador Emernegildo Cipriano, da cidade de Pilar, em Alagoas, mutilado em uma das pernas devido a um desastre numa locomotiva em 1926, escreve a Vargas, 16 anos depois do seu acidente. Acredita que este é “o único presidente de nossa querida pátria que tem atendido ao apelo dos trabalhadores do Brasil, amparando-os paternalmente com especial carinho.”¹⁷ Com expectativa semelhante, a estudante Nadir Monteiro Machado, solicita a intercessão de Vargas junto ao prefeito do Distrito Federal, visando conseguir o seu internamento, e o da sua irmã, na Escola Municipal Orsina da Fonseca, “de vez que o seu pai, simples guarda civil, com infimos vencimentos, não pode mantê-las e educa-lás”, acrescido da “circunstância de faltar á peticionária, a orientação maternal, pois é orfã de

¹⁶ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 10239, lata 126, 1938.

¹⁷ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 17200, lata 474, 1942.

mãe". Anima-se, então, a escrever por saber que Vargas é "o pioneiro da instrução aos pobres no Brasil e sobretudo [por] êsse carinho paternal em relação as crianças em geral deste grandioso País, que só agora pode orgulhar-se, realmente, de estar civilizado". Termina a carta manifestando a certeza de que "para o bem desta grande Pátria", Vargas "ainda há de permanecer á frente de seu destino, por muito tempo", esperando igualmente "ver sua pretensão coroada de êxito, o que concorrerá para, cada vez mais, inflamar a chama mágica de admiração no maior brasileiro de todos os tempos - V. Exa."¹⁸.

Evidentemente que tais imagens idealizadas de Vargas, que poderiam ser repetidas à exaustão, repercutiam uma das campanhas mais bem elaboradas do Estado Novo – que como já se disse buscava transformar Getúlio no grande líder nacional, dotado de um conjunto de qualidades e atributos morais e intelectuais quase que sobrehumanos, tornando-o personagem central da política brasileira –, ao mesmo tempo que serviam de reforço à lógica paternalista do presidente "pai dos pobres", "protetor dos trabalhadores". Parece não haver dúvidas que tanto a jovem estudante Nadir, quanto o ferroviário sexagenário, o acidentado Ermenegildo, ou ainda a orfã Abdonor e o superlativo dirigente sindical de São Luís, se identificam com tudo o que estava sendo dito sobre Vargas e aderem entusiasmadamente à construção do mito. Entretanto, aderir não quer dizer sucumbir passivamente, como se aceitassem seus pressupostos tal qual eram formulados pelos ideólogos do regime, manifestando com eles completa comunhão de sentido e sem qualquer vislumbre de interesse, anestesiados que teriam ficado por força da retórica grandiloquente do regime. Com efeito, é impossível deixar de registrar também uma certa estratégia dos missivistas, que se valem do enaltecimento da figura de Vargas para consolidarem compromissos, reforçarem obrigações e alianças e evidentemente vislumbrarem a chance de receberem algum quinhão da riqueza do país, seja um mero emprego, uma indenização trabalhista, a solução de um problema previdenciário ou simplesmente uma vaga na escola.

Não é à toa, por exemplo, que a referida estudante Nadir, órfã de mãe e sequiosa de conhecimento, habilmente reconhece a grandeza de Vargas, o seu espírito paternal com relação às crianças, além de sua preocupação pioneira com a instrução dos pobres, demonstrando uma profunda atenção aos ditos do regime, que desde sempre se disse

¹⁸ GCPR, Governos Estaduais - Distrito Federal, Processo 3723, Lata 462, 1940.

protetor da infância (chegou a instituir o Dia da Criança¹⁹) e dos humildes e consagrou à educação um lugar especial, inclusive como elemento decisivo de fortalecimento da “brasilidade.”²⁰ Manifesta inclusive um forte desejo de aliança ao torcer pela continuidade de Vargas no poder, esse “grande e incansável condutor da Pátria” brasileira, que “há de permanecer à frente de seu destino por muito tempo”.

Entretanto, apesar do tom grandiloquente dos elogios, parece disposta a condicionar sua admiração – e por extensão sua própria proposta de aliança – ao êxito de sua pretensão, fato que “concorrerá”, como ela mesmo diz, “para, cada vez mais, inflamar a chama mágica de admiração no maior brasileiro de todos os tempos”, o que demonstra no mínimo uma comunicação interessada. A impressão que passa é que a missivista percebe os rituais de dominação do regime Vargas e procura se mostrar convergente com eles, buscando atingir objetivos próprios por dentro das suas próprias regras de enunciação ideológicas. Por isso, se empenha em reforçar os significados do enredo paternalista, ou seja, do presidente defensor dos humildes e realizador da justiça, particularmente para o “andar de baixo”, procurando forçar Vargas a se tornar um aliado mais confiável. Se esse era o melhor caminho, não me cabe exatamente julgar, mas em especial numa sociedade tão zelosa dos seus privilégios, hierarquias e desigualdades, fato que provavelmente a estudante Nadir – ou então o familiar que a orientou – não deve ter tido maiores dificuldades de perceber, com certeza foi um dos caminhos possíveis trilhados pelos subalternos – e as cartas tem representado um excelente testemunho dessa estratégia.

Deixando de lado a discussão, a meu ver estéril, de quando e onde o que era admiração se transforma em cálculo, e vice-versa, o que se percebe de forma muito clara na atitude da maioria dos missivistas, é a “simultaneidade paradoxal de duas situações ao mesmo tempo²¹”, na qual é possível registrar a existência de um diálogo permanente entre as formulações do regime e os argumentos dos missivistas. Diálogo que com enorme frequência resvala para o “campo de força comum” da mitificação de Vargas, refletindo, até certo ponto, a força da lógica de relações sociais centrada historicamente no poder pessoal paternalista (ao mesmo tempo que o reforça), evidentemente repostado em novas

¹⁹ 25 de março foi a data escolhida para comemorar o dia da criança, de acordo com o decreto-lei nº 2024 de 17 de fevereiro de 1940.

²⁰ Ver: SCHWARTZMAN, Simon e outros. *Tempos de Capanema*, São Paulo, Edusp/Paz e Terra, 1984; Araújo, Maria Celina de. *op. cit.*

²¹ SILVA, Fernando Teixeira da e COSTA, Hélio. *op. cit.* p. 217

bases na era getulista. Como anota com muita propriedade Gomes, a concentração do poder do Estado na figura do presidente, essencial a construção do mito Vargas, acabou “por combinar as mais lídimas tradições da sociedade brasileira - fundada no poder personalizado do patriarca rural - com os mais vigorosos imperativos da política da época. Tradição e modernidade se fundiam harmoniosamente no empreendimento que consagrava, a um só tempo, o reforço do sistema presidencial e a construção mítica da figura de seu representante como uma encarnação do Estado e da Nação”²².

Entretanto, embora se reconheça esse processo de mitificação de Vargas como um importante meio de reforço e aceitação do seu projeto de poder, tal não significa dizer que ficasse interdito a possibilidade de perseguição de objetivos próprios pelos “hierarquicamente inferiores”, pelo contrário, sendo frequentemente instrumentalizado com um recurso possível para “negociar” direitos e obter favores. Assim sendo, se parece não haver muitas dúvidas quanto aos bons resultados dessa campanha, em relação aos seus significados junto à população, creio que há muito o que se discutir. Do mesmo modo que na crítica feita por Chalhoub a certa acepção “senhorial” do paternalismo, vista sobretudo com auto-descrição ideológica dos “de cima”, não me parece apropriado supor que a construção do mito Vargas servisse *única e exclusivamente* a propósitos de controle e dominação das massas – embora evidentemente a intenção dos seus formuladores fosse essa, nem tampouco que ele tenha sido urdido *apenas* do alto, pelo poder, sem qualquer relação com a dinâmica da vida social. Em outras palavras, que não se pudesse através de um manuseio inteligente pelos de baixo, *que de certa forma participam dessa construção* – e a carta da pequena estudante é apenas um exemplo disso – servir-se do mito para exigir justiça, reivindicar direitos e conquistar benefícios, tentando, como sugere Chalhoub em sua instigante análise do paternalismo nos romances de Machado de Assis, provocar nos seus algozes, “os movimentos que lhes interessavam a eles, dependentes”²³.

Do contrário, fazendo uso mais uma vez dos argumentos de Thompson em sua análise da relação *gentry* /plebe na Inglaterra do século XVIII, corre-se o risco de se tornar prisioneiro “dos pressupostos e da auto imagem dos governantes”, cuja

²² GOMES, Angela de Castro. “A política brasileira em busca da modernidade: na fronteira entre o público e o privado”, in: SCHUARCZ, Lilian Morit (org.). *História da Vida Privada – contrastes da intimidade contemporânea*, SP, Companhia das Letras, 1998, p. 522.

²³ CHALHOUB, Sidney. *op. cit.* p. 98

consequência mais nociva é impossibilitar um exame mais dialético da história, deixando de notar que muitas vezes aquilo que visto de cima é tido como um *ato de doação*, servindo apenas aos propósitos de dominação e controle, visto de baixo pode ser considerado um *ato de conquista*²⁴.

Certamente atento a crítica do historiador inglês, Silva lembra de forma sugestiva que qualquer *mito* se define em grande medida “em relação à *função* que lhe é atribuída e [diante de] determinadas demandas em situações sociais concretas.”²⁵ Ou seja, em torno às expectativas dos agentes sociais em um dado momento histórico, se tornando o que ele é, mito, de acordo com Schwarcz, “não só porque faz sentido para quem o emite, mas também porque é re-significado por aqueles que o recebem”²⁶. Acompanhando Silva, acreditamos não ser correto creditar a “mitificação” de Vargas à “falsa consciência” dos trabalhadores ou à sua suposta alienação, tendo em vista “uma crença cega nas virtudes da autoridade paternalista”. Com isso, se quer dizer simplesmente que todo mito comporta certa plasticidade, na qual se pode ouvir não apenas a musicalidade unívoca do poder, mas também algumas vozes dissonantes, o que leva o historiador a concluir, a meu ver acertadamente, que se a “imagem de Vargas foi fabricada no Estado Novo, ela também pode ter sido elaborada por seus admiradores que não deixaram de impor algum tipo de exigência em relação ao poder”²⁷.

Tentemos trabalhar com essa perspectiva, na carta que, pela segunda vez, em 29 de Dezembro de 1939, do Rio de Janeiro, escreve Joaquim Julio Mendes Pereira, para insistir no seu pedido de aproveitamento numa das vagas de “fiel thesoureiro do Theouro”²⁸:

“Tive a honra de declarar a V. Ex. que ousava apresentar-me só, sem padrinhos, confiando na grandeza da generosidade do Presidente que vê, igualmente, com vista magnanima e paternal, todos os brasileiros, que aspiram prestar serviços ao paiz.

Entretanto, como referências eram necessárias, citei os nomes do Interventor Agamenom Magalhães, Dr. Pedro Rocha, Dr. Benjamin Reis Junior, General Andrade Neves e outros grandes amigos de V. ex., que podem atestar sobre minha contextura moral.

²⁴ THOMPSON, E. P. *op. cit.*

²⁵ SILVA, Fernando Teixeira. *op. cit.* p.106

²⁶ SCHWARCZ, Lilian Moritz. “As teorias raciais, uma construção histórica de fins do século XIX. O contexto brasileiro”, in: SCHWARCZ, Lilian M. e QUEIROZ, Renato da Silva. *Raça e diversidade*, SP, EDUSP, 1996, p.177.

²⁷ SILVA, *op. cit.* p.106

²⁸ GCPR, Pedidos de Emprego, Processo 74, Lata 255, 1940.

Estou informado de que V. Ex., com o espirito de justiça que nobremente o caracteriza, e com admiravel superioridade de animo, que é o apanagio de sua inconfundivel personalidade, tomou na devida consideração o apello deste modesto brasileiro, pobre, mas honrado, e confiante unicamente na preocupação de V.Ex. demonstra de tratar igualmente pequenos e grandes.

Mas infelizmente, o ministerio da Fazenda, para onde V.Ex. remetteu minha carta, devolveu-a a Secretaria da Presidencia, sob pretexto de que no momento não havia vagas.

Sem duvida alguma, isto é exacto.

Mas, o pedido era mesmo para fazer effeito logo que as vagas se dessem, como era licito esperar.

Dessa forma, sou forçado novamente a voltar a presença de V. Ex., para insistir no meu pedido, pelos mesmos motivos e com apparencia de maior razão, pois temo que a intenção de V. Ex. não tenha sido bem comprehendida, como favoravel a mim.”

Pena que não foi possível localizar a primeira carta escrita por Manoel, de forma que se pudesse observar a resposta de Getulio que o missivista diz ter sido favorável ao seu pleito, mas que ele sugere – mas exatamente teme – estar sendo mal compreendida, para não dizer boicotada, pelos funcionários do Ministério da Fazenda. No entanto, diante da informação de que o seu primeiro pedido era “para fazer efeito”, é muito provável que Joaquim esteja novamente procurando chamar a atenção, induzindo estrategicamente a idéia de que Vargas teria se manifestado a seu favor, apenas por ter remetido, através da Secretaria da Presidência – órgão que recebia, encaminhava e respondia todas as correspondências²⁹ -, sua carta ao Ministério da Fazenda para ser avaliada, ministério na qual o emprego solicitado de *fiel tesoureiro* era subordinado. Note-se que tal trâmite era uma prática absolutamente comum a todas as correspondências recebidas, mas que o missivista maliciosamente considera uma confirmação de que Vargas o “tomou na devida consideração”, ou seja, se mostrou favorável ao seu pedido. Quer dizer, aquilo que na lógica do poder era parte integrante de uma política mais ampla de sedução das massas, uma forma de criar uma atmosfera de confiança e assim estabelecer aproximações e alianças, foi tomado pelo missivista ao pé da letra, evidentemente não de forma inocente, como uma prova de seu êxito, de sua conquista.

²⁹ Ver FERREIRA, Jorge. *op. cit.*, cap. 3, pp. 69-90. Nesse capítulo o autor analisa o papel da *Secretaria da Presidência da Republica*, incumbida, entre outras funções, de receber, analisar e encaminhar todas as correspondências endereçadas à presidência.

É importante destacar aqui de que maneira Joaquim deixa claro conhecer as regras do jogo político na era getulista, nesse caso o funcionamento do trâmite das cartas *e sobretudo o seu significado nas estratégias de aproximação de Vargas com a população e se serve disso obviamente para se beneficiar*. Bem, diante do que foi visto, os reiterados elogios ao presidente – generoso, magnânimo, paternal, ânimo superior e personalidade inconfundível, que vê e trata igualmente todos os brasileiros, pequenos e grandes - evidentemente ficam sob suspeição e se de fato eles repercutem as proposições do regime, resultam igualmente de uma astúcia do missivista que procura se servir dessas formulações para alcançar seu objetivo. Do mesmo modo, aproveita também para sutilmente exigir de Vargas o cumprimento de certos compromissos, quais sejam, o de ser efetivamente justo, generoso, paternal, particularmente em relação aos pobres e honrados brasileiros, caso de Silva, e que de fato aja de forma diferente dos outros governantes, não discriminando os pequenos em favor dos grandes.

Em convergência com certos materiais ideológicos do regime, procura, de forma engenhosa, provocar no presidente a defesa efetiva de determinados princípios, evidentemente aqueles favoráveis aos seus propósitos, forçando Getúlio a se tornar um aliado pelo menos mais confiável, ainda que tal modo de agir termine por reforçar, até certo ponto, os rituais de sua própria dominação. *Dessa forma, creio que se pode dizer, sem receio de errar, que o missivista atua como um colaborador ativo na construção dos significados atribuídos ao mito Vargas.*

Ressalte-se, ademais, que embora Joaquim afirmasse que se apresentava “só, sem padrinhos” – o que demonstraria a um só tempo reconhecimento e aceitação cúmplice da nova lógica política do regime, segundo a qual quem apitava era Getúlio - não deixa de relacionar certas referências que atestariam sua “contextura moral”, que vão de generais a interventores, atitude que ele considera necessária ou porque reconhece que no fundo isso ainda conta muito no Brasil de Vargas, afinal práticas muito antigas não se evaporam de uma hora para outra - apesar do que o regime vinha dizendo em contrário – ou porque simultaneamente reproduz o peso de um certo *habitus*.

Funcionário do serviço de Força e Luz de Santa Catarina, João Artur Brito dirige uma carta a Vargas pedindo a sua intervenção junto ao Ministério do Trabalho para receber a indenização que havia ganho num processo trabalhista, mas que o interventor do estado,

Nereu Ramos, mandou depositar na Delegacia Fiscal e o missivista até esse período nada havia recebido³⁰:

“Com o respeito que é devido a V. Excia, torno a presença do eminente brasileiro que, quebrando as velhas praxes de proteger de quando em quando os interesses dos trabalhadores brasileiros, deu ao Brasil a maior legislação social do momento.

Tendo sido falsamente acusado no exercício das funções que desempenhava nos serviços de Luz e Força de Santa Catarina, defendi-me com documentos que, na minha opinião, não deixaram dúvidas sobre a minha inculpabilidade, mesmo assim fui exonerado.

Apelei para V. Excia. no dia do seu aniversário natalício, sendo então prontamente atendido por V. Excia. e chamado pela mesa de conciliação da 16ª Delegacia Regional do trabalho, em Santa Catarina, que deu como vencida a meu favor a questão, com direito a receber uma pequena indenização, porem sem reintegração ao serviço.

O Exmo. Snr. Dr. Nereu Ramos, D.D. Interventor do Estado de Santa Catarina, mandou depositar essa importancia na Delegacia Fiscal e apelou para S.Excia Ministro do Trabalho, no Rio de Janeiro.

Venho agora outra vez, pedir a honrosa intervenção de V.Excia, junto ao Ministério do Trabalho, no Rio de Janeiro, no sentido de ser-me entregue aquela quantia que há já tanto tempo se encontra retida naquela Delegacia Fiscal, sem, contudo, ser me entregue.

Exmo. Snr. Dr. Getulio Vargas a minha esperança na justiça imprimida por V.Excia em favor dos fracos é inabalavel por isto estou certo da solução final da minha causa e antecipo desde já os meus sinceros agradecimentos, ao pae dos trabalhadores do BRASIL.”

Embora considere-se injustiçado, João parece ter muita clareza de que está envolvido numa situação de conflito de autoridade e sua esperança é contar com Vargas de forma que este faça valer o seu poder e resolva de uma vez o problema da sua indenização. Afinal, o interventor federal, um subordinado do presidente, que indiretamente parece ter sido o responsável pela sua demissão - mesmo diante da falsidade que João atribui às acusações que pesavam sobre si - demonstra disposição para enfrentar a decisão da Mesa de Conciliação da Delegacia Regional do Trabalho, apelando ao ministro da área, autoridade evidentemente acima em termos hierárquicos do que a de um delegado regional. Assim, de forma estratégica o missivista diz confiar inabalavelmente na justiça imprimida por Vargas, num tempo em que, pelo que se depreende da sua narrativa, tem vivido justamente o inverso, com episódios recorrentes de arbitrariedade (exoneração do emprego mesmo sem

³⁰ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 16304, lata 474, 1941.

culpa, não reintegração ao serviço, indenização ganha sem que veja a cor do dinheiro...), aparentemente por força e obra do poder pessoal do interventor de Santa Catarina, que João apesar de tudo não deixa de se referir como “Exmo. Sr. Dr. Nereu Ramos, D.D. Interventor...” Submissão ou ironia?

De qualquer forma, se na verdade tudo é uma questão de autoridade e não de efetiva justiça, só lhe resta fazer uso do enredo paternalista do regime, lembrando com certa insistência os compromissos de Vargas com os necessitados e fracos, sua condição de “pae dos trabalhadores”, aquele que optou por defender os seus interesses de forma permanente, não de “quando em quando” como em tempos passados, e por isso lhes deu a “maior legislação social do momento”.

A viúva Esther Claudemira de Freitas, mãe de seis filhos e operária da fábrica de charutos Suerdieck, escreve a Vargas para solicitar “um auxilio para amparo dos [s]eus filhos, antes que elles sofram as humilhações de estender as maosinhas á caridade pública”³¹:

“Dirigi-me a V. Exa neste momento em que o Brasil inteiro acclama o vosso nome como Salvador da nossa grande patria. Defensor dos humildes e dos fracos; tenho a comunicar-vos que sou uma mulher desamparada, operaria da fabrica de charutos Suerdieck, nesta cidade. Tenho sob a minha responsabilidade seis filhos menores, inclusive a minha irmão orphã e bastante doente. Estou passando grandes dificuldades e também passando fome (...) Olhando a grandeza e os feitos de vosso coração, em querer socorrer todos aquelles vossos compatriotas que se acham em dificuldades na vida, á mercê das lágrimas (...) Fallo com franqueza, descrevendo a verdade dos factos, que se passam com a vossa compatriota, que tem acompanhado com carinho todas as vossas victorias. Espero a vossa resposta.”

Parece óbvio que a viúva enaltece Vargas premida pela urgência das suas dificuldades financeiras e procura advertir o presidente do seu papel de “salvador da nossa grande patria” e “defensor dos humildes e dos fracos” como uma forma de pressioná-lo, ou seja, de cobrar dele “alguns dos deveres e funções do paternalismo”, nos termos de Thompson³². Por isso, comunica a Getúlio que é uma mulher desamparada, viúva, operária que tem sobre si a responsabilidade de seis filhos menores e uma irmã doente, enfim, uma compatriota que passa “por grandes dissabores por falta de recursos pecuniarios”, chegando

³¹ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 28510, lata 278, 1940.

³² THOMPSON, E. P. *op. cit.* p. 78

ao limite da fome. Ora, se Vargas tem a fama de socorrer todos os “compatriotas que se acham em dificuldades”, Esther entende que merece a sua proteção, ainda mais que ela é uma mulher que acompanha “com carinho todas as vossas [de Vargas] vitórias”, ou seja, é uma aliada em potencial. Sendo assim, a viúva não exatamente *solicita* mas *espera* uma resposta do presidente...

Em abril de 1940, foi a vez de José Monteiro de Queiroz escrever sua terceira carta a Vargas, com o objetivo de cobrar do presidente que este sancionasse sua nomeação a um cargo público, já que dava como certo sua indicação “pelo Exmo Snr. Dr. Waldemar Falcão, cuja formal promessa me é segurança e conforto”³³. Se na primeira carta ele pedira uma colocação no serviço público “com o intuito de servir a pátria mas também pela imperiosa necessidade de conseguir um meio de subsistência”, e na segunda buscara agradecer o interesse manifestado por Vargas, dizendo-se “lembrado” sobretudo pela carta que lhe foi dirigida pelo Ministro do Trabalho, nesta última valia-se da atenção recebida para dar como favas contadas sua indicação a um determinado cargo. Fato que, ao que parece, não passa de suposição e desejo do missivista, numa estratégia de pressão que longe está de ser inocente, porquanto, tal como o missivista Joaquim citado há pouco, toma o ato político (e simbólico) de aproximação realizado por Vargas, de buscar responder prontamente todas as cartas, como garantia de obtenção do seu pleito.

“Segurança de victoria tenho-a eu igualmente da parte de V. Exa., de vez que desde o principio me capacitei do exito da minha pretensão pela maneira elevada com que V. Exa procedeu, e tambem pela sua proverbial grandeza de alma que todos os brasileiros com justiça apregôam. E, para V.Exa, bem sei, ser brasileiro honrado é a melhor e a mais efficiente das credenciais com que se possa apresentar um candidato àquillo que pleiteia”.

Termina a carta afirmando sua esperança, quase certeza, de obter o emprego pelo “cumprimento da palavra de V.Exa. e do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho”, procurando deixar Vargas numa situação embaraçosa de ter que honrar sua palavra e cumprir o que, ao que tudo indica, nunca prometera. De fato, se levarmos em conta a resposta que o missivista obteve do Ministério do Trabalho em 29/05/1940, negando-lhe o pedido com o argumento de que pela “legislação em vigor, os cargos de carreira só pode[m] ser ocupados mediante prestação de concurso”, parece claro que a certeza que o missivista manifestara

de sua indicação, não passara de um argumento para pressionar Vargas acerca da colocação reivindicada.

Ademais, note-se o fato de José, assim como vários outros, também procurar enaltecer Vargas, atribuindo-lhe qualidades que ele evidentemente vinha escutando ser a marca registrada do presidente e de seu governo. Demonstrando grande atenção aos ditos do Estado Novo, procurava lembrar Vargas da importância dada pelo regime que este representava e mais do que nunca personificava – em verdade vinha sendo crescentemente definido como seu grande avalista –, a certas condições como ser brasileiro e honrado, na qual José evidentemente se incluía, tornadas então pelo missivista as “melhor[es] e mais eficiente[s]” credenciais de um candidato, buscando com isso exigir de Vargas que sua fala se transformasse em ato, ou seja, que de fato ele respeitasse e defendesse esses valores, participando de alguma forma da fabricação de uma certa imagem interessada do presidente e dos significados atribuídos à sua mitificação política.

Interessante observar também a estratégia de José de transformar o seu pedido de emprego – um claro favorecimento, já que não pretendia obtê-lo através de concurso, doravante o caminho apontado como correto na era getulista (claro que em tese) – numa reivindicação moralmente legítima. Sendo ele brasileiro honrado e tendo o Estado Novo estabelecido tal condição como a melhor credencial de um candidato qualquer – e não as indicações ou apadrinhamentos –, procura transformar sua pretensão de emprego se não exatamente numa questão de direito, pelo menos numa reivindicação justa, já que justificável em termos morais.

Vejamos também a carta que em agosto de 1939 o operário da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas do Estado do Ceará, Aureo de Sousa Uchôa, escreveu a Vargas:

“Permitta-me Va. Exia. que o desventurado operario que esta subscreve, vendo-lhe trancadas as portas da Justiça administrativa, recorra a Va. Excia como ultimo recurso seguro que há no paiz. Operario que era em 1934, da Inspectoria federal de Obras contra as Seccas, neste Estado [Ceará], com 4\$000 diarios, servia na Estrada que vae para Sobral. Ocorreu que em 17 de Outubro do mesmo anno, fui accidentado em serviço, soffrendo o esmagamento da perna direita que me foi amputada na parte superior. Quando fiquei semi-restabelecido, voltei ao serviço com a diaria de 3\$000, tendo a Inspectora pago a meu pae, pois a esse tempo eu era menor, depois de uma longa demora, a indenização

³³GCPR. Série Pessoal Civil – Pedido de emprego, processo n. 7489, lata 255, 1940.

insignificante de 1:500\$000. Posteriormente, minha diaria foi elevada para 3\$500.

Tendo, por motivo de saúde, dado o abatimento physico em que fiquei, pedido licença, não pude ao terminar a mesma, apresentar-me immediatamente para serviço e , ao fazel-o, com a justificativa que as minhas condições indicavam, fui despedido. A esse tempo, meu padrinho, o Desembargador Abner de Vasconcellos, intercedeu junto ao Dr. Luiz Vieira, chefe da Inspectoria, interessando no caso o seu irmão o Dr. Jayme de Vasconcellos e bem assim o Dr. Meneses Pimentel, Interventor Federal, mas todos os esforços foram baldados. E o pobre moço, com o futuro cortado, nem no seu modestissimo posto foi conservado, quando competia á Inspectoria das Seccas mandar collocar-me uma perna artificial, de vez que aqui há casa de especialista a esse respeito. E como V.Excia. tem sido o grande protector das classes trabalhadoras, espero que há de ouvir este brado de justiça e de caridade que ora faço, no sentido de suavizar a infelicidade de que fui victima.

Aguardo confiante a providencia que com toda certeza tomará. Que deus conserve Va. Excia. no poder por muito tempo ainda, para bem do Brasil.”³⁴

Como se vê, o operário Aureo de Souza se sente injustiçado pela Inspetoria de Obras contra as Secas, pois além de ter perdido a perna num acidente de trabalho, recebeu por isso um indenização insignificante, teve diminuído seus vencimentos e finalmente acabou sendo despedido. Nem uma perna artificial o órgão federal na qual ele trabalhava se dignou a oferecer-lhe. Recorre a Vargas, após acionar alguns contatos por intermédio do seu padrinho - que ele não deixa claro se está se referindo a padrinho como protetor político, o que não faz muito diferença já que, como mostra Lanna, no mundo latino frequentemente a palavra padrinho é usada para se “referir a qualquer pessoa que aja como um patrão”³⁵ - e concluir que as portas da justiça administrativa lhe estão trancadas, vendo no presidente “o ultimo recurso seguro que há no país”. Além disso, como Vargas tem sido o “grande protector das classes trabalhadoras”, espera que seu brado de “justiça e caridade” seja ouvido, aguardando “confiante a providência que [Vargas] com toda certeza tomará”. Diante disso, deseja “que Deus [o] conserve (...) no poder por muito tempo ainda, para bem do Brasil”.

Uma leitura mais apressada dos argumentos do operário Aureo, apenas reforçaria a idéia de que ele, como tantos outros, insuflado pela aparato de propaganda do regime, caiu

³⁴ GCPR, Movimentação de Pessoal, Processo 23996, lata 253, 1939.

³⁵ LANNA, Marcos P.D. *op. cit.* P.198.

na esparrela do mito, tomando Vargas como seu protetor e “último recurso seguro” de justiça que há no país. Entretanto, parece evidente também que o missivista, diante do insucesso em obter reparação por outros caminhos (justiça administrativa e contatos pessoais), faz um uso calculado da imagem de Vargas protetor dos trabalhadores e realizador da justiça, servindo-se do mito para atingir os seus propósitos, ainda que o acabe reforçando. Mais do que isso, ele se diz convencido de que Vargas o atenderá, o que provavelmente não se trata de nenhuma certeza como é afirmado, e sim uma estratégia de exigir de Getúlio o cumprimento das promessas anunciadas, ou seja, de ser um presidente aliado dos excluídos e promotor da justiça – e o seu é um caso flagrante de injustiça. Afinal, como já disse em outro momento do trabalho, quem se quer crer *mito* tem obrigações a cumprir... Assim, ao contrário de uma interpretação que enxerga apenas subordinação e conformismo no comportamento do missivista, me parece mais frutífero sugerir que este, com as cobranças e re-significações que faz das atitudes e mensagens de Vargas e do seu governo, se posiciona se não como co-autor, pelo menos como colaborador ativo na construção dos significados do mito, evidentemente procurando valorizar certos elementos em detrimento de outros, mais exatamente a idéia de um presidente justiceiro e protetor dos oprimidos.

Por outro lado, não me parece equivocado também sugerir que Aureo acredite de fato que a autoridade tudo pode, fruto simultaneamente do reconhecimento e da crença efetiva na força do poder pessoal de certos indivíduos (obviamente os do *andar de cima*), decorrência de uma visão de mundo personalista, atravessada pela hierarquia e pela força do clientelismo e do paternalismo, o que pode ser atestado inclusive pela rede de relacionamentos que ele aciona para se defender, que alcança, se formos dar crédito as suas palavras – e é isso o que temos feito o tempo todo neste trabalho – até o interventor federal. Interessante observar que o missivista define o seu caso como um *brado de justiça*, e isso me parece claro, mas também de *caridade*, o que expressa tanto a expectativa de contar com o sentimento de justiça, a generosidade e o bom coração de Vargas – um apelo aos sentimentos (de um protetor espera-se que ele seja bondoso e isso é o que mais se tem dito por aí acerca de Getúlio) –, quanto o lugar social de subordinação e dependência que o operário de certa forma se vê – ou pelo menos aceita – se colocar como parte do jogo político – isto é, de alguém que mesmo sendo vítima de uma flagrante injustiça, deseja e

precisa ser amparado e protegido, como se isso fizesse parte do próprio curso da natureza, ou, na imagem sugestiva de Thompson, algo “tão inevitável e irreversível como o céu e a terra”.

Assim, recorre ao Presidente da República, autoridade-mor do país, esperando que este faça uso do seu poder para promover a justiça, mas também que seja caridoso, aja com o coração e suavize a “infelicidade de que [foi] vítima”. De qualquer forma, não lhe resta muito outra alternativa e como prova de sua lealdade e fidelidade, termina a carta desejando “que Deus conserve [Vargas] no poder por muito tempo ainda, para o bem do Brasil”, que pode ser lido como a declaração explícita de aceitação de uma aliança.

Ora, mais uma vez o que fica claro aqui, é que o missivista circula num terreno escorregadio, gelatinoso e ambíguo, simultaneamente acreditando na *justiça* do seu pleito, e se pondo no lugar de *dependente*, se considerando *merecedor de um direito* mas se deixando levar pela necessidade de ser *protegido*, fazendo, pois, de Vargas o “último recurso seguro que há no paiz” e o “protector das classes trabalhadoras”. Interessante anotar, entretanto, que tal ambiguidade antes que demonstração de incoerência, acomodação ou ausência de convicções políticas mais definidas – uma verdadeira consciência de direitos – sugere uma postura muito habilidosa do missivista, de alguém que sabe que circula num espaço social desigual e atravessado por hierarquias que precisam ser respeitadas e com recursos de poder bastante desequilibrados. Agindo assim, sem procurar um questionamento mais direto e frontal, pelo contrário aparentando demonstrar reconhecimento e aceitação do mundo social e político tal como ele é – ainda que isso pudesse decorrer de uma crença efetiva do missivista nesse modelo de relacionamento político, força do *habitus* – se por um lado resulta no reforço de certos rituais tradicionais de domínio, por outro - ao procurar provocar em Vargas todos aqueles sentimentos e princípios que vinham sendo anunciados como próprios do seu *ser governante* e que justificariam sua condição de homem providencial e protetor dos desfavorecidos (em suma, de *mito político*) - sinaliza para uma compreensão atenta e interessada do novo jogo político vigente na era getulista, buscando, dessa forma, alcançar seu objetivo “não de salto, mas aos saltinhos”³⁶.

³⁶ Expressão do narrador de Dom Casmurro, referindo-se estratégia do personagem Capitu para alcançar seus intentos, retirada da penetrante análise de Chalhoub sobre o romance de Machado de Assis. *op. cit.* p. 99

O ferroviário Manoel Carlos Rodrigues, ex-empregado da Cia Leopoldina Rayway escreve a Vargas em fevereiro de 1942 para relatar o seu caso e pedir uma providência diante da injustiça de que se diz vítima após um acidente sofrido no trabalho, o que o tornou, em suas próprias palavras, “um sidadão aleijado”³⁷:

“Em 1906 eu era empregado da Cia Leopoldina Rayway e fui vítima de um desastre onde perdi um dos braços, sendo dispensado imediatamente sem tratamento e nunca encontrei justiça.

Agora tive informações de pessoas idôneas, que V. Excia obrigou a Cia a reparar outros casos iguaes ao meu, por esse motivo confiante no vosso coração generoso e caridozo, venho merecer de V. Excia. justiça e proteção, fazendo com que a Cia repare o meu caso, podendo eu dar todos os documentos neceçarios, como atestado médico, testemunhas etc.”

O que se observa é a expectativa do missivista com relação a Vargas, mais exatamente quanto ao seu poder de fazer justiça, porquanto, segundo Manoel, o presidente teria sido capaz de “obrig[ar] a Cia a reparar outros casos iguaes ao [s]eu”. Por isso, confiante no coração generoso de Vargas, espera deste uma atenção idêntica, ou seja, que Vargas faça justiça e o proteja. Curioso que o sentimento do missivista é que ele foi de fato injustiçado, “dispensado sem tratamento”, tendo até meios de provar isso “com atestado médico e testemunhas”. Entretanto, não demonstra confiança em ser reparado pelos caminhos impessoais da lei, mas sim pelas mãos personalizadas de Getúlio, de quem ele espera “merecer (...) justiça” e, consequentemente, proteção. Parte da explicação disso obviamente decorre do fato de Manoel não ter motivos concretos para confiar nas instâncias judiciárias - como ele diz “nunca encontrei justiça” -, mas talvez resulte também do seu modo habitual de olhar o mundo pela fresta do poder pessoal, das relações hierárquicas e do paternalismo, levando-o a crer que o presidente tenha efetivamente o poder de decidir e obrigar empresas a reparar suas injustiças.

De qualquer forma, num aspecto parece não haver dúvidas: ele procura instrumentalizar a sua história como uma forma de forçar Vargas a ocupar concretamente o lugar de patrono dos humildes e necessitados, tal qual era anunciado pela ideologia paternalista do regime. Ademais, diante de uma Justiça falha, recorrer a Vargas talvez fosse um dos poucos caminhos que lhe restasse e nesse caso pouco estaria informando acerca da efetiva admiração de Manoel pelo presidente, sendo muito mais uma jogada

³⁷ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 4951, lata 474, 1942.

cínica e desesperada dele. Entretanto, o elevado número de correspondências que apelam a Vargas em virtude de uma frustração com as instâncias legais, (seja por morosidade ou por negativa mesmo), sinalizam para uma situação de *escolha* dos missivistas - e evidentemente de negociação - ainda que fortemente determinada pelos constrangimentos sociais e políticos da conjuntura estado-novista.

Com efeito, imaginar um outro tipo de atitude dos indivíduos que envolvesse uma forte mobilização política, seja por intermédio de greves ou de manifestações públicas, obviamente não estava no elenco de possibilidades de uma ditadura como a do Estado Novo. No entanto, isso não significa afirmar que, diante das circunstâncias, escrever uma carta louvando Vargas e pedindo a sua intervenção justiceira fosse uma inevitabilidade histórica. Milhões de brasileiros não tomaram essa atitude. Podia-se simplesmente silenciar ou fazer uso do sindicato (mesmo subordinado ao Estado não estava paralisado), ou ainda atuar nos termos de uma “microfísica da resistência”, como observou Lopes em seu estudo³⁸, e quem sabe até, no limite, ingressar no clandestino partido comunista e lutar pela derrubada de Vargas do poder. Quando o indivíduo escreve uma carta a Vargas e apela ao seu coração magnânimo e às suas excelsas qualidades humanas ou à sua determinação para olhar pela pobreza ou ainda à sua proverbial justiça, isso decorre, bem ou mal, de uma escolha dele, informada por suas crenças morais, ideológicas e políticas, num quadro, não resta dúvida, inegavelmente precário de não muitas possibilidades.

Em 1º de janeiro de 1942, por exemplo, “do recanto humilde de Santa Cruz”, no Rio de Janeiro, Manoel Antonio da Silva dirige uma carta a Vargas para solicitar justiça, mais precisamente solução para o seu pedido de indenização que se encontrava na Justiça do Trabalho³⁹:

“Há muito tempo que [espero ?] solução do meu pedido de indenização que me julgo com direito com empregado que fui do Curtume Santa Cruz, do Sr. Rocha Miranda e Filho. Despedido sem motivo algum amparado em lei eu recorri a Justiça do Trabalho, até hoje não obtive despacho, agora que estou inteiramente esgotado e não tenho a quem mais pedir para que eu veja despachado o meu processo, venho como mais um brasileiro que recorre ao vosso grande coração para fazer justiça.”

³⁸ LOPES, José Sérgio Leite. Op. cit. p. 81.

³⁹ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 1366, lata 478, 1942.

Esgotado de esperar pelo pronunciamento da Justiça do Trabalho e sem ter a “quem mais pedir”, Manoel recorre ao presidente, esperando deste, como último recurso, a realização da justiça. Claro que a sua intenção não é elogiar gratuitamente Vargas, e sim receber a indenização que se “julga com direito”, contando para tal com a intervenção da dita Justiça do Trabalho, instituída, em tese, com o objetivo de sanar os conflitos nas relações entre trabalhadores e patrões, mais exatamente entre empregados e empregadores, para usar a fraseologia corporativa do regime e obviamente fazer justiça. Entretanto, como na prática este órgão não parece dar conta das suas funções, Manoel quer de Vargas que este simplesmente cumpra a obrigação de suprir, com seu *coração justiceiro*, as lacunas dos instrumentos criados pelo seu próprio governo.

Angela de Castro Gomes, em texto recente sobre as relações entre o público e o privado na política brasileira, anota o lugar central ocupado pelo coração no imaginário político que vinha sendo construído pelos ideólogos do regime, firmando-se como uma espécie de símbolo dos novos laços de união entre Estado-presidente e povo-nação. Nesse caso, servia para traduzir as “qualidades de clarividência e generosidade” de Vargas, situando-se como testemunho de uma ação que apresentava um equilíbrio perfeito entre a razão e a emoção, fato que podia inclusive ser observado através do conjunto de leis sociais que estavam sendo criadas. Assim, tais leis, apesar de ditadas pela sabedoria do presidente, nasciam do seu coração, simbolizando o “encontro entre [a] ‘lei e justiça’” (a imagem tão presente nas cartas do *coração justiceiro* de Vargas) e “entre [a] ‘força e temperança’” (outra imagem recorrente, a do *poder/sabedoria* do presidente) - em geral ausentes na história política brasileira, mas “presentes no governo de uma pessoa intelectual e moralmente excepcional, como o novo chefe da Nação”. Definiria, portanto, uma forma nova de sociabilidade política que extrapolava “regras orientadas exclusivamente por critérios utilitários e maximizadores de ganhos materiais”, não sendo a política apenas “um negócio de mercado, em que tudo tem um preço e, no limite, não há valores ou ética”, mas uma forma de relacionamento que não distinguia “entre o interesse e a obrigação moral”. Sendo assim, pressuporia “vínculos abrangentes, personalizados e duradouros”, movidos pelo que o coração simbolizava como centro de um novo contrato entre Estado e população, amparado numa lógica de reciprocidade moral.⁴⁰

⁴⁰ GOMES, Angela de Castro *op. cit.*

Aqui, mais uma vez, uma observação atenta do conteúdo e da retórica presente nas cartas me parece exemplar de uma proposta que reconhece uma relação dialógica entre certas crenças e símbolos políticos vigentes no meio social brasileiro e as mensagens governamentais. Com efeito, é impressionantemente recorrente nas correspondências o argumento que se apóia em certas virtudes sentimentais de Vargas, mais exatamente na sua infinita generosidade, no seu espírito de justiça/equidade, e ainda na sua proverbial sabedoria - que combinadas resultam na imagem do *coração justiceiro* -, como expectativa de atendimento de uma reivindicação, seja a concretização de um *ato de justiça*, seja a confirmação de um puro favorecimento e proteção - ou o que era bem mais comum, ambas as perspectivas simultaneamente.

Em 1938, a ex-datilógrafa Alda de Freitas Monsão, por exemplo, escreve para pedir o emprego de Inspetora de Ensino, amparada na sua condição de órfão de pai, que precisa ajudar sua mãe e três irmãs mais moças, e por isso se considera com “motivos especiaes para recorrer ao (...) generoso coração” de Vargas⁴¹. Interessante o fato dela observar que ficou desempregada ao ser dispensada do emprego de datilógrafa contratada do Senado, procurando sutilmente responsabilizar Vargas pela sua atual condição, já que foi com a entrada em cena do Estado Novo que o Congresso deixou de funcionar, transformando o seu pedido numa espécie de reparação moral, em outras palavras, num *ato de justiça* de Getúlio. Termina a carta dizendo-se convencida de que Vargas a atenderá, pois está certa de que o presidente lerá sua “carta menos com os olhos do que com o seu reconhecido sentimento de justiça”, ou seja, com o seu *coração justiceiro*.

Em 1942 foi a vez de Francisca Fernandes, viúva do servente do Ministério da Fazenda, escrever para pedir o internamento de seus dois filhos em um estabelecimento subvencionado pelo Estado, de forma que ela pudesse ficar disponível para trabalhar. Interessante é que sempre que ela apresenta o seu apelo, procura se remeter diretamente ao coração de Vargas, quase que transformando-o num ente a parte: “Por não encontrar outro meio para solucionar tão angustioso problema de minha vida, ousou tomar a deliberação de apelar para o seu magnanimo coração e nobres sentimentos da sua alma”; “Contando com

⁴¹ GCPR,

esse grande auxílio, que, certo não será negado pelo generoso coração de V.Excia., subscrevo-me...”⁴²

Com expectativa semelhante, o trabalhador do comércio, Ernandes Rego, escreve, no ano de 1940, uma breve carta a Vargas solicitando o seu internamento num sanatório, devido a uma afecção pulmonar iniciada como um simples resfriado, doença que ele alega ter obtido no seu próprio trabalho, considerando-se pois uma “vítima dos que não obedecem as leis sociais ditadas pelo coração” de Vargas.⁴³ Por sua vez, o operário João Alexandre da Silva, que nasceu no Rio Grande do Norte mas por motivo de necessidade se transferiu para a capital, escreveu uma carta a Vargas, “devotado amigo dos operários”, pedindo a concessão de passagens de navio para sua mulher e três filhos que permaneceram na cidade de Natal, sofrendo “as maiores privações.”⁴⁴ Salienta que se Getúlio atender o seu pedido, além de cumprir os seus “mais ardentes propósitos de ampar[ar] às famílias pobres”, cometeria “um ato de humanidade, tão do agrado das excelsas qualidades do coração de V. Exa.”

Enfim, o volume de cartas que apelam ao coração de Vargas é tão extraordinário que se torna desnecessário e até enfadonho continuar citando-as neste momento, aspecto que, de todo modo, pode ser observado ao longo do trabalho nas inúmeras missivas já apresentadas e analisadas. Aliás, basta abrir qualquer lata referente à esse fundo documental que saltará aos olhos um sem número de correspondências na qual seus autores recorrem ao “coração maganânimo” do presidente ou fazem referência às leis sociais “ditadas pelo seu coração generoso”. O que isto quer dizer? Levando em conta a sugestão de Gomes acerca das intenções do regime de fazer uso do coração como símbolo de um modo novo de relacionamento social entre governante e governados, assentado num regime de reciprocidade moral, a conclusão imediata que se pode tirar são duas: i) ou a estratégia estado-novista deu mais que certo e as pessoas passaram a manusear esse símbolo em comunhão com o regime; ii) ou devido a força imagética do coração junto à população, os próprios ideólogos do Estado Novo perceberam o seu enorme potencial simbólico e se apropriaram dele como argumento retórico à serviço da mitificação de Vargas. De qualquer forma, como dissemos, o mais importante é constatar a presença de um diálogo

⁴² GCPR, Governos Estaduais – Rio de Janeiro, Processo 2142, Lata 392, 1942.

⁴³ GCPR, Governos Estaduais – Distrito Federal, processo 20203, lata 462, 1940.

⁴⁴ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 22391, lata 278, 1940.

permanente entre as propostas do regime e as formulações discursivas dos missivistas, que nesse caso fazem uso da imagem simbólica do coração, colando a este significados positivos (generosidade, justiça, magnanimidade), com a intenção de alcançar objetivos próprios, o que, até certo ponto, compromete a primeira sugestão feita acima de que as pessoas o manuseavam em comunhão de sentido com o regime.

É possível observar, também, com alguma frequência, a presença de um imaginário religioso acompanhando os pedidos que apelam sobretudo aos sentimentos de Vargas, e novamente ao seu *coração justiceiro*, o que evidentemente reflete a força do sistema de crenças morais e religiosas dos missivistas, seus modos de compreender e exercer a religiosidade como um fato diário das suas vidas, mas possivelmente repercutem também, em menor escala talvez, as formulações do regime em suas estratégias sacralizadoras da política⁴⁵. De qualquer forma, diante da escassez de dados sobre cada um dos remetentes, creio ser prudente permanecer observando tão-somente de que forma o recurso a toda uma simbologia religiosa – independente de retratarem (ou não) suas mais autênticas convicções – servia para organizar o campo comunicacional dos missivistas em suas estratégias de relacionamento/aproximação com o poder, notadamente com Vargas.

Em outubro de 1940, o trabalhador Oswaldo Atto Batista, “encorajado pela magnanimidade do coração, pelos exemplos dignificantes de verdadeiro espírito de solidariedade” e “pelos puros sentimentos tão inerentes a personalidade” de Vargas, escreve uma carta ao presidente para reclamar da dispensa do seu filho de 15 anos, da Companhia Texas Limitada, segundo ele, em decorrência da idade e por não ser reservista, “indo dessa forma de encontro às determinantes da lei que rege a espécie.”⁴⁶ Procurando

⁴⁵ Ver a este respeito LENHARO, Alcir. *op. cit.* particularmente o capítulo 6, de onde eu extraio as seguintes citações: “...apesar de sua multiplicidade, [as imagens sobre Vargas e seu governo] aparecem selecionadas e articuladas de modo especial, pondo-se em realce aquelas mais caras ao imaginário religioso e católico brasileiro. Ali se encontra o culto do amor à pátria, a fé na prática [pátria?] e no futuro, o apostolado para a pátria, a predestinação do líder, o fim dos antigos intermediários entre o poder e o povo e a nova relação – de comunhão – entre Getúlio e as massas, as novas leis, atos e atitudes aprovados por todos, concretização da universalidade eclesial (‘Pai, que todos sejam um’). O discurso do poder penetra e caminha por dentro do conjunto de símbolos, imagens e personagens familiares ao imaginário cristão”. E mais adiante, “é possível perceber uma projeção da pessoa de Getúlio a um plano de divinização, desdobrável em uma trindade de imagens que se interpenetram e se contêm em uma só: Getúlio ora corresponde à imagem do Pai, que vela e protege pelos filhos, imagem que recebe seu acabamento principal na figura do grande legislador social; ora identifica-se mais com a imagem do Filho, líder que intervém na estória, predestinadamente, o Messias que veio para mudar seu fluxo e afastar outros intermediários; ora corresponde à figura do Espírito a iluminar os caminhos dos seus subordinados para uma nova ordem, amparada por outras luzes”.

⁴⁶ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 25878, lata 278, 1940.

dar credibilidade aos seus argumentos, afirma que é funcionário (não especifica se é da mesma empresa do filho) desde 30 de junho de 1922 e que “os [seus] chefes poderão atestar da sua conduta funcional”. Ademais, “como cidadão” solicita a Vargas “que faça uma devassa na [sua] vida”, seja em Salvador onde nasceu e viveu até 1939, seja em Santos onde reside atualmente. Pai de oito filhos (7 meninas e um menino, o mais velho de 15 anos, aliás o que perdeu o emprego), diz que procura oferecer instrução a seis deles, o que serve para atestar quão “ingentes são os [seus] esforços para trazer um certo equilíbrio com o pão de cada dia e atender à instrução dos meus filhos”:

“minha situação Excellencia tornou-se penosa, porque com os meus diminutos recursos, subjugado por esse imperativo, antevejo se o bom Deus não vier em meu encontro, a paralisação do seu curso e na qualidade de pai e inspirado por uma força superior pela voz desses oito entes queridos, ciente e consciente da magnitude dos vossos altos sentimentos de Chefe de família, é que ousa espontanea e confiantemente apelar, implorando a vossa valiosissima proteção”.

Assim, com “o coração cheio de fé”, envia “uma prece sincera ao creador” pela “felicidade pessoal” de Vargas, e também para que este possa “continuar a guiar com a [sua] alta sabedoria os destinos de nossa abençoada pátria.”

Quer dizer, Oswaldo procura provar a Vargas que era um bom homem, trabalhador decente e responsável chefe de família (a idéia de *ser direito* para merecer *direitos*), e de que valorizava e se preocupava com a instrução de seus filhos - deixando entrever que era apenas por absoluta dificuldade material que precisava que seu filho maior trabalhasse, afastando-o talvez dos estudos (dos seus sete filhos seis ele diz que estão recebendo instrução, donde-se conclui que um não estava, mas não informa se era o mais velho). Assim, diante das suas qualidades, da atitude ilegal da empresa (dispensar seu filho ia “de encontro à lei que rege a espécie”) e “ciente e consciente” dos atributos superiores de Vargas, o coração magnânimo e sábio deste, pede a Getúlio que o proteja, oferecendo em contrapartida, preces junto ao “creador” pela felicidade pessoal do presidente, bem como na condução dos “destinos de nossa abençoada pátria”.

Em novembro de 1939, do bairro de Santa Tereza, no Rio de Janeiro, a estudante Iracema Castro Salles Abreu, filha de “paes pobres” numa família “de sete irmãosinhos” escreve a Vargas para pedir que este lhe obtenha “uma matrícula interna no colegio Orsina da Fonseca, ou outro a criterio de V.Excia., no Distrito Federal ou neste Estado”, já que tem

“grande desejo de continuar estudando, mas [seu]pai não tem meios para pagar um colegio (...) embora seja o seu maior ideal [do pai]”⁴⁷ :

“Meu pai, que é filho da cidade do Carmo, deste Estado, conterraneo de Mario Lopes Mesquita, amigo de V.Excia., sempre foi um grande admirador de V.Excia., na ocasião da Aliança Liberal, ele fez muita propaganda de vossa candidatura no norte do Estado – em 11 de outubro de 1930 ele, então viajante comercial, ingressou no contingente de tropas mineiras sob a chefia do então cap. Campos do Amaral (creio que hoje general) e na cidade de Itaocara combateu as forças do Estado, sob o comando do capitão Octaviano de Oliveira (...)

Como os patrões do meu pai eram adeptos da candidatura Julio Prestes, depois da victoria da Revolução, começaram a perseguir meu pae, a ponto de despedil-o do logar de viajante, com 10 anos de serviço, sem que a justiça do Trabalho amparasse meu Pai.

Hoje vivemos lutando tanto...V.Excia, terá pena de mim e dos meus, atendei o meu pedido.

Não tenho palavras para mostrar a V.Excia, o meu profundo agradecimento – envio a V.Excia, a minha palida fotografia e a minha imorredoura gratidão.

De V.Excia.

Patricia ad.cr^a grata

Primeira observação a ser feita é que evidentemente a carta da pequena Iracema foi escrita com a orientação de seus pais, considerando o conjunto de informações que ela contém e pela própria linguagem empregada, afinal de contas uma menina de 13 anos não manifesta “imorredoura gratidão”. Entretanto, isso pouca diferença faz, revelando apenas que seus pais consideraram conveniente para os seus objetivos por a carta no nome da filha, já que o assunto dizia respeito a interesse direto dela (conseguir uma vaga na escola) e estrategicamente avaliaram que é sempre mais comovente atender o pedido de uma criança.

Dito isto, importa notar que o cerne do argumento de Iracema se fundamenta, tal como no caso de alguns outros missivistas citados no segundo capítulo, na participação engajada de seu pai nos “eventos revolucionários de 1930”, e antes disso na própria campanha da Aliança Liberal, já que ele “sempre foi grande admirador” de Getúlio e fez propaganda para a sua candidatura no “norte do Estado”. Tal atitude, inclusive, acabou levando-o a perder o emprego após a vitória da Revolução de 30, já que seu patrão, adepto do governo anterior, passou a persegui-lo justamente por causa de seus vínculos com a

⁴⁷ GCPR, Governos Estaduais – Distrito federal, processo 34035, lata 462, 1939.

revolução vitoriosa e, mais grave, sem que a Justiça do Trabalho o amparasse, apesar dos seus 10 anos de serviço.

Assim, diante de uma justiça trabalhista falha – um dos principais legados do regime – e de um correligionário fiel que perdeu seu meio de sustento por conta de seus compromissos políticos com a causa revolucionária - e sendo assim, não pode ver seu “maior ideal” realizado, qual seja, o de ver sua filha prosseguir nos estudos, porquanto se encontra desprovido dos meios financeiros para tal -, Iracema resolve recorrer ao “insigne chefe da (...) Nação”, buscando sutilmente transformar o atendimento do seu pleito numa *obrigação moral* de Vargas, embora estrategicamente anunciado, e nesse caso bem ao gosto dos ouvidos do regime, como “dádiva, tão valiosa”, geradora da “imorredoura gratidão” da pequena estudante.

Aliás, tenho para mim que a estudante Iracema, instruída por seus familiares, mostrou-se verdadeiramente perspicaz na tentativa de alcançar seu objetivo, apropriando-se criativamente da estratégia ideológica do Estado Novo de tornar Vargas benfeitor dos brasileiros e fazer dele um mito, demonstrando pleno conhecimento dos rituais de consolidação do domínio político do regime getulista. Assim, se dispôs a receber dádivas e retribuir com gratidão (em consonância com a “ideologia da outorga” veiculada pelo Estado Novo); procurou explorar os vínculos e identidades ideológicas da sua família com o regime (seu pai teria feito propaganda da Aliança Liberal e até pego em armas pela vitória da revolução de 30); capitalizou de forma consciente e consistente a situação de injustiça de que teria sido vítima sua família (seu pai perdeu o emprego não por qualquer motivo, mas por ser perseguido pelo seu patrão justamente em decorrência de seus compromissos políticos com o novo regime); denunciou a sua situação de penúria familiar (filha “de paes pobres”, composta de “sete irmaosinhos”), num governo que se anunciava protetor dos humildes, ainda mais que o agravamento da suas dificuldades familiares se deu por razões muito nobres (perda de emprego do seu pai pelos motivos já apontados); procurou tornar o seu pedido uma causa igualmente nobre - vontade de estudar e crescer na vida - num regime que dizia amparar a infância e valorizar a educação; à semelhança de inúmeras outras cartas, portanto de modo nada inocente, apelou para a “magnanimidade” do “coração” de Vargas e ao seu “espírito tão justiceiro” (a imagem do *coração justiceiro* de Getúlio), fazendo “votos ardentes ao Todo Poderoso” para que este lhe concedesse

“saúde perfeita e muitas felicidades”; de forma muito sutil e indireta, questionou a eficiência dos instrumentos de amparo e de realização de justiça para os trabalhadores criados por Vargas (a *justiça trabalhista* do novo regime, que não foi capaz de atuar a favor do seu pai, apesar dos seus 10 anos de serviço, num caso flagrante de perseguição política, vale dizer, de injustiça); por fim, tal como o operário Oswaldo, prometeu retribuir a *dádiva* getulista instituindo alianças e vínculos duradouros, ancorados simultaneamente num plano *divino* (“votos ardentes ao Todo Poderoso”, “imploro a Deus recompensar a V.Excia.”) e *terreno* (promessa de “imorredoura gratidão”, quer dizer, estabelecimento de uma dívida política interminável e inquebrantável, de longa duração e alcance).

Examinemos também com o máximo cuidado a carta de Antonieta Abuiaghi Cairús, que escreve do bairro da Tijuca no Rio de Janeiro, em fevereiro de 1940, com o objetivo de conseguir vaga na escola municipal João Alfredo para seus três filhos⁴⁸:

“Ansiosa aguardava que finalizassem os folguedos carnavalescos, para me dirigir a vós, neste momento angustioso que atravesso uma das maiores crises da minha vida e que sómente em vossas mãos está, neste instante o ‘Abre-te-sésamo’ da minha tranquilidade futura.

Não é para mim sómente que ides prestar, *apenas com uma palavra*, ditada pela vossa boa vontade e pela proverbial magnanimidade do vosso coração, sempre aberto aos infortúnios dos vossos dirigidos e *sim para mais tres de vossos filhos brasileiros, descendentes de brasileiros*, e que amanhã constituirão igualmente uma família” (grifos meus)

Aqui, nesse trecho inicial da carta, Antonieta imputa a Vargas um dom quase divino de resolver problemas, entregando seu destino nas mãos do presidente, que “apenas com uma palavra”, um simples “abre-te-sésamo” (ou quem sabe uma varinha de condão), evidentemente movido pela generosidade e bondade superiores do seu *coração justiceiro*, “sempre aberto aos infortúnios dos [seus] dirigidos”, garantiria sua “tranquilidade futura”. Tranquilidade essa que envolveria a vida de mais três brasileiros natos (não apenas brasileiros mas, como ela ressalta, descendentes de brasileiros), participantes dessa grande família-pátria chamada Brasil, da qual Vargas é, a um só tempo, condutor e pai protetor - note-se a expressão “vossos filhos brasileiros”, que aliás se repetirá em outros momentos da carta.

⁴⁸ GCPR, Governos Esataduais – Distrito Federal, processo 3382, lata 462, 1940.

Em seguida apresenta o pedido de vaga para seus filhos, justificando-se pela necessidade que tem de trabalhar e deixar de “ser um fardo pesado a um pai cansado de labutar, honestamente, pela vida”, com 70 anos e na qual pesa a responsabilidade de 14 pessoas. E assim prossegue:

“Meu marido é, infelizmente, um invalido moral, a ponto de ter que nos separar e eu vir me juntar aos meus para encaminhar estes meninos e prepara-los para um futuro laborioso, aproveitando a inteligencia que Deus lhes concedeu a par de phisico perfeito.

Está em vossa mãos, Excelencia, este favor de Deus, *faça deles tres brasileiros uteis e proveitosos á Patria* e a si mesmos e terão que constituir uma geração futura mais tarde.

Deus olhará por vós, tenho certeza e abençoará os vossos feitos pelo *engrandecimento de nosso Paiz* e de vosso nome, hoje repercutido pelo mundo inteiro, como abençoará *os filhos de vossa imensa familia colectiva* assim como a do recesso do vosso lar (...)

V. Excia. sabe que é impossível abandonar 3 meninos numa idade em que forçosamente tem de ser levados pois contem 13, 12 e 10 annos por conta de minha mãe numa casa sem quintal onde moram ainda mais 3 meninos menores que os meus, filhos de uma irmã viuva. Como poderei me encarregar de qualquer trabalho de responsabilidade, si a minha preocupação está toda em casa? Já os meninos estando todos garantidos num educandário, poderei, sem receio, me dedicar as minhas novas obrigações (grifos meus).

Nesse trecho novamente Antonieta atribui a Vargas a paternidade dessa “imensa familia colectiva” chamada Brasil, demonstrando uma observação atenta das formulações do regime, que se proclamava nacionalista, impressionando o número de vezes em que a missivista apóia seus argumentos no pressuposto de defesa e/ou valorização da pátria/país. Aliás, esse aspecto da carta é muito ilustrativo de como é possível se servir de certos materiais ideológicos do regime, atribuindo-os significados muito particulares, não porque confrontem seu sentido principal – de certa forma o reforçam – mas porque de forma clara sinalizam uma apropriação ativa e interessada destes, em conformidade com os propósitos da missivista. Compare-se, por exemplo, a idéia de “familia colectiva” que ela atribui ao Brasil, e na qual Vargas aparece como o condutor-pai, com os dizeres da publicação “O Brasil é bom” confeccionado como material de propaganda nas escolas pelo Departamento Nacional de Propaganda (DNP, antecessor do DIP), em 1938:

“Se todos os brasileiros são irmãos, o Brasil é uma grande família. Realmente, é uma grande família feliz. Uma família é feliz quando há paz no lar. Quando os seus membros não brigam. Quando não reina a

discórdia. O Chefe do Governo é o chefe do Estado, isto é, o chefe da grande família nacional. O chefe da grande família feliz(...) Getúlio Vargas é um homem que sorri. Sorri porque tem confiança no Brasil. Todos os brasileiros devem ter confiança no Brasil. Getúlio Vargas é o chefe nacional pela vontade do povo brasileiro.”⁴⁹

Parece até que Antonieta havia acabado de ler a cartilha cívica do DNP, dirigida a seus filhos estudantes, quando resolveu escrever a Vargas. Com efeito, como ela confia no Brasil e se considera parte da “grande família nacional” – família feliz que não briga entre si e segue seu sorridente chefe –, se sente no direito de pedir a simples inclusão de seus filhos numa escola pública e assim melhorar sua vida e quem sabe conseguir ser feliz, tal qual a cartilha apregoava.

Outro ponto muito interessante da carta, diz respeito a questão da proteção à família e à criança, uma das principais campanhas governamentais, tratando-se inclusive de compromisso constitucional firmado na Carta de 1934 e retomado na Constituição outorgada de 1937: “a família, constituída pelo casamento indissolúvel, está sob a proteção especial do Estado.” Sobre a infância e a juventude afirmava que estas “devem ser objeto de cuidados e garantias especiais por parte do Estado, que tomará as medidas destinadas a assegurar-lhes condições físicas e morais de vida sã e desenvolvimento harmonioso”⁵⁰. Em conferência pronunciada em dezembro de 1937 no colégio Pedro II, o Ministro Gustavo Capanema assim se expressou: “...se o homem deve ser preparado com têmpera de teor militar para os negócios e as lutas, a educação feminina terá outra finalidade que é o preparo para a vida do lar. A família constituída pelo casamento indissolúvel é a base de nossa organização social e por isso colocada sob a proteção do Estado. Ora, é a mulher que funda e conserva a família, como é também por suas mãos que a família se destrói. Ao Estado, pois, compete, na educação que lhe ministra, prepará-la conscientemente para essa grave missão”⁵¹. Ou seja, trata-se de uma compreensão da função da mulher no interior da família extremamente importante, esteio moral de sustentação na qual caberia o papel

⁴⁹ CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Multidões em cena*; propaganda política no varguismo e no peronismo. Campinas, São Paulo, Editora Papirus, 1998, pp. 246.

⁵⁰ Apud SOUZA, Cynthia Pereira de. “Saúde, educação e trabalho de crianças jovens: a política social de Getúlio Vargas” in: GOMES, Angela Castro (org). *Capanema: o ministro e seu ministério*, RJ. FGV Editora, 2000, p. 246.

⁵¹ Apud SCHWARTZMAN, Simon e outros. *op. cit.* p. 107.

primordial de rainha do lar, de mãe exemplar, família aliás que é tida como base do novo edifício social em construção.

Aqui também, parece que Antonieta estava bastante atenta ao seu papel social, advertindo Vargas de que foi obrigada a se separar do seu marido, pois este era um “inválido moral”, nos seus termos, um homem sem “têmpera para os negócios e as lutas”, nos termos de Capanema, e diante dessa circunstância é que se viu impelida a buscar trabalho, não sem antes garantir a melhor educação para os seus filhos, pois do contrário tornava-se impossível assumir qualquer responsabilidade tendo em vista que, como mãe exemplar, “a [sua] preocupação esta[va] toda em casa” [grifo meu]. Ora, era o próprio Vargas, em mensagem natalina de 1939, que reclamava a criação de estruturas adequadas aos trabalhadores, a fim de que “enquanto as mães ganha[ssem] o pão nas fábricas e oficinas, os filhos pequenos [pudessem estar] nas creches(...) e os mais-crescidos(...) nos jardins de infância e escolas próprias da idade”⁵². Interessante observar que a proposta de organização e proteção da família esboçada por Capanema, num documento de 1939, que procurava restringir ao máximo o trabalho da mulher fora de casa, não foi endossada pela *Comissão de Proteção à Família* instituída por Vargas com base no argumento de que “seria o aumento da produtividade e não a redução da força de trabalho que fortaleceria a família brasileira”⁵³.

E mais: Antonieta demonstra estar plenamente a par da grande importância patriótica atribuída às crianças como agentes formadores de uma nacionalidade sadia, como também havia sido dito pelo próprio presidente em 1932: deve se dispensar “maior atenção aos problemas concernentes à proteção e à saúde da infância, pois, nenhuma obra patriótica, intimamente ligada ao aperfeiçoamento da raça e ao progresso do país excede a esta, devendo constituir por isso, preocupação predominante em toda atuação política verdadeiramente nacional”⁵⁴. Por isso, deixa nas mãos de Vargas “o favor de Deus” de fazer dos seus meninos “três brasileiros úteis e proveitosos à Patria e a si mesmos” de forma que possam “constituir uma geração futura”, ainda mais “aproveitando a inteligência que Deus lhes concedeu, a par com um físico perfeito”, atributos

⁵² Apud. SOUZA, Cynthia Pereira de. *op. cit.* p. 233.

⁵³ CAUFIELD, Sueann. *op. cit.* p.339. Sobre a história da elaboração do estatuto referente à proteção e organização da família, tanto o esboço de Capanema e suas inúmeras críticas, quanto os decretos que acabaram regulamentando a questão, ver: SCHWARTZMAN, Simon e outros. *op. cit.* p. 11-122.

⁵⁴ Apud. SOUZA, Cynthia Pereira de. *op. cit.* p. 222

fundamentais de uma política eugênica – e que por isso devem ser protegidos – visando ao aperfeiçoamento da raça e ao progresso do país.

Como prova de sua confiabilidade, garante que “Deus olhará” por Vargas, e abençoará seu governo, seu nome, o Brasil e os brasileiros - essa imensa “família colectiva” – e o próprio lar do presidente. Dando prosseguimento a carta, assinala:

“Ah! V. Excia! Tenho lutado tanto na vida! E me vejo em situação tal que o único recurso sois Vós, aqui na terra, porque embora sendo brasileira, não conheço ninguém, devido á uma vida de canseiras e de lutas sem treguas, procurei me refugiar no afastamento de qualquer convívio, mesmo a de antigas colegas e hoje, só, ergo minhas preces a Deus, e este pedido a Vós que tenho certeza não me deixará em abandono.

Si V. Excia. quizer qualquer informação directa, é só eu saber que pessoalmente irei dá-la incontinenti.

Caso queira V. Excia servir de Anjo da Guarda para mim e meus filhos daria preferencia ao “João Alfredo” pelas razões já mencionadas (...)

Pedindo que não me abandone nesta minha aflicção peço a Deus que o proteja sempre e que o conserve na diretriz deste imenso e grandioso Paiz para a prosperidade da nossa Patria e o engrandecimento de seus filhos que são vossos também pela responsabilidade moral que Deus sabiamente depositou em vossas mãos.

Uma brasileira que pede dia e noite pela vossa felicidade crescente quer nos negocios da Patria, quer no recesso e na intimidade do vosso lar.

Interessante apontar o lugar central que a religião ocupa na sua economia argumentativa - independente do significado autêntico desta na sua vida -, funcionando como uma espécie de substituto da idéia de proteção e amparo - Getúlio no papel de “Anjo da Guarda” atuando aqui na terra como *protetor* da missivista e seus filhos – e em simultâneo servindo como moeda de troca simbólica no estabelecimento de uma aliança política, na qual Antonieta valendo-se de sua manifestação de fé religiosa, garante a Vargas que ergue frequentes preces a Deus para que o “proteja sempre e que o conserve na diretriz deste imenso e grandioso Paiz”, ou seja, *pede pelo seu sucesso e continuidade no poder*, esperando como contraprestação receber o atendimento do seu pleito.

De qualquer modo, não se trata apenas de uma questão de generosidade do *coração justiceiro* do presidente, mas de uma “responsabilidade moral que Deus sabiamente depositou nas mãos de Vargas”, que deve conduzir e cuidar do país, tal qual um *pai* zeloso cuida dos seus filhos, nesse caso, todo o povo brasileiro (lembremos de sua expressão

“vossos [de Vargas] filhos brasileiros”). Seguindo as pistas abertas por Angela Gomes - e que também já pôde ser percebido como lógica de comunicação e argumentação em diversas cartas analisadas - é interessante notar como tal formulação se adequa com perfeição ao princípio da *dádiva* ou da *troca de dons* observada por essa autora nas mensagens estado-novistas, o qual seriam compostas simultaneamente de duas dimensões - a gratuita e a obrigatória. Nesse caso, estabeleceriam um vínculo entre a *generosidade* do presidente (a dimensão gratuita do seu ato) e o cumprimento de um dever histórico de Estadista/Chefe/Pai, isto é, nos termos da missivista, a “responsabilidade moral” de Vargas (a dimensão obrigatória do seu ato)⁵⁵. Completando o círculo - tendo em vista que a lógica da dádiva além do *doar* e do *receber* pressupõe também a *retribuição* como um momento necessário dessa relação - Antonieta pretende retribuir o benefício requerido através de preces religiosas na qual pede a Deus “dia e noite” pela felicidade crescente do presidente “nos negócios da Pátria”, e também para que “o *consERVE* na diretriz deste imenso Paiz” (grifo meu). Desse modo, parece sinalizar para uma espécie de aliança simbólica com Vargas sustentada por forças divinas, mas com efeitos muito precisos no plano terreno da criação de vínculos políticos “abrangentes, personalizados e duradouros”⁵⁶.

Com efeito, é importante observar que o regime da dádiva opera através do estabelecimento de alianças de diversos tipos (matrimoniais, econômicas, religiosas, jurídicas, diplomáticas e políticas), na qual são instituídas trocas não apenas materiais, mas simbólicas, afetivas - particularmente nos casos de forte assimetria entre os agentes envolvidos, conforme adverte Bourdieu - se caracterizando, pois, como “uma troca espiritual, uma comunicação entre almas” que envolve a prestação de valores, tais como “serviços militares, danças, festas, gentilezas, banquetes, mulheres [nos sistemas de parentesco]” e, acrescentaria eu, fervores religiosos, como no caso de Antonieta, Iracema, Oswaldo e tantos outros missivistas já citados⁵⁷.

Outro aspecto importante a observar é o chamamento da missivista para um diálogo direto com o presidente, se prontificando a ir “incontinenti” prestar pessoalmente qualquer esclarecimento se Vargas assim o desejar, como se levasse efetivamente a sério a proposta

⁵⁵ GOMES, Angela Castro. *A Invenção do Trabalhismo*, Rio de Janeiro, Vértice editora, . pp. 246-254

⁵⁶ GOMES, Angela Catro.. “A política brasileira em busca da modernidade: na fronteira entre o público e o privado”, in: SCHUARCZ, Lilian Morit (org.). *História da Vida Privada – contrastes da intimidade contemporânea*, SP, Companhia das Letras, 1998.

⁵⁷ Ver a este respeito: LANNA, Marcos. *op. cit.*

de aproximação e contato direto anunciado pelo regime – a idéia de que não existem mais intermediários entre o governo e o povo – o qual se por um lado atesta a força da parafernália discursiva e propagandística do regime, por outro aponta para uma aposta efetiva de aliança, que beira às raias da intimidade – curioso anotar que Antonieta por mais de uma vez deseja sucesso a Vargas na condução da coisa pública (os negócios da pátria), mas também no recesso do seu lar, ou seja, na sua vida privada e pessoal – nos termos de uma “intimidade hierárquica” sugerida por Gomes⁵⁸.

Em suma, o que a carta de Antonieta parece revelar é que, independente de uma enunciação discursiva de forte teor religioso, não está elidida a questão fundamental da busca de uma aproximação com Vargas sustentado em vínculos simbólicos de reciprocidade, o qual, a meu ver, apontam para um manuseio inteligente das formulações do regime pelos de baixo, simultaneamente abastecido pela *estrutura de sentimentos* dos indivíduos – no caso a forte impregnação religiosa de muitos deles e a persistência de certas “tradições” sócio-culturais (paternalismo, patriarcalismo, clientelismo) – e por um ação interessada e calculada. Assim, mais uma vez o que se pode concluir é que aquilo que pode ser lido pelo regime como concessão, outorga, reforço e aceitação do mito e do viés ideológico autoritário, do ponto de vista de Antonieta – e de muitos outros missivistas – pode aparecer como uma *conquista* – ter a possibilidade muito rês do chão, no entanto inovadora, de “só, e sem padrinhos”, como já se leu da pena de muitos deles, dialogar diretamente com o representante máximo do poder e assim quem sabe obter algum quinhão da riqueza do país, seja uma simples vaga na escola, uma colocação num emprego ou a reparação de uma injustiça, algo enfim que sinalize para “uma melhor vida futura, com dias menos sombrios”⁵⁹.

Paternalismo no mundo rural: direito, proteção e “tratamento humano decente”

A informação de que os trabalhadores rurais teriam sido os grandes ausentes das legislação social e trabalhista implantada no período do primeiro governo Vargas (1930-45), fato que se explicaria em grande medida pelo temor e incapacidade do regime em

⁵⁸ *Id. Ibid.*

⁵⁹ Fala de Maria Guilhermina dos Santos, já citada no 2º capítulo. GCPR, Pedido de emprego, processo 37511, lata 133, 1938

mexer com a velha estrutura de poder local dos grandes proprietários de terra, preservando dessa forma as relações sociais vigentes no campo⁶⁰, tem sido apontada como absolutamente consensual na literatura histórica que investiga tal período. Conforme salienta Lenharo, se verifica uma,

“descontinuidade entre a legislação social aplicada ao trabalhador urbano e ao trabalhador rural. Somente as legislações extensivas aos acidentes de trabalho e ao salário mínimo atingiram o trabalhador rural. Em outras palavras, a maior parte dos trabalhadores do país, 9 entre 12 milhões, aproximadamente, passaram a ser assistidos por uma legislação trabalhista simplesmente inconclusa. Assim é que o decreto-lei sobre a organização sindical não atingiu o trabalhador rural, que também não foi assistido pela lei básica sobre a duração do trabalho. O descompasso agravou-se definitivamente quando do aparecimento da CLT. A rigor, a única conquista conseguida foi a extensão dos direitos trabalhistas do operário urbano para os trabalhadores das usinas, assim mesmo somente para aqueles que estivessem empregados em funções técnicas especializadas nas seções industriais das usinas, ficando fora, portanto, os seus trabalhadores agrícolas.”⁶¹

Embora não se tenha a pretensão de questionar esse argumento, é possível sugerir que os ecos da legislação protetora dos direitos do trabalhador urbano, foram ouvidos no campo, pelo menos por uma parcela dos trabalhadores rurais. Isso, por duas razões básicas. Primeiro, porque se é correto afirmar que a legislação do trabalho acabou ignorando o homem do campo, não é exatamente correto dizer que projetos dirigidos ao mundo rural simplesmente não existiram. Aliás, o próprio Alcir Lenharo, no livro *Colonização e Trabalho no Brasil: Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste*, chama a atenção para isso, mostrando que “ao longo dos anos 30, inquéritos, levantamentos e pesquisas sobre a realidade rural foram levados adiante, semelhantes aos trabalhos preparatórios à legislação trabalhista urbana”, ratificando “a necessidade de estend[ê-la] para o campo”, tendo em vista a convicção de que “o quadro sombrio do despovoamento” do mundo rural “não seria sustado sem o benefício da legislação trabalhista.” E em outro momento do texto afirma:

“Pelo visto até agora (...) era geral a expectativa do avanço da legislação social para a agricultura. Mesmo antes da CLT, quando diversas leis apareceram, sem ser extensivas, havia movimentação no sentido de uma legislação social também para a agricultura. Ainda em 1937 foi

⁶⁰ CARVALHO, José Murilo. *op. cit.* p. 92

⁶¹ Lenharo, Alcir. *Colonização e Trabalho no Brasil: Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste*, Campinas, SP, Editora da Unicamp, 1986.

apresentado à câmara um projeto de organização do Código Rural. A própria questão da sindicalização não deixou de ser alvo de estudos. Particularmente interessante é o conteúdo do anteprojeto do Código Rural; seu alcance, o clima que o envolvia, permitem esclarecer um pouco mais das vacilações que tomavam conta da política oficial.”⁶²

Um segundo aspecto a considerar é que, se de fato a introdução de uma legislação social e trabalhista para as áreas rurais acabou ficando no papel, o campo e seu homem não estiveram ausentes das preocupações do Estado no pós 30. Conforme anota Silva, diante da situação de crise econômica mundial e de aguçamento dos conflitos internacionais, além da necessidade de se garantir o auto-abastecimento de alimentos do país, colocava-se como uma questão importante a preocupação com a existência de tantos espaços vazios no território nacional, em especial a presença de uma fronteira oeste praticamente abandonada, num mundo em que algumas das grandes potências lançavam-se em empreendimentos militares de conquistas de regiões vizinhas, mal defendidas e mal povoadas. Por isso, acrescenta Silva, além de se esperar que o campo cumprisse de forma subordinada e dirigida pelo Estado certas funções necessárias aos novos modos de regulação econômica voltadas para o crescimento interno da indústria (através do processo de substituição de importações), buscava-se viabilizar a instalação de trabalhadores pobres em assentamentos agrícolas de forma a promover a colonização interna do País e expandir as fronteiras agrícolas (os projetos voltados para algumas áreas do nordeste, para o centro-oeste e a Amazônia principalmente). O objetivo geral era de que a agricultura brasileira cumprisse certas funções, sendo capaz de abastecer de alimentos a população, financiar as exportações, ocupar os territórios, gerar empregos e baratear o custo da produção industrial, servindo de base para um programa de desenvolvimento nacional contínuo e auto-sustentável⁶³.

Para tanto, era preciso redimir o homem rural brasileiro, definindo-o não como um ser apático, rude e analfabeto, mas como capaz e laborioso, pondo-se em circulação todo um instrumental ideológico que “buscava incorporar as massas camponesas à política nacional por meio de imagens positivadas do homem do campo e do seu trabalho”. Assim,

⁶² *Id. Ibid.*

⁶³ SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. “Vargas e a Questão Agrária: a construção do fordismo possível”, in: *Diálogos*, Revista do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá, vvol. 2, nº 2, 1988, pp. 113-127.

mesmo não recebendo as garantias trabalhistas e sociais que o trabalhador urbano recebeu, acrescenta Silva, “o homem do campo ocupa um espaço nobre [nas políticas do regime Vargas] – não como agente participativo, mas como imagem a ser construída e apropriada pelo conjunto da nação.”⁶⁴ Ou seja, ao menos pelo viés da sua “incorporação imaginária”, o Estado dirigiu-se ao trabalhador rural, buscando positivar de alguma forma a sua imagem e sua importância com trabalhador nacional.

Nesse sentido, não surpreende que mesmo sendo “o grande ausente” da legislação protetora do trabalho implantada no período do primeiro governo Vargas, mas não exatamente excluído da sua política simbólica de valorizar o trabalhador nacional, o homem do campo também tenha procurado se comunicar por intermédio de cartas com Getúlio, obviamente que em muito menor volume, mas nos mesmos moldes do operário urbano, ou seja, tratando de negociar direitos e reivindicar justiça, através do manuseio interessado do temário ideológico do regime. Claro que não se encontrará aí, reivindicações relacionadas à aplicação de algum item da legislação trabalhista, ou da justiça do trabalho, ou ainda envolvendo os temas de proteção previdenciária, efetivamente ausentes do universo rural brasileiro. No entanto, seja pela expectativa de ser protegido pelo *coração generoso e paternal* de Vargas, ou pelo desejo de obter *justiça* através da sua intervenção sempre justiceira, particularmente frente a ação malévola dos potentados rurais, sendo Getúlio o “pae da pobreza”, o “defensor dos desválidos”, ou ainda pelo argumento que enaltecia o comportamento honrado do missivista, sua condição de pai de família honesto, brasileiro e trabalhador que cumpre seus deveres, tal como o regime dizia valorizar, os trabalhadores rurais que se correspondem com Vargas exploraram com muita inteligência e senso de realidade certos aspectos selecionados dos materiais retóricos do regime, embora frequentemente com uma carga pesada de sofrimento e dramatização diante da ação violenta e injusta de abastados fazendeiros.

É o que se verifica, por exemplo, na correspondência que o trabalhador rural, Floriano Vieira de Mattos, endereçou a Vargas, narrando a injustiça de que foi vítima, com toda sua família, numa questão de arrendamento de terra⁶⁵. Diz ele que, deixando sua cidade natal, Salgueiro, dirigiu-se para São Paulo com sua mulher e seus nove filhos, estabelecendo-se em Birigui, no noroeste deste Estado, na fazenda Bicinia, do senhor Junqueira Neto e

⁶⁴ Id. Ibid.

administrada por Artur Napoleão, firmando com este último, segundo relata, um acerto de arrendamento para ser liquidado ao final da safra. E é justamente a partir desse período que começa o seu martírio:

“Trabalhei e comigo toda a minha família.

Lobrigava, assim, o futuro previsto, crescendo no meu espírito a esperança de dias melhores, e como comecei de bem dizer o governo de V. Excia!

Mas, surpresa dolorosa me aguardava. A má fé, a deshumanidade, o escarneo perverso dos aproveitadores, só esperavam o momento oportuno para a exploração.

E foi isto, Sr. Presidente: - Em outubro de 1940, depois de todos os meus esforços inauditos, de sofrimentos sem conta, apareceu o resultado que me devia pagar os sacrifícios – meus e da minha família, - a colheita do algodão que havia preparado.

Nesse lance o administrador da referida Fazenda, apoderando-se de tudo que me pertencia, acabou me pondo para fora das terras.

Doido de desespero, encaminhei-me para a capital de São Paulo, indo ter com o Senhor Chefe de Polícia, isto em novembro de 1941.

Prometeu-me ele dar-me as necessárias garantias.

Voltei à minha família. Esperei as providências. Sofri horrivelmente. Minha família passou cruéis padecimentos.

O Senhor Chefe de Polícia faltou ao que prometera. Os espoliadores não estão ainda satisfeitos. Despejaram minha família do abrigo em que estava. Ficou minha mulher, meus pobres filhos, no meio da mata. Meu Deus! Será possível que o Senhor Doutor Getúlio Vargas não me ampare, não dê uma providência adequada?

Tenho fé em Deus e no Doutor Getúlio Vargas

Espero que, recebendo este meu último apelo, dê as ordens que se fazem mister para que o meu direito seja respeitado.

Obras de coração e de patriotismo hão de fazer bem a V. Excia. E a obra que peço a V. Excia. neste momento é de grandeza de alma, não poderá repugnar a V. Excia.”

Parece que o lavrador Floriano foi vítima de desmandos do administrador da fazenda, o que não chega a surpreender tendo em vista o que se sabe das relações de poder e mando existentes no mundo rural brasileiro, fato que pode ser notado nos próprios termos do parecer dado pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na qual é apresentada declaração do Juiz de Direito da Comarca da respectiva região, que diz “ter ficado perfeitamente esclarecido o assunto, nada mais tendo a alegar o reclamante, cuja preocupação única é de importunar as altas autoridades do País e do Estado”. Fala

⁶⁵ GCPR, Governos Estaduais – São Paulo, processo 9132, lata 512, 1943.

sintomática essa que demonstra, pelo alto grau de irritação que deixa transparecer, a intransigência de certas autoridades locais com qualquer reivindicação feita pelos “de baixo”, com o juiz quase que se indignando com a petulância de Floriano, um homem simples do povo, de buscar justiça e lutar por seus direitos.

Exemplo pequeno e solitário, é verdade, mas que pode expressar muito sobre a cultura política de alguns membros da elite, ou daqueles que estão a serviço dela, além de chamar a atenção para a força simbólica que pode ter tido para muitos deserdados deste país, mesmo para os do campo, a chegada ao poder de um presidente que se anunciava defensor dos oprimidos, o qual de fato vinha atendendo algumas de suas demandas, e estabelecia canais inéditos de interlocução e comunicação com os de baixo. Interessante o que ele diz sobretudo porque se trata de um trabalhador rural, a quem a legislação social, previdenciária e trabalhista não trouxe nenhum benefício, o que, a meu ver, atesta a ressonância das formulações do regime em meios que extrapolavam o ambiente urbano.

Aqui, seria o típico caso de se dizer: trata-se de alguém que está se deixando iludir pela propaganda do regime, sendo engolido pela sua retórica fulgurante, já que nem alguns poucos ganhos materiais o teriam beneficiado. Entretanto, acho que é possível sofisticar um pouco a leitura e perceber uma certa lógica argumentativa que, sem desqualificar a força do aparato ideológico do regime, sinalize uma outra dinâmica de apreciação e ação. Com efeito, uma leitura atenta da carta permite concluir que a principal intenção de Floriano é obter *justiça*, deixando evidente o reconhecimento de que essa tem sido uma das falas principais do regime, um dos seus ditos centrais. Justiça, nesse caso, não como algo abstrato, referido a valores universais, mas claramente inscrito em uma situação concreta de vida, marcada por exploração e desrespeito, apontando para uma sentença moral muito preciso: o de que ele, pai de família honesto e laborioso, foi espoliado no seu trabalho, portanto, na sua condição de homem digno e de trabalhador nacional. Por isso, o que ele pede ao presidente é que este tenha “grandeza de alma” para reconhecer o merecimento do seu pleito, particularmente por se tratar de “obra de coração e patriotismo”, ou seja, de generosidade e de defesa do homem brasileiro no seu próprio país, e isso é tudo que Floriano, trabalhador e chefe de numerosa família, vinha escutando acerca de Vargas e das intenções de seu governo (ainda que ele pudesse perceber que a legislação protetora do trabalho vinha atingindo apenas às situações do mundo urbano).

Escreve então para cobrar do presidente “uma providência adequada”, ou seja, o cumprimento desses compromissos morais, manifestando esperança de obter justiça pelas mãos de Vargas, pois como ele diz, “ainda” acredita “com absoluta confiança” nas suas palavras e crê “que o governo não deixar[á] de amparar o [seu] direito, dentro de [sua] pátria”, declarando ter fé igualmente em Deus e “no Doutor Getúlio Vargas”. Note-se que anexo a carta existe uma matéria do Diário da Noite, enviada pelo próprio missivista, cujo título é: “Este homem quer falar ao Presidente Vargas – Diário da Noite intermediário desse brasileiro, numa Republica em que não há mais intermediários”. No final da matéria, que conta o seu drama, diz: “Marchou para o Oeste. Foi traído e expoliado no seu trabalho. Ninguém o ajuda. Confia apenas no presidente, certo de que será ouvido e atendido nos seus direitos”.

Difícil supor qualquer forma de inocência na atitude de Floriano. O que ele quer – e isso me parece cristalino – é apenas fazer valer o seu direito e que a justiça seja praticada. Nesse caso, resolve recorrer a Vargas, não por subserviência, mas ancorado a meu ver em três supostos básicos e interligados: a) falta pura e simples de alternativa para obter justiça de outra forma, já que esta sempre foi uma moeda fraca na realidade política e social brasileira, particularmente no meio rural, o que não devia exatamente ser novidade para Floriano (lembrar que ele inicialmente buscou recorrer ao chefe de polícia que “faltou ao que prometera”); b) observação atenta do que vinha sendo dito pelo regime, e por isso demonstra um manuseio inteligente das formulações e propostas deste (cuja matéria do Diário da Noite é exemplar dessa atitude, afinal o missivista havia *marchado para o oeste* como desejava o regime, “mas foi traído e expoliado”); c) por último, efeito tanto de uma visão política paternalista – notadamente forte no mundo rural e reforçada ainda mais pelo discurso da era getulista – quanto da crença de que o governante tudo pode, que seu poder é ilimitado (note-se que Floriano em determinado momento da carta expressa a esperança de que Vargas ao tomar conhecimento da justeza do seu apelo “dê as ordens que se fazem mister para que o meu direito seja respeitado”).

Acompanhemos também a carta do Sr. José Calixto da Cruz, que escreve a Vargas para reclamar das arbitrariedades do Sr. Chafick Sued, dono da fazenda *Rapa Pau*, onde

trabalhou um ano e quatro meses⁶⁶. Sua carta é tão eloquente da prepotência e das violências cometidas pelos grandes potentados rurais, que é preciso deixá-la falar por si só:

“Venho pella presente mas uma vez a sua Excelencia para solicitar o favor em que vos enfadei com a carta de 5 folhas não sabendo o certo se chegara a vocas mãos que hora [de] envear o resistro da mesma a qual ia soliscitando de sua Excia. a justiça que merescesse a cerca do meu oprecor o Snr. Chafick Sued pois levado nescicidade foi que eu cheguei ao estado de trabalhar 1 anno e 4 mezes na fazenda denominada rapa pau deste homem que me refiro já estou cansado de apellar para a justica desta terra guaracé e pirangé sem rezultado. O Chafick não se entimida destas aotoridades que elle sempre tem dito que aproposito gasta 100 contos mas não paga 5000 e tem provado pois eu levei a tal queixa ao Senicato [sindicato] de pirangé a onde fasso parte e o joiz do mesmo que era o Sr. Oswaldo de Oliveira e o Chafick não atendeu dizendo elle que não vai [estar lá?] que quando elles perciza 5000 mil réis para comer que só encontra no bolco d'elle e na fazenda deste homem [muitos?] que chega sorrindo tem saído chorando, nesta mesma fazenda elle mandou matar Antonio Rebousa e tomou as Rocas e isto que eu estou levando ao conhecimento de sua Excelencia pode ser justificado pois nunca leva punição. Eu dezejo e suplico ao digno prezidente mandar apurar este fato para que o homem restitua os meus trabalhos feito na fazenda deste homem os meus filhinhos esta [passando? padecendo?] de nescicidade e a fome pois o meu prejuízo é inorme(...) todos os trabalhos sua excelencia sab com que elle Chadick queria me pagar? Com pancadas. Escrevo a sua excelencia pedindo justica que estou ate atribuindo que a carta fora retirada do correio por esta comandita de gatunos que sempre tem [?] este e os mesmos que tem ocupado a responceabilidade neste cauzo porem eu agora estou comprehendendo que as aotoridades mahiores não soberam disto porem agora vão saber (...) Eu sou pae de familia tenho uma familia de 10 pessoas e já estou com mais de um anno que trabalhei motivo e que nestas zonas de Ilheos até faz vergonha dizer a sua Excelencia que já tem morrido operario de fome.”

O que se constata imediatamente na carta de José Calixto é a denúncia da violência que campeava no mundo rural brasileiro e a incapacidade das instâncias locais de refrearem minimamente as arbitrariedades dos grandes fazendeiros, dada a dependência e a submissão das autoridades regionais à esses potentados, e de certa forma a esperança do missivista de receber justiça pelas mãos de Vargas. Em verdade, se comparada com outras cartas que enchem Getúlio de adjetivos elogiosos, José não parece se mostrar muito entusiasmado na sua missiva. Entretanto, não deixa de fazer uso da possibilidade de se

⁶⁶ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 665, lata 278, 1940.

corresponder com o presidente para denunciar a situação de pobreza e iniquidade social da região, na qual já tem até *operário morrendo de fome*, bem como acusar a prepotência dos potentados locais, escancarando aos olhos do presidente, um homem de raízes rurais, um típico fazendeiro de São Borja, que esse mundo de paz, prosperidade e justiça anunciado pelos propagandistas do regime, com relação à realidade cruel e violenta das zonas rurais, não passou nem perto, sendo mesmo coisa “para inglês ver”.

Claro que José tem seus lances de negociação e procura obviamente poupar Vargas, afirmando muito estrategicamente que ele agora compreendia “que as autoridades maiores” não sabiam do que se passava, “porem agora vão saber”, e assim espera que algo possa mudar. Ademais, segundo informação passada pelo Delegado do trabalho de Ilhéos, o missivista havia constituído advogado e entrado com uma queixa junto ao juiz de direito da região, o que me leva a sugerir, dando um voto de confiança e de respeito pela atitude corajosa de José, de que sua carta a Vargas tinha o objetivo de reforçar sua reclamação, ou melhor, dar a esta uma dimensão mais pública e notória, o que, creio eu, servia como um meio de proteção, ao menos em parte, contra as violências e arbitrariedades do malévolo Sr. Chafick.

Falando em violência e injustiça, vejamos também o caso dos irmãos Manoel da Motta Medeiros e Antonio da Motta Medeiros, lavradores de Petrópolis, Rio de Janeiro, que haviam perdido o pequeno pedaço de terra que cultivavam, em área tida como devoluta, desde 1904⁶⁷. Ocorre que, em 1933, o “cidadão Albano Coutinho”, alegando ser dono da terra, despejou os missivistas, de forma que consideraram “iniqu[a] e violent[a]”: “Muito embora os tribunaes ter nos dado ganho de causa, o sr. Albano Coutinho, na dita terra, colocou outros; e jamais permitio que nós voltasse a terra que com grandes sacrificios cultivamos longos annos!!!”. Atestando a ma-fé do cidadão Coutinho, afirmam ter provado que o terreno era do Estado e mesmo assim os que lá foram instalados pelo fazendeiro, continuavam, “disfrutando as benfeitorias que no labor diario, depois de annos, conseguimos fazer”, isto sem que recebessem qualquer indenização “pelas lavouras e árvores frutíferas”. Diante dessa situação, recorrem a Vargas, “como primeiro magistrado da Nação” para “pedir justiça”:

⁶⁷ GCPR, Governos Estaduais -Rio de Janeiro, Processo n. 10786, lata 392, 1942.

“E já que estamos cansados de esperar sermos reconduzidos ao rincão que cultivamos, queremos que V. Excia. *justiceiro como é* [grifo deles]: *ordene* [grifo meu] que nos seja cedido um pedaço da aludida terra para podermos viver ou então nos sejamos ideminizados.”

Terminam a carta grifando e pondo em destaque a palavra *Justiça*.

Parece claro que os irmãos lavradores consideram-se portadores de um direito, fruto do trabalho de anos e resolvem recorrer a Vargas - devido a sua condição de primeiro magistrado da Nação e ao seu espírito justiceiro - não exatamente para pedir um favor mas para exigir justiça, já que o caminho dos tribunais não parece se mostrar eficiente frente ao poder do Sr. Coutinho e se encontram cansados de esperar. Poder por poder, obviamente esperam que o de Vargas seja superior, e já que o presidente tem se anunciado defensor dos injustiçados e oprimidos...

Aliás, questões envolvendo a ocupação de uma certa parcela de terra por pequenos agricultores, na qual acabam entrando em conflito com algum fazendeiro poderoso que pretende expulsá-los da terra, usando de ameaças e meios violentos, resumem o enredo da maioria das cartas de trabalhadores rurais localizadas. Em 31 de março de 1943, por exemplo, sete lavradores de Pirapora, em Minas Gerais, enviam um telegrama para Vargas reclamando contra as atitudes do fazendeiro Bento de Mello que, segundo eles, pretende despejá-los de um terreno que consideram “ilha” ou “terreno da marinha” e o dito fazendeiro considera propriedade sua⁶⁸. Segundo afirmam, o “abastado fazendeiro” já havia contratado até advogado para tentar despejá-los, descumprindo inclusive palavra empenhada “perante o próprio Presidente”, num inquérito aberto por ordem do MTIC, através do seu representante regional e com assistência até do prefeito municipal de Pirapora. Por isso, pedem a proteção de Vargas, “impoluto chefe do Governo nacional” e “real amigo das classes trabalhadoras”:

“Somos pequenos lavradores, nos esforçamos produzir sentido cumprir necessidades famílias nos pertencem, abastecer pobreza e povo Pirapora, cuja cidade não possui meio de vida propria. Nome nossas numerosas famílias imploramos proteção e justiça V. Excia, continuarmos situação vexatoria prejudicados latifundiario e maldade Sr. Bento de Mello...”

O telegrama dos lavradores gerou uma diligência determinada pela Delegacia Regional de Minas Gerais, acompanhada por um funcionário da delegacia do trabalho

marítimo do MTIC e a até pelo prefeito de Pirapora, Cícero Passos, na qual os envolvidos foram chamados um a um para se pronunciar. Mais interessante do que o telegrama, importa observar esse inquérito, detectando nele quatro aspectos principais, obviamente inter-relacionados. Primeiro, a idéia de que o fazendeiro os vinha perseguindo e não cumprira a palavra empenhada de deixar a questão ao “arbitrio do Snr. Presidente da Republica”, ou seja, de permitir que os lavradores continuassem trabalhando livremente nos terrenos que ocupavam “até que o Sr. Chefe do Governo nacional resolvesse a questão” – transformado, pois, nos termos dos agricultores, em compromisso assumido “perante o presidente da República” - e que tal teria ficado acordado num primeiro inquérito realizado, em documento assinado conjuntamente pelo prefeito e pelo delegado do trabalho marítimo do MTIC, Américo Novaes. Segundo aspecto importante, é a quantidade de referências a Vargas, como “verdadeiro pae dos pobres”, “pae da pobreza”, “governo dos pobres”, “amigos dos pobres e necessitados”, “amigo dos grandes e dos pequenos e pae da pobreza”, “pae dos desvalidos de quem espera amparo, proteção e justiça”, “Chefe nacional que é o amigo e o pae dos grandes e dos pequenos do Brasil e em quem confiam cegamente certo de que os seus direitos serão assegurados”, “protetor dos desvalidos” ou aquele em que “sua confiança é tão grande, tão grande que reconhece Deus no céu e Dr. Getúlio na terra”, ufa!!!

Todas essas locuções foram retiradas de falas dos lavradores quando se referiam a Getúlio, o que dá uma clara dimensão de astúcia coletiva e interessada dos missivistas, mas ao mesmo tempo evidencia a presença de uma imagem protetora e paternal do governante, na qual eles precisam se agarrar como recurso possível para fazer valer algum direito e sobretudo para tecer armas com aqueles que eles sabem ser mais poderosos e protegidos pelas instâncias políticas locais. Terceiro aspecto, que na verdade se complementa com esse último, é a sugestão, presente em vários depoimentos, de que o lavradores aceitam “toda e qualquer decisão do Dr. Getúlio Vargas ou as ordens que lhe forem dadas pelas autoridades constituídas”, ou de que “aceita[m] de coração qualquer resolução do chefe do Estado Novo”, ou ainda “que respeita[m] com toda humildade qualquer ordem que lhe for dada pelo Dr. Getúlio Vargas e pelas autoridades constituídas a quem deseja[m] e quer[em] servir com o seu próprio trabalho”. É óbvio que se pretende com isso mostrar plena

⁶⁸ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 10259, lata 478, 1943.

integração aos ditames legais e morais do Estado Novo, uma declaração de completo enquadramento e respeito à autoridade e à ordem constituída, contrariamente à posição do fazendeiro Bento de Mello, como veremos. Aliás, curiosamente, todos dizem aceitar a decisão do presidente *qualquer que seja ela*, mas ao mesmo tempo deixam claro suas expectativas de que seja feita justiça e que Vargas cumpra seu papel de “pae da pobreza” e os ampare e proteja da violência do “abastado fazendeiro”, de forma que possam continuar trabalhando, com “paz e tranquilidade”, para sustentar suas famílias. Quarto e último aspecto, quase todos afirmam que o fazendeiro teria dito que eles “podiam plantar que não colhiam” e que os “mais pobres” desocupariam o terreno “postos para fora a ponta pé”, porque o “governo não mandava nada, quem mandava era ele, Bento de Mello”, ou “de que ali quem mandava era ele, Bento de Mello, e o juiz não mandava nada”, querendo com isso antagonizar o fazendeiro com as autoridades e o governo e ressaltar o seu desrespeito e prepotência (ao contrário deles, muito respeitadores e obedientes às autoridades e à ordem constituída).

Parece não restar dúvida que os lavradores sabem onde estão pisando, e que diante de circunstâncias que fogem ao seu controle, manifestam a expectativa de serem incluídos na política paternalista de Vargas, aceitando plenamente o seu amparo e proteção. Para tanto, negociam pragmaticamente com certos aspectos selecionados dos materiais retóricos do regime, de forma que possam enfrentar os poderosos e ter alguma chance de vitória, ou seja, de verem realizada a *justiça*, que sabem moralmente estar do seu lado, mas não em termos da lógica política local, assolada pelo mandonismo, que no mundo rural brasileiro é o que parece efetivamente importar.

Desmandos e violência, violência e desmandos, chega a ser enfadonho pela repetição, não fosse doloroso à consciência humana, o que se observa na narrativa desses lavradores e pequenos agricultores. Novamente de Minas Gerais, município conhecido como Carlos Chagas, o Sr. José Amaro Rodrigues escreve a Vargas para denunciar que estava sendo despejado de sua propriedade por ordem do fazendeiro Artúr Pacifico de Oliveira, “rico e poderoso” da região⁶⁹. Por isso apela ao “coração magnânimo” de Vargas, que já se tornou “pai de todos nós brasileiros humildes” para pedir a “justiça” que lhe “negam os homens de [sua]terra”:

⁶⁹ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 10052, lata 475, 1943.

“Pai de família numerosa, como podeis verificar pela fotografia junta, atestado do quadro doloroso de misérias em que vivo, trabalhando em uma posse, com uma area de tres alqueires mais ou menos, aberta e beneficiada por mim (...) quando o Sr, Artúr Pacifico de Oliveira, homem rico e poderoso, invadiu a minha referida posse, expulsando-me e deixando-me juntamente com meus filhos e mulher, sem morada e ao abrigo das necessidades.”

Embora tenha recorrido as autoridades locais, suas reclamações foram infrutíferas, porquanto o Sr. Artur Pacifico, “rico e poderoso, não podia estar sem a razão”.

“Então calei-me, porque vi que a consciencia dos homens desta terra é muda aos gritos dos humildes.

Mas por felicidade nossa, dos pobres, disseram-me que havia ainda um recurso e que eu recorresse a ele. Perguntei qual e falaram-me que eu escrevesse ao Presidente Getúlio Vargas, expondo a minha situação e esperasse a resposta. Assim fiz e aí a razão de hoje eu vir bater em vossa porta, na esperança de ser atendido, porque já me disseram que os humildes e os necessitados, os explorados, os que vivem pelo trabalho honesto sempre foram atendidos e amparados por vós.”

Em seguida, reitera o seu pedido de proteção e apresenta a situação sofrida que vem enfrentando desde sua expulsão da terra, para concluir:

“...tendes piedade, não vos peço a injustiça, quero a justiça, fazei com que os homens desta terra reconheçam o meu direito, o direito sobre o meu trabalho de anos de privações, de lágrimas vertidas, pelo frio, pela fome e daí-me aquilo que me subtraíu pela força o Sr. Artúr Pacifico de Oliveira. Como podereis deduzir, Sr. Presidente, nada de mais peço, reclamo apenas a restauração de um direito usurpado. Se eu fosse pintar o quadro em que vivemos, eu, meus 11 filhinhos e minha mulher, não haveria tinta que o reproduzisse na sua crua realidade...”

Bem instruído, a carta do desalentado José é uma peça de boa negociação com a ideologia paternalista do Estado Novo, bem como com a fraseologia manipuladora e mitificadora do presidente *pai dos pobres, defensor dos oprimidos*, em que pese o respeito que se deva ter pela sua indignação e efetiva situação dramática de vida. De fato, o missivista constrói uma narrativa engenhosa, dividida em três atos: inicia com a descrição da sua situação de penúria e da violência sofrida pela ação do rico e poderoso fazendeiro e também pela negligência das autoridades locais, que nada fizeram a seu favor, parecendo, por um momento, resignar-se à sua sorte; em seguida, institui o momento mágico da surpresa da descoberta de que ainda havia uma chance, porquanto existia um homem

providencial a serviço da justiça e da pobreza honrada, o herói Getúlio Vargas; e, por fim, retoma o lugar da dor e da comiseração, acrescentando a esse final uma pitada de esperança, quase certeza de que seria atendido pelo herói, ainda mais que se tratava de uma questão de justiça, de “restauração de um direito usurpado” pela força.

Sua intenção, a meu ver, é muito clara: embora esteja convicto de que tem razão, que o direito lhe pertence, mas conhecendo e, mais do que isso, sofrendo na pele, as histórias de violência e desmando do mundo rural - com seus potentados e autoridades subservientes - pretende, através do enaltecimento do lugar mítico e paternal de Vargas, comprometer o presidente com a sua defesa, forçando-o a cumprir suas obrigações de protetor dos injustiçados, dos “humildes, necessitados, explorados, [d]os que vivem pelo trabalho honesto.”

Não sei qual foi exatamente o encaminhamento do seu caso, nem se João ficaria satisfeito com o que se pensou em lhe propor (nem sei mesmo se de fato lhe propuseram), mas algum efeito a sua carta provocou, porquanto o parecer do funcionário do MTIC sugeria que se consultasse o interessado para saber se “lhe conv[inha] um lote de terra em um dos núcleos fundados pela União ou em uma das Colônias Agrícolas Nacionais.”

Ameaçado pelo capitalista, Arguilau Vivaqua, representante da Companhia Torrens Brasileira, o colono Geraldo Gonçalves de Amorim, escreve uma carta a Vargas para denunciar o que vem sofrendo, junto com outros agricultores, e evidentemente pedir uma solução do presidente para o seu caso⁷⁰. Inicialmente reconhece que a questão nem precisava ir à presença de Vargas, no entanto, “horrorizado com as ameaças que estão sendo feitas pelo capitalista Arguilau Vivaqua”, toma essa decisão, tendo em vista a certeza que tem da “grande preocupação” de Vargas “em atender as reclamações de brasileiros, pobres agricultores, que acham-se ameaçados por grandes capitalistas em geral que tentam jogar seus patricios no completo estado de miséria, com o fim exclusivo de vê-los humilhados com a necessidade e ajoelhados aos seus pés, mendigando-lhes o pão de cada dia.”

Conta então a sua história, mostrando que procurou instalar sua residência no distrito de Brejaíba, Rio de Janeiro, e por não conhecer a extensão do direito territorial da companhia Torrens Brasileira, procurou logo legalizar a sua situação, registrando suas

⁷⁰ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 27551, lata 475, 1942.

terras e procurando assim que possível pagar as taxas correspondentes. Quando a situação se encontrava em processo de legalização, o capitalista Arguilau Vivaqua, alegando direitos sobre essas terras, chega, em nome da companhia, exigindo uma quantia absurda por elas:

“O governo do Estado legaliza um alqueire geometrico de terra (48.400 m²) pela insignificante importancia de 125\$ incluídas todas as demais despesas; e a Companhia Torrens exige de cada posseiro a absurda quantia 500\$00 por cada alqueire geometrico independente das demais despesas, quantia essa que não está ao alcance das nossas bolsas, isso pelo simples fato de termos benfeitorias de real valor, encravadas nos terrenos por nós empossados. A minha situação, bem como de alguns de meus vizinhos é quasi de completo desespero, por causa das ameaças formidáveis do capitalista Arguilau Vivaqua sobre o assunto de direito que não temos conhecimento.”

Termina a correspondência fazendo um “caloroso apêlo” a Vargas, “unico de minha confiança e da confiança de todos os bons brasileiros.”

Pelo que se observa nesta carta, Geraldo era um pequeno agricultor numa situação um pouco melhor do que os outros lavradores já citados, procurando legalizar a posse das suas terras. Encontrou pela frente uma poderosa empresa e um truculento administrador, que pretendia extorqui-lo, e a outros agricultores, cobrando preços absurdos por uma terra que nem bem se sabe se pertencia a tal companhia (pela forma como tem se dado historicamente a apropriação da terra no Brasil, provavelmente não). Interessante na correspondência de Geraldo, além é claro da *novidade* da prepotência dos poderosos, observar dois aspectos. Primeiro, o modo como ele se refere ao Sr Arguilau Vivaqua, chamando-o toda vez que cita o seu nome de *capitalista*, o que, ao meu ver, tem a intenção de ressaltar a diferença deste com Geraldo, um agricultor humilde que trabalha para sustentar a si e sua família, ao contrário do dito Arguilau que, como capitalista, quer a terra como uma forma de auferir lucros e explorar os seus semelhantes.

Segundo aspecto, que na verdade se relaciona com esse primeiro, deixa implícito, através da acusação inicial que faz na carta a todos os “grandes capitalistas” - homens poderosos que pretendem “jogar seus próprios patricios no completo estado de miséria” pondo-os “*ajoelhados aos seus a pés, mendigando-lhes o pão de cada dia*” - uma denúncia da condição humilhante que é viver na dependência de algum potentado rural, seja como agregado, morador ou mesmo parceiro, submetido ao seu arbítrio, dependente dos seus

favores e sempre suscetível aos seus desmandos e violências. Situação que, por subtração, é possível intuir que Geraldo já tenha vivido e por isso manifesta completo horror, valorizando sobremaneira uma imaginada e sonhada condição de agricultor livre, em especial das peias e amarras dos poderosos, condição que ele vinha alcançando não fosse a pedra no seu sapato chamada “capitalista Arguilau Vivaqua”. Assim, diante da força e ameaça deste, que pretende destruir seu sonho, faz “um caloroso apêlo” a Getúlio, “único da [sua] confiança” - e se levamos em conta o que já foi dito em outras cartas acerca do comprometimento das autoridades locais com os poderosos, de fato talvez um dos poucos recursos que naquele momento pudesse estar ao alcance das suas mãos.

Em 22 de novembro de 1940, o colono Manoel Dias de Menezes, morador do núcleo colonial de São Bento, estrada Rio-Petrópolis, escreve uma longa carta a Vargas para denunciar diversas situações de exploração e desmando observados “em algumas localidades aqui bem encostadas ao Distrito federal”, e que exigiam “uma investigação directa e immediata” do presidente⁷¹. Dizendo-se brasileiro que ama “immensamente esta nossa Patria” e estima “este nosso povo”, se dirige a Vargas não para denunciar ou reivindicar algo para si, mas movido “por um dever de humanidade” de procurar auxiliar e amparar “justamente os mais humildes, os que ainda não conhecem as leis, que em tão boa hora V. Excia. creou para amparal-os”:

“No momento, justamente, em que V. Excia está sacrificando sua propria vida, o seu repouso pelos longiquos sertões do Brasil, em prol do bem-estar do pobre do pequeno agricultor, aqui em Itaguay, no lugar denominado mazomba, os pequenos agricultores estão sendo até despejados discricionariamente, sem direito de espécie alguma. Em uma partida local, há um arabe que se diz proprietario de uma grande área de terras (montanhas), que tem alguns terceiros que já perderam por completo o estímulo de trabalhar, porque é exigida a terça pelo modo mais humilhante, pois o Arabe, que se chama Moysés Abrahão, ainda applica nos tempos que atravessamos o systema de chibata! Ainda há pouco applicou, segundo me informaram, uma grande surra em um pobre homem; esta foi aplicada dentro do rio, aos mergulhos; se não fosse alguém em seu socorro morreria afogado. Informações dos prejudicados é que este Arabe não é proprietario de taes terras, e tão pouco eram os seus antecessores. O facto é que o Snr. Moysés quer ver na rua todos estes pobres trabalhadores, sem direito de especie alguma, para passar as terras para outro, segundo informam os prejudicados.

⁷¹ GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 2447, lata 281, 1940.

São tão pacatos estes pobres homens que receiam dizer qualquer coisa sobre seus prejuizos, porque acham que há conivência das autoridades com o tal Arabe, enfim, elles contam com a proteção de V. Excia.”

Cita um segundo caso, “em terras que confrontam com a anteriormente referida”, na qual os ocupantes destas há mais de vinte anos foram obrigados a vendê-las a um fazendeiro que se diz proprietário, com “prejuizos de noventa por cento”. Depois disso ou seja, “de despojado o Brasileiro”, informa que as ditas terras são vendidas a estrangeiros “por bom dinheiro” ou então ficam abandonadas “o que é [um] verdadeiro crime”. Cita o nome de diversos prejudicados e acrescenta que uma certa companhia, representada por um português de nome Costa, exige a assinatura de um contrato por parte dos lavradores – suponho que aqueles que não foram expulsos- sendo que os que se recusam a assinar, “não recebe[m] o pagamento de arrendamento”:

“Enfim, enquanto V. Excia. procura nos amparar como se fossemos seus proprios filhos, as autoridades competentes do local, consentem o que lá se está passando. Só mesmo ouvindo os prejudicados”

Narra ainda um terceiro caso de exploração, que “exige urgentissimas e severas providencias, segundo o relato de alguns prejudicados, sempre os humildes dos nossos patricios, pequenos agricultores, na maioria analphabetos e desconhecendo mesmo por informação as nossas leis.” Trata-se do proprietário de uma grande área de terra, na Baixada Fluminense, “um pouco acima de Pilar e nas proximidades de Santa Cruz, na margem da Estrada Rio-Petropolis”, de nome Adalberto Corrêa, “deputado nos tempos idos”, que está fazendo “grandes culturas de arroz e outros cereaes”. Segundo informação que diz ter recebido, na fazenda deste homem “os empregados trabalham de sol a sol e o regimen alli também é de chibatal”, sendo que o referido fazendeiro “se diz parente chegado” de Vargas, “naturalmente para incutir melhor nos ouvidos dos pobres coitados que é este o regimen que V. Excia. manda que se aplique”.

“O administrador grita, blasphema, em voz bem alta, que[m] alli facilitou, entra no cacete; botam na rua sem mais nem menos, não acceitam empregados que tenham documentos do Ministerio do Trabalho. Existe uma despesa que é uma verdadeira extorsão; são obrigados aos prohibidos vales e os pagamentos são feitos a alguns, ficando outros a espera até que sejam esquecidos e desconhecidos quando sahem do emprego”

Manoel questiona ainda certas idéias de que os “Brasileiro[s] não trabalha[m]”, quando na verdade eles muitas vezes “não podendo resistir até o fim desistem”. Entretanto, “faça-se o que V. Excia. está fazendo e veremos o Brasil de amanhã”. Por fim, convida Getúlio a fazer uma visita a sua humilde casinha, “quando de sua passagem pela Estrada Rio-Petropolis”, enviando saudações dos “seus dois filhinhos”, Getulio e Darcy, respectivamente nascidos em outubro de 1930 e março de 1939.

Apesar da confiança que se possa depositar na sinceridade de Manoel acerca de seus sentimentos de solidariedade com “os maios humildes, que ainda não conhecem as leis” criadas por Vargas para amparar os brasileiros, parece também que o missivista - pessoa informada, com certa instrução e pelo visto muito grata a Vargas (vide o nome de seus filhos) - se encontra assustado com o tanto de violência e prepotência que ele observa, ou então que lhe relatam, estar acontecendo ao seu redor, isto com a “conivencia das autoridades” locais, que nada fazem para evitar “o que lá está se passando”. Provavelmente originário de uma condição anterior semelhante aos dos lavradores que ele procura defender, tendo conseguido realizar seu sonho de se tornar um colono livre, proprietário de sua “terrinha”, agricultor pobre mais não dependente, pelo menos diretamente, dos favores e desmandos dos potentados rurais, sabe que é uma exceção e por isso receia obviamente que esse horizonte novo que ele vislumbra para si seja abatido pelos velhos modos de exploração do trabalho no campo. Sistema de chibata, surras, expulsão da terra, alegando uma sempre suposta e nunca provada propriedade, contratos leoninos aos arrendatários, não pagamento pelo trabalho “até que sejam esquecidos”, sistema de vales para serem descontados em despesas extorsivas, trabalho de sol a sol, regime do “facillitou, entra no cacete”, dispensa do trabalho sem “mais nem menos”, etc., “todas cousas” que, diz Manoel, os “Brasileiros passam”, nomeadamente os do campo como ele.

Claro que, pragmaticamente, Manoel sugere que isso ocorre sempre “com os humildes dos nossos patricios, pequenos agricultores, na maioria analphabetos”, isso porque desconhecem “*mesmo por informação as nossas leis*”. Entretanto, não me parece descabido propor que sua intenção, ao denunciar esse quadro de violências e arbitrariedades e mencionar as leis trabalhistas (“nossas leis”) de amparo aos “humildes”, é justamente acusar a inexistência no mundo rural das ditas leis sociais e trabalhistas criadas por Vargas para proteger os assalariados urbanos, responsabilizando esse fato, ainda que de forma

indireta, pela situação descrita. Por isso, mesmo agradecido e demonstrando reconhecimento a Getúlio pela sua intenção de amparar os brasileiros humildes “como se fosse[m] seus próprios filhos”, mas atento ao pouco que de fato ele observa ter mudado na realidade da vida rural brasileira, solicita ao presidente que dê continuidade a sua obra social e política, ou seja, faça o que “V. Excia. está fazendo”, obviamente estendendo-a ao mundo rural, e ver-se-á “o Brasil de amanhã.”

Outras cartas denunciando situações de violência e humilhação de lavradores que vivem na dependência de algum fazendeiro poderiam ser citadas, como a de Dionílio Ribeiro, morador da fazenda “Trattados” - localizada no Estado de São Paulo - há 22 anos, que agora é acusado por um suposto proprietário desta, bem como outros lavradores, de serem “vagabundos”⁷². Segundo Dionílio e seus companheiros, ao todo 51 moradores que como ele lá estão há 22 anos, eles vivem “independente de qualquer fornecimento de qualquer fazendeiro, sofrendo a necessidade mas independente de fazendeiro”. Ou então a missiva do presidente do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas e Pecuários de Campos, Estado do Rio de Janeiro, Antonio João de Faria que escreve a Vargas para denunciar o coronel Francisco de Miranda Pinto, que vive “achincalhando” a viúva Rosa Maria de Medeiros - cujo marido tinha parceria agrícola de lavoura de cana-de-açúcar com o dito fazendeiro e reside na mesma fazenda “à mais de quarenta anos” - o qual quer, “a força, expulsar da fazenda a suplicante e filhos, deixando-os na mais dolorosa miséria”⁷³. Ressalte-se o fato de que o sindicalista diz ter que pedir providências a Vargas, porque o Departamento Estadual de trabalho do Rio de Janeiro, “não ligou a mínima importancia ao ofício que este sindicato lhe dirigiu.”

Observando as correspondências desse lavradores e pequenos agricultores uma conclusão me parece óbvia: estes homens humildes e violentados pela lógica discricionária do mundo rural não estavam impermeáveis aos acontecimentos políticos e sociais do mundo urbano, formulando suas noções de justiça e manuseando certas diretrizes ideológicas do Estado Novo com o objetivo de fazer denúncias e reivindicar mudanças no tratamento que vinham recebendo dos grandes proprietários rurais. Desta forma, cobravam do governo Vargas que cumprisse sua promessa de proteger e amparar os pobres e necessitados, incluindo-se evidentemente entre estes, esperando do Estado getulista uma

⁷² GCPR, Ministérios- Trabalho, processo 25284, lata 126, 1938.

interferência positiva nas suas vidas. Ou seja, que este se contrapusesse - como instância pública mas especialmente como poder político personalizado (estou me referindo exatamente a figura em carne e osso de Vargas) - à ação dos grandes fazendeiros e de seus prepostos locais, autoridades sempre coniventes e dispostas a apoiar e validar as violências desses potentados rurais.

Claro, pois, que agindo assim muitos demonstravam seu desejo de cair nos braços de Vargas, de aceitá-lo como protetor e mesmo simbolicamente como “pai”, isto objetivamente por uma certa “disposição incorporada quase postural”, nos termos de Bourdieu, de viver sob a tutela de algum patrono - força da lógica paternalista e clientelista presente do mundo rural - mas também, creio eu - e as cartas apresentam evidências disso -, por uma expectativa muito legítima politicamente e bastante realista de assim ver cessadas as injustiças e arbitrariedades de que vinham sendo vítimas. Por isso, apelam para a autoridade de Getúlio Vargas que, bem ou mal, apresentava-se como um caminho possível para tal. Sendo assim, creio ser correto apontar o surgimento de um esboço de “consciência de direitos”, que mesmo longe de sinalizar, *pelo menos neste momento histórico*, para um grau de mobilização política semelhante ao do mundo urbano, longe estão também da imagem de *idiotia* atribuída com certa frequência ao homem do campo⁷⁴, projetando suas vozes de esperança, ainda que baixinhas e inseridas em redes paternalistas de subordinação, por um mundo futuro melhor, exigindo do Estado apoio e proteção na sua luta por um *tratamento humano decente*, tal qual eles vinham escutando acontecer com os assalariados urbanos.

Pode-se dizer que para boa parte dos missivistas - particularmente no caso dos mais humildes - não havia muito o que perder, sendo conveniente aceitar o convite e a promessa

⁷³ GCPR, Ministérios - Trabalho, processo 265, lata 278, 1941.

⁷⁴ Hall e Pinheiro lembram que, pautados em formulações que com uma variação ou outra sustentavam a teoria da “idiotia da vida rural”, muitos estudos acadêmicos, atribuíam às “origens rurais recentes” do operariado brasileiro do pós 30, sua “suposta apatia e falta de consciência”. Apontam os equívocos dessa interpretação, mostrando que os trabalhadores rurais brasileiros organizaram greves com alguma frequência e com números muito significativos, chegando a registrar entre 1912 e 1930, mais de cem greves nas fazendas de café de São Paulo. Afirmam também que esse movimento não se limitaram a São Paulo, citando o exemplo de Pernambuco, onde trabalhadores rurais entraram em greve em 1919, lutando pela jornada de oito horas, pelo fim dos castigos físicos, por salários mais altos e reconhecimento sindical. HALL, Michael e PINHEIRO, Paulo Sérgio. “Alargando a História da Classe Operária: organização, lutas e controle, in: *Remate de Males*, Campinas, IEL-Unicamp, nº 5, fevereiro de 1985, pp. 97-98; Ver também, FRENCH, John. “Industrial Workers and the Birth of the Populist Republic in Brazil (1945-1964)”, in: *Latin American Perspectives*, vol 16, nº 4, 1989, p. 11.

de proteção social e aliança de Vargas e, na medida do possível, negociar com isso, vislumbrando a possibilidade de, “trabalhando o sistema a seu favor”⁷⁵, receberem, naquela circunstância política, algum reconhecimento, obtendo então certos ganhos, não exatamente os ideais mas os possíveis. Assim, sem evidentemente discordar que o tempo político e econômico do Estado Novo fosse de fato sufocante, é possível sugerir que os trabalhadores e populares que apoiavam Vargas, provavelmente não o fizeram por terem engolido a retórica grandiloquente do regime, sonhando com a chegada de um tempo mítico de “paz e prosperidade”, quando na realidade experimentavam condições insuportáveis, mas simplesmente porque, como sugere a meu ver corretamente Ferreira, podem ter vislumbrado a possibilidade de, talvez pela primeira vez, “serem tratados e viverem como seres humanos, (...) de serem reconhecidos politicamente e valorizados socialmente”⁷⁶, ou seja, nos termos de Barrington Moore Jr., receberem um “tratamento humano decente”⁷⁷ - o que, de qualquer modo, não os impedia de, informados por seus valores e crenças pessoais, manusear pragmaticamente o projeto de *gestão controlada do social* de Vargas em defesa de suas vidas e interesses, lutando, outrossim, pela efetiva realização de direitos. Em curtas palavras, bem ou mal, realizando suas escolhas políticas.

⁷⁵ RAMALHO, José Ricardo e ESTERCI, Neide. “A Resistência em campo minado”, in: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 32, 1996, p.86.

⁷⁶ FERREIRA, Jorge. *op. cit.* p. 50

⁷⁷ MOORE, Barrington. *op. cit.* Interessante observar, por exemplo, o grande número de cartas na qual os missivistas demonstram a sua enorme preocupação de se ver às voltas com a caridade pública, isso obviamente por razões de sobrevivência material, porquanto significava ter chegado ao fundo do poço da situação material de miséria, mas também por uma questão de dignidade, de honra, para muitos significando ter alcançado o fundo do poço da indecência moral. O trabalhador Benedito Antonio, que escreve pedindo o auxílio de Vargas para conseguir a operação da sua esposa, negada pelos médicos da CAP dos Ferrovários da Estrada de Ferro Araraquara, sob o argumento de se tratar de um “caso melindroso”, alega que está em “vias de socorrer-[se] da caridade publica, situação essa que [lh]e é extremamente dolorosa visto ter sido sempre um homem honrado.” GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 5652, lata 478, 1943. Do mesmo modo o trabalhador João da Silva Lourenço, nascido em 1865, como uma longa vida laboral, particularmente “como trabalhador em estaleiros navais”, se preocupa por que “agora, sem poder trabalhar, sendo casado, vê-se na horrível contingência de se valer da caridade pública, onde tem passado os maiores vexames, sujeitando-se a toda humilhação possível.” GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 16657, lata 126, 1938.

Palavras Finais

“Em 1940

Lá no morro começaram
o recenseamento,
E o agente recenseador
esmiuçou a minha vida que foi um horror.
E quando viu a minha mão sem aliança
encarou para a criança que no chão dormia,
Me perguntou se meu moreno era decente,
Se era do batente ou era da folia.

Obediente sou a tudo o que é da lei,
fiquei logo sossegada e falei então:
o meu moreno é brasileiro, é fuzileiro,
e é quem sai com a bandeira do seu batalhão.
A minha casa não tem nada de grandeza,
mas vivemos na pobreza sem dever tostão.
Tem um pandeiro, tem cuica e tamborim
um reco-reco, um cavaquinho e um violão.

Em 1940 (etc etc...)

Fiquei pensando comecei a descrever
tudo, tudo de valor que meu Brasil me deu:
um céu azul, o pão de açúcar sem farelo,
um pano verde e amarelo,
tudo isso é meu.
Tem feriado que pra mim vale fortuna,
A retirada da Laguna vale um cabedal.
Tem Pernambuco, tem São Paulo e tem Bahia,
um conjunto de harmonia que não tem rival.”

RECENSEAMENTO (Assis Valente, 1940)

Analisando a letra dessa música escrita em 1940 pelo compositor Assis Valente, pode-se observar uma lógica argumentativa semelhante a de milhares de indivíduos que, durante o Estado Novo, buscaram se comunicar com Vargas por intermédio de cartas e telegramas. Com efeito, a personagem da canção criada por Valente, uma mulher pobre do morro, vivendo em situação de concubinato, ao se sentir “esmiuçada” pelo recenseador do Estado

Novo - que começou a lhe inquirir sobre a honra e o comportamento do seu companheiro, particularmente depois que notou seu envolvimento matrimonial irregular -, tratou de realçar o pleno enquadramento do seu “moreno” aos valores políticos do regime: brasileiro, fuzileiro, patriota, pobre porém honrado e decente, ou seja, o perfil completo do bom sujeito, candidato com distinção ao lugar de “cidadão-trabalhador” idealizado pela ditadura estado-novista. E não ficou só nisso: dizendo-se cumpridora da lei, teceu louvores também aos encantos naturais do País, aos eventos históricos da pátria, às datas comemorativas do calendário festivo do regime (os “feriados que valem fortunas”) e à harmonia da nação na riqueza da sua diversidade regional, demonstrando, a meu ver, pleno conhecimento e capacidade de negociação com os ditos do Estado Novo. Ou seja, sem questionar frontalmente o recenseador – que pode simbolicamente estar representando o regime e seus valores - articulou uma estratégia defensiva buscando envolvê-lo e seduzi-lo através do manuseio inteligente dos enredos ideológicos mais caros ao Estado Novo, parecendo manifestar com eles plena comunhão de sentido. Se pudessemos dar prosseguimento à cena sugerida pela composição, construiria uma situação em que o recenseador-inquiridor deixaria o barraco da astuciosa personagem de Valente, sorridente e satisfeito, imaginando ter diante de si mais dois “soldados do exército civil”¹ de Vargas, ou duas “sentinelas avançadas do Estado Novo”², já que ali escutou tudo aquilo que desejava escutar.

O comportamento dos inúmeros personagens retratados neste trabalho, analisado através das cartas que enviavam a Getúlio, em muitos aspectos se aproximam do observado na letra da canção de Valente. Com efeito, boa parte dos missivistas em suas estratégias de comunicação com Vargas, demonstravam estar a par dos pressupostos doutrinários do Estado Novo, dialogando com suas regras e procurando negociar pragmaticamente com elas, aparentando, à primeira vista, integração e submissão. Nesse caso, uma leitura superficial destas cartas apenas conseguiria apontar o sucesso ideológico e político do Estado Novo, sugerindo que este teria obtido pleno êxito em seu objetivo “de formar

¹ Termo empregado por José Ribamar, secretário da União Proletária de São Luís, na sua carta. GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 10239, lata 126, 1938.

² Fala do marítimo Rogério da Silva Miranda em carta escrita a Vargas em 1940. GCPR, Ministérios – Trabalho, processo 22089, lata 278, 1940.

consciências em apoio aos [seus] ideais”³. Entretanto, uma análise mais aguda das correspondências, torna claro que muito pouco do que era dito sinalizava para uma efetiva ou pelo menos completa comunhão de sentidos com o regime. Pelo contrário, o que se observa é um processo de *apropriação* interessada dos materiais ideológicos do Estado Novo (outorga, paternalismo, mito Vargas, nacionalismo, o ideal do cidadão-trabalhador, etc.) por parte dos missivistas, de forma a perseguir seus objetivos particulares - seja a obtenção de um emprego, o apoio num conflito trabalhista ou a resolução de um problema previdenciário - ainda que na grande maioria das vezes a estratégia empregada não sinalizasse para a presença de indivíduos dispostos a questionar frontalmente o regime e sim agir no interior das suas regras de enunciação. Por isso a impressão de submissão, de servilismo que, à primeira vista, estas cartas sugerem. Impressão que se acentua muito, pelo que se nota de uma lógica argumentativa que, com relativa frequência, se inscreve em modos tradicionais de acionar interesses (clientelismo, paternalismo, a lógica do favor, a concepção do poder como algo tutelar e personalizado), sugerindo uma relação claramente assimétrica e atravessada pela hierarquia e pelo personalismo, o que pode inclusive levar a conclusão apressada de que através de tais correspondências os indivíduos não reclamassem o cumprimento de direitos, mas apenas solicitassem favores. No entanto, analisadas com maior agudeza, o que vem à tona são formas de manifestação e expressão frequentemente discordantes dos protótipos subservientes, nas quais os indivíduos apresentam reivindicações, exigem respeito e justiça, apontam incompreensões e explorações, denunciam uma vida de sacrifícios e dificuldades, enfim buscam obter vantagens e garantir direitos e *sobretudo exigir justiça*, denotando um forte senso de oportunidade e de percepção da situação política brasileira, convivendo, e aqui o mais interessante, ambas as atitudes num mesmo indivíduo ou grupo

Sendo assim, o que se nota nestas correspondências como padrão comum de comunicação com Vargas, é a presença de uma gramática política ambígua, no sentido de envolver a “simultaneidade paradoxal d[e] duas situações no tempo e espaço”⁴, mais precisamente a vigência de uma efetiva *linguagem de direitos* sendo construída em tensão

³ Apud GOMES, Angela Castro e MATTOS, Hebe Maria. “Sobre apropriações e circularidades: memória do cativo e política cultural do Estado Novo”, in: *História Oral*, n° 1, junho de 1998., p. 124

⁴ SILVA, Fernando Teixeira e COSTA, Hélio da. “Trabalhadores urbanos e populismo: um balanço dos estudos recentes”, in: FERREIRA, Jorge (org). *O populismo e sua história: debate e crítica*, RJ, Civilização Brasileira, 2001, p. 217.

e em diálogo com uma não menos expressiva *linguagem de colaboração*, denotando modos diferenciados e muitas vezes contraditórios de participação e compreensão política, a um só tempo reforçadores e questionadores dos rituais de dominação do Estado Novo. Entretanto, creio que é justamente aí, nessa dinâmica conflituosa e contraditória, nessa tensão que traz à tona o respirar vivo da história, que se pode fazer as perguntas mais proveitosas

Nesse caso, a expectativa de encontrar de modo pleno certas características definidoras de um modelo clássico de representação e cidadania, de um tipo de participação política que se enquadre em algum modelo historicamente (re)conhecido, acaba quase sempre terminando em frustração, o que tem servido de argumento para desqualificar a experiência social brasileira e denunciar o caráter insolidário da nossa sociedade, a sua despolitização e desorganização, isto é, nos termos de Chauí, a incapacidade brasileira de “efetuar a idéia liberal democrática da política como pacto ou contrato; (...)de realizar a política democrática baseada nas idéias de cidadania e representação, (...)substituída pelo favor, pela clientela, pela tutela, pela cooptação ou pelo pedagogismo vanguardista”⁵.

Tal constatação, que acaba levando à identificação de formas sempre limitadas e equivocadas dos comportamentos políticos no Brasil, porquanto incompletos e permanentemente em falta, tem o grave inconveniente de não reconhecer aos agentes individuais e coletivos a possibilidade de orientarem suas condutas políticas através de *escolhas* que, bem ou mal, realizam com certa margem de liberdade - apesar dos constrangimentos estruturais inevitáveis -, e que se inscrevem numa rede de compromissos e condicionamentos estabelecidos com suas crenças, valores, aspirações e percepções do mundo social e político⁶. Particularmente no contexto de uma ditadura como a do Estado Novo, com seus notórios limites às formas de expressão pública, não é outra coisa o que se percebe nas cartas, sugerindo uma dialética tensa e ao mesmo tempo rica, envolvendo

⁵ CHAUI, Marilena. “Raízes teológicas do populismo no Brasil: teocracia dos dominantes, messianismo dos dominados”, in: DAGNINO, Evelina (org.). *Os Anos 90: Política e Sociedade no Brasil*, São Paulo, Editora Brasiliense, 1996.

⁶ Como observa Gomes, na avaliação das escolhas dos indivíduos deve ser levado em conta a “representação que os próprios atores faz[em] dos acontecimentos que viv[em]. Ou seja, a análise das percepções cognitivas e normativas dos atores sociais (...) passam a ter uma importância considerável para a compreensão de decisões tomadas e de ações desencadeadas em certos contextos” GOMES, Angela de Castro. “A Política Brasileira em busca da Modernidade: na fronteira entre o público e o privado”, in: SCHARCZ, Lília Moritz, São Paulo (org). *História da Vida Privada - Contrastes da intimidade contemporânea*, Companhia das Letras, 1998, p. 553.

modos “tradicionais” e negociados de participação política, nas quais certa noção peculiar de justiça e de afirmação de direitos estão claramente presentes, como se os indivíduos guiassem seus comportamentos obedecendo a uma partitura plural de ação.

Talvez seja por isso que muitos autores, em estudos que procuram entender o comportamento político do homem comum brasileiro, tem lançado mão de noções que, denotando ambiguidade, procuram dar conta dessa tensão constitutiva, como a idéia de *estadania*⁷ de José Murilo de Carvalho, de *cidadania concedida*⁸ de Teresa Sales, de *direitos como favores*⁹ apresentado por Elisa Reis, de *estadania filial regulada*¹⁰ de Duarte, até o mais recente *cidadania em negativo*¹¹ do mesmo Carvalho.

Entretanto, apesar das ambiguidades, contradições e autoritarismos da experiência social e política brasileira, isto não deve impedir que, em tributo a um modelo idealizado de participação e construção da cidadania, se deixe de ressaltar as *peculiaridades dos brasileiros*, identificando seus legados de luta por direitos e por reconhecimento social. Como adverte Fortes, se a “tradição do mandonismo brasileiro (...) nos lega relações autoritárias” e se “a inexistência de uma revolução liberal tornou a conciliação pelo alto a arte da política das classes dominantes por excelência, isso não impossibilita resgatar a história da luta [dos trabalhadores] pela conquista de direitos”. Sendo assim, acrescenta o autor, “a análise histórica da formação de uma consciência de direitos, ao invés de se limitar a interpretar falhas, lacunas e limitações, pode localizar conquistas efetivas e a construção de experiências democráticas que, não obstante frustrações imediatas, não deixaram de serem repassadas às gerações posteriores.”¹²

Finalizando, um ponto creio ter deixado claro: se não foi possível enxergar a presença de consciências revolucionárias, tampouco se pode observar o desfile de indivíduos passivos, conformados, subservientes, incapazes de perseguir objetivos próprios, como se tivessem se rendido, anestesiados, ao “fulgurante espetáculo do discurso redentor

⁷ CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados - O Rio de Janeiro e a República que não foi*, São Paulo, Companhia das Letras, 3ª edição, 1988.

⁸ SALES, Teresa. “Raízes da desigualdade social na Cultura Política Brasileira”, in: *Rev. Bras. de Ciências Sociais*, vol. 25, 1994.

⁹ REIS, Elisa. *op. cit.*

¹⁰ DUARTE, Adriano Luiz. *op. cit.* pp. 118-119.

¹¹ CARVALHO, José Murilo de. “Cidadania: tipos e percursos”, in: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 9, n° 18, 1996.

¹² FORTES, Alexandre. ‘*Nos do Quarto Distrito...*’ *A classe trabalhadora porto-alegrense e a Era Vargas*, Tese de Doutorado, Campinas, Departamento de História - IFCH, Unicamp, 2001, p. XXX.

do Estado” varguista. Ao contrário, o que se nota é a presença de sujeitos que, a despeito dos constrangimentos estruturais que a eles se impunham, percebem e avaliam o mundo ao seu redor e procuram atuar, no limite do possível, em defesa de suas vidas e interesses.

É provável até que tenham aprendido a agir dessa maneira observando a prática política do próprio “pai dos pobres”, pautada na fórmula filosófica que Getúlio com paciência procurava ensinar a seu filho mais velho, Luthero Vargas, de que adaptar-se a uma dada situação não significa “conformismo, servilismo ou humilhação”, ou seja, paralisia e submissão à realidade, mas sim “tomar a coloração do ambiente para melhor lutar.”¹³ Suponho que essa foi a atitude da maioria dos missivistas aqui analisados e também a do personagem da canção de Valente: *tomaram a coloração do ambiente para melhor lutar....*

¹³ VARGAS, Getúlio. *Diário*, São Paulo, Siciliano, Rio de Janeiro, Editora FGV, 1995, p. 487.

FONTES

Tendo em vista as características e os objetivos deste trabalho – uma análise do processo de comunicação estabelecido entre a população e Vargas durante o Estado Novo, com base numa “descrição densa” das cartas que homens e mulheres comuns escreveram ao presidente - as fontes aqui utilizadas quase que se restringiram às correspondências que se encontram localizadas no Arquivo Nacional, das quais se procurou realizar um levantamento rigoroso e sistemático. Eventualmente foram consultados um ou outro periódico relativo ao “tempo festivo” do Estado Novo e também alguns poucos livros e documentos produzidos pelos propagandistas do regime. Entretanto, como estes últimos materiais foram pesquisados em grande parte nos valiosos e relativamente abundantes estudos que se debruçaram sobre o arcabouço doutrinário e ideológico do regime - se encontrando devidamente referenciados no corpo do trabalho e apresentados na bibliografia - e já que meu trabalho não tem a menor pretensão de oferecer uma análise original sobre esta problemática, apenas servindo-me de tal material para recolher subsídios à uma interpretação densa das cartas, limito-me aqui a arrolar a referência das correspondências consultadas no Arquivo Nacional - que inclusive já foram motivo de comentários, com algum detalhamento, na introdução da pesquisa.

ARQUIVO NACIONAL – Fundo Gabinete Civil da Presidência da República (GCPR)

- (1) *Série Pessoal Civil* – Sub-séries: *Pedidos de Emprego; Movimentação de Pessoal e Vencimentos* – latas 133, 134, 135, 137, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261.
- (2) *Série Governos Estaduais* - Sub-séries: *Rio de Janeiro*, lata 392; *São Paulo*, lata 512; *Distrito Federal*, lata 462; e *Rio Grande do Sul*, lata 464.
- (3) *Série Ministérios* – Sub-série *Trabalho*. Latas 125, 126, 278, 281, 346, 474, 475, 478.

- Em 6 (seis) latas da série *Pessoal Civil* (uma de cada ano – 1938-39-40-41-42-43) e nas oito da série *Ministérios*, sub-série *Trabalho*, realizou-se a contabilidade das correspondências, através da elaboração de fichas descritivas individuais das cartas, alcançando o total de 1463 processos (segue em anexo os modelos de fichas utilizado nos levantamentos)

BIBLIOGRAFIA

- ADORNO, Theodor W. "A Indústria Cultural", in: COHN, Gabriel. *Comunicação e Indústria Cultural*, Nacional, São Paulo, 1971
- ALMEIDA, Jaime. "Todas as Festas, a festa", In: *História no Plural*, SWAIN, Tânia Navarro (org.), Brasília, Editora UNB, 1994
- ANASTASIA, Carla M. J. "Empresariado e Trabalhadores em Minas Gerais: as versões do corporativismo" in: *Análise e Conjuntura*, BH, v.6, número 2.
- ANTUNES, Ricardo. *Classe Operária, Sindicatos e Partido no Brasil*, SP, Editora Ensaio/Cortez, 1988.
- ARAÚJO, Angela Maria Carneiro. *Construindo o Consentimento: Corporativismo e trabalhadores no Brasil dos anos 30*, SP, Departamento de Ciência Política/ IFCH, Unicamp, Tese de Doutorado, 1994.
- ARAÚJO, R. Benzaquem. "O Dono da Casa - Notas sobre a imagem do poder no mito Vargas", in: *Religião e Sociedade*, Petrópolis, Vozes, junho de 1986
- ARÊAS, Luciana Barbosa. *Consentimento e resistência: um estudo sobre a relação entre trabalhadores e Estado no Rio de Janeiro (1930-1945)*, Tese de Doutorado, Campinas, Tese de Doutorado, IFCH/UNICAMP, 2000.
- ARENDT, Hannah. *As origens do totalitarismo*, SP, Ed. Companhia da Letras, 1988.
- AVELINO FILHO, George. "Clientelismo e Política no Brasil – Revisitando velhos problemas" in: *Novos Estudos Cebrap*, nº 38, março de 1994.
- AZEVEDO, Lia Calabre de. *Na Sintonia do Tempo: uma leitura do cotidiano através da produção radiofônica (1940-1946)* Dissertação de Mestrado, Niterói, RJ, Universidade Federal Fluminense, 1996.
- BARBOSA, Livia. *O Jeitinho Brasileiro – A arte de ser mais igual que os outros*, RJ, Ed. Campus, 1992.
- BATALHA, Cláudio H.M. "Uma Outra Consciência de Classe? O Sindicalismo Reformista na Primeira República." In: *Ciências Sociais Hoje*, RJ, Vértice/Anpocs, 1990.

- BENJAMIN, Walter. A obra de arte na época de suas técnicas de reprodução, in: *Os Pensadores*, Abril Cultural, vol. 48.
- BERSTEIN, Serge. "A Cultura Política", in: *Para uma História Cultural*, RIOUX, Jean-Pierre e SIRINELLI, Jean-Francois (orgs.), Lisboa, Portugal, Editorial Estampa, 1998..
- BEZERRA, Marcos Otávio. *Em nome das "bases" - Política, favor e dependência pessoal*, Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1999.
- BONDUKI, Nabil. "Crise na habitação e a luta pela moradia no pós-guerra", in: *As lutas sociais e a cidade: São Paulo, passado e presente*. KOWARICCK, Lúcio (org.). RJ-SP, Editora Paz e Terra/Cedec, 1988.
- BORGES, Vavy Pacheco. "Anos 30 e Política: história e historiografia, in: *Historiografia brasileira em perspectiva*, São Paulo, Contexto, 1998.
- BOURDIEU, Pierre. "Marginália. Algumas notas adicionais sobre o Dom" in: *Mana, Estudos de Antropologia Social*, vol. 2, nº 2, outubro de 1996.
- _____. *O Poder Simbólico*, Difel/Bertrand Braasil. Lisboa/Rio de Janeiro, 1989.
- BRANDI, Paulo. *Vargas: da vida para a História*, RJ, Zahar, 1983.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *A Política dos Outros – O Cotidiano dos Moradores da Periferia e o que Pensam do Poder e dos Poderosos*, SP, Ed. Brasiliense, 1984.
- CANCELLI, Elizabeth. *O Mundo da Violência: A Polícia da era Vargas*, Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1993.
- CAPELATO, Maria Helena R. *Multidões em cena – Propaganda Política no Varguismo e no Peronismo*, SP, Papirus, 1998.
- _____. "Estado Novo: novas histórias", ambos publicados em: *Historiografia brasileira em perspectiva*, São Paulo, Contexto, 1998.
- _____. "Propaganda Política e construção da identidade nacional coletiva", in: *Revista Brasileira de História – confrontos e perspectivas*, são Paulo, Anpuh/Contexto, vol. 16, nºs 31 e 32, 1996.
- CARONE, Edgar. *O Estado Novo 1937-1945*, SP/RJ, DIFEL, 1977.
- CARVALHO, José Murilo de. "Rui Barbosa e a Razão Clientelista", in: *Dados*, vol. 43, nº 1, 2000.

- _____. "Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma discussão conceitual", in: *Dados*, vol. 40, nº 2, 1997.
- _____. "Cidadania: tipos e percursos", in: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 9, nº 18, 1996
- _____. *Desenvolvimiento de la ciudadanía en Brasil, México*, Fondo de Cultura Económica, 1995.
- _____. "Brasil: Nações Imaginadas", In: *Antropolítica, Revista de Antropologia e Ciência Política da UFF*, vol. 1, nº 1, 1995.
- CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados - O Rio de Janeiro e a República que não foi*, São Paulo, Companhia das Letras, 3ª edição, 1988.
- CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da Honra: Moralidade, Modernidade e Nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*, SP, Ed. Unicamp, 2000.
- CERQUEIRA FILHO, Gisálio. *A "questão social" no Brasil; crítica do discurso político*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1982.
- CHALHOUB, Sidney. *A História nas Histórias de Machado de Assis: uma interpretação de Helena*, Primeira Versão, IFCH/Unicamp, nº 33, 1991.
- _____. e PEREIRA, Leonardo Afonso de M. *A História contada: capítulos de história social da literatura no Brasil*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.
- CHARTIER, Roger. (1995) "Cultura Popular: revisitando um conceito historiográfico", In: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 8, nº 16, 1995.
- _____. "O Mundo como Representação", In: *Estudos Avançados*, vol. 5, nº 11, 1991.
- _____. *A História Cultural: entre práticas e representações*, Lisboa, Difel, 1990.
- CHAUÍ, Marilena. "Raízes teológicas do populismo no Brasil: teocracia dos dominantes, messianismo dos dominados", in: DAGNINO, Evelina (org.). *Os Anos 90: Política e Sociedade no Brasil*, São Paulo, Editora Brasiliense, 1996.
- COELHO, Hercidia M. F., GAETA, Maria Aparecida J. V. e GUIMARÃES, Dulce M. P. "Estado Novo, Festa e Memória", in: *História*, vol. 14, São Paulo, Unesp, 1995
- COSTA, Hélio. *Em Busca da Memória - Comissão de Fábrica, Partido e Sindicato no Pós-Guerra*, SP, Scritta, 1995.

- COSTA, Maria Teresa P. da. *O Programa Gil Gomes: a justiça em ondas médias*, Campinas, Editora da Unicamp, 1992.
- D'ARAUJO, Maria Celina. *O Estado Novo*, RJ, Jorge Zahar, 2000.
- _____. *A Era Vargas*, SP, Moderna, 1997.
- DARNTON, Robert. *O Grande massacre de gatos*, RJ, Graal, 1986.
- DEBERT, Guita Grin "República e Corporativismo: dilemas da constituição da cidadania (1930-1945) (comentários ao texto de Alcir Lenharo)", In: *Seminário Tiradentes Hoje: Imaginário e Política na República Brasileira*, Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, 1994.
- DICIONÁRIO Histórico-Biográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, Editora FGV, CPDOC, 2000, 2ª edição
- DINIZ, Eli. *Voto e Máquina Política*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982.
- _____. "O Estado Novo: estrutura de poder, relações de classe", in: FAUSTO, Boris (org). *O Brasil Republicano - sociedade e política - 1930-1964*, SP, DIFEL, 1981, tomo.III, v.3.
- DUARTE, Adriano Luiz. *Cidadania e Exclusão: Brasil 1937-1945*, Florianópolis, Ed. UFSC, 1999.
- DULLES, John W. F. *Getúlio Vargas: biografia política*, RJ, Ed. Renes, 1967.
- DUTRA, Eliana. *O Ardil Totalitário: imaginário político no Brasil dos anos 30*, RJ/Belo Horizonte, Ed.UFRJ/UFMG, 1997.
- ECO, Umberto. *Apocalípticos e Integrados*, São Paulo, Perspectiva, 1979
- FAUSTO, Boris. "Estado, Classe Trabalhadora e Burguesia Industrial" (1920-1945): Uma revisão, In: *Novos Estudos CEBRAP*, SP, CEBRAP, nº 20, 1988.
- _____. *Trabalho Urbano e Conflito Industrial (1890-1920)*, SP, DIFEL, 1986.
- FARIA, Antonio Augusto e BARROS, Edgard Luiz de. *Getúlio Vargas e sua época*, SP, Global Editora, 1982.
- FERREIRA, Jorge Luís (org.). *O Populismo e sua História*, RJ, Civilização Brasileira, 2001.
- _____. *Quando os Trabalhadores 'Querem': política e cidadania na transição democrática de 1945*, mimeo, 1998.

- _____. *Trabalhadores do Brasil - O imaginário popular*, RJ, Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- _____. “A Cultura política dos trabalhadores no primeiro Governo Vargas”. In: *Estudos Históricos*, RJ, Vol. 3, nº6, 1990.
- _____. *Os trabalhadores do Brasil - a cultura popular no primeiro governo Vargas*, Tese de Mestrado, Niterói, ICHF/Dept. de História, UFF, 1989.
- FICO, Carlos. *Ditadura, propaganda e imaginário social no Brasil*, Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- FILHO, Evaristo de Moraes. *O Problema do Sindicato Único no Brasil – seus fundamentos sociológicos*, SP, Ed. Alfa-Omega, 1978.
- FONSECA, Pedro Cezar Dutra. *Vargas: o capitalismo em construção*, SP, Ed. Brasiliense, 1987.
- FONTES, Paulo. *Trabalhadores e Cidadãos: Nitro Química: A fábrica e as lutas operárias nos anos 50*, SP, Annablume, 1997.
- FORTES, Alexandre. ‘Nos do Quarto Distrito...’ A classe trabalhadora porto-alegrense e a Era Vargas, Tese de Doutorado, Campinas, Departamento de História –IFCH, Unicamp, 2001.
- _____. “Da solidariedade à assistência: estratégias organizativas e mutualidade no movimento operário de Porto Alegre na primeira metade do século XX”, in: *Cadernos AEL: sociedades operárias e mutualismo*, Campinas, UNICAM-IFCH, vol. 6, nº 10/11, 1999
- FORTES, Alexandre et alii *Na Luta por Direitos: Estudos Recentes em História Social do Trabalho*, SP, Ed. Unicamp, 1999.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho Franco. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*, São Paulo, Editora Ática, 1974.
- FRENCH, John D. *Afogados em leis: A CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros*, SP, Ed. Fundação Perseu Abramo, 2001.
- _____. *O ABC dos Operários - Conflitos e Alianças de Classe em São Paulo, 1900-1950*, SP, Hucitec/Prefeitura de São Caetano do Sul, 1995.

- _____. "Industrial Workers and the Birth of the Populist Republic in Brazil (1945-1964)", in: *Latin American Perspectives*, vol 16, nº 4, 1989.
- GARCIA, Nelson Jahr. *Estado Novo: ideologia e propaganda política*, SP, Edição Loyola, 1982.
- GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do século XIX*, Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 1997.
- GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*, RJ, Zahar, 1978.
- GETÚLIO Vargas para os Escolares, DIP, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1940.
- GOMES, Angela de Castro (org.). *Capanema: o ministro e seu ministério*, RJ, FGV Editora, 2000.
- _____. "Nas Malhas do Feitiço: o Historiador e o Encantos dos Arquivos Privados", in: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 11, nº 21, 1998.
- _____. "A política brasileira em busca da modernidade: na fronteira entre o público e o privado", in: SCHUARCZ, Lilian Morit (org.). *História da Vida Privada – contrastes da intimidade contemporânea*, São Paulo, Companhia das Letras, 1998.
- _____. *História e historiadores*, RJ, Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1996.
- _____. *A Invenção do Trabalhismo*, SP/RJ, Vértice/TUPERJ, 1988.
- GOMES, Angela Castro e MATTOS, Hebe Maria. "Sobre apropriações e circularidades: memória do cativo e política cultural do Estado Novo", in: *História Oral*, nº 1, junho de 1998.
- GOULART, Silvana. *Sob a Verdade Oficial: Ideologia, propaganda e censura no Estado Novo*, SP, Ed. Marco Zero, 1990.
- HAUSSEN, Doris. *Rádio e Política: tempos de Vargas e Perón*, RGS, EDIPUCRS, 1997.
- HEYMANN, Luciana Quillet. *As Obrigações do Poder: Relações Pessoais e vida pública na correspondência de Filinto Muller*, Rio de Janeiro, Dissertação de mestrado apresentada no Museu Nacional/UFRJ, 1997.
- HOBSBAWN, Eric RANGER, Terence (orgs.). *A Invenção das Tradições*, RJ, Paz e Terra, 1981.

- HALL, Michael M. "História Oral: os riscos da inocência", in: *O Direito à Memória – Patrimônio Histórico e Cidadania*, São Paulo, Departamento de Patrimônio Histórico - Secretaria Municipal de Cultura, Prefeitura Municipal de São Paulo, 1992
- IGNATIEFF, Michel. "Instituições Totais e Classes Trabalhadoras", In: *Revista Brasileira de História*, vol. 7, nº 14, SP, Anpuh/Marco Zero, 1987.
- JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. "O Imaginário sobre Getúlio Vargas" in: *História Oral*, nº 1, junho de 1998.
- JAMES, Daniel. "Ideologia popular e resistência de classe: o peronismo e a classe operária, 1955-1960" in: *Revista Brasileira de História*, vol. 5, nº 10, março-agosto de 1985
- _____. "Poesia, Trabalho Fabril e Sexualidade Feminina na Argentina Peronista", in: *Cadernos AEL*, Arquivo Edgar Leuenroth, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas- Unicamp, Campinas, São Paulo, 1995/1996.
- KUSCHNIR, Karina. *O Cotidiano da Política*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar editores, 2000
- _____. e CARNEIRO, Leandro Piquet. "As dimensões subjetivas da política: Cultura Política e Antropologia da Política", in: *Estudos Históricos*, vol. 24, 1999.
- LACERDA, Aline Lopes. "A 'Obra Getuliana' ou como as imagens comemoram o regime", In: *Estudos Históricos*, Editora Vértice/CPDOC, RJ, Vol. 7, nº14, 1994.
- LAGO, Mário. *Na Rolança do Tempo*, SP, Círculo do Livro, s/d.
- _____. *Bagaço de Beira-Estrada*, RJ, Civilização Brasileira, 1977
- LAMOUNIER, Bolívar. "Formação de um pensamento político autoritário na primeira República: uma interpretação", In: FAUSTO, Boris (org), *O Brasil Republicano: sociedade e instituições, 1885-1930*, SP, DIFEL, 1977, t. III, v.2, 1985.
- LANG, Alice Beatriz da Silva Gordo. "Getúlio Vargas: marcas na memória de mulheres paulistas" *História Oral*, nº 1, junho de 1998.
- LANNA, Marcos. "Nota sobre Marcel Mauss e o Ensaio sobre a Dádiva", in: *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, , nº 14, junho de 2000.
- _____. "Reciprocidade e Hierarquia", in: *Revista de Antropologia*, São Paulo, vol. 39, nº 1, 1996.

- _____. *A Dívida Divina: troca e patronagem no Nordeste Brasileiro*, Campinas, SP, Ed. Unicamp, 1995.
- LENHARO, Alcir. *Sacralização da Política*, Campinas, Editora da Unicamp/Papirus, 1986.
- _____. *Colonização e Trabalho no Brasil: Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste*, Campinas, Ed. Unicamp, 1986.
- LEVI, Giovanni. "Usos da Biografia", in *Usos e Abusos da História Oral*, in: FERREIRA, Marieta de Moraes e AMADO, Janaina, Rio de Janeiro, Editora da Fundação Getúlio Vargas.
- LEVINE, Robert M. *Pai dos Pobres?: O Brasil e a Era Vargas*, SP, Companhia das Letras, 2001
- _____. *O Regime de Vargas. Os anos críticos 1934-1938*, RJ, Editora Nova Fronteira, 1980
- LOPES, José Sergio Leite. *A tecelagem dos Conflitos de Classe: na "cidade das chaminés"*, Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1988.
- LOBO, Eulalia M. Lahmeyer (coord.). *Rio de Janeiro Operário (1930-1970)*, ACESS Editora, RJ, 1992.
- MALLOY, James M. *Política de Previdência Social no Brasil*, RJ, Graal, 1979.
- MAUSS, Marcel. *Ensaio sobre a Dádiva*, Lisboa, Portugal, Edições 70, 199
- MOORE Jr., Barrington. *Injustiça; as bases sociais da obediência e da revolta*, SP, Brasiliense, 1987.
- MOREIRA, Maria de Fátima. "Cultura e Imaginário Social: A Experiência Ferroviária", In: *História*, São Paulo, Editora da UNESP, 1992.
- MOREL, Regina Lúcia M. "A construção da 'família siderúrgica': gestão paternalista e empresa estatal", in: RAMALHO, José Ricardo e SANTANA, Marco Aurélio (orgs.) *Trabalho e tradição sindical no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, DPA editora, 2001.
- MUNAKATA, Kazumi. *A Legislação Trabalhista no Brasil*, SP, Brasiliense, 1981
- OLIVEIRA, Francisco de. "Da dádiva aos direitos: a dialética da cidadania", in: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 25, 1994.
- OLIVEIRA, Jaime e TEIXEIRA, Sônia. *(Im)previdência social: 60 anos de história da previdência no Brasil*, Petrópolis, RJ, Vozes/Abrasco, 1986.

- OLIVEIRA, Lúcia Lippi. "O Intelectual do DIP: Lourival Fontes e o Estado Novo", in: BOMENY, Helena (org.) *Constelação Capanema: intelectuais e políticas*, Rio de Janeiro, Editora FGV. 2001.
- _____. *A Questão Nacional na Primeira República*, SP, Brasiliense, 1990
- _____. "As Festas que a República Manda Guardar", In: *Estudos Históricos*, RJ, Vértice, Vol. 2, nº 4, 1989.
- _____. et alii. *Estado Novo: ideologia e poder*, RJ, Zahar, 1982
- PANDOLFI, Dulce(org.). *Repensando o Estado Novo*, RJ, Ed. FGV, 1999.
- PAOLI, Maria Célia.(1989) "Trabalhadores e Cidadania - Experiência do mundo público na história do Brasil moderno", in: *Estudos Avançados*, USP, Volume 3, número 3,set/dez.
- _____. "Os Trabalhadores Urbanos na Fala dos Outros", In: LOPES, José Sérgio Leite (coord.), *Cultura e Identidade Operária*, RJ, Marco Zero/UFRJ,1987.
- PARANHOS, Adalberto. *O Roubo da Fala : Origens da Ideologia do trabalhismo no Brasil*, SP, Boitempo Editorial,1999.
- PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. *Footballmania: uma história social do futebol no Rio de Janeiro*, Campinas, Tese de Doutorado, Departamento de História-IFCH, Unicamp, 1998.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. *A Estratégia da Ilusão*, SP, Companhia das Letras, 1992
- _____. e HALL, Michael M. "Alargando a História da Classe Operária: Organização, Luta e Controle" In: *Coleção Remate de Males*, nº5, Campinas, UNICAMP/Instituto de Estudos da Linguagem, fevereiro de 1985
- _____. "O Proletariado Industrial na Primeira República", In: *HGCB - O Brasil Republicano*, vol.III, SP, Difel,1976.
- _____. "Trabalho Industrial no Brasil: uma revisão", In: *Estudos Cebrap*, nº14 (out.-dez.), 1975.
- PORTELLI, Alessandro. "O que faz a história oral diferente", in: *Projeto História*, PUC-SP, São Paulo, SP, nº 14, fevereiro de 1997.

- _____ "A filosofia e os fatos - narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais", in: *Tempo*, Niterói, Rio de Janeiro, vol. 1, n.º 2, dezembro de 1996.
- RAMALHO, José Ricardo e ESTERCI, Neide. "A Resistência em Campo Minado", In: *Rev. Bras. de Ciências Sociais*, vol. 32, 1996.
- _____ *Estado-Patrão e luta operária: o caso FNM*, RJ, Paz e Terra, 1989
- REIS, Elisa Pereira "Opressão Burocrática: O Ponto de vista do cidadão", in: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, Vol. 3, n.º 6, 1990.
- _____ "O Estado Nacional como ideologia: o caso brasileiro", in: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 1, n.º 2, 1988.
- REIS, José Roberto Franco. *Higiene Mental e Eugenia: o projeto de 'regeneração nacional' da Liga Brasileira de Higiene Mental (1920-1940)*, dissertação de Mestrado, Campinas, SP, Departamento de História, IFCH/UNICAMP, 1994.
- RIBEIRO, José Augusto. *A Era Vargas*, RJ, Casa Jorge Editorial, 3 volumes, 2001.
- RODRIGUES, Leôncio Martins. *Conflito Industrial e Sindicalismo no Brasil*, SP, Difel, 1968.
- ROSE, R. S. *Uma das coisas esquecidas: Getúlio Vargas e controle social no Brasil/1930-1954*, SP, Companhia das Letras, 2001.
- SALES, Tereza "Raízes da desigualdade social na Cultura Política brasileira", in: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 25, 1994.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e Justiça*, RJ, Ed. Campus, 1979.
- SCHWARCZ, Lilian Moritz. "As teorias raciais, uma construção histórica de fins do século XIX. O contexto brasileiro", in: SCHWARCZ, Lilian M. e QUEIROZ, Renato da Silva. *Raça e diversidade*, SP, EDUSP, 1996.
- SCHWARTZMAN, Simon et. alii *Tempos de Capanema*. SP/Rio de Janeiro, EDUSP/Paz e Terra, 1984.
- SCHWARZ, Roberto. *Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*, São Paulo, Editora Duas Cidades, 1977
- SANTOS, Wanderley Guilherme. *Cidadania e Justiça*, RJ, Campus, 1979.

- SILVA, Fernando Teixeira da. *A Carga e a Culpa - Os operários das Docas de Santos: Direitos e Cultura da Solidariedade, 1937-1968*, SP, Editora Hucitec/Prefeitura Municipal de Santos, 1995.
- SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. "Vargas e a Questão Agrária: a construção do fordismo possível", in: *Diálogos*, Revista do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá, vvol. 2, nº 2, 1988.
- SKIDMORE, Thomas E. *Brasil: de Getúlio Vargas a Castelo Branco, 1930-1964*, RJ, Paz e Terra, 1975.
- SOLA, Lourdes. "O golpe de 37 e o Estado Novo", In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Brasil em Perspectiva*, SP, DIFEL, 1974.
- SOUZA, Cynthia Pereira de. "Saúde, educação e trabalho de crianças jovens: a política social de Getúlio Vargas" in: GOMES, Angela Castro (org). *Capanema: o ministro e seu ministério*, RJ. FGV Editora, 2002.
- SOUZA, Nair Heloisa Bicalho de. "Direito, Lei e Justiça: a construção da cidadania dos trabalhadores", in: *Sociedade e Estado*, Brasília, Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, nº 2, julho-dezembro de 1996.
- SOUZA, Jessé (org). *O malandro e o protestante: a tese weberiana e a singularidade cultural brasileira*, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1999
- SWAIN, Tânia Navarro (org.). *História no Plural*, Brasília, Editora da UNB, 1994.
- TELLES, Vera da Silva. *Direitos sociais: afinal do que se trata?*, Belo Horizonte, MG, Editora da UFMG, 1999.
- _____. "Pobreza e Cidadania – Dilemas do Brasil Contemporâneo", in; *Caderno CRH*, nº 19, Salvador, Bahia, UFBA, 1993.
- THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: Estudos sobre a cultura popular tradicional*, SP, Companhia das Letras, 1998.
- THOMPSON, E. P. "La Economía 'moral' de la multitud en la Inglaterra del siglo XVIII", in: *Tradicio, revuelta y consciencia de clase*, Barcelona, Editorial Critica, 1989.
- GETÚLIO VARGAS. *Diário*, volume II (1937-1942), Rio de Janeiro, Siciliano/FGV, 1995,

- VERGARA, Luiz. *Fui secretário de Getúlio Vargas*, Porto Alegre, Ed. Globo, 1960.
- VELOSO, Mônica Pimenta. "Os intelectuais e a política cultural do Estado Novo", in: *Revista de Sociologia e Política*, n. 9, 1997.
- VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e Sindicato no Brasil*, RJ, Paz e Terra, 1978.
- VIANNA, Luiz Werneck. "Estudos sobre Sindicalismo e movimento operário: resenha de algumas tendências." In: *BIB. O que se deve ler em Ciências Sociais no Brasil*, nº 1, 57, Anpocs/Cortez Editora, 1986.
- WOLFE, Joel.(1994). "'Pai dos Pobres' ou 'Mãe dos Ricos'?: Getúlio Vargas, industriários e construções de classe, sexo e populismo em São Paulo, 1930-1954", In: *Revista Brasileira de História*, vol. 14, nº 27, SP, Ed. Marco Zero.

GCPR - Série Pessoal Civil - PE () MP () Processo nº _____ Data _____ Procedência _____
Carta () Telegrama () Remetente: (M) (F) _____
Reivindicação: emprego () outros () Qual? _____

a) para terceiros () b) para si próprio () [Preencher abaixo apenas para os casos de b]

tratamento inicial _____ despedida _____

ausência de intermediário - (S) (N) _____

apelo ao coração de Vargas - (S) (N) _____

apelo à Deus - (S) (N) _____

pai/protetor-paternalismo - (S) (N) _____

homem honrado e trabalhador (S) (N) _____

questão de justiça (S) (N) _____

engajamento político e militar (S) (N) _____

GCPR - Série Pessoal Civil - PE () MP () Processo nº _____ Data _____ Procedência _____
Carta () Telegrama () Remetente: (M) (F) _____
Reivindicação: emprego () outros () Qual? _____

a) para terceiros () b) para si próprio () [Preencher abaixo apenas para os casos de b]

tratamento inicial _____ despedida _____

ausência de intermediário - (S) (N) _____

apelo ao coração de Vargas - (S) (N) _____

apelo à Deus - (S) (N) _____

pai/protetor-paternalismo - (S) (N) _____

homem honrado e trabalhador (S) (N) _____

questão de justiça (S) (N) _____

engajamento político e militar (S) (N) _____

GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - *Série Ministérios - Trabalho* - Processo nº _____

Data _____ Procedência _____ Carta () Telegrama ()

Remetente (M) (F) _____ Tipo de Reivindicação _____

a) coletiva () b) para si próprio ()

tratamento inicial _____ despedida _____

ausência de intermediário (S) (N) _____

apelo ao coração de Vargas (S) (N) _____

apelo à Deus (S) (N) _____

pai/protetor - paternalismo (S) (N) _____

homem honrado e trabalhador (S) (N) _____

questão de justiça (S) (N) _____

GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - *Série Ministérios - Trabalho* - Processo nº _____

Data _____ Procedência _____ Carta () Telegrama ()

Remetente _____ Tipo de Reivindicação _____

a) coletiva () b) para si próprio ()

tratamento inicial _____ despedida _____

ausência de intermediário _____

apelo ao coração de Vargas _____

apelo à Deus _____

pai/protetor (paternalismo) _____

homem honrado e trabalhador _____

temática da justiça _____